PROCESSO

Nº

DATA

NOME:

Caxias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. Nº 04
PROC. Nº 014/25

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS -MA
Responsável pela formalização da demanda	MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Cargo/Função	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A presente demanda está prevista para o ano de 2025

Id do item no PCA	Descrição
	Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender as necessidades da rede municipal de saúde do município de Caxias - ma.

1.JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

Com a finalidade de garantir a execução dos eventos significativos que acontecem no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Caxias- Ma e suas atribuições, levando em consideração a natureza da demanda institucional, faz-se necessária a contratação de serviços de impressão gráfica especificados neste Instrumento, para o abastecimento e atendimento das demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais das unidades de saúde.

O material gráfico é de extrema necessidade para os órgãos/unidades desta Secretaria Municipal, visto que são utilizados para alimentar banco de dados, realizar levantamentos de informações da área da saúde, sendo imprescindíveis para a realização das atividades administrativas públicas.

Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação desse serviço é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos órgãos/unidades da Secretaria Municipal de Saúde na prestação dos serviços ofertados a população.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo
Caxias-MA ___/___/___
Horário: ___

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

Edilenge Batista da Rocha
Agente de Serviço
Mat. 11044-0

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Ficha do SPA, formato, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	6.000
02	Cartão de Doadores, 100x1, papel 75g, formato 30x10cm, impressão 1x0	Unidade	7.200
03	Controle de Pasteurização Temperatura x Tempo 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	300
04	Ficha de matrícula da Doadora, BLH 19 x 16 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Unidade	7.200
05	Identificação do Cliente RN na UTI Neonatal, Feminino e masculino, 10 x 10 cm, imp. 4x0 cor, papel coucher 90g, 100x01.	Unidade	10.000
06	Ficha de Avaliação Fisioterapêutica - no Puerperio, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
07	Termo de Consentimento Esclarecido Para Expressa Manifestação de Vontade para esterilização Cirúrgica voluntária (Vasectomia), 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
08	Autorização para o Programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia com Data, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
09	Autorização para o Programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia sem Data, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
10	Declaração de Continuidade ao Pré-Natal de alto Risco, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
11	Cadastro Social do programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
12	Termo de Consentimento Esclarecido Para Expressa Manifestação de Vontade para esterilização Cirúrgica voluntária (Laqueadura), 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
13	Termo de Consentimento Laqueadura Tubária, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
14	Relatório de Justificativa para Realização de Laqueadura em Conformidade ao Estabelecimento na Lei de Planejamento Familiar Nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
15	Dados da Laqueadura Tubária e Vasectomia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600

16	Procedimentos para Programa de Laqueadura tubária e vasectomia da MCC, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor. papel 75g, 100x1	Bloco	600
17	Identificação do RN, Maternidade Carmosina Coutinho 12X16 cm, imp.1x0cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
18	Faturamento Hospitalar, 13x10 cm, 1x0 cor. papel 75g, 100x1	Bloco	600
19	Formulário de Solicitação de Medicamentos Pertencentes à Portaria Nº344, 18x10cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x01	Bloco	400
20	Solicitação de Medicamentos não Padronizados e/ou Padronizados de Uso Restrito, 15x21 cm, 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
21	Atestado médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	16.000
22	Ficha de Material, 15x21 cm, 1x1 cor, papel 180g, 100x1	Unidade	10.000
23	Controle de Administração de soro, 11x15,5 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	4.000
24	Receituário Médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	60.000
25	Requisição de Exames, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	50.000
26	Adesivo para Banco de Leite Humano, 9x9 cm de diâmetro, 1x0cor, papel adesivo	Unidade	24.000
27	Receita de Controle Especial Misoprostol, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	2.000
28	Ficha Ambulatorial FNS - 706, INICIO 20x24cm, imp. 1x1cor, papel 180g	Unidade	130.000
29	Ficha Ambulatorial FNS - 706– CONTINUAÇÃO 20x24cm, imp. 1x1cor, papel 180g	Unidade	130.000
30	Ficha de Notificação de Infecções Comunitárias e Hospitalares, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
31	Infecção NISS, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
32	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
33	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal - Paciente em Ventilação Mecânica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
34	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal - Paciente em Acesso Central/dia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
35	Altas, Óbitos, Transferências, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
36	Folha de Frequência, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
37	Mapa Controle de Dietas – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
38	Laudo Para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar - A.I.H, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	4.000

39	SINAN - investigação de doença relacionada ao trabalho - Acidente de trabalho grave, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600
40	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho Dermatoses Ocupacionais, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
41	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho -Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho, 21 x 30 cm . imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
42	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho - Câncer Relacionado ao Trabalho, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
43	SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho - LER/DORT, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
44	SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Doenças Relacionada ao Trabalho - Pneumoconioses, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
45	Ficha de Investigação de Óbito Fetal - serviço de saúde hospitalar F2, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
46	Controle de Dietas – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
47	Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamento para Profilaxia do VRS- Palivizumabe, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
48	Termo de Consentimento para Realização de Procedimento Médico - Cirúrgico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
49	Requisição Interna de Material, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	8.000
50	Termo de Autorização e Responsabilidade, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
51	Formulário de Consentimento-Termo de Declaração de Aceite ou Recusa do Teste Anti-HIV, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
52	Ficha para Classificação de Risco em Obstetrícia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1.600
53	Anamnese e Exame Obstétrico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
54	Ficha de Monitoramento/Avaliação da Assistência ao Parto e Nascimento, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
55	Evolução Clínica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	10.000
56	Ficha de Parto, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 5g, 100x1	Bloco	400
57	Prescrição Médica, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	10.000

FLS. Nº ...
PROC. Nº ...

58	Relatório de Operação, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500
59	Registros da Assistência de Enfermagem no Perioperatório, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500
60	Boletim de Anestesia, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500
61	Check List dos Atendimentos do Acolhimento com Classificação de Risco, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1.000
62	Indicadores Obstétricos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500
63	Avaliação de sucção não Nutritiva e Nutritiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500
64	Protocolo de Frênulo da Língua com escoes para bebês - História Clínica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500
65	Protocolo de Frênulo da Língua com escoes para bebês – Avaliação Anatomofuncional, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500
66	Serviço de Neonatologia - Ficha do Recém - Nascido, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500
67	Sumário da Internação Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
68	Serviço de Neonatologia -HUMI- Ficha do Recém – Nascido/ Exame Físico Detalhado, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
69	Nutrição Parenteral, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
70	Laudo Médico Para Solicitação de: 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
71	Folha de Controle Hídrico e Hemodinâmico, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
72	Cuidados Sistematizados em Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
73	Formulário de Exame Retinopatia da Prematuridade, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
74	Admissão de Enfermagem UTI Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x3	Bloco	600
75	Avaliação Pré-Analitica de Paciente, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
76	Agendamento da Equipe Multiprofissional Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
77	Exame neonatal Detalhado, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
78	SINAN- Doença Relacionada ao Trabalho PAIR:, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
79	Gráfico de Evolução do Peso Diário para Crianças Hospitalizadas 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600

80	SINAN- Violência Interpessoal/ Autoprovocada, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
81	Ficha de Acompanhamento da tomada diária da medicação do tratamento diretamente observado - TDO , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
82	SINAN- Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
83	SINAN- Intoxicação Exógena: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
84	Informe Mensal de Profilaxia da Raiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
85	Etiquetas - Adesivo para o Banco de Leite Humano 6x6 cm - Quadrada	Unidade	24.000
86	Cartão de Consulta – Maternidade Carmosina Coutinho, 26x12 cm, imp. 1x1, papel 180g	Unidade	500
87	BPA – Individualizado/UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.000
88	Boletim de Cirurgia e Anestesia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.000
89	Censo diário Serviço de Enfermagem. 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.000
90	Laudo médico para solicitação/Autorização de PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - APAC, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.600
91	Evolução Clinica da UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	4.000
92	Controle da UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
93	Controle de antibióticos restritos, 50x2, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.000
94	Requisição Parecer Médico, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	4.000
95	Evolução e Prescrição Enfermagem- Emergência 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	12.000
96	Requisição de exame Citopatológico, 100x1, papel 75g, formato 21x31cm, impressão 1x0	Bloco	600
97	Prescrição e Evolução – Internação, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	1.600
98	Prescrição e Evolução – Enfermagem - UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.200

99	Prontuário de admissão hospitalar, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	6.000
100	Receituário Individual de Requisição de Medicamento controlado -Uso Hospitalar- ind. De requisição de medicamento controlado, 100x1, papel 75g, formato 15x21, impressão 1x0	Bloco	3.000
101	Receituário Controle Especial ANTIBIOTICOS, 50x2, papel 75g bco/jornal, formato 15x21cm, impressão1x0	Bloco	42.000
102	Requisição de Histopatológico, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	800
103	Reposição dos Carrinhos de medicação entorpecente e Psicotrópica – USO HOSPITALAR- COR-Azul, 100x1, papel azul 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
104	Solicitação de hemocomponente/ hemoderivado, Agência Transfusional 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600
105	Etiqueta de Identificação do receptor/Agência Transfusional, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	1.000
106	UTI - Fluxograma - Fisioterapia, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400
107	Laudo do Diagnóstico TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV reagente, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
108	Laudo do Diagnóstico TESTE RÁPIDO TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV não reagente, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
109	Ficha de controle de exames - , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
110	Ficha clínica IDENTIFICAÇÃO – Atenção Básica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
111	Laudo Médico para Tratamento Fora do Domicílio, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
112	Ficha de Admissão de Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
113	Ficha de avaliação e evolução fisioterapêutica 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400
114	Ficha de avaliação fonoaudiologia 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400
115	Ficha de avaliação físico- funcional- funcional mental (terapia ocupacional) 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400
116	Evolução Fisioterapêutica 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	1.200
117	Exame Colposcópico, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400

118	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	800
119	Resultado de Mamografia (SISMAMA), 100x, papel 75g bco, formato 22x30cm, impressão 1x1	Bloco	400
120	Requisição de Mamografia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400
121	Ficha clinica do planejamento familiar, papel 180g bco, impressão 1x1, formato 12x12cm	Unidade	1.200
122	Requisição da notificação da receita 15x21 cm ap 63g 1x0 cores 50x2 vias	Bloco	400
123	Prescrição de lentes 15x21 cm pap. ap 63g 1x0 cores	Bloco	400
124	Comunicação de resultado de exame medico ao servidor 20x30cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	400
125	Laudo médico p/ emissão de APAC, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400
126	Requerimento para o servidor, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400
127	Folha de despacho, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400
128	Ficha de Referência para o -CEO- Centro Especializado de Odontologia, 100x1, papel 75g bco, formato 16X24 cm, impressão 1x0	UND	4.000
129	Ficha de Contra Referência para o Centro Especializado de Odontologia (CEO), 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	UND	4.000
130	Boletim Produção Ambulatorial – BPA Consolidado/ SUS, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	4.000
131	Ficha de Atendimento Individual "E-SUS", 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	20.000
132	Porta preservativo 19x12 cm imp 4x1 cor papel ap 180g c/ corte especial	UND	10.000
133	Cartão de Identificação, (Planejamento Familiar)21x7,5 cm imp 1x1 cor papel ap 180g c/ numeração	UND	8.000
134	Cartão de identificação, sem número, 21x7,5 cm imp 1x1 cor papel ap 180g .	UND	500
135	Ficha de acompanhamento de usuárias de anticoncepcional injetável combinado, tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500
136	Boletim diário de atendimento em planejamento familiar- Cliente novo tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500
137	Boletim diário de atendimento em planejamento familiar- Visita subseqüente – tam 20x30 cm. imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500

138	Boletim diário de atendimento e serviços de saúde reprodutiva – tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500
139	Termo de Identificação (Vigilância Sanitária) 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
140	Ficha de Frequência de Palestras Educativas - , tam 20x30 cm, imp 1x0 cor pap 75g 100x1	Bloco	400
141	Mapa de registro de atividades – externo –tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	400
142	Ficha de Acompanhamento de Pílula Anticoncepcional com o termo de consentimento, tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	400
143	Capa de Processo, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor, papel 180g	und	16.000
144	Formulário de Saída de Exame, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.200
145	Folha de Protocolo 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
146	Ficha de Encaminhamento CEREST externo , 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
147	Ficha Geral CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
148	Ficha Anamnese Psicossocial CEREST, (Acolhimento) 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
149	Ficha de Atendimento Fonoaudiológico CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
150	Histórico de Enfermagem CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
151	Avaliação Terapêutica Ocupacional CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
152	Avaliação Nutricional CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
153	Ficha de Atendimento Psicológico Confidencial CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
154	Ficha de encaminhamento interno CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
155	Declaração de Comparecimento CEREST, 15 x 21 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
156	Anamnese, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x4, sendo as vias com impressões diferentes CAPS III	Bloco	600
157	Ficha "Atendimento", 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III.	Bloco	600
158	Ficha Atendimento Multiprofissional, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400

159	Ficha de Atendimento Multiprofissional - Anotações, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 50x2, sendo vias com impressões diferenciadas, CAPS III	Bloco	400
160	Ficha de notificação/conclusão - SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400
161	Boletim Produção Individualizado - BPA I, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400
162	Cartão de Agendamento, 21x15cm, imp 1x1 cor, papel 150g, CAPS III	Unidade	10.000
163	Controle de Frequência Mensal de Usuários, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400
164	Etiquetas Adesivas P/ Controle de Medicação Individual, 10,0x4,0 cm, 1x0cor, papel adesivo CAPS III	Unidade	10.000
165	Evolução de Enfermagem/CAPS, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400
166	Evolução Multidisciplinar/CAPS, 100X1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600
167	Exame Físico de Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400
168	Exame Psíquico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600
169	Ficha de Atendimento Familiar, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400
170	Ficha "Atendimento/Visita Domiciliar", 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400
171	Formulário de Encaminhamento - Referência e Contra Referência, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400
172	Formulário Para Troca de Plantão, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400
173	Mapa de Controle de Sinais Vitais, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400
174	Entrega de material 20x30 cm ap 75g 1x0 cor, papel 75g, 100x0	Bloco	400
175	Mapa Diário de Refeições, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600
176	Medicação de Uso da Emergência - Controle da Farmácia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600
177	Prescrição Médica, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	800
178	Projeto Terapêutico Singular CAPS III, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x3, sendo vias com conteúdos diferentes. CAPS III	Bloco	1.000

179	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Esquizofrenia Refratária, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600
180	Registro de Ações Ambulatorial de Saúde - Formulário da Atenção Psicossocial - RAAS, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600
181	Relatório Diário de Atendimento Multiprofissional, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III	Bloco	400
182	Sistematização da Assistência de Enfermagem, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x2 , sendo vias de conteúdo diferentes CAPS III	Bloco	400
183	Serviço de Lavanderia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD	Bloco	400
184	Serviço de Lavanderia, 20 x 15 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III	Bloco	400
185	Termo de Alta a Pedido da Família ou Responsável, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400
186	Roteiro para Anamnese pag. 01, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD	Bloco	400
187	Roteiro para Anamnese pag. 02, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD III	Bloco	400
188	Roteiro para Anamnese pag. 03, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD III	Bloco	400
189	Protocolo de Avaliação e Monitorização Nutricional, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1, jgs com 4 folhas (pgs. 1, 2, 3, 4, - CAPS AD)	Jogo	400
190	Controle de consultas Multiprofissional, 100x1,0 papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD	Bloco	600
191	Declaração de Desligamento do Programa Terapêutico, 100X1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 CAPS AD	Bloco	600
192	Mapa de Internação, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600
193	Declaração Médica, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD	Bloco	600
194	Projeto Terapêutico Singular - folha 01, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD.	Bloco	600
195	Projeto Terapêutico Singular - folha 02, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0- CAPS AD.	Bloco	600
196	Projeto Terapêutico Singular - folha 03, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0- CAPS AD.	Bloco	600

197	Notificação de Receita B Azul – B, 50x1, papel75g, formato 10x25cm, impressão 1x0	Bloco	2.000
198	Termo de Responsabilidade, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600
199	Requerimento para troca de plantão, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1- CAPS AD. CAPS III, CAPAS I	Bloco	600
200	Visita Domiciliar. 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD.	Bloco	600
201	Saída de materiais alimentícios 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600
202	Saída de materiais de limpeza 20x30 cm ap 75g 1x0 cores- CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	300
203	Formulário de encaminhamento para crianças e adolescentes CAPSi Infantil 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	500
204	Declaração para paciente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500
205	Declaração de acompanhante 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500
206	Exame físico de enfermagem 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500
207	Sistematização da assistência de enfermagem saúde mental 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1- CAPS Infantil.	Bloco	500
208	Dados do paciente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS infantil	Bloco	500
209	Receita de cor amarela A 50x1, papel75g, formato 10x25cm, impressão 1x0 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	500
210	Entrevista de acolhimento 20x30 cm ap 75g 1x1 cores - CAPS Infantil	Bloco	500
211	Projeto terapêutico singular CAPSi 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	500
212	Visita domiciliar 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	500
213	Laudo medico 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	500
214	Cartão de controle de medicação 13x21 cm ap 75g 1x1 cor- CAPS Infantil	Bloco	500
215	Cartão de Atendimento 15x21 cm ap 180g 4x1 cores CAPS Infantil	Unidade	2.000
216	Entrevista de acolhimento assistência social 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600
217	Entrevista de acolhimento fonoaudiologia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600
218	Entrevista de acolhimento terapia ocupacional 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600
219	Entrevista de acolhimento psicologia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600

220	Entrevista de acolhimento pedagogia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600
221	Entrevista de acolhimento nutrição criança 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600
222	Entrevista de acolhimento nutrição adolescente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600
223	Pedido de material/medicação clínica e psicotrópica CAPSi 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	600
224	Pedido de material CAPSi infantil 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	600
225	Ficha de investigação do óbito de mulher em idade fértil - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0 – MIF	Bloco	600
226	IMPRESSO V - Monitorização das doenças diarréicas agudas - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600
227	IMPRESSO J - Planilha de casos de diarréia - Planilha de Casos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
228	Ficha de Controle de Atendimento e Atividades CEREST 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
229	Ficha de regulação médica SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600
230	Ficha de Controle de Qualidade -Leite Humano 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
231	Coleta Diária - BLH, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
232	Devolução de Medicamentos. 100x1, papel 75g bco, formato 21x16cm, 100x0	Bloco	400
233	Boletim de Produção Individual - BLH 16x21cm imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
234	Censo diário - MCC -Clínica Obstétrica, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400
235	Evolução Obstétrica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	3.000
236	Laudo do Diagnóstico Teste Rápido Para Detecção de Anticorpos Anti-HCV Reagente, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
237	Requisição de Medicamentos e Materiais, 18x15 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1.200
238	Requisição de Medicamentos e Materiais, 21x30cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1.200
239	Termo de Responsabilidade para Amputação de Membro, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
240	Folha de Controle - UTI, 21x30cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
241	Cartão da Criança modelo feminino tam 20x44 cm ap 180g 4x4 cores	Unidade	16.000
242	Cartão da Criança modelo masculino tam 20x44 cm ap 180g 4x4 cores	Unidade	16.000

243	Cartão de acompanhamento de Hiperdia tam 9,5x12,5 cm ap 75g 1x1 cor	Unidade	90.000
244	Levantamento de nascidos vivos 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	4.000
245	Levantamento de óbitos do Ano 18x25.5 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	4.000
246	Ficha de Atendimento Odontológico Individual "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	1.000
247	Ficha de atividade coletiva "ESUS"20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	2.200
248	Ficha de Cadastro domiciliar e territorial, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	4.000
249	Ficha de Cadastro individual, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	4.000
250	Ficha de procedimentos, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	2.000
251	Ficha de visita domiciliar, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	6.000
252	Ficha Atendimento ambulatorial, 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	4.000
253	Cartão sombra (ACS) para controle de vacina da criança com 03 dobras modelo masculino e feminino tam 20x44 cm ap 75g 1x1 cores	Unidade	40.000
254	Mapa de administração de vitamina A em puérperas- uf 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	400
255	Mapa de administração de vitamina A em crianças- uf 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	400
256	Mapa diário de acompanhamento do Bolsa Família 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	3.000
257	Levantamento das necessidades de saúde bucal 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600
258	Ficha de Referencia e contra referencia da gestante 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600
259	Roteiro para exame Físico CAPS –AD 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600
260	Evolução Nutricional – Hospital Infantil 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600
261	Crachás do Programa Saúde na Família - PSF, 10x15 cm papel couche 250g 4x0 cores c/ cordão	Unidade	2.000
262	Ficha prontuário do aluno 21x31 cm ap 75g 1X1 cor	Bloco	600
263	Ficha Complementar (Zika/microcefalia) "E-SUS" , 100x1, papel 75g bco, formato 21x31cm, impressão 1x1.	Bloco	400
264	Ficha Consumo alimentar "E-SUS" , 100x1, papel 75g bco, formato 21x31cm, impressão 1x0.	Bloco	2.000
265	Ficha de atendimento pré-hospitalar SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1.	Bloco	1.000
266	Ficha de Cadastro serviço de Assistência Especializada – SAE 20x30 cm papel couche 250g 1x1	Bloco	400
267	Bloco de anotações Programa Saúde na Escola – PSE, 15x21 cm ap 63g 1x0 cores c/ marca d'agua	Bloco	400

268	Certificados 21x31 cm ap 180g imp 4x0 cores	Unidade	2.000
269	Leques (ventarola), 21x20 cm, 4x4 cor, papel triplex 250g	Unidade	120.000
270	Cartão de atendimento do CTA 10x16 cm imp 1x1 cor ap 180g	Unidade	48.000
271	Formulário de Atendimento do SI-CTA tam 20x30 cm papel ap 75g 1x1 cor	Bloco	500
272	Formulário de solicitação de medicamento anti - retroviral 20x30 cm pap ap 75g 1x0 cor	Bloco	400
273	Cartão de Atendimento-Serviço de Assistência Especializada - SAE 17x13 cm ap 180g 1x1 cor	Unidade	40.000
274	Ficha de Avaliação Psicológica 20x30 cm pap ap 75g 1x0 cor	Bloco	400
275	Ficha Social 20x30 cm pap ap 75g 1x1cor CTA	Bloco	800
276	Adesivo "Uma Campanha em Nome da Vida" – CTA-SAE, 4x0 cor, papel adesivo, 16/11 cm.	Unidade	50.000
277	Registro Semana do Serviço Antivetorial FAD - 07 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	700
278	Registro Diário do Serviço Antivetorial - Ponto Estratégico FAD - 07, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	700
279	Registro Diário do Serviço Antivetorial - Pesquisa Entomológica/Tratamento FAD - 01 , 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1.000
280	Ficha de Visita FAD-03, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, folha com 2 picotes.	Bloco	400
281	Tabela: Etiqueta Laboratório, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, folha com 2 picotes.	Bloco	400
282	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD - Itinerário de Trabalho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
283	Itinerário de Trabalho de campo, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
284	Solicitação para Recolhimento de Cães e Gatos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
285	Operações de Controle de Reservatório Canino,- inquérito Sorológico 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
286	Inquérito canino- Acompanhamento diário das atividades de coleta de amostras de sangue 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
287	Teste rápido DPP Leishmanioses visceral Canina: , 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
288	Programa de controle das Leishmanioses (ficha de captura e exame de Flebótomos: . 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400

289	SIVEP - Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica - Notificação de Caso de Malária, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
290	Controle de Saída de Material da Farmácia, 15 x 21 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x2.	Bloco	500
291	Controle Diário de Entrada e saída de veículos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
292	Setor de Transportes/Centro de Controle de Zoonoses, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
293	Atendimento Clínico e Vacinação - Movimento Diário de Atendimento, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
294	Solicitação de Exame Laboratorial para o Diagnóstico de Raiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
295	Calendário de Vacinação Canina, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
296	Solicitação para Recolhimento de animais, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
297	Itinerário de Supervisão, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
298	Cartão de vacinação contra a raiva , papel ap 150 bco, formato 7/19 cm.	Unidade	100.000
299	Sistema de informação de agravos de notificação, Ficha de notificação negativa, 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x1	Bloco	600
300	SINAN- Ficha de investigação Gestante- HIV: 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
301	SINAN- Ficha de investigação Sífilis em Gestante: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
302	Pedido de Imunobiológicos, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600
303	Caderneta de Vacinação do Adulto, papel AP 150g bco, formato 18X12 cm, impressão 1x1	Unidade	80.000
304	Ficha de coleta de dados de laudo de Necropsia - Óbito Materno 20x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400
305	Ficha de Registro do Vacinado, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400
306	Ficha de investigação do óbito de mulher em idade fértil - Identificação de possível óbito materno, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0 - MIF	Bloco	400
307	Ficha de investigação do óbito infantil - Serviço de saúde hospitalar, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I1	Jogo	400
308	Ficha de investigação do óbito materno - Serviço de Saúde Hospitalar, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M2	Jogo	400

309	Ficha de investigação do óbito infantil - COMPLEMENTO Entrevista domiciliar - jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - AV1	Jogo	400
310	Ficha de investigação do óbito materno – Entrevista Domiciliar, jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M3	Jogo	400
311	Ficha de investigação do óbito materno - Síntese, conclusões e recomendações, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M5	Jogo	400
312	Check - List dos equipamentos interno da USA & USB SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1.	Bloco	400
313	Ficha de investigação do óbito fetal - Entrevista domiciliar, jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - F3	Jogo	400
314	Ficha de investigação do óbito materno - Serviço de saúde ambulatorial, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M1	Jogo	400
315	Ficha de investigação do óbito infantil e fetal - Síntese, conclusões e recomendações, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - IF5	Jogo	400
316	Ficha de investigação do óbito infantil - Entrevista domiciliar - jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I3	Jogo	400
317	Ficha de investigação do óbito infantil - Serviço de saúde ambulatorial, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I1	Jogo	400
318	Check - List do veículo, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	400
319	Solicitação de ficha de atendimento - Pré-hospitalar SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600
320	Ficha de investigação Dengue Febre de Chikungunya- SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600
321	Ficha de diagnóstico laboratorial de dengue, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600
322	Ficha de investigação Hepatites Virais - SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600
323	Formulário de Encaminhamento de amostras laboratoriais de casos suspeitos de hepatite, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
324	Ficha de Gerenciador de ambiente laboratorial, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
325	Ficha de Gerenciador de ambiente laboratorial Tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
326	Ficha de investigação de paralisia flácida aguda/poliomielite/SINAN. 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600

327	Ficha de Investigação de Leishmaniose Visceral, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600
328	Ficha de Investigação de Leishmaniose Tegumentar Americana, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600
329	Ficha de investigação do óbito com causa mal definida, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 – IOCMD	Bloco	600
330	Ficha de visita - CEREST 20 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1.	Bloco	600
331	Investigação de Atendimento anti-rábico humano, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm. impressão 1x1	Bloco	600
332	Cartão de aprazamento no atendimento da Tuberculose, papel AP 150 bco, formato 19x15cm, impressão 1x1	Unidade	4.000
333	Ficha de Prova Tuberculina, papel AP 150 bco, formato 15x12cm, impressão 1x0	Unidade	4.000
334	Ficha de investigação/notificação de Tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600
335	Guia de transferência de Tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão	Bloco	600
336	Ficha de controle de contatos de pacientes de Tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600
337	Planilha de notificação negativa de hantavirose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
338	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
339	Ficha de dosagem e tempo de contato do hipoclorito de sódio a 2,5% - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
340	Relação de agravos notificados no SVE, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
341	Planilha de acompanhamento semanal de caso de dengue, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm. impressão 1x1	Bloco	600
342	Notificação semanal de Atendimento anti-rábico , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
343	Notificação de agressões por animais silvestres, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
344	Ficha de Avaliação de Fisioterapia- CEREST 100x1, papel 75g, formato 20x30cm	Bloco	600
345	Ficha de diagnóstico laboratorial de leptospirose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
346	Ficha laboratorial de coqueluche, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600

347	Formulário de encaminhamento de amostra de casos suspeitos de sarampo/rubéola e síndrome de rubéola congênita (SRC) para o laboratório, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
348	Ficha de solicitação do exame baciloscópico - pesquisa de BAAR para tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x0	Bloco	600
349	Guia de transferência de Hanseníase, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600
350	Cartão de aprazamento no tratamento da hanseníase, papel ap 150 bco, formato 15/21cm, impressão 1x0	Unidade	4.000
351	Ficha de notificação - DTA/SINAN, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Unidade	2.000
352	Formulário de visitas diárias aos Imóveis- Plano Nacional de Enfrentamento À Microcefalia -, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
353	Consolidação das visitas domiciliares município - Plano Nacional de Enfrentamento À Microcefalia 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
354	Referência (Tuberculose), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0, 1ª via	Bloco	600
355	Contra Referência (Tuberculose), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1, 2ª via	Bloco	600
356	Registro de atendimento de casos humanos de leishmaniose tegumentar americana (L.T.A.), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
357	Registro de atendimento casos de leishmaniose visceral, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
358	Capa para prontuário específico para hanseníase, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor azul, papel 180g	Unidade	600
359	Capa para prontuário específico para tuberculose, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor verde, papel 180g	Unidade	600
360	Etiqueta adesivas para controle do tratamento de tuberculose, 10x0,04 cm	Unidade	10.000
361	Etiqueta adesivas para diagnostico do tratamento de tuberculose, 10x04	Unidade	10.000
362	Ficha de Investigação de Chagas Aguda, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400
363	Ficha de investigação da leptospirose/SINAN, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400
364	Ficha de investigação doenças exantemáticas , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400
365	Ficha de investigação da Influenza humana por novo subtipo (Pandêmico), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400

366	Relatório de distribuição de hipoclorito de sódio, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400
367	Demonstrativo Mensal de Acidentes por animais peçonhentos , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400
368	Ficha Notificação da Síndrome do Corrimento Uretral Masculino-100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x0	Bloco	400
369	Ficha de registro de acidentes de trânsito, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400
370	Controle de temperatura, -100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600
371	Ficha de Notificação/Investigação de Eventos Adversos pós-vacinação , 21 x 30 cm, imp. 1x4 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
372	Solicitação de Medicamentos de Tuberculose - Adulto e Adolescente 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
373	Solicitação de Medicamentos de Tuberculose - Criança menor de 10 anos 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
374	Notificação de Quimioprofilaxia para tuberculose 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
375	Tela de acompanhamento tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600
376	Tela de Atendimento Médico ao paciente, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600
377	Ficha de investigação Sífilis adquirida, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600
378	Ficha de investigação de criança Exposta ao HIV, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600
379	Sistema de informação de agravos de notificação, por Acidentes Animais peçonhentos, 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x1	Bloco	600
380	Monitorização das doenças diarréicas agudas MDDA - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600
381	Ficha de investigação de AIDS, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600
382	Boletim Produção Individualizado - BPA I, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1.	Bloco	600
383	Laudo Para Solicitação, Avaliação e Autorização de medicamento - LME, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
384	Recibo de Dispensação de Medicamento - Assistência Farmacêutica, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600
385	Bloco de notas Fiscais de Venda ao Consumidor - Farmácia Popular 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600

386	Ficha de Atendimento, UPA 20x30 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	4.600
387	Planilha Municipal da Vigilância do óbito infantil e fetal F6100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
388	Planilha Municipal da Vigilância do óbito Materno 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
389	Ficha de investigação acidentes por animais peçonhentos - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
390	Ficha de Acompanhamento diário de tuberculose 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
391	Tabela de acuidade visual. papel 75g, formato 50x30cm, impressão 1x0	Unidade	2.000
392	Ficha marcadores de consumo alimentar, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600
393	Ficha complementar Zika/Microcefalia E-SUS 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.000
394	Formulário de Solicitação de Medicamentos 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400
395	Solicitação de Leito-, papel 75g. UPA 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.400
396	Cadastro de Profissional 100x1, papel 75g, formato 21x23cm, impressão 1x0	Bloco	200
397	Termo de Responsabilidade técnica 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400
398	Termo de Apreensão, Inutilização, Interdição Cautelar, Devolução, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x3	Bloco	400
399	Cadastro de Estabelecimentos100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400
400	Termo de Inspeção 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x3	Bloco	400
401	Termo de Interdição/Desinterdição100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400
402	Divisão de Vigilância Sanitária 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400
403	Formulário Troca de Plantão100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400
404	Mapa Diário – Saída de Material da Farmácia 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400
405	Folder F9, em papel couchê 90g, policromia	Unidade	100.000
406	Panfletos F16, em papel couchê 90g, policromia	Unidade	100.000
407	Cartazes F4, em papel couchê 90g, policromia	Unidade	60.000
408	Banner 90x120m, em lona , em bastão de madeira	Unidade	1.000

409	Faixa 80x3m, em lona . em bastão de madeira	Unidade	600
410	**COVID-19:** Ficha de monitoramento de contatos F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600
411	**COVID-19:** Ficha de acompanhamento individual dos casos suspeitos e confirmados.F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600
412	**COVID-19:** Sugestão de Ficha de monitoramento dos contatos próximos	Bloco	600
413	**COVID-19:** Ficha de investigação de casos suspeitos F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600
414	**COVID-19:** Termo de declaração F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600
415	**COVID-19:** Laudo Teste rápido imunocromatográfico SARS- CoV-2 ANTIBODY F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600
416	**COVID-19:** Notificação de Isolamento F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600
417	**COVID-19:** adesivos 6x6 cm : azitromicina , zinco e azitromicina	und	60.000

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:
(**X**) Sim ( ) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

( ) Sim (x) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (mês/ano): 26/12/2024

Data prevista para contratação (mês/ano): 28/03/2025

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa ( ) Média ( ) Alta (x)

Forma da contratação:

Pregão (**X**) Concorrência ( ) Dispensa/Inexigibilidade ( ) Outras_____

NECESSIDADE DE MAPP:

( ) Sim (**X**) Não

MAPP existente:
( ) Sim ( ) Não

Nº MAPP:

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias –Ma 26 de dezembro de 2024.

Equipe Técnica:

Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat. 9598-2

Eli Marcos Santana Farias
Responsável Técnico Administrativo

Autorização do Secretário (a):

Secretária Municipal de Saúde

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Fls. Nº. 15
Proc. Nº
Rubrica
Edinaza Gomes da Rocha
Agente de Serviço
Mat. 1164132

Ao
Prefeitura Municipal
Caxias - Ma

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. 125

DESPACHO PARA CENTRAL DE PREÇOS

Encaminho os autos do Processo Administrativo 5430/2024 - SMS ao Setor de Compras para que seja realizada pesquisa de preços no mercado.

Caxias - MA, 26 de dezembro de 2024.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN/MA 77509

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS	ESTIMATIVA	Processo
	( ) Compra de Material (x) Serviço	5430/2024
		Data/Período da pesquisa
		24/02/2025 a 25/02/2025

ÓRGÃO DE ORIGEM/SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QNT.	VLR.UNT.	TOTAL
1	Ficha do SPA, formato, 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	6000	17,41	104.460,00
2	Cartão de Doadores, 100x1, papel 75g. formato 30x10cm, impressão 1x0	Unidade	7200	0,82	5 904,00
3	Controle de Pasteurização Temperatura x Tempo 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	300	17,41	5.223,00
4	Ficha de matrícula da Doadora, BLH 19 x 16 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Unidade	7200	0,72	5.184,00
5	Identificação do Cliente RN na UTI Neonatal, Feminino e masculino, 10 x 10 cm, imp. 4x0 cor. papel coucher 90g. 100x01.	Unidade	10000	0,72	7.200,00
6	Ficha de Avaliação Fisioterapêutica - no Puerperio, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
7	Termo de Consentimento Esclarecido Para Expressa Manifestação de Vontade para esterilização Cirúrgica voluntária (Vasectomia), 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor. papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
8	Autorização para o Programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia com Data, 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor. papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
9	Autorização para o Programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia sem Data. 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
10	Declaração de Continuidade ao Pré-Natal de alto Risco, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
11	Cadastro Social do programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
12	Termo de Consentimento Esclarecido Para Expressa Manifestação de Vontade para esterilização Cirúrgica voluntária (Laqueadura), 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor. papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
13	Termo de Consentimento Laqueadura Tubária. 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
14	Relatório de Justificativa para Realização de Laqueadura em Conformidade ao Estabelecimento na Lei de Planejamento Familiar Nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
15	Dados da Laqueadura Tubária e Vasectomia. 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
16	Procedimentos para Programa de Laqueadura tubária e vasectomia da MCC, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
17	Identificação do RN, Maternidade Carmosina Coutinho 12X16 cm. imp.1x0cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	12,26	7.356,00

18	Faturamento Hospitalar, 13x10 cm. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	12,26	7.356,00
19	Formulário de Solicitação de Medicamentos Pertencentes à Portaria N°344, 18x10cm. 1x0 cor, papel 75g, 100x01	Bloco	400	12,26	4.904,00
20	Solicitação de Medicamentos não Padronizados e/ou Padronizados de Uso Restrito, 15x21 cm, 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	12,26	4.904,00
21	Atestado médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	16000	12,26	196.160,00
22	Ficha de Material, 15x21 cm, 1x1 cor, papel 180g, 100x1	Unidade	10000	0,51	5.100,00
23	Controle de Administração de soro, 11x15.5 cm, 1x0 cor, papel 75g 100x1	Bloco	4000	12,26	49.040,00
24	Receituário Médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	60000	12,26	735.600,00
25	Requisição de Exames, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	50000	12,26	613.000,00
26	Adesivo para Banco de Leite Humano, 9x9 cm de diâmetro, 1x0cor, papel adesivo	Unidade	24000	0,51	12.240,00
27	Receita de Controle Especial Misoprostol, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	2000	17,41	34.820,00
28	Ficha Ambulatorial FNS - 706. INICIO 20x24cm, imp. 1x1cor, papel 180g	Unidade	130000	0,51	66.300,00
29	Ficha Ambulatorial FNS - 706– CONTINUAÇÃO 20x24cm, imp. 1x1cor, papel 180g	Unidade	130000	0,51	66.300,00
30	Ficha de Notificação de Infecções Comunitárias e Hospitalares, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
31	Infecção NISS, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
32	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
33	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal - Paciente em Ventilação Mecânica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
34	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal - Paciente em Acesso Central/dia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
35	Altas, Óbitos, Transferências, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
36	Folha de Frequência, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
37	Mapa Controle de Dietas – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
38	Laudo Para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar - A.I.H, 21 x 30 cm . imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	4000	17,41	69.640,00
39	SINAN - investigação de doença relacionada ao trabalho - Acidente de trabalho grave, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
40	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação Doenças Relacionada ao Trabalho Dermatoses Ocupacionais, 21 x 30 cm . imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

41	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação Doenças Relacionada ao Trabalho -Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
42	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação Doenças Relacionada ao Trabalho - Câncer Relacionado ao Trabalho, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
43	SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação Doenças Relacionada ao Trabalho - LER/DORT, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
44	SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Doenças Relacionada ao Trabalho - Pneumoconioses, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
45	Ficha de Investigação de Óbito Fetal - serviço de saúde hospitalar F2, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
46	Controle de Dietas – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
47	Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamento para Profilaxia do VRS- Palivizumabe, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
48	Termo de Consentimento para Realização de Procedimento Médico - Cirúrgico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
49	Requisição Interna de Material, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	8000	17,41	139.280,00
50	Termo de Autorização e Responsabilidade, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
51	Formulário de Consentimento-Termo de Declaração de Aceite ou Recusa do Teste Anti-HIV, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
52	Ficha para Classificação de Risco em Obstetrícia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1600	17,41	27.856,00
53	Anamnese e Exame Obstétrico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
54	Ficha de Monitoramento/Avaliação da Assistência ao Parto e Nascimento, 21 x 30 cm, imp 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
55	Evolução Clínica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	10000	17,41	174.100,00
56	Ficha de Parto, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 5g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
57	Prescrição Médica, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	10000	17,41	174.100,00
58	Relatório de Operação, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
59	Registros da Assistência de Enfermagem no Perioperatório, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
60	Boletim de Anestesia, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00

61	Check List dos Atendimentos do Acolhimento com Classificação de Risco, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1000	17,41	17.410,00
62	Indicadores Obstétricos, 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g. 100x1	Bloco	500	17.41	8.705,00
63	Avaliação de sucção não Nutritiva e Nutritiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
64	Protocolo de Frênulo da Língua com escoes para bebês - História Clínica. 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
65	Protocolo de Frênulo da Língua com escoes para bebês – Avaliação Anatomofuncional, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
66	Serviço de Neonatologia - Ficha do Recém - Nascido, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
67	Sumário da Internação Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g. 100x1, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
68	Serviço de Neonatologia -HUMI- Ficha do Recém – Nascido/ Exame Físico Detalhado, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
69	Nutrição Parenteral, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
70	Laudo Médico Para Solicitação de: 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
71	Folha de Controle Hídrico e Hemodinâmico, 21 x 30 cm. imp. 1x1 cor, papel 75g. 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
72	Cuidados Sistematizados em Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor. papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
73	Formulário de Exame Retinopatia da Prematuridade, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g. 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
74	Admissão de Enfermagem UTI Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g. 100x3	Bloco	600	17,41	10.446,00
75	Avaliação Pré-Analítica de Paciente, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
76	Agendamento da Equipe Multiprofissional – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
77	Exame neonatal Detalhado. 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
78	SINAN- Doença Relacionada ao Trabalho PAIR:, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g. 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
79	Gráfico de Evolução do Peso Diário para Crianças Hospitalizadas 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
80	SINAN- Violência Interpessoal/ Autoprovocada, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
81	Ficha de Acompanhamento da tomada diária da medicação do tratamento diretamente observado - TDO , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
82	SINAN- Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
83	SINAN- Intoxicação Exógena: 21 x 30 cm, imp 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

Ok. Nene

84	Informe Mensal de Profilaxia da Raiva. 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g. 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
85	Etiquetas - Adesivo para o Banco de Leite Humano 6x6 cm - Quadrada	Unidade	24000	0.41	9.840,00
86	Cartão de Consulta – Maternidade Carmosina Coutinho, 26x12 cm, imp. 1x1, papel 180g	Unidade	500	1,03	515,00
87	BPA – Individualizado/UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
88	Boletim de Cirurgia e Anestesia, 100x1, papel 75g bco. formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17.41	17.410,00
89	Censo diário Serviço de Enfermagem. 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
90	Laudo médico para solicitação/Autorização de PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - APAC, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1600	17,41	27.856,00
91	Evolução Clinica da UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	4000	17,41	69.640,00
92	Controle da UTI. 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
93	Controle de antibióticos restritos, 50x2. papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
94	Requisição Parecer Médico, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm. impressão 1x0	Bloco	4000	17,41	69.640,00
95	Evolução e Prescrição – Enfermagem- Emergência 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm. impressão 1x0	Bloco	12000	17,41	208.920,00
96	Requisição de exame Citopatológico. 100x1, papel 75g, formato 21x31cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
97	Prescrição e Evolução – Internação, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	1600	17,41	27.856,00
98	Prescrição e Evolução – Enfermagem - UTI, 100x1, papel 75g bco. formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1200	17,41	20.892,00
99	Prontuário de admissão hospitalar, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	6000	17,41	104.460,00
100	Receituário Individual de Requisição de Medicamento controlado -Uso Hospitalar- ind. De requisição de medicamento controlado, 100x1, papel 75g, formato 15x21, impressão 1x0	Bloco	3000	12,26	36 780,00
101	Receituário Controle Especial ANTIBIOTICOS. 50x2. papel 75g bco/jornal, formato 15x21cm, impressão1x0	Bloco	42000	11,23	471.660,00
102	Requisição de Histopatológico. 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	800	17,41	13.928,00
103	Reposição dos Carrinhos de medicação entorpecente e Psicotrópica – USO HOSPITALAR- COR-Azul, 100x1, papel azul 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
104	Solicitação de hemocomponente/ hemoderivado, Agência Transfusional 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17.41	10.446,00
105	Etiqueta de Identificação do receptor/Agência Transfusional, 100x1, papel 75g. formato 20x30cm impressão 1x1	Bloco	1000	17.41	17.410,00
106	UTI - Fluxograma - Fisioterapia, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00

107	Laudo do Diagnóstico TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV reagente, 100x1. papel 75g bco. formato 20x30cm. impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
108	Laudo do Diagnóstico TESTE RÁPIDO TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV não reagente. 100x1. papel 75g bco. formato 20x30cm. impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
109	Ficha de controle de exames – , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
110	Ficha clinica IDENTIFICAÇÃO – Atenção Básica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
111	Laudo Médico para Tratamento Fora do Domicílio, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
112	Ficha de Admissão de Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
113	Ficha de avaliação e evolução fisioterapêutica 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
114	Ficha de avaliação fonoaudiologia 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
115	Ficha de avaliação físico- funcional- funcional mental (terapia ocupacional) 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
116	Evolução Fisioterapêutica 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	1200	17,41	20.892,00
117	Exame Colposcópico, 100x1, papel 75g bco. formato 20x30cm. impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
118	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	800	17,41	13.928,00
119	Resultado de Mamografia (SISMAMA), 100x, papel 75g bco, formato 22x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
120	Requisição de Mamografia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
121	Ficha clinica do planejamento familiar, papel 180g bco, impressão 1x1, formato 12x12cm	Unidade	1200	1,03	1.236,00
122	Requisição da notificação da receita 15x21 cm ap 63g 1x0 cores 50x2 vias	Bloco	400	17,41	6.964,00
123	Prescrição de lentes 15x21 cm pap. ap 63g 1x0 cores	Bloco	400	17,41	6.964,00
124	Comunicação de resultado de exame medico ao servidor 20x30cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	400	17,41	6.964,00
125	Laudo médico p/ emissão de APAC, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
126	Requerimento para o servidor, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
127	Folha de despacho, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
128	Ficha de Referência para o -CEO- Centro Especializado de Odontologia, 100x1, papel 75g bco, formato 16X24 cm, impressão 1x0	UND	4000	0,51	2.040,00
129	Ficha de Contra Referência para o Centro Especializado de Odontologia (CEO), 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	UND	4000	0,51	2.040,00
130	Boletim Produção Ambulatorial – BPA Consolidado/ SUS, 100x1, papel 75g bco. formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	4000	17,41	69.640,00
131	Ficha de Atendimento Individual "E-SUS", 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	20000	17,41	348.200,00

132	Porta preservativo 19x12 cm imp 4x1 cor papel ap 180g c/ corte especial	UND	10000	2.06	20.600,00
133	Cartão de Identificação. (Planejamento Familiar)21x7,5 cm imp 1x1 cor papel ap 180g c/ numeração	UND	8000	0,93	7.440,00
134	Cartão de identificação, sem número, 21x7.5 cm imp 1x1 cor papel ap 180g .	UND	500	1.03	515,00
135	Ficha de acompanhamento de usuárias de anticoncepcional injetável combinado, tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
136	Boletim diário de atendimento em planejamento familiar- Cliente novo tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
137	Boletim diário de atendimento em planejamento familiar- Visita subseqüente – tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
138	Boletim diário de atendimento e serviços de saúde reprodutiva – tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
139	Termo de Identificação (Vigilância Sanitária) 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17.41	6.964,00
140	Ficha de Frequência de Palestras Educativas - , tam 20x30 cm, imp 1x0 cor pap 75g 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
141	Mapa de registro de atividades – externo –tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
142	Ficha de Acompanhamento de Pílula Anticoncepcional com o termo de consentimento, tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
143	Capa de Processo, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor, papel 180g	und	16000	2,06	32.960,00
144	Formulário de Saída de Exame. 100x1, papel 75g bco. formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1200	17,41	20.892,00
145	Folha de Protocolo 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
146	Ficha de Encaminhamento CEREST externo , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
147	Ficha Geral CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17.41	10.446,00
148	Ficha Anamnese Psicossocial CEREST, (Acolhimento) 21 x 30 cm. imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
149	Ficha de Atendimento Fonoaudiológico CEREST, 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17.41	10.446,00
150	Histórico de Enfermagem CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
151	Avaliação Terapêutica Ocupacional CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
152	Avaliação Nutricional CEREST. 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
153	Ficha de Atendimento Psicológico Confidencial CEREST, 21 x 30 cm. imp. 1x1 cor. papel 75g, 100x1	Bloco	600	17.41	10.446,00
154	Ficha de encaminhamento interno CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
155	Declaração de Comparecimento CEREST. 15 x 21 cm, imp. 1x0 cor. papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
156	Anamnese. 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x4, sendo as vias com impressões diferentes CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00

157	Ficha "Atendimento", 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III.	Bloco	600	17,41	10.446,00
158	Ficha Atendimento Multiprofissional, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
159	Ficha de Atendimento Multiprofissional - Anotações, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 50x2, sendo vias com impressões diferenciadas. CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
160	Ficha de notificação/conclusão - SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
161	Boletim Produção Individualizado - BPA I, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
162	Cartão de Agendamento, 21x15cm, imp 1x1 cor, papel 150g, CAPS III	Unidade	10000	0,51	5.100,00
163	Controle de Frequência Mensal de Usuários, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
164	Etiquetas Adesivas P/ Controle de Medicação Individual, 10,0x4,0 cm 1x0cor, papel adesivo CAPS III	Unidade	10000	0,51	5.100,00
165	Evolução de Enfermagem/CAPS, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
166	Evolução Multidisciplinar/CAPS, 100X1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
167	Exame Físico de Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
168	Exame Psíquico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
169	Ficha de Atendimento Familiar, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
170	Ficha "Atendimento/Visita Domiciliar", 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
171	Formulário de Encaminhamento - Referência e Contra Referência, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
172	Formulário Para Troca de Plantão, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
173	Mapa de Controle de Sinais Vitais, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
174	Entrega de material 20x30 cm ap 75g 1x0 cor, papel 75g, 100x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
175	Mapa Diário de Refeições, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
176	Medicação de Uso da Emergência - Controle da Farmácia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
177	Prescrição Médica, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	800	17,41	13.928,00
178	Projeto Terapêutico Singular CAPS III, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x3, sendo vias com conteúdos diferentes. CAPS III	Bloco	1000	17,41	17.410,00
179	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Esquizofrenia Refratária, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00

180	Registro de Ações Ambulatorial de Saúde - Formulário da Atenção Psicossocial - RAAS, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi. CAPS AD. CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
181	Relatório Diário de Atendimento Multiprofissional, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g. 100x1 CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
182	Sistematização da Assistência de Enfermagem, 21 x 30 cm. , imp. 1x0 cor, papel 75g. 50x2 . sendo vias de conteúdo diferentes CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
183	Serviço de Lavanderia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD	Bloco	400	17,41	6.964,00
184	Serviço de Lavanderia, 20 x 15 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g. 100x1 CAPS III	Bloco	400	12.26	4.904,00
185	Termo de Alta a Pedido da Família ou Responsável, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
186	Roteiro para Anamnese pag. 01, 100x1, papel 75g bco. formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD	Bloco	400	17,41	6.964,00
187	Roteiro para Anamnese pag. 02, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD III	Bloco	400	17.41	6.964,00
188	Roteiro para Anamnese pag. 03, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm. impressão 1x1 - CAPS AD III	Bloco	400	17,41	6.964,00
189	Protocolo de Avaliação e Monitorização Nutricional, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1, jgs com 4 folhas (pgs. 1, 2, 3, 4, - CAPS AD)	Jogo	400	2.06	824,00
190	Controle de consultas Multiprofissional, 100x1,0 papel 75g bco. formato 20x30cm. impressão 1x1 - CAPS AD	Bloco	600	17,41	10.446,00
191	Declaração de Desligamento do Programa Terapêutico. 100X1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 CAPS AD	Bloco	600	17,41	10.446,00
192	Mapa de Internação. 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPSi. CAPS AD. CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
193	Declaração Médica, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD	Bloco	600	17.41	10.446,00
194	Projeto Terapêutico Singular - folha 01, 100x1, papel 75g bco. formato 20x30cm. impressão 1x0 - CAPS AD.	Bloco	600	17,41	10.446,00
195	Projeto Terapêutico Singular - folha 02. 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0- CAPS AD.	Bloco	600	17.41	10.446,00
196	Projeto Terapêutico Singular - folha 03, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0- CAPS AD.	Bloco	600	17,41	10.446,00
197	Notificação de Receita B Azul – B. 50x1, papel75g, formato 10x25cm, impressão 1x0	Bloco	2000	12,26	24.520,00
198	Termo de Responsabilidade, 100x1, papel 75g bco. formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17.41	10.446,00
199	Requerimento para troca de plantão. 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1- CAPS AD, CAPS III, CAPAS I	Bloco	600	17,41	10.446,00
200	Visita Domiciliar, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD.	Bloco	600	17,41	10.446,00
201	Saída de materiais alimenticios 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
202	Saída de materiais de limpeza 20x30 cm ap 75g 1x0 cores- CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	300	17,41	5.223,00

Op: Nara

203	Formulário de encaminhamento para crianças e adolescentes CAPSi Infantil 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	500	17,41	8.705,00
204	Declaração para paciente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
205	Declaração de acompanhante 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
206	Exame físico de enfermagem 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
207	Sistematização da assistência de enfermagem saúde mental 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS Infantil.	Bloco	500	17,41	8.705,00
208	Dados do paciente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
209	Receita de cor amarela A 50x1, papel75g, formato 10x25cm, impressão 1x0 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	500	12,26	6.130,00
210	Entrevista de acolhimento 20x30 cm ap 75g 1x1 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
211	Projeto terapêutico singular CAPSi 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	500	17,41	8.705,00
212	Visita domiciliar 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
213	Laudo medico 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
214	Cartão de controle de medicação 13x21 cm ap 75g 1x1 cor - CAPS Infantil	Bloco	500	12,26	6.130,00
215	Cartão de Atendimento 15x21 cm ap 180g 4x1 cores CAPS Infantil	Unidade	2000	0,51	1.020,00
216	Entrevista de acolhimento assistência social 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
217	Entrevista de acolhimento fonoaudiologia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
218	Entrevista de acolhimento terapia ocupacional 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
219	Entrevista de acolhimento psicologia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
220	Entrevista de acolhimento pedagogia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
221	Entrevista de acolhimento nutrição criança 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
222	Entrevista de acolhimento nutrição adolescente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
223	Pedido de material/medicação clínica e psicotrópica CAPSi 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	600	17,41	10.446,00
224	Pedido de material CAPSi infantil 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	600	17,41	10.446,00
225	Ficha de investigação do óbito de mulher em idade fértil - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0 – MIF	Bloco	600	17,41	10.446,00
226	IMPRESSO V - Monitorização das doenças diarréicas agudas - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	17,41	10.446,00
227	IMPRESSO I - Planilha de casos de diarréia - Planilha de Casos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
228	Ficha de Controle de Atendimento e Atividades CEREST 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

229	Ficha de regulação médica SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	17,41	10.446,00
230	Ficha de Controle de Qualidade -Leite Humano 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
231	Coleta Diária - BLH, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
232	Devolução de Medicamentos, 100x1, papel 75g bco, formato 21x16cm, 100x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
233	Boletim de Produção Individual - BLH 16x21cm imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
234	Censo diário - MCC -Clínica Obstétrica 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
235	Evolução Obstétrica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	3000	17,41	52.230,00
236	Laudo do Diagnóstico Teste Rápido Para Detecção de Anticorpos Anti-HCV Reagente, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
237	Requisição de Medicamentos e Materiais, 18x15 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1200	17,41	20.892,00
238	Requisição de Medicamentos e Materiais, 21x30cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1200	17,41	20.892,00
239	Termo de Responsabilidade para Amputação de Membro, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
240	Folha de Controle - UTI, 21x30cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
241	Cartão da Criança modelo feminino tam 20x44 cm ap 180g 4x4 cores	Unidade	16000	1,03	16.480,00
242	Cartão da Criança modelo masculino tam 20x44 cm ap 180g 4x4 cores	Unidade	16000	1,03	16.480,00
243	Cartão de acompanhamento de Hiperdia tam 9,5x12,5 cm ap 75g 1x1 cor	Unidade	90000	0,51	45.900,00
244	Levantamento de nascidos vivos 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	4000	17,41	69.640,00
245	Levantamento de óbitos do Ano 18x25,5 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	4000	17,41	69.640,00
246	Ficha de Atendimento Odontológico Individual "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	1000	17,41	17.410,00
247	Ficha de atividade coletiva "ESUS"20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	2200	17,41	38.302,00
248	Ficha de Cadastro domiciliar e territorial, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	4000	17,41	69.640,00
249	Ficha de Cadastro individual, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	4000	17,41	69.640,00
250	Ficha de procedimentos, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	2000	17,41	34.820,00
251	Ficha de visita domiciliar, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	6000	17,41	104.460,00
252	Ficha Atendimento ambulatorial, 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	4000	17,41	69.640,00
253	Cartão sombra (ACS) para controle de vacina da criança com 03 dobras modelo masculino e feminino tam 20x44 cm ap 75g 1x1 cores	Unidade	40000	1,03	41.200,00
254	Mapa de administração de vitamina A em puérperas- uf 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
255	Mapa de administração de vitamina A em crianças- uf 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00

256	Mapa diário de acompanhamento do Bolsa Família 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	3000	17,41	52.230,00
257	Levantamento das necessidades de saúde bucal 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
258	Ficha de Referencia e contra referencia da gestante 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
259	Roteiro para exame Físico CAPS –AD 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
260	Evolução Nutricional – Hospital Infantil 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
261	Crachás do Programa Saúde na Família – PSE, 10x15 cm papel couche 250g 4x0 cores c/ cordão	Unidade	2000	2,06	4.120,00
262	Ficha prontuário do aluno 21x31 cm ap 75g 1X1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
263	Ficha Complementar (Zika/microcefalia) "E-SUS" , 100x1, papel 75g bco. formato 21x31cm. impressão 1x1.	Bloco	400	17,41	6.964,00
264	Ficha Consumo alimentar "E-SUS" , 100x1. papel 75g bco. formato 21x31cm. impressão 1x0.	Bloco	2000	17,41	34.820,00
265	Ficha de atendimento pré-hospitalar SAMU. 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1.	Bloco	1000	17,41	17.410,00
266	Ficha de Cadastro serviço de Assistência Especializada – SAE 20x30 cm papel couche 250g 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
267	Bloco de anotações Programa Saúde na Escola – PSE, 15x21 cm ap 63g 1x0 cores c/ marca d'agua	Bloco	400	12,26	4.904,00
268	Certificados 21x31 cm ap 180g imp 4x0 cores	Unidade	2000	2,06	4.120,00
269	Leques (ventarola), 21x20 cm. 4x4 cor, papel triplex 250g	Unidade	120000	1,23	147.600,00
270	Cartão de atendimento do CTA 10x16 cm imp 1x1 cor ap 180g	Unidade	48000	0,51	24.480,00
271	Formulário de Atendimento do SI-CTA tam 20x30 cm papel ap 75g 1x1 cor	Bloco	500	17,41	8.705,00
272	Formulário de solicitação de medicamento anti - retroviral 20x30 cm pap ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
273	Cartão de Atendimento-Serviço de Assistência Especializada - SAE 17x13 cm ap 180g 1x1 cor	Unidade	40000	0,51	20.400,00
274	Ficha de Avaliação Psicológica 20x30 cm pap ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
275	Ficha Social 20x30 cm pap ap 75g 1x1cor CTA	Bloco	800	17,41	13.928,00
276	Adesivo "Uma Campanha em Nome da Vida" – CTA-SAE, 4x0 cor, papel adesivo. 16/11 cm.	Unidade	50000	0,61	30.500,00
277	Registro Semana do Serviço Antivetorial FAD - 07 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g. 100x1	Bloco	700	17,41	12.187,00
278	Registro Diário do Serviço Antivetorial - Ponto Estratégico FAD - 07 21 x 30 cm. imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	700	17,41	12.187,00
279	Registro Diário do Serviço Antivetorial - Pesquisa Entomológica/Tratamento FAD - 01 , 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1000	17,41	17.410,00
280	Ficha de Visita FAD-03, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g. 100x1, folha com 2 picotes.	Bloco	400	17,41	6.964,00
281	Tabela: Etiqueta Laboratório, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, folha com 2 picotes.	Bloco	400	17,41	6.964,00
282	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD - Itinerário de Trabalho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00

283	Itinerário de Trabalho de campo, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
284	Solicitação para Recolhimento de Cães e Gatos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
285	Operações de Controle de Reservatório Canino.- inquérito Sorológico 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
286	Inquérito canino- Acompanhamento diário das atividades de coleta de amostras de sangue 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6 964,00
287	Teste rápido DPP Leishmanioses visceral Canina: , 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
288	Programa de controle das Leishmanioses (ficha de captura e exame de Flebótomos: , 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
289	SIVEP - Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica - Notificação de Caso de Malária, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
290	Controle de Saída de Material da Farmácia, 15 x 21 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x2.	Bloco	500	12,26	6.130,00
291	Controle Diário de Entrada e saída de veículos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
292	Setor de Transportes/Centro de Controle de Zoonoses, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
293	Atendimento Clínico e Vacinação - Movimento Diário de Atendimento, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
294	Solicitação de Exame Laboratorial para o Diagnóstico de Raiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
295	Calendário de Vacinação Canina, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
296	Solicitação para Recolhimento de animais, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
297	Iltinerário de Supervisão, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
298	Cartão de vacinação contra a raiva , papel ap 150 bco. formato 7/19 cm.	Unidade	100000	0,51	51.000,00
299	Sistema de informação de agravos de notificação, Ficha de notificação negativa, 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x1	Bloco	600	12,26	7.356,00
300	SINAN- Ficha de investigação Gestante- HIV: 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
301	SINAN- Ficha de investigação Sifilis em Gestante: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
302	Pedido de Imunobiológicos, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
303	Caderneta de Vacinação do Adulto, papel AP 150g bco, formato 18X12 cm, impressão 1x1	Unidade	80000	0,51	40.800,00
304	Ficha de coleta de dados de laudo de Necropsia - Óbito Materno 20x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
305	Ficha de Registro do Vacinado, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
306	Ficha de investigação do óbito de mulher em idade fértil - Identificação de possivel óbito materno, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0 - MIF	Bloco	400	17,41	6.964,00

307	Ficha de investigação do óbito infantil - Serviço de saúde hospitalar, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I1	Jogo	400	2,06	824,00
308	Ficha de investigação do óbito materno - Serviço de Saúde Hospitalar, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M2	Jogo	400	2,06	824,00
309	Ficha de investigação do óbito infantil - COMPLEMENTO Entrevista domiciliar - jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - AV1	Jogo	400	3,09	1.236,00
310	Ficha de investigação do óbito materno – Entrevista Domiciliar, jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M3	Jogo	400	3,09	1.236,00
311	Ficha de investigação do óbito materno - Síntese, conclusões e recomendações, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M5	Jogo	400	2,06	824,00
312	Check - List dos equipamentos interno da USA & USB SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
313	Ficha de investigação do óbito fetal - Entrevista domiciliar, jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - F3	Jogo	400	3,09	1.236,00
314	Ficha de investigação do óbito materno - Serviço de saúde ambulatorial, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M1	Jogo	400	2,06	824,00
315	Ficha de investigação do óbito infantil e feta - Síntese, conclusões e recomendações, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - IF5	Jogo	400	2,06	824,00
316	Ficha de investigação do óbito infantil - Entrevista domiciliar - jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I3	Jogo	400	3,09	1.236,00
317	Ficha de investigação do óbito infantil - Serviço de saúde ambulatorial, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I1	Jogo	400	2,06	824,00
318	Check - List do veículo, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	400	17,41	6.964,00
319	Solicitação de ficha de atendimento - Pré-hospitalar SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	17,41	10.446,00
320	Ficha de investigação Dengue Febre de Chikungunya-SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
321	Ficha de diagnóstico laboratorial de dengue, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
322	Ficha de investigação Hepatites Virais - SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
323	Formulário de Encaminhamento de amostras laboratoriais de casos suspeitos de hepatite, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
324	Ficha de Gerenciador de ambiente laboratorial, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
325	Ficha de Gerenciador de ambiente laboratorial Tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
326	Ficha de investigação de paralisia flácida aguda/poliomielite/SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

327	Ficha de Investigação de Leishmaniose Visceral, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
328	Ficha de Investigação de Leishmaniose Tegumentar Americana, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
329	Ficha de investigação do óbito com causa mal definida, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 – IOCMD	Bloco	600	17,41	10.446,00
330	Ficha de visita - CEREST 20 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1.	Bloco	600	17,41	10.446,00
331	Investigação de Atendimento anti-rábico humano. 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
332	Cartão de aprazamento no atendimento da Tuberculose, papel AP 150 bco, formato 19x15cm, impressão 1x1	Unidade	4000	0,51	2.040,00
333	Ficha de Prova Tuberculina, papel AP 150 bco, formato 15x12cm, impressão 1x0	Unidade	4000	0,51	2.040,00
334	Ficha de investigação/notificação de Tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
335	Guia de transferência de Tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão	Bloco	600	17,41	10.446,00
336	Ficha de controle de contatos de pacientes de Tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
337	Planilha de notificação negativa de hantavirose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
338	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
339	Ficha de dosagem e tempo de contato do hipoclorito de sódio a 2,5% - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm,	Bloco	600	17,41	10.446,00
340	Relação de agravos notificados no SVE, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
341	Planilha de acompanhamento semanal de caso de dengue, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
342	Notificação semanal de Atendimento anti-rábico , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
343	Notificação de agressões por animais silvestres, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
344	Ficha de Avaliação de Fisioterapia- CEREST 100x1, papel 75g, formato 20x30cm	Bloco	600	17,41	10.446,00
345	Ficha de diagnóstico laboratorial de leptospirose. 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
346	Ficha laboratorial de coqueluche, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
347	Formulário de encaminhamento de amostra de casos suspeitos de sarampo/rubéola e síndrome de rubéola congênita (SRC) para o laboratório, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
348	Ficha de solicitação do exame baciloscópico - pesquisa de BAAR para tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
349	Guia de transferência de Hanseníase, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
350	Cartão de aprazamento no tratamento da hanseníase, papel ap 150 bco, formato 15/21cm, impressão 1x0	Unidade	4000	0,51	2.040,00

Op.: Nicho

351	Ficha de notificação - DTA/SINAN, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Unidade	2000	0,51	1.020,00
352	Formulário de visitas diárias aos Imóveis- Plano Nacional de Enfrentamento À Microcefalia -, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
353	Consolidação das visitas domiciliares município - Plano Nacional de Enfrentamento À Microcefalia 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
354	Referência (Tuberculose), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0, 1ª via	Bloco	600	17,41	10.446,00
355	Contra Referência (Tuberculose), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1, 2ª via	Bloco	600	17,41	10.446,00
356	Registro de atendimento de casos humanos de leishmaniose tegumentar americana (L.T.A.) 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
357	Registro de atendimento casos de leishmaniose visceral, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
358	Capa para prontuário específico para hanseníase, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor azul, papel 180g	Unidade	600	3,09	1.854,00
359	Capa para prontuário específico para tuberculose, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor verde, papel 180g	Unidade	600	3,09	1.854,00
360	Etiqueta adesivas para controle do tratamento de tuberculose, 10x0,04 cm	Unidade	10000	0,51	5.100,00
361	Etiqueta adesivas para diagnostico do tratamento de tuberculose, 10x04	Unidade	10000	0,51	5.100,00
362	Ficha de Investigação de Chagas Aguda, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
363	Ficha de investigação da leptospirose/SINAN, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
364	Ficha de investigação doenças exantemáticas , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
365	Ficha de investigação da Influenza humana por novo subtipo (Pandêmico), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
366	Relatório de distribuição de hipoclorito de sódio, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
367	Demonstrativo Mensal de Acidentes por animais peçonhentos , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
368	Ficha Notificação da Síndrome do Corrimento Uretral Masculino- 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
369	Ficha de registro de acidentes de trânsito, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
370	Controle de temperatura, -100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
371	Ficha de Notificação/Investigação de Eventos Adversos pós-vacinação , 21 x 30 cm, imp. 1x4 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
372	Solicitação de Medicamentos de Tuberculose - Adulto e Adolescente 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
373	Solicitação de Medicamentos de Tuberculose - Criança menor de 10 anos 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g,	Bloco	600	17,41	10.446,00

374	Notificação de Quimioprofilaxia para tuberculose 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
375	Tela de acompanhamento tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
376	Tela de Atendimento Médico ao paciente, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
377	Ficha de investigação Sífilis adquirida, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
378	Ficha de investigação de criança Exposta ao HIV, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
379	Sistema de informação de agravos de notificação, por Acidentes Animais peçonhentos, 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
380	Monitorização das doenças diarréicas agudas MDDA - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0,	Bloco	600	17,41	10.446,00
381	Ficha de investigação de AIDS, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
382	Boletim Produção Individualizado - BPA I, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1.	Bloco	600	17,41	10.446,00
383	Laudo Para Solicitação, Avaliação e Autorização de medicamento - LME, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
384	Recibo de Dispensação de Medicamento - Assistência Farmacêutica, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
385	Bloco de notas Fiscais de Venda ao Consumidor - Farmácia Popular 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
386	Ficha de Atendimento, UPA 20x30 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	4600	17,41	80.086,00
387	Planilha Municipal da Vigilância do óbito infantil e fetal F6100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
388	Planilha Municipal da Vigilância do óbito Materno 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
389	Ficha de investigação acidentes por animais peçonhentos 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
390	Ficha de Acompanhamento diário de tuberculose 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
391	Tabela de acuidade visual, papel 75g, formato 50x30cm, impressão 1x0	Unidade	2000	1,03	2.060,00
392	Ficha marcadores de consumo alimentar, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
393	Ficha complementar Zika/Microcefalia E-SUS 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
394	Formulário de Solicitação de Medicamentos 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
395	Solicitação de Leito-, papel 75g, UPA 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1400	17,41	24.374,00
396	Cadastro de Profissional 100x1, papel 75g, formato 21x23cm, impressão 1x0	Bloco	200	17,41	3.482,00
397	Termo de Responsabilidade técnica 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
398	Termo de Apreensão, Inutilização, Interdição Cautelar, Devolução, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm,	Bloco	400	17,41	6.964,00

399	Cadastro de Estabelecimentos100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
400	Termo de Inspeção 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x3	Bloco	400	17,41	6.964,00
401	Termo de Interdição/Desinterdição100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	17,41	6.964,00
402	Divisão de Vigilância Sanitária 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	17,41	6.964,00
403	Formulário Troca de Plantão100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	17,41	6.964,00
404	Mapa Diário – Saída de Material da Farmácia 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
405	Formulário Troca de Plantão100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	17,41	6.964,00
406	Panfletos F16, em papel couchê 90g, policromia	Unidad	100.000	0,51	51.000,00
407	Cartazes F4, em papel couchê 90g, policromia	Unidad	60.000	2,05	123.600,00
408	Banner 90x120m, em lona , em bastão de madeira	Unidad	1.000	92,73	92.730,00
409	Faixa 80x3m, em lona , em bastão de madeira	Unidad	600	278,19	166.914,00
410	**COVID-19:** Ficha de monitoramento de contatos F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
411	**COVID-19:** Ficha de acompanhamento individual dos casos suspeitos e confirmados.F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
412	**COVID-19:** Sugestão de Ficha de monitoramento dos contatos próximos	Bloco	600	17,41	10.446,00
413	**COVID-19:** Ficha de investigação de casos suspeitos F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
414	**COVID-19:** Termo de declaração F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
415	**COVID-19:** Laudo Teste rápido imunocromatográfico SARS- CoV-2 ANTIBODY F9,	Bloco	600	17,41	10.446,00
416	**COVID-19:** Notificação de Isolamento F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
417	**COVID-19:** adesivos 6x6 cm : azitromicina , zinco e azitromicina	und	60.000	0,51	30.600,00
				TOTAL	**8.846.729,00**

Os serviços acima estimados destinam-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Caxias-MA, 27 de fevereiro de 2025.

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

Opa Nedo

editora gráfica aliança

Fls. 1/4

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2025.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA
Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Orçamento de Preço

Prezados Senhores,

Em atenção encaminhamos proposta de Cotação de Preço para a execução de serviços, conforme itens abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QNT.	VLR. UNT.	TOTAL
1	Ficha do SPA, formato, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	6.000	R$ 16,90	R$ 101.400,00
2	Cartão de Doadores, 100x1, papel 75g, formato 30x10cm, impressão 1x0	Unidade	7.200	R$ 0,80	R$ 5.760,00
3	Controle de Pasteurização Temperatura x Tempo 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	300	R$ 16,90	R$ 5.070,00
4	Ficha de matricula da Doadora, BLH 19 x 16 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Unidade	7.200	R$ 0,70	R$ 5.040,00
5	Identificação do Cliente RN na UTI Neonatal, Feminino e masculino, 10 x 10 cm, imp. 4x0 cor, papel coucher 90g, 100x01.	Unidade	10.000	R$ 0,70	R$ 7.000,00
6	Ficha de Avaliação Fisioterapêutica - no Puerperio, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 16,90	R$ 10.140,00
7	Termo de Consentimento Esclarecido Para Expressa Manifestação de Vontade para esterilização Cirúrgica voluntária (Vasectomia), 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 16,90	R$ 10.140,00
8	Autorização para o Programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia com Data, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 16,90	R$ 10.140,00
9	Autorização para o Programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia sem Data, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 16,90	R$ 10.140,00
10	Declaração de Continuidade ao Pré-Natal de alto Risco, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 16,90	R$ 10.140,00
11	Cadastro Social do programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor,	Bloco	600	R$ 16,90	R$ 10.140,00

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001–52, **Inscrição Estadual:** 195.958.047, **Inscrição Municipal:** 463.967-7.
Endereço: Desembargador Freitas, 1203-A, Centro/Norte, CEP: 64.000-240. Teresina – Piauí. **Telefones:** (86) 98169-8939
Emails: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com

editora gráfica aliança

12	Termo de Consentimento Esclarecido Para Expressa Manifestação de Vontade para esterilização Cirúrgica voluntária (Laqueadura), 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
13	Termo de Consentimento Laqueadura Tubária, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
14	Relatório de Justificativa para Realização de Laqueadura em Conformidade ao Estabelecimento na Lei de Planejamento Familiar Nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
15	Dados da Laqueadura Tubária e Vasectomia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
16	Procedimentos para Programa de Laqueadura tubária e vasectomia da MCC, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
17	Identificação do RN, Maternidade Carmosina Coutinho 12X16 cm, imp.1x0cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	11,90	R$	7.140,00
18	Faturamento Hospitalar, 13x10 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	11,90	R$	7.140,00
19	Formulário de Solicitação de Medicamentos Pertencentes à Portaria Nº344, 18x10cm, 1x0 cor,	Bloco	400	R$	11,90	R$	4.760,00
20	Solicitação de Medicamentos não Padronizados e/ou Padronizados de Uso Restrito, 15x21 cm, 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	11,90	R$	4.760,00
21	Atestado médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	16.000	R$	11,90	R$	190.400,00
22	Ficha de Material, 15x21 cm, 1x1 cor, papel 180g, 100x1	Unidade	10.000	R$	0,50	R$	5.000,00
23	Controle de Administração de soro, 11x15,5 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	4.000	R$	11,90	R$	47.600,00
24	Receituário Médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	60.000	R$	11,90	R$	714.000,00
25	Requisição de Exames, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	50.000	R$	11,90	R$	595.000,00
26	Adesivo para Banco de Leite Humano, 9x9 cm de diâmetro, 1x0cor, papel adesivo	Unidade	24.000	R$	0,50	R$	12.000,00
27	Receita de Controle Especial Misoprostol, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	2.000	R$	16,90	R$	33.800,00
28	Ficha Ambulatorial FNS - 706, INÍCIO 20x24cm, imp. 1x1cor, papel 180g	Unidade	130.000	R$	0,50	R$	65.000,00
29	Ficha Ambulatorial FNS - 706– CONTINUAÇÃO 20x24cm, imp. 1x1cor, papel 180g	Unidade	130.000	R$	0,50	R$	65.000,00
30	Ficha de Notificação de Infecções Comunitárias e Hospitalares, 21 x 30 cm,	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001–52, **Inscrição Estadual**: 195.958.047, **Inscrição Municipal**: 463.967-7.
Endereço: Desembargador Freitas, 1203-A, Centro/Norte, CEP: 64.000-240. Teresina – Piauí. **Telefones:** (86) 98169-8939
Emails: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com

editora gráfica aliança

	imp. 1x0 cor, papel 75g,						
31	Infecção NISS, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
32	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
33	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal - Paciente em Ventilação Mecânica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
34	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal - Paciente em Acesso Central/dia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
35	Altas, Óbitos, Transferências, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
36	Folha de Frequência, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
37	Mapa Controle de Dietas – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
38	Laudo Para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar - A.I.H, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	4.000	R$	16,90	R$	67.600,00
39	SINAN - investigação de doença relacionada ao trabalho - Acidente de trabalho grave, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
40	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho Dermatoses Ocupacionais, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
41	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho - Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
42	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho - Câncer Relacionado ao Trabalho, 21 x 30 cm, imp.	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
43	SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho - LER/DORT, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g,	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
44	SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Doenças Relacionada ao Trabalho - Pneumoconioses, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
45	Ficha de Investigação de Óbito Fetal - serviço de saúde hospitalar F2, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001–52, **Inscrição Estadual:** 195.958.047, **Inscrição Municipal**: 463.967-7.
Endereço: Desembargador Freitas, 1203-A, Centro/Norte, CEP: 64.000-240. Teresina – Piauí. **Telefones:** (86) 98169-8939
Emails: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com

editora gráfica aliança

46	Controle de Dietas – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
47	Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamento para Profilaxia do VRS-Palivizumabe, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
48	Termo de Consentimento para Realização de Procedimento Médico - Cirúrgico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
49	Requisição Interna de Material, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	8.000	R$	16,90	R$	135.200,00
50	Termo de Autorização e Responsabilidade, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
51	Formulário de Consentimento-Termo de Declaração de Aceite ou Recusa do Teste Anti-HIV, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
52	Ficha para Classificação de Risco em Obstetrícia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1.600	R$	16,90	R$	27.040,00
53	Anamnese e Exame Obstétrico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
54	Ficha de Monitoramento/Avaliação da Assistência ao Parto e Nascimento, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
55	Evolução Clínica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	10.000	R$	16,90	R$	169.000,00
56	Ficha de Parto, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 5g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
57	Prescrição Médica, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	10.000	R$	16,90	R$	169.000,00
58	Relatório de Operação, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
59	Registros da Assistência de Enfermagem no Perioperatório, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
60	Boletim de Anestesia, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
61	Check List dos Atendimentos do Acolhimento com Classificação de Risco, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1.000	R$	16,90	R$	16.900,00
62	Indicadores Obstétricos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
63	Avaliação de sucção não Nutritiva e Nutritiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
64	Protocolo de Frênulo da Língua com escoes para bebês - História Clínica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
65	Protocolo de Frênulo da Língua com escoes	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52, **Inscrição Estadual:** 195.958.047, **Inscrição Municipal**: 463.967-7.
Endereço: Desembargador Freitas, 1203-A, Centro/Norte, CEP: 64.000-240. Teresina – Piauí. **Telefones:** (86) 98169-8939
Emails: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com

editora gráfica aliança

	para bebês – Avaliação Anatomofuncional, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1						
66	Serviço de Neonatologia - Ficha do Recém - Nascido, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
67	Sumário da Internação Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
68	Serviço de Neonatologia -HUMI- Ficha do Recém – Nascido/ Exame Físico Detalhado, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
69	Nutrição Parenteral, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
70	Laudo Médico Para Solicitação de: 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
71	Folha de Controle Hídrico e Hemodinâmico, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
72	Cuidados \sistematizados em Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
73	Formulário de Exame Retinopatia da Prematuridade, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
74	Admissão de Enfermagem UTI Neonatal, 21 x 30cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x3	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
75	Avaliação Pré-Analítica de Paciente, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
76	Agendamento da Equipe Multiprofissional – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
77	Exame neonatal Detalhado, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
78	SINAN- Doença Relacionada ao Trabalho PAIR:, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
79	Gráfico de Evolução do Peso Diário para Crianças Hospitalizadas 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
80	SINAN- Violência Interpessoal/ Autoprovocada, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
81	Ficha de Acompanhamento da tomada diária da medicação do tratamento diretamente observado - TDO , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
82	SINAN- Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
83	SINAN- Intoxicação Exógena: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
84	Informe Mensal de Profilaxia da Raiva, 21 x	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00

editora gráfica aliança

	30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1						
85	Etiquetas - Adesivo para o Banco de Leite Humano 6x6 cm - Quadrada	Unidade	24.000	R$	0,40	R$	9.600,00
86	Cartão de Consulta – Maternidade Carmosina Coutinho, 26x12 cm, imp. 1x1, papel 180g	Unidade	500	R$	1,00	R$	500,00
87	BPA – Individualizado/UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.000	R$	16,90	R$	16.900,00
88	Boletim de Cirurgia e Anestesia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.000	R$	16,90	R$	16.900,00
89	Censo diário Serviço de Enfermagem, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.000	R$	16,90	R$	16.900,00
90	Laudo médico para solicitação/Autorização de PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - APAC, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.600	R$	16,90	R$	27.040,00
91	Evolução Clinica da UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	4.000	R$	16,90	R$	67.600,00
92	Controle da UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
93	Controle de antibióticos restritos, 50x2, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.000	R$	16,90	R$	16.900,00
94	Requisição Parecer Médico, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	4.000	R$	16,90	R$	67.600,00
95	Evolução e Prescrição – Enfermagem-Emergência 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	12.000	R$	16,90	R$	202.800,00
96	Requisição de exame Citopatológico, 100x1, papel 75g, formato 21x31cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
97	Prescrição e Evolução – Internação, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	1.600	R$	16,90	R$	27.040,00
98	Prescrição e Evolução – Enfermagem - UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.200	R$	16,90	R$	20.280,00
99	Prontuário de admissão hospitalar, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	6.000	R$	16,90	R$	101.400,00
100	Receituário Individual de Requisição de Medicamento controlado -Uso Hospitalar-ind. De requisição de medicamento controlado, 100x1, papel 75g, formato 15x21, impressão 1x0	Bloco	3.000	R$	11,90	R$	35.700,00
101	Receituário Controle Especial ANTIBIOTICOS, 50x2, papel 75g bco/jornal, formato 15x21cm, impressão1x0	Bloco	42.000	R$	10,90	R$	457.800,00
102	Requisição de Histopatológico, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	800	R$	16,90	R$	13.520,00

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52, **Inscrição Estadual:** 195.958.047, **Inscrição Municipal**: 463.967-7.
Endereço: Desembargador Freitas, 1203-A, Centro/Norte, CEP: 64.000 240. Teresina – Piauí. **Telefones:** (86) 98169-8939
Emails: graf.al.anca@hotmail.com e editoragraficaaliança@gmail.com

editora gráfica aliança

103	Reposição dos Carrinhos de medicação entorpecente e Psicotrópica – USO HOSPITALAR- COR-Azul, 100x1, papel azul 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
104	Solicitação de hemocomponente/ hemoderivado, Agência Transfusional 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
105	Etiqueta de identificação do receptor/Agência Transfusional, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	1.000	R$	16,90	R$	16.900,00
106	UTI - Fluxograma - Fisioterapia, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
107	Laudo do Diagnóstico TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV reagente, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
108	Laudo do Diagnóstico TESTE RÁPIDO TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV não reagente, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
109	Ficha de controle de exames – , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
110	Ficha clinica IDENTIFICAÇÃO – Atenção Básica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
111	Laudo Médico para Tratamento Fora do Domicílio, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
112	Ficha de Admissão de Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
113	Ficha de avaliação e evolução fisioterapêutica 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
114	Ficha de avaliação fonoaudiologia 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
115	Ficha de avaliação físico- funcional-funcional mental (terapia ocupacional) 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
116	Evolução Fisioterapêutica 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	1.200	R$	16,90	R$	20.280,00
117	Exame Colposcópico, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
118	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	800	R$	16,90	R$	13.520,00
119	Resultado de Mamografia (SISMAMA), 100x, papel 75g bco, formato 22x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
120	Requisição de Mamografia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
121	Ficha clínica do planejamento familiar, papel	Unidade	1.200	R$	1,00	R$	1.200,00

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52, **Inscrição Estadual:** 195.958.047, **Inscrição Municipal:** 463.967-7.
Endereço: Desembargador Freitas, 1203-A, Centro/Norte, CEP: 64.000-240. Teresina – Piauí. **Telefones:** (86) 98169-8939
Emails: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com

editora gráfica aliança

	180g bco, impressão 1x1, formato 12x12cm						
122	Requisição da notificação da receita 15x21 cm ap 63g 1x0 cores 50x2 vias	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
123	Prescrição de lentes 15x21 cm pap. ap 63g 1x0 cores	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
124	Comunicação de resultado de exame medico ao servidor 20x30cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
125	Laudo médico p/ emissão de APAC, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
126	Requerimento para o servidor, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
127	Folha de despacho, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
128	Ficha de Referência para o -CEO- Centro Especializado de Odontologia, 100x1, papel 75g bco, formato 16X24 cm, impressão 1x0	UND	4.000	R$	0,50	R$	2.000,00
129	Ficha de Contra Referência para o Centro Especializado de Odontologia (CEO), 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	UND	4.000	R$	0,50	R$	2.000,00
130	Boletim Produção Ambulatorial – BPA Consolidado/ SUS, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm,	Bloco	4.000	R$	16,90	R$	67.600,00
131	Ficha de Atendimento Individual "E-SUS", 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	20.000	R$	16,90	R$	338.000,00
132	Porta preservativo 19x12 cm imp 4x1 cor papel ap 180g c/ corte especial	UND	10.000	R$	2,00	R$	20.000,00
133	Cartão de Identificação, (Planejamento Familiar)21x7,5 cm imp 1x1 cor papel ap 180g c/ numeração	UND	8.000	R$	0,90	R$	7.200,00
134	Cartão de identificação, sem número, 21x7,5 cm imp 1x1 cor papel ap 180g .	UND	500	R$	1,00	R$	500,00
135	Ficha de acompanhamento de usuárias de anticoncepcional injetável combinado, tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
136	Boletim diário de atendimento em planejamento familiar- Cliente novo tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
137	Boletim diário de atendimento em planejamento familiar- Visita subseqüente – tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
138	Boletim diário de atendimento e serviços de saúde reprodutiva – tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
139	Termo de Identificação (Vigilância Sanitária) 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
140	Ficha de Frequência de Palestras Educativas - , tam 20x30 cm, imp 1x0 cor pap 75g 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52, **Inscrição Estadual:** 195.958.047, **Inscrição Municipal:** 463.967-7.
Endereço: Desembargador Freitas, 1203-A, Centro/Norte, CEP: 64.000-240. Teresina – Piauí. **Telefones:** (86) 98169-8939
Emails: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com

editora gráfica
aliança

141	Mapa de registro de atividades – externo – tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
142	Ficha de Acompanhamento de Pílula Anticoncepcional com o termo de consentimento, tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
143	Capa de Processo, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor, papel	und	16.000	R$	2,00	R$	32.000,00
144	Formulário de Saída de Exame, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.200	R$	16,90	R$	20.280,00
145	Folha de Protocolo 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
146	Ficha de Encaminhamento CEREST externo , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
147	Ficha Geral CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
148	Ficha Anamnese Psicossocial CEREST, (Acolhimento) 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
149	Ficha de Atendimento Fonoaudiológico CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
150	Histórico de Enfermagem CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
151	Avaliação Terapêutica Ocupacional CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
152	Avaliação Nutricional CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
153	Ficha de Atendimento Psicológico Confidencial CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
154	Ficha de encaminhamento interno CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
155	Declaração de Comparecimento CEREST, 15 x 21cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
156	Anamnese, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x4, sendo as vias com impressões diferentes CAPS III	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
157	Ficha "Atendimento", 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III.	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
158	Ficha Atendimento Multiprofissional, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
159	Ficha de Atendimento Multiprofissional - Anotações, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 50x2, sendo vias com impressões diferenciadas, CAPS III	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
160	Ficha de notificação/conclusão - SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001–52, **Inscrição Estadual:** 195.958.047, **Inscrição Municipal:** 463.967-7.
Endereço: Desembargador Freitas, 1203-A, Centro/Norte, CEP: 64.000-240. Teresina – Piauí. **Telefones:** (86) 98169-8939
Emails: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com

editora gráfica aliança

Fls. 23

161	Boletim Produção Individualizado - BPA I, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
162	Cartão de Agendamento, 21x15cm, imp 1x1 cor, papel 150g, CAPS III	Unidade	10.000	R$	0,50	R$	5.000,00
163	Controle de Frequência Mensal de Usuários, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
164	Etiquetas Adesivas P/ Controle de Medicação Individual, 10,0x4,0 cm, 1x0cor, papel adesivo CAPS III	Unidade	10.000	R$	0,50	R$	5.000,00
165	Evolução de Enfermagem/CAPS, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
166	Evolução Multidisciplinar/CAPS, 100X1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
167	Exame Físico de Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
168	Exame Psíquico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
169	Ficha de Atendimento Familiar, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
170	Ficha "Atendimento/Visita Domiciliar", 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
171	Formulário de Encaminhamento - Referência e Contra Referência, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
172	Formulário Para Troca de Plantão, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
173	Mapa de Controle de Sinais Vitais, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
174	Entrega de material 20x30 cm ap 75g 1x0 cor, papel 75g, 100x0	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
175	Mapa Diário de Refeições, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
176	Medicação de Uso da Emergência - Controle da Farmácia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
177	Prescrição Médica, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	800	R$	16,90	R$	13.520,00
178	Projeto Terapêutico Singular CAPS III, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x3, sendo vias com conteúdos diferentes. CAPS III	Bloco	1.000	R$	16,90	R$	16.900,00
179	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas -	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00

editora gráfica aliança

	Esquizofrenia Refratária, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III						
180	Registro de Ações Ambulatorial de Saúde - Formulário da Atenção Psicossocial - RAAS, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
181	Relatório Diário de Atendimento Multiprofissional, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
182	Sistematização da Assistência de Enfermagem, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x2 , sendo vias de conteúdo diferentes CAPS III	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
183	Serviço de Lavanderia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
184	Serviço de Lavanderia, 20 x 15 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III	Bloco	400	R$	11,90	R$	4.760,00
185	Termo de Alta a Pedido da Família ou Responsável, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
186	Roteiro para Anamnese pag. 01, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
187	Roteiro para Anamnese pag. 02, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD III	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
188	Roteiro para Anamnese pag. 03, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD III	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
189	Protocolo de Avaliação e Monitorização Nutricional, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1, jgs com 4 folhas (pgs. 1, 2, 3, 4, - CAPS AD)	Jogo	400	R$	2,00	R$	800,00
190	Controle de consultas Multiprofissional, 100x1,0papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
191	Declaração de Desligamento do Programa Terapêutico, 100X1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 CAPS AD	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
192	Mapa de Internação, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
193	Declaração Médica, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
194	Projeto Terapêutico Singular - folha 01, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD.	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
195	Projeto Terapêutico Singular - folha 02, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm,	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00

editora gráfica aliança

	impressão 1x0- CAPS AD.						
196	Projeto Terapêutico Singular - folha 03, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0- CAPS AD.	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
197	Notificação de Receita B Azul – B, 50x1, papel75g, formato 10x25cm, impressão 1x0	Bloco	2.000	R$	11,90	R$	23.800,00
198	Termo de Responsabilidade, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
199	Requerimento para troca de plantão, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1- CAPS AD, CAPS III, CAPAS I	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
200	Visita Domiciliar, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD.	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
201	Saída de materiais alimentícios 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
202	Saída de materiais de limpeza 20x30 cm ap 75g 1x0 cores- CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	300	R$	16,90	R$	5.070,00
203	Formulário de encaminhamento para crianças e adolescentes CAPSi Infantil 20x30 cm ap 75g 1x0	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
204	Declaração para paciente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
205	Declaração de acompanhante 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
206	Exame físico de enfermagem 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
207	Sistematização da assistência de enfermagem saúde mental 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1- CAPS Infantil.	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
208	Dados do paciente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
209	Receita de cor amarela A 50x1, papel75g, formato 10x25cm, impressão 1x0 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	500	R$	11,90	R$	5.950,00
210	Entrevista de acolhimento 20x30 cm ap 75g 1x1 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
211	Projeto terapêutico singular CAPSi 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
212	Visita domiciliar 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
213	Laudo medico 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
214	Cartão de controle de medicação 13x21 cm ap 75g 1x1 cor- CAPS Infantil	Bloco	500	R$	11,90	R$	5.950,00
215	Cartão de Atendimento 15x21 cm ap 180g 4x1cores CAPS Infantil	Unidade	2.000	R$	0,50	R$	1.000,00
216	Entrevista de acolhimento assistência social 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00

editora gráfica aliança

217	Entrevista de acolhimento fonoaudiologia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
218	Entrevista de acolhimento terapia ocupacional 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
219	Entrevista de acolhimento psicologia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
220	Entrevista de acolhimento pedagogia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
221	Entrevista de acolhimento nutrição criança 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
222	Entrevista de acolhimento nutrição adolescente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
223	Pedido de material/medicação clinica e psicotrópica CAPSi 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
224	Pedido de material CAPSi infantil 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
225	Ficha de investigação do óbito de mulher em idade fértil - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0 – MIF	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
226	IMPRESSO V - Monitorização das doenças diarréicas agudas - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
227	IMPRESSO I - Planilha de casos de diarréia - Planilha de Casos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
228	Ficha de Controle de Atendimento e Atividades CEREST 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
229	Ficha de regulação médica SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
230	Ficha de Controle de Qualidade -Leite Humano 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
231	Coleta Diária - BLH, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
232	Devolução de Medicamentos, 100x1, papel 75g bco, formato 21x16cm, 100x0	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
233	Boletim de Produção Individual - BLH 16x21cm imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
234	Censo diário - MCC -Clínica Obstétrica, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
235	Evolução Obstétrica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	3.000	R$	16,90	R$	50.700,00
236	Laudo do Diagnóstico Teste Rápido Para Detecção de Anticorpos Anti-HCV Reagente,	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00

editora gráfica aliança

	21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1						
237	Requisição de Medicamentos e Materiais, 18x15 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1.200	R$	16,90	R$	20.280,00
238	Requisição de Medicamentos e Materiais, 21x30cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1.200	R$	16,90	R$	20.280,00
239	Termo de Responsabilidade para Amputação de Membro, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
240	Folha de Controle - UTI, 21x30cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
241	Cartão da Criança modelo feminino tam 20x44 cm ap 180g 4x4 cores	Unidade	16.000	R$	1,00	R$	16.000,00
242	Cartão da Criança modelo masculino tam 20x44 cm ap 180g 4x4 cores	Unidade	16.000	R$	1,00	R$	16.000,00
243	Cartão de acompanhamento de Hiperdia tam 9,5x12,5 cm ap 75g 1x1 cor	Unidade	90.000	R$	0,50	R$	45.000,00
244	Levantamento de nascidos vivos 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	4.000	R$	16,90	R$	67.600,00
245	Levantamento de óbitos do Ano 18x25,5 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	4.000	R$	16,90	R$	67.600,00
246	Ficha de Atendimento Odontológico Individual "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	1.000	R$	16,90	R$	16.900,00
247	Ficha de atividade coletiva "ESUS"20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	2.200	R$	16,90	R$	37.180,00
248	Ficha de Cadastro domiciliar e territorial, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	4.000	R$	16,90	R$	67.600,00
249	Ficha de Cadastro individual, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	4.000	R$	16,90	R$	67.600,00
250	Ficha de procedimentos, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	2.000	R$	16,90	R$	33.800,00
251	Ficha de visita domiciliar, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	6.000	R$	16,90	R$	101.400,00
252	Ficha Atendimento ambulatorial, 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	4.000	R$	16,90	R$	67.600,00
253	Cartão sombra (ACS) para controle de vacina da criança com 03 dobras modelo masculino e feminino tam 20x44 cm ap 75g 1x1 cores	Unidade	40.000	R$	1,00	R$	40.000,00
254	Mapa de administração de vitamina A em puérperas- uf 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
255	Mapa de administração de vitamina A em crianças-uf 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
256	Mapa diário de acompanhamento do Bolsa Família 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	3.000	R$	16,90	R$	50.700,00
257	Levantamento das necessidades de saúde bucal 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
258	Ficha de Referencia e contra referencia da gestante 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
259	Roteiro para exame Fisico CAPS –AD 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
260	Evolução Nutricional – Hospital Infantil 20x30	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001–52, **Inscrição Estadual:** 195.958.047, **Inscrição Municipal:** 463.967-7.
Endereço: Desembargador Freitas, 1203-A, Centro/Norte, CEP: 64.000-240. Teresina – Piauí. **Telefones:** (86) 98169-8939
Emails: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com

editora gráfica aliança

FLS. 57

	cm ap 75g 1x1 cor						
261	Crachás do Programa Saúde na Família – PSE, 10x15 cm papel couche 250g 4x0 cores c/ cordão	Unidade	2.000	R$	2,00	R$	4.000,00
262	Ficha prontuário do aluno 21x31 cm ap 75g 1X1 cor	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
263	Ficha Complementar (Zika/microcefalia) "E-SUS" , 100x1, papel 75g bco, formato 21x31cm, impressão	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
264	Ficha Consumo alimentar "E-SUS" , 100x1, papel 75g bco, formato 21x31cm, impressão 1x0.	Bloco	2.000	R$	16,90	R$	33.800,00
265	Ficha de atendimento pré-hospitalar SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1.	Bloco	1.000	R$	16,90	R$	16.900,00
266	Ficha de Cadastro serviço de Assistência Especializada – SAE 20x30 cm papel couche 250g 1x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
267	Bloco de anotações Programa Saúde na Escola – PSE, 15x21 cm ap 63g 1x0 cores c/ marca d'agua	Bloco	400	R$	11,90	R$	4.760,00
268	Certificados 21x31 cm ap 180g imp 4x0 cores	Unidade	2.000	R$	2,00	R$	4.000,00
269	Leques (ventarola), 21x20 cm, 4x4 cor, papel triplex	Unidade	120.000	R$	1,20	R$	144.000,00
270	Cartão de atendimento do CTA 10x16 cm imp 1x1cor ap 180g	Unidade	48.000	R$	0,50	R$	24.000,00
271	Formulário de Atendimento do SI-CTA tam 20x30 cm papel ap 75g 1x1 cor	Bloco	500	R$	16,90	R$	8.450,00
272	Formulário de solicitação de medicamento anti - retroviral 20x30 cm pap ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
273	Cartão de Atendimento-Serviço de Assistência Especializada - SAE 17x13 cm ap 180g 1x1 cor	Unidade	40.000	R$	0,50	R$	20.000,00
274	Ficha de Avaliação Psicológica 20x30 cm pap ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
275	Ficha Social 20x30 cm pap ap 75g 1x1cor CTA	Bloco	800	R$	16,90	R$	13.520,00
276	Adesivo "Uma Campanha em Nome da Vida" – CTA-SAE, 4x0 cor, papel adesivo, 16/11 cm.	Unidade	50.000	R$	0,60	R$	30.000,00
277	Registro Semana do Serviço Antivetorial FAD - 07 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	700	R$	16,90	R$	11.830,00
278	Registro Diário do Serviço Antivetorial - Ponto Estratégico FAD - 07, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor,	Bloco	700	R$	16,90	R$	11.830,00
279	Registro Diário do Serviço Antivetorial - Pesquisa Entomológica/Tratamento FAD - 01 , 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1.000	R$	16,90	R$	16.900,00
280	Ficha de Visita FAD-03, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, folha com 2 picotes.	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
281	Tabela: Etiqueta Laboratório, 21 x 30 cm,	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52, **Inscrição Estadual:** 195.958.047, **Inscrição Municipal:** 463.967-7.
Endereço: Desembargador Freitas, 1203-A, Centro/Norte, CEP: 64.000-240. Teresina – Piauí. **Telefones:** (86) 98169-8939
Emails: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com

editora gráfica aliança

	imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, folha com 2 picotes.						
282	Programa de Controle da Febre Amarela e DenguePCFAD - Itinerário de Trabalho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
283	Itinerário de Trabalho de campo, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
284	Solicitação para Recolhimento de Cães e Gatos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
285	Operações de Controle de Reservatório Canino,- inquérito Sorológico 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor,	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
286	Inquérito canino- Acompanhamento diário das atividades de coleta de amostras de sangue 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
287	Teste rápido DPP Leishmanioses visceral Canina: , 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
288	Programa de controle das Leishmanioses (ficha de captura e exame de Flebótomos: , 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
289	SIVEP - Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica - Notificação de Caso de Malária, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
290	Controle de Saida de Material da Farmácia, 15 x 21 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x2.	Bloco	500	R$	11,90	R$	5.950,00
291	Controle Diário de Entrada e saída de veículos, 21x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
292	Setor de Transportes/Centro de Controle de Zoonoses, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
293	Atendimento Clínico e Vacinação - Movimento Diário de Atendimento, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
294	Solicitação de Exame Laboratorial para o Diagnóstico de Raiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
295	Calendário de Vacinação Canina, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
296	Solicitação para Recolhimento de animais, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
297	Itinerário de Supervisão, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
298	Cartão de vacinação contra a raiva , papel ap 150 bco, formato 7/19 cm.	Unidade	100.000	R$	0,50	R$	50.000,00
299	Sistema de informação de agravos de	Bloco	600	R$	11,90	R$	7.140,00

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52, **Inscrição Estadual:** 195.958.047, **Inscrição Municipal:** 463.967-7.
Endereço: Desembargador Freitas, 1203-A, Centro/Norte, CEP: 64.000-240. Teresina – Piauí. **Telefones:** (86) 98169-8939
Emails: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com

editora gráfica aliança

	notificação, Ficha de notificação negativa, 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x1						
300	SINAN- Ficha de investigação Gestante- HIV: 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
301	SINAN- Ficha de investigação Sífilis em Gestante: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
302	Pedido de Imunobiológicos, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
303	Caderneta de Vacinação do Adulto, papel AP 150g bco, formato 18X12 cm, impressão 1x1	Unidade	80.000	R$	0,50	R$	40.000,00
304	Ficha de coleta de dados de laudo de Necropsia - Óbito Materno 20x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
305	Ficha de Registro do Vacinado, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
306	Ficha de investigação do óbito de mulher em idade fértil - Identificação de possível óbito materno, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0 - MIF	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
307	Ficha de investigação do óbito infantil - Serviço de saúde hospitalar, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I1saúde hospitalar, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I1	Jogo	400	R$	2,00	R$	800,00
308	Ficha de investigação do óbito materno - Serviço de Saúde Hospitalar, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M2	Jogo	400	R$	2,00	R$	800,00
309	Ficha de investigação do óbito infantil - COMPLEMENTO Entrevista domiciliar - jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - AV1	Jogo	400	R$	3,00	R$	1.200,00
310	Ficha de investigação do óbito materno – Entrevista Domiciliar, jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M3	Jogo	400	R$	3,00	R$	1.200,00
311	Ficha de investigação do óbito materno - Síntese, conclusões e recomendações, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M5	Jogo	400	R$	2,00	R$	800,00
312	Check - List dos equipamentos interno da USA & USB SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1.	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
313	Ficha de investigação do óbito fetal - Entrevista domiciliar, jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - F3	Jogo	400	R$	3,00	R$	1.200,00
314	Ficha de investigação do óbito materno - Serviço de saúde ambulatorial, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Jogo	400	R$	2,00	R$	800,00

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52, **Inscrição Estadual:** 195.958.047, **Inscrição Municipal:** 463.967-7.
Endereço: Desembargador Freitas, 1203-A, Centro/Norte, CEP: 64.000-240. Teresina – Piauí. **Telefones:** (86) 98169-8939
Emails: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com

editora gráfica aliança

	- M1						
315	Ficha de investigação do óbito infantil e fetal - Síntese, conclusões e recomendações, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - IF5	Jogo	400	R$	2,00	R$	800,00
316	Ficha de investigação do óbito infantil - Entrevista domiciliar - jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I3	Jogo	400	R$	3,00	R$	1.200,00
317	Ficha de investigação do óbito infantil - Serviço de saúde ambulatorial, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I1	Jogo	400	R$	2,00	R$	800,00
318	Check - List do veículo, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
319	Solicitação de ficha de atendimento - Pré-hospitalar SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
320	Ficha de investigação Dengue Febre de Chikungunya- SINAN, 100x1, papel 75g, formato .	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
321	Ficha de diagnóstico laboratorial de dengue, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
322	Ficha de investigação Hepatites Virais - SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
323	Formulário de Encaminhamento de amostras laboratoriais de casos suspeitos de hepatite, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
324	Ficha de Gerenciador de ambiente laboratorial, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
325	Ficha de Gerenciador de ambiente laboratorial Tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
326	Ficha de investigação de paralisia flácida aguda/poliomielite/SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
327	Ficha de Investigação de Leishmaniose Visceral, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
328	Ficha de Investigação de Leishmaniose Tegumentar Americana, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
329	Ficha de investigação do óbito com causa mal definida, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 – IOCMD	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
330	Ficha de visita - CEREST 20 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1.	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52, **Inscrição Estadual:** 195.958.047, **Inscrição Municipal:** 463.967-7.
Endereço: Desembargador Freitas, 1203-A, Centro/Norte, CEP: 64.000 240, Teresina – Piauí. **Telefones:** (86) 98169-8939
Emails: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com

editora gráfica aliança

P.L.

331	Investigação de Atendimento anti-rábico humano, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
332	Cartão de aprazamento no atendimento da Tuberculose, papel AP 150 bco, formato 19x15cm, impressão 1x1	Unidade	4.000	R$	0,50	R$	2.000,00
333	Ficha de Prova Tuberculina, papel AP 150 bco, formato 15x12cm, impressão 1x0	Unidade	4.000	R$	0,50	R$	2.000,00
334	Ficha de investigação/notificação de Tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
335	Guia de transferência de Tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
336	Ficha de controle de contatos de pacientes de Tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
337	Planilha de notificação negativa de hantavirose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
338	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
339	Ficha de dosagem e tempo de contato do hipoclorito de sódio a 2,5% - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
340	Relação de agravos notificados no SVE, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
341	Planilha de acompanhamento semanal de caso de dengue, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
342	Notificação semanal de Atendimento anti-rábico , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
343	Notificação de agressões por animais silvestres, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
344	Ficha de Avaliação de Fisioterapia- CEREST 100x1, papel 75g, formato 20x30cm	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
345	Ficha de diagnóstico laboratorial de leptospirose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
346	Ficha laboratorial de coqueluche, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
347	Formulário de encaminhamento de amostra de casos suspeitos de sarampo/rubéola e síndrome de rubéola congênita (SRC) para o laboratório, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
348	Ficha de solicitação do exame baciloscópico -	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00

editora gráfica aliança

	pesquisa de BAAR para tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x0						
349	Guia de transferência de Hanseníase, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
350	Cartão de aprazamento no tratamento da hanseníase, papel ap 150 bco, formato 15/21cm, impressão 1x0	Unidade	4.000	R$	0,50	R$	2.000,00
351	Ficha de notificação - DTA/SINAN, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Unidade	2.000	R$	0,50	R$	1.000,00
352	Formulário de visitas diárias aos Imóveis- Plano Nacional de Enfrentamento À Microcefalia -, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
353	Consolidação das visitas domiciliares municipio - Plano Nacional de Enfrentamento À Microcefalia 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
354	Referência (Tuberculose), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0, 1ª via	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
355	Contra Referência (Tuberculose), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1, 2ª via	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
356	Registro de atendimento de casos humanos de leishmaniose tegumentar americana (L.T.A.), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
357	Registro de atendimento casos de leishmaniose visceral, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm,	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
358	Capa para prontuário específico para hanseníase, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor azul, papel 180g	Unidade	600	R$	3,00	R$	1.800,00
359	Capa para prontuário específico para tuberculose, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor verde, papel 180g	Unidade	600	R$	3,00	R$	1.800,00
360	Etiqueta adesivas para controle do tratamento de tuberculose, 10x0,04 cm	Unidade	10.000	R$	0,50	R$	5.000,00
361	Etiqueta adesivas para diagnostico do tratamento de tuberculose, 10x04	Unidade	10.000	R$	0,50	R$	5.000,00
362	Ficha de Investigação de Chagas Aguda, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
363	Ficha de investigação da leptospirose/SINAN, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
364	Ficha de investigação doenças exantemáticas , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
365	Ficha de investigação da Influenza humana por novo subtipo (Pandêmico), 100x1, papel	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52, **Inscrição Estadual:** 195.958.047, **Inscrição Municipal:** 463.967-7.
Endereço: Desembargador Freitas, 1203-A, Centro/Norte, CEP: 64.000-240. Teresina – Piauí. **Telefones:** (86) 98169-8939
Emails: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com

	75g, formato 20x30cm, impressão 1x1						
366	Relatório de distribuição de hipoclorito de sódio, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
367	Demonstrativo Mensal de Acidentes por animais peçonhentos , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
368	Ficha Notificação da Síndrome do Corrimento Uretral Masculino- 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
369	Ficha de registro de acidentes de trânsito, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
370	Controle de temperatura, -100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
371	Ficha de Notificação/Investigação de Eventos Adversos pós-vacinação , 21 x 30 cm, imp. 1x4 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
372	Solicitação de Medicamentos de Tuberculose - Adulto e Adolescente 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor,	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
373	Solicitação de Medicamentos de Tuberculose - Criança menor de 10 anos 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
374	Notificação de Quimioprofilaxia para tuberculose 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
375	Tela de acompanhamento tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
376	Tela de Atendimento Médico ao paciente, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
377	Ficha de investigação Sífilis adquirida, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
378	Ficha de investigação de criança Exposta ao HIV, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
379	Sistema de informação de agravos de notificação, por Acidentes Animais peçonhentos, 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
380	Monitorização das doenças diarréicas agudas MDDA - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
381	Ficha de investigação de AIDS, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
382	Boletim Produção Individualizado - BPA I, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1.	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
383	Laudo Para Solicitação, Avaliação e	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00

editora gráfica aliança

	Autorização de medicamento - LME, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1						
384	Recibo de Dispensação de Medicamento - Assistência Farmacêutica, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
385	Bloco de notas Fiscais de Venda ao Consumidor - Farmácia Popular 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
386	Ficha de Atendimento, UPA 20x30 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	4.600	R$	16,90	R$	77.740,00
387	Planilha Municipal da Vigilância do óbito infantil e fetal F6100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
388	Planilha Municipal da Vigilância do óbito Materno 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
389	Ficha de investigação acidentes por animais peçonhentos - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm,	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
390	Ficha de Acompanhamento diário de tuberculose 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
391	Tabela de acuidade visual, papel 75g, formato 50x30cm, impressão 1x0	Unidade	2.000	R$	1,00	R$	2.000,00
392	Ficha marcadores de consumo alimentar, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
393	Ficha complementar Zika/Microcefalia E-SUS 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.000	R$	16,90	R$	16.900,00
394	Formulário de Solicitação de Medicamentos 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
395	Solicitação de Leito-, papel 75g, UPA 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.400	R$	16,90	R$	23.660,00
396	Cadastro de Profissional 100x1, papel 75g, formato 21x23cm, impressão 1x0	Bloco	200	R$	16,90	R$	3.380,00
397	Termo de Responsabilidade técnica 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
398	Termo de Apreensão, Inutilização, Interdição Cautelar, Devolução, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x3	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
399	Cadastro de Estabelecimentos100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
400	Termo de Inspeção 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x3	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
401	Termo de Interdição/Desinterdição100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
402	Divisão de Vigilância Sanitária 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
403	Formulário Troca de Plantão100x1, papel	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52, **Inscrição Estadual**: 195.958.047, **Inscrição Municipal**: 463.967-7.
Endereço: Desembargador Freitas, 1203-A, Centro/Norte, CEP: 64.000-240. Teresina – Piauí. **Telefones:** (86) 98169-8939
Emails: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com

editora gráfica aliança

	75g, formato 20x30cm, impressão 1x2						
404	Mapa Diário – Saída de Material da Farmácia 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
405	Mapa Diário – Saída de Material da Farmácia 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$	16,90	R$	6.760,00
406	Panfletos F16, em papel couchê 90g, policromia	Unidade	100.000	R$	0,50	R$	50.000,00
407	Cartazes F4, em papel couchê 90g, policromia	Unidade	60.000	R$	2,00	R$	120.000,00
408	Banner 90x120m, em lona , em bastão de madeira	Unidade	1.000	R$	90,00	R$	90.000,00
409	Faixa 80x3m, em lona , em bastão de madeira	Unidade	600	R$	270,00	R$	162.000,00
410	**COVID-19:** Ficha de monitoramento de contatos F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
411	**COVID-19:** Ficha de acompanhamento individual dos casos suspeitos e confirmados.F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
412	**COVID-19:** Sugestão de Ficha de monitoramento dos contatos próximos	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
413	**COVID-19:** Ficha de investigação de casos suspeitos F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
414	**COVID-19:** Termo de declaração F9, PAPEL	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
415	**COVID-19:** Laudo Teste rápido imunocromatográfico SARS- CoV-2 ANTIBODY F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
416	**COVID-19:** Notificação de Isolamento F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	R$	16,90	R$	10.140,00
417	**COVID-19:** adesivos 6x6 cm : azitromicina , zinco e azitromicina	und	60.000	R$	0,50	R$	30.000,00
	VALOR TOTAL						**R$ 8.592.940,00**

Importa a presente orçamento de preço já inclusos os encargos tributários.

Validade da proposta: até 30 dias; **Prazo de entrega:** a combinar.

Cordialmente,

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 08.171.718/0001-52

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52, **Inscrição Estadual:** 195.958.047, **Inscrição Municipal:** 463.967-7.
Endereço: Desembargador Freitas, 1203-A, Centro/Norte, CEP: 64.000-240. Teresina – Piauí. **Telefones:** (86) 98169-8939
Emails: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com

GRÁFICA Santo Antonio
Sistema em Off-Set

FLS. 67

Para:
Prefeitura Municipal de Caxias – MA
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO 5430/2024

Prezados (as),

Diante à sua pesquisa encaminhamos proposta de Orçamento de Preço para a execução de serviços gráficos, conforme detalhamento abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UND.	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Ficha do SPA, formato, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	6.000	R$ 17,24	R$ 103.440,00
2	Cartão de Doadores, 100x1, papel 75g, formato 30x10cm, impressão 1x0	Unidade	7.200	R$ 0,82	R$ 5.904,00
3	Controle de Pasteurização Temperatura x Tempo 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	300	R$ 17,24	R$ 5.172,00
4	Ficha de matrícula da Doadora, BLH 19 x 16 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Unidade	7.200	R$ 0,71	R$ 5.112,00
5	Identificação do Cliente RN na UTI Neonatal, Feminino e masculino, 10 x 10 cm, imp. 4x0 cor, papel coucher 90g, 100x01.	Unidade	10.000	R$ 0,71	R$ 7.100,00
6	Ficha de Avaliação Fisioterapêutica - no Puerperio, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
7	Termo de Consentimento Esclarecido Para Expressa Manifestação de Vontade para esterilização Cirúrgica voluntária (Vasectomia), 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00
8	Autorização para o Programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia com Data, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
9	Autorização para o Programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia sem Data, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
10	Declaração de Continuidade ao Pré-Natal de alto Risco, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	RS 17,24	R$ 10.344,00
11	Cadastro Social do programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor,	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
12	Termo de Consentimento Esclarecido Para Expressa Manifestação de Vontade para esterilização Cirúrgica voluntária (Laqueadura), 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
13	Termo de Consentimento Laqueadura Tubária, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operário - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4073 • 99482-1322
E-mail: graficasantoantonio@hotmail.com • graficasantoantoniocomercial@gmail.com

GRÁFICA Santo Antonio

Sistema em Off-Set

14	Relatório de Justificativa para Realização de Laqueadura em Conformidade ao Estabelecimento na Lei de Planejamento Familiar Nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
15	Dados da Laqueadura Tubária e Vasectomia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
16	Procedimentos para Programa de Laqueadura tubária e vasectomia da MCC, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
17	Identificação do RN, Maternidade Carmosina Coutinho 12X16 cm, imp.1x0cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 12,14	R$ 7.284,00
18	Faturamento Hospitalar, 13x10 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 12,14	R$ 7.284,00
19	Formulário de Solicitação de Medicamentos Pertencentes à Portaria Nº344, 18x10cm, 1x0 cor,	Bloco	400	R$ 12,14	R$ 4.856,00
20	Solicitação de Medicamentos não Padronizados e/ou Padronizados de Uso Restrito, 15x21 cm, 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 12,14	R$ 4.856,00
21	Atestado médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	16.000	R$ 12,14	R$ 194.240,00
22	Ficha de Material, 15x21 cm, 1x1 cor, papel 180g, 100x1	Unidade	10.000	R$ 0,51	R$ 5.100,00
23	Controle de Administração de soro, 11x15,5 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	4.000	R$ 12,14	R$ 48.560,00
24	Receituário Médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	60.000	R$ 12,14	R$ 728.400,00
25	Requisição de Exames, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	50.000	R$ 12,14	R$ 607.000,00
26	Adesivo para Banco de Leite Humano, 9x9 cm de diâmetro, 1x0cor, papel adesivo	Unidade	24.000	R$ 0,51	R$ 12.240,00
27	Receita de Controle Especial Misoprostol, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	2.000	R$ 17,24	R$ 34.480,00
28	Ficha Ambulatorial FNS - 706, INÍCIO 20x24cm, imp. 1x1cor, papel 180g	Unidade	130.000	R$ 0,51	R$ 66.300,00
29	Ficha Ambulatorial FNS - 706– CONTINUAÇÃO 20x24cm, imp. 1x1cor, papel 180g	Unidade	130.000	R$ 0,51	R$ 66.300,00
30	Ficha de Notificação de Infecções Comunitárias e Hospitalares, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g,	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
31	Infecção NISS, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
32	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
33	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal - Paciente em Ventilação Mecânica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322
E-mail: gfcsantoantonio@hotmail.com • graficosantoantoniocomercial@gmail.com

34	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal - Paciente em Acesso Central/dia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
35	Altas, Óbitos, Transferências, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
36	Folha de Frequência, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
37	Mapa Controle de Dietas – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
38	Laudo Para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar - A.I.H, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	4.000	R$ 17,24	R$ 68.960,00
39	SINAN - investigação de doença relacionada ao trabalho - Acidente de trabalho grave, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
40	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho Dermatoses Ocupacionais, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
41	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho - Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
42	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho - Câncer Relacionado ao Trabalho, 21 x 30 cm, imp.	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
43	SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho - LER/DORT, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g,	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
44	SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Doenças Relacionada ao Trabalho - Pneumoconioses, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
45	Ficha de Investigação de Óbito Fetal - serviço de saúde hospitalar F2, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
46	Controle de Dietas – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
47	Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamento para Profilaxia do VRS-Palivizumabe, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
48	Termo de Consentimento para Realização de Procedimento Médico - Cirúrgico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
49	Requisição Interna de Material, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	8.000	R$ 17,24	R$ 137.920,00

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322
E-mail: gfcsantoantonio@hotmail.com • graficasantoantoniocomercial@gmail.com

GRÁFICA Santo Antonio

Sistema em Off-Set

50	Termo de Autorização e Responsabilidade, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
51	Formulário de Consentimento-Termo de Declaração de Aceite ou Recusa do Teste Anti-HIV, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
52	Ficha para Classificação de Risco em Obstetrícia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1.600	R$ 17,24	R$ 27.584,00
53	Anamnese e Exame Obstétrico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
54	Ficha de Monitoramento/Avaliação da Assistência ao Parto e Nascimento, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
55	Evolução Clínica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	10.000	R$ 17,24	R$ 172.400,00
56	Ficha de Parto, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 5g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
57	Prescrição Médica, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	10.000	R$ 17,24	R$ 172.400,00
58	Relatório de Operação, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	R$ 17,24	R$ 8.620,00
59	Registros da Assistência de Enfermagem no Perioperatório, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	R$ 17,24	RS 8.620,00
60	Boletim de Anestesia, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	R$ 17,24	R$ 8.620,00
61	Check List dos Atendimentos do Acolhimento com Classificação de Risco, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1.000	R$ 17,24	R$ 17.240,00
62	Indicadores Obstétricos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor. papel 75g, 100x1	Bloco	500	RS 17,24	R$ 8.620,00
63	Avaliação de sucção não Nutritiva e Nutritiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	R$ 17,24	R$ 8.620,00
64	Protocolo de Frênulo da Língua com escoes para bebês - História Clínica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	R$ 17,24	R$ 8.620,00
65	Protocolo de Frênulo da Língua com escoes para bebês – Avaliação Anatomofuncional, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	R$ 17,24	R$ 8.620,00
66	Serviço de Neonatologia - Ficha do Recém - Nascido, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	R$ 17,24	R$ 8.620,00
67	Sumário da Internação Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
68	Serviço de Neonatologia -HUMI- Ficha do Recém – Nascido/ Exame Físico Detalhado, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
69	Nutrição Parenteral, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322
E-mail: gfcsantoantonio@hotmail.com • graficasantoantoniocomercial@gmail.com

GRÁFICA Santo Antonio

Sistema em Off-Set

70	Laudo Médico Para Solicitação de: 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
71	Folha de Controle Hídrico e Hemodinâmico, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
72	Cuidados \sistematizados em Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
73	Formulário de Exame Retinopatia da Prematuridade, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
74	Admissão de Enfermagem UTI Neonatal, 21 x 30cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x3	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
75	Avaliação Pré-Analítica de Paciente, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
76	Agendamento da Equipe Multiprofissional – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
77	Exame neonatal Detalhado, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
78	SINAN- Doença Relacionada ao Trabalho PAIR:, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
79	Gráfico de Evolução do Peso Diário para Crianças Hospitalizadas 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
80	SINAN- Violência Interpessoal/ Autoprovocada, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
81	Ficha de Acompanhamento da tomada diária da medicação do tratamento diretamente observado - TDO , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
82	SINAN- Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
83	SINAN- Intoxicação Exógena: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
84	Informe Mensal de Profilaxia da Raiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
85	Etiquetas - Adesivo para o Banco de Leite Humano 6x6 cm - Quadrada	Unidade	24.000	R$ 0,41	R$ 9.840,00
86	Cartão de Consulta – Maternidade Carmosina Coutinho, 26x12 cm, imp. 1x1, papel 180g	Unidade	500	R$ 1,02	R$ 510,00
87	BPA – Individualizado/UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.000	R$ 17,24	R$ 17.240,00
88	Boletim de Cirurgia e Anestesia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.000	R$ 17,24	R$ 17.240,00
89	Censo diário Serviço de Enfermagem, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.000	R$ 17,24	R$ 17.240,00
90	Laudo médico para solicitação/Autorização de PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - APAC, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.600	R$ 17,24	R$ 27.584,00
91	Evolução Clinica da UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	4.000	R$ 17,24	R$ 68.960,00

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322
E-mail: gfcsantoantonio@hotmail.com • graficasantoantoniocomercial@gmail.com

GRÁFICA Santo Antonio

Sistema em Off-Set

92	Controle da UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
93	Controle de antibióticos restritos, 50x2, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.000	R$ 17,24	R$ 17.240,00
94	Requisição Parecer Médico, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	4.000	R$ 17,24	R$ 68.960,00
95	Evolução e Prescrição – Enfermagem-Emergência 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	12.000	R$ 17,24	R$ 206.880,00
96	Requisição de exame Citopatológico, 100x1, papel 75g, formato 21x31cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
97	Prescrição e Evolução – Internação, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	1.600	R$ 17,24	R$ 27.584,00
98	Prescrição e Evolução – Enfermagem - UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.200	R$ 17,24	R$ 20.688,00
99	Prontuário de admissão hospitalar, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	6.000	R$ 17,24	R$ 103.440,00
100	Receituário Individual de Requisição de Medicamento controlado -Uso Hospitalar- ind. De requisição de medicamento controlado, 100x1, papel 75g, formato 15x21, impressão 1x0	Bloco	3.000	R$ 12,14	R$ 36.420,00
101	Receituário Controle Especial ANTIBIOTICOS, 50x2, papel 75g bco/jornal, formato 15x21cm, impressão1x0	Bloco	42.000	R$ 11,12	R$ 467.040,00
102	Requisição de Histopatológico, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	800	R$ 17,24	R$ 13.792,00
103	Reposição dos Carrinhos de medicação entorpecente e Psicotrópica – USO HOSPITALAR-COR-Azul, 100x1, papel azul 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
104	Solicitação de hemocomponente/ hemoderivado, Agência Transfusional 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
105	Etiqueta de Identificação do receptor/Agência Transfusional, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	1.000	R$ 17,24	R$ 17.240,00
106	UTI - Fluxograma - Fisioterapia, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
107	Laudo do Diagnóstico TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV reagente, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
108	Laudo do Diagnóstico TESTE RÁPIDO TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV não reagente, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
109	Ficha de controle de exames – , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322
E-mail: gfcsantoantonio@hotmail.com • graficasantoantoniocomercial@gmail.com

GRÁFICA Santo Antonio

Sistema em Off-Set

110	Ficha clinica IDENTIFICAÇÃO – Atenção Básica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
111	Laudo Médico para Tratamento Fora do Domicílio, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00
112	Ficha de Admissão de Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
113	Ficha de avaliação e evolução fisioterapêutica 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
114	Ficha de avaliação fonoaudiologia 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400	RS 17,24	RS 6.896,00
115	Ficha de avaliação fisico- funcional- funcional mental (terapia ocupacional) 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
116	Evolução Fisioterapêutica 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	1.200	R$ 17,24	R$ 20.688,00
117	Exame Colposcópico, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
118	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	800	RS 17,24	RS 13.792,00
119	Resultado de Mamografia (SISMAMA), 100x, papel 75g bco, formato 22x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
120	Requisição de Mamografia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
121	Ficha clinica do planejamento familiar, papel 180g bco, impressão 1x1, formato 12x12cm	Unidade	1.200	R$ 1,02	R$ 1.224,00
122	Requisição da notificação da receita 15x21 cm ap 63g 1x0 cores 50x2 vias	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
123	Prescrição de lentes 15x21 cm pap. ap 63g 1x0 cores	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
124	Comunicação de resultado de exame medico ao servidor 20x30cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
125	Laudo médico p/ emissão de APAC, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	RS 17,24	R$ 6.896,00
126	Requerimento para o servidor, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
127	Folha de despacho, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
128	Ficha de Referência para o -CEO- Centro Especializado de Odontologia, 100x1, papel 75g bco, formato 16X24 cm, impressão 1x0	UND	4.000	R$ 0,51	R$ 2.040,00
129	Ficha de Contra Referência para o Centro Especializado de Odontologia (CEO), 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	UND	4.000	R$ 0,51	R$ 2.040,00
130	Boletim Produção Ambulatorial – BPA Consolidado/ SUS, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm,	Bloco	4.000	R$ 17,24	R$ 68.960,00
131	Ficha de Atendimento Individual "E-SUS", 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	20.000	RS 17,24	RS 344.800,00

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322
E-mail: gfcsantoantonio@hotmail.com • graficasantoantoniocomercial@gmail.com

GRÁFICA Santo Antonio

Sistema em Off-Set

132	Porta preservativo 19x12 cm imp 4x1 cor papel ap 180g c/ corte especial	UND	10.000	R$ 2,04	R$ 20.400,00
133	Cartão de Identificação, (Planejamento Familiar)21x7,5 cm imp 1x1 cor papel ap 180g c/ numeração	UND	8.000	R$ 0,92	R$ 7.360,00
134	Cartão de identificação, sem número, 21x7,5 cm imp 1x1 cor papel ap 180g .	UND	500	R$ 1,02	R$ 510,00
135	Ficha de acompanhamento de usuárias de anticoncepcional injetável combinado, tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	RS 17,24	RS 8.620,00
136	Boletim diário de atendimento em planejamento familiar- Cliente novo tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	R$ 17,24	R$ 8.620,00
137	Boletim diário de atendimento em planejamento familiar- Visita subseqüente – tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	RS 17,24	RS 8.620,00
138	Boletim diário de atendimento e serviços de saúde reprodutiva – tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	R$ 17,24	R$ 8.620,00
139	Termo de Identificação (Vigilância Sanitária) 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	RS 17,24	R$ 6.896,00
140	Ficha de Frequência de Palestras Educativas - , tam 20x30 cm, imp 1x0 cor pap 75g 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	RS 6.896,00
141	Mapa de registro de atividades – externo –tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
142	Ficha de Acompanhamento de Pílula Anticoncepcional com o termo de consentimento, tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	400	RS 17,24	R$ 6.896,00
143	Capa de Processo, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor, papel	und	16.000	R$ 2,04	R$ 32.640,00
144	Formulário de Saída de Exame, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.200	R$ 17,24	R$ 20.688,00
145	Folha de Protocolo 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	RS 17,24	R$ 10.344,00
146	Ficha de Encaminhamento CEREST externo , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00
147	Ficha Geral CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
148	Ficha Anamnese Psicossocial CEREST, (Acolhimento) 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	RS 17,24	R$ 10.344,00
149	Ficha de Atendimento Fonoaudiológico CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
150	Histórico de Enfermagem CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
151	Avaliação Terapêutica Ocupacional CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	RS 17,24	R$ 10.344,00
152	Avaliação Nutricional CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322
E-mail: graficasantoantonio@hotmail.com • graficasantoantoniocomercial@gmail.com

GRÁFICA Santo Antonio

Sistema em Off-Set

FLS. 45

153	Ficha de Atendimento Psicológico Confidencial CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
154	Ficha de encaminhamento interno CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
155	Declaração de Comparecimento CEREST, 15 x 21cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
156	Anamnese, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x4, sendo as vias com impressões diferentes CAPS III	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
157	Ficha "Atendimento", 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III.	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
158	Ficha Atendimento Multiprofissional, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
159	Ficha de Atendimento Multiprofissional - Anotações, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 50x2, sendo vias com impressões diferenciadas, CAPS III	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
160	Ficha de notificação/conclusão - SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
161	Boletim Produção Individualizado - BPA I, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
162	Cartão de Agendamento, 21x15cm, imp 1x1 cor, papel 150g, CAPS III	Unidade	10.000	R$ 0,51	R$ 5.100,00
163	Controle de Frequência Mensal de Usuários, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
164	Etiquetas Adesivas P/ Controle de Medicação Individual, 10,0x4,0 cm, 1x0cor, papel adesivo CAPS III	Unidade	10.000	R$ 0,51	R$ 5.100,00
165	Evolução de Enfermagem/CAPS, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
166	Evolução Multidisciplinar/CAPS, 100X1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
167	Exame Físico de Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
168	Exame Psíquico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
169	Ficha de Atendimento Familiar, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
170	Ficha "Atendimento/Visita Domiciliar", 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
171	Formulário de Encaminhamento - Referência e Contra Referência, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322
E-mail: gfcsantoantonio@hotmail.com • graficasantoantoniocomercial@gmail.com

172	Formulário Para Troca de Plantão, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
173	Mapa de Controle de Sinais Vitais, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
174	Entrega de material 20x30 cm ap 75g 1x0 cor, papel 75g, 100x0	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
175	Mapa Diário de Refeições, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
176	Medicação de Uso da Emergência - Controle da Farmácia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
177	Prescrição Médica, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	800	R$ 17,24	R$ 13.792,00
178	Projeto Terapêutico Singular CAPS III, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x3, sendo vias com conteúdos diferentes. CAPS III	Bloco	1.000	R$ 17,24	R$ 17.240,00
179	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Esquizofrenia Refratária, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
180	Registro de Ações Ambulatorial de Saúde - Formulário da Atenção Psicossocial - RAAS, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
181	Relatório Diário de Atendimento Multiprofissional, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
182	Sistematização da Assistência de Enfermagem, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x2 , sendo vias de conteúdo diferentes CAPS III	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
183	Serviço de Lavanderia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
184	Serviço de Lavanderia, 20 x 15 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III	Bloco	400	R$ 12,14	R$ 4.856,00
185	Termo de Alta a Pedido da Família ou Responsável, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
186	Roteiro para Anamnese pag. 01, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
187	Roteiro para Anamnese pag. 02, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD III	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
188	Roteiro para Anamnese pag. 03, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD III	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
189	Protocolo de Avaliação e Monitorização Nutricional, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1, jgs com 4 folhas (pgs. 1, 2, 3, 4, - , CAPS AD)	Jogo	400	R$ 2,04	R$ 816,00

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322
E-mail: gfcsantoantonio@hotmail.com • graficasantoantoniocomercial@gmail.com

GRÁFICA Santo Antonio

Sistema em Off-Set

190	Controle de consultas Multiprofissional, 100x1,0papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00
191	Declaração de Desligamento do Programa Terapêutico, 100X1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 CAPS AD	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00
192	Mapa de Internação, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
193	Declaração Médica, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
194	Projeto Terapêutico Singular - folha 01, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD.	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00
195	Projeto Terapêutico Singular - folha 02, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0- CAPS AD.	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
196	Projeto Terapêutico Singular - folha 03, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0- CAPS AD.	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
197	Notificação de Receita B Azul – B, 50x1, papel75g, formato 10x25cm, impressão 1x0	Bloco	2.000	R$ 12,14	RS 24.280,00
198	Termo de Responsabilidade, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
199	Requerimento para troca de plantão, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1- CAPS AD, CAPS III, CAPAS I	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00
200	Visita Domiciliar, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD.	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
201	Saída de materiais alimentícios 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
202	Saída de materiais de limpeza 20x30 cm ap 75g 1x0 cores- CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	300	R$ 17,24	R$ 5.172,00
203	Formulário de encaminhamento para crianças e adolescentes CAPSi Infantil 20x30 cm ap 75g 1x0	Bloco	500	R$ 17,24	R$ 8.620,00
204	Declaração para paciente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500	R$ 17,24	R$ 8.620,00
205	Declaração de acompanhante 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500	R$ 17,24	RS 8.620,00
206	Exame físico de enfermagem 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500	R$ 17,24	R$ 8.620,00
207	Sistematização da assistência de enfermagem saúde mental 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1- CAPS Infantil.	Bloco	500	R$ 17,24	RS 8.620,00
208	Dados do paciente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS infantil	Bloco	500	R$ 17,24	R$ 8.620,00
209	Receita de cor amarela A 50x1, papel75g, formato 10x25cm, impressão 1x0 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	500	R$ 12,14	RS 6.070,00

Rua Quintino Bocciúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322
E-mail: gfcsantoantonio@hotmail.com • graficasantoantoniocomercial@gmail.com

GSA
GRÁFICA Santo Antonio
Sistema em Off-Set

210	Entrevista de acolhimento 20x30 cm ap 75g 1x1 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	R$ 17,24	R$ 8.620,00
211	Projeto terapêutico singular CAPSi 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	500	R$ 17,24	R$ 8.620,00
212	Visita domiciliar 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	R$ 17,24	R$ 8.620,00
213	Laudo medico 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	R$ 17,24	R$ 8.620,00
214	Cartão de controle de medicação 13x21 cm ap 75g 1x1 cor- CAPS Infantil	Bloco	500	R$ 12,14	R$ 6.070,00
215	Cartão de Atendimento 15x21 cm ap 180g 4x1cores CAPS Infantil	Unidade	2.000	R$ 0,51	R$ 1.020,00
216	Entrevista de acolhimento assistência social 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
217	Entrevista de acolhimento fonoaudiologia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
218	Entrevista de acolhimento terapia ocupacional 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
219	Entrevista de acolhimento psicologia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
220	Entrevista de acolhimento pedagogia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
221	Entrevista de acolhimento nutrição criança 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
222	Entrevista de acolhimento nutrição adolescente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
223	Pedido de material/medicação clínica e psicotrópica CAPSi 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
224	Pedido de material CAPSi infantil 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
225	Ficha de investigação do óbito de mulher em idade fértil - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0 – MIF	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
226	IMPRESSO V - Monitorização das doenças diarréicas agudas - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
227	IMPRESSO I - Planilha de casos de diarréia - Planilha de Casos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
228	Ficha de Controle de Atendimento e Atividades CEREST 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
229	Ficha de regulação médica SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
230	Ficha de Controle de Qualidade -Leite Humano 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
231	Coleta Diária - BLH, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
232	Devolução de Medicamentos, 100x1, papel 75g bco, formato 21x16cm, 100x0	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322
E-mail: gfcsantoantonio@hotmail.com • graficasantoantoniocomercial@gmail.com

GRÁFICA Santo Antonio

Sistema em Off-Set

233	Boletim de Produção Individual - BLH 16x21cm imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
234	Censo diário - MCC -Clínica Obstétrica, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
235	Evolução Obstétrica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	3.000	R$ 17,24	R$ 51.720,00
236	Laudo do Diagnóstico Teste Rápido Para Detecção de Anticorpos Anti-HCV Reagente, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
237	Requisição de Medicamentos e Materiais, 18x15 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1.200	R$ 17,24	R$ 20.688,00
238	Requisição de Medicamentos e Materiais, 21x30cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1.200	R$ 17,24	R$ 20.688,00
239	Termo de Responsabilidade para Amputação de Membro, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
240	Folha de Controle - UTI, 21x30cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
241	Cartão da Criança modelo feminino tam 20x44 cm ap 180g 4x4 cores	Unidade	16.000	R$ 1,02	R$ 16.320,00
242	Cartão da Criança modelo masculino tam 20x44 cm ap 180g 4x4 cores	Unidade	16.000	R$ 1,02	R$ 16.320,00
243	Cartão de acompanhamento de Hiperdia tam 9,5x12,5 cm ap 75g 1x1 cor	Unidade	90.000	R$ 0,51	R$ 45.900,00
244	Levantamento de nascidos vivos 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	4.000	R$ 17,24	R$ 68.960,00
245	Levantamento de óbitos do Ano 18x25,5 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	4.000	R$ 17,24	R$ 68.960,00
246	Ficha de Atendimento Odontológico Individual "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	1.000	R$ 17,24	R$ 17.240,00
247	Ficha de atividade coletiva "ESUS"20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	2.200	R$ 17,24	R$ 37.928,00
248	Ficha de Cadastro domiciliar e territorial, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	4.000	R$ 17,24	R$ 68.960,00
249	Ficha de Cadastro individual, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	4.000	R$ 17,24	R$ 68.960,00
250	Ficha de procedimentos, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	2.000	R$ 17,24	R$ 34.480,00
251	Ficha de visita domiciliar, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	6.000	R$ 17,24	R$ 103.440,00
252	Ficha Atendimento ambulatorial, 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	4.000	R$ 17,24	R$ 68.960,00
253	Cartão sombra (ACS) para controle de vacina da criança com 03 dobras modelo masculino e feminino tam 20x44 cm ap 75g 1x1 cores	Unidade	40.000	R$ 1,02	R$ 40.800,00
254	Mapa de administração de vitamina A em puérperas- uf 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
255	Mapa de administração de vitamina A em crianças-uf 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322
E-mail: gfcsantoantonio@hotmail.com • graficasantoantoniocomercial@gmail.com

GRÁFICA Santo Antonio

Sistema em Off-Set

256	Mapa diário de acompanhamento do Bolsa Família 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	3.000	R$ 17,24	R$ 51.720,00
257	Levantamento das necessidades de saúde bucal 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
258	Ficha de Referencia e contra referencia da gestante 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
259	Roteiro para exame Físico CAPS –AD 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
260	Evolução Nutricional – Hospital Infantil 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
261	Crachás do Programa Saúde na Família – PSE, 10x15 cm papel couche 250g 4x0 cores c/ cordão	Unidade	2.000	R$ 2,04	R$ 4.080,00
262	Ficha prontuário do aluno 21x31 cm ap 75g 1X1 cor	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
263	Ficha Complementar (Zika/microcefalia) "E-SUS" , 100x1, papel 75g bco, formato 21x31cm, impressão	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
264	Ficha Consumo alimentar "E-SUS" , 100x1, papel 75g bco, formato 21x31cm, impressão 1x0.	Bloco	2.000	R$ 17,24	R$ 34.480,00
265	Ficha de atendimento pré-hospitalar SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1.	Bloco	1.000	R$ 17,24	R$ 17.240,00
266	Ficha de Cadastro serviço de Assistência Especializada – SAE 20x30 cm papel couche 250g 1x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
267	Bloco de anotações Programa Saúde na Escola – PSE, 15x21 cm ap 63g 1x0 cores c/ marca d'agua	Bloco	400	R$ 12,14	R$ 4.856,00
268	Certificados 21x31 cm ap 180g imp 4x0 cores	Unidade	2.000	R$ 2,04	R$ 4.080,00
269	Leques (ventarola), 21x20 cm, 4x4 cor, papel triplex	Unidade	120.000	R$ 1,22	R$ 146.400,00
270	Cartão de atendimento do CTA 10x16 cm imp 1x1cor ap 180g	Unidade	48.000	R$ 0,51	R$ 24.480,00
271	Formulário de Atendimento do SI-CTA tam 20x30 cm papel ap 75g 1x1 cor	Bloco	500	R$ 17,24	R$ 8.620,00
272	Formulário de solicitação de medicamento anti - retroviral 20x30 cm pap ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
273	Cartão de Atendimento-Serviço de Assistência Especializada - SAE 17x13 cm ap 180g 1x1 cor	Unidade	40.000	R$ 0,51	R$ 20.400,00
274	Ficha de Avaliação Psicológica 20x30 cm pap ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	RS 17,24	R$ 6.896,00
275	Ficha Social 20x30 cm pap ap 75g 1x1cor CTA	Bloco	800	R$ 17,24	R$ 13.792,00
276	Adesivo "Uma Campanha em Nome da Vida" – CTA-SAE, 4x0 cor, papel adesivo, 16/11 cm.	Unidade	50.000	RS 0,61	R$ 30.500,00
277	Registro Semana do Serviço Antivetorial FAD - 07 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	700	RS 17,24	R$ 12.068,00
278	Registro Diário do Serviço Antivetorial - Ponto Estratégico FAD - 07, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor,	Bloco	700	R$ 17,24	R$ 12.068,00

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322
E-mail: gfcsantoantonio@hotmail.com • graficasantoantoniocomercial@gmail.com

GRÁFICA Santo Antonio

Sistema em Off-Set

279	Registro Diário do Serviço Antivetorial - Pesquisa Entomológica/Tratamento FAD - 01 , 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1.000	R$ 17,24	R$ 17.240,00
280	Ficha de Visita FAD-03, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, folha com 2 picotes.	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
281	Tabela: Etiqueta Laboratório, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, folha com 2 picotes.	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
282	Programa de Controle da Febre Amarela e DengueFCFAD - Itinerário de Trabalho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
283	Itinerário de Trabalho de campo, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	RS 6.896,00
284	Solicitação para Recolhimento de Cães e Gatos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
285	Operações de Controle de Reservatório Canino,- inquérito Sorológico 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor,	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
286	Inquérito canino- Acompanhamento diário das atividades de coleta de amostras de sangue 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	RS 6.896,00
287	Teste rápido DPP Leishmanioses visceral Canina: , 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
288	Programa de controle das Leishmanioses (ficha de captura e exame de Flebótomos: , 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
289	SIVEP - Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica - Notificação de Caso de Malária, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
290	Controle de Saída de Material da Farmácia, 15 x 21 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x2.	Bloco	500	R$ 12,14	RS 6.070,00
291	Controle Diário de Entrada e saída de veículos, 21x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
292	Setor de Transportes/Centro de Controle de Zoonoses, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
293	Atendimento Clínico e Vacinação - Movimento Diário de Atendimento, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
294	Solicitação de Exame Laboratorial para o Diagnóstico de Raiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	RS 6.896,00
295	Calendário de Vacinação Canina, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
296	Solicitação para Recolhimento de animais, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
297	Iltinerário de Supervisão, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
298	Cartão de vacinação contra a raiva , papel ap 150 bco, formato 7/19 cm,	Unidade	100.000	R$ 0,51	R$ 51.000,00

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322
E-mail: gfcsantoantonio@hotmail.com • graficosantoantoniocomercial@gmail.com

GSA
GRÁFICA Santo Antonio
Sistema em Off-Set

299	Sistema de informação de agravos de notificação, Ficha de notificação negativa, 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$ 12,14	R$ 7.284,00
300	SINAN- Ficha de investigação Gestante- HIV: 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
301	SINAN- Ficha de investigação Sífilis em Gestante: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
302	Pedido de Imunobiológicos, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00
303	Caderneta de Vacinação do Adulto, papel AP 150g bco, formato 18X12 cm, impressão 1x1	Unidade	80.000	R$ 0,51	R$ 40.800,00
304	Ficha de coleta de dados de laudo de Necropsia - Óbito Materno 20x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	R$ 17,24	RS 6.896,00
305	Ficha de Registro do Vacinado, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
306	Ficha de investigação do óbito de mulher em idade fértil - Identificação de possível óbito materno, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0 - MIF	Bloco	400	R$ 17,24	RS 6.896,00
307	Ficha de investigação do óbito infantil - Serviço de saúde hospitalar, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I1saúde hospitalar, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I1	Jogo	400	RS 2,04	RS 816,00
308	Ficha de investigação do óbito materno - Serviço de Saúde Hospitalar, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M2	Jogo	400	R$ 2,04	R$ 816,00
309	Ficha de investigação do óbito infantil - COMPLEMENTO Entrevista domiciliar - jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - AV1	Jogo	400	R$ 3,06	R$ 1.224,00
310	Ficha de investigação do óbito materno – Entrevista Domiciliar, jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M3	Jogo	400	R$ 3,06	RS 1.224,00
311	Ficha de investigação do óbito materno - Síntese, conclusões e recomendações, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M5	Jogo	400	R$ 2,04	R$ 816,00
312	Check - List dos equipamentos interno da USA & USB SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1.	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
313	Ficha de investigação do óbito fetal - Entrevista domiciliar, jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - F3	Jogo	400	R$ 3,06	R$ 1.224,00
314	Ficha de investigação do óbito materno - Serviço de saúde ambulatorial, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M1	Jogo	400	R$ 2,04	R$ 816,00
315	Ficha de investigação do óbito infantil e fetal - Síntese, conclusões e recomendações, jogo de 2	Jogo	400	R$ 2,04	R$ 816,00

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322
E-mail: gfcsantoantonio@hotmail.com • graficosantoantoniocomercial@gmail.com

	fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - IF5				
316	Ficha de investigação do óbito infantil - Entrevista domiciliar - jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I3	Jogo	400	R$ 3,06	R$ 1.224,00
317	Ficha de investigação do óbito infantil - Serviço de saúde ambulatorial, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I1	Jogo	400	R$ 2,04	R$ 816,00
318	Check - List do veículo, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	400	RS 17,24	R$ 6.896,00
319	Solicitação de ficha de atendimento - Pré-hospitalar SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
320	Ficha de investigação Dengue Febre de Chikungunya- SINAN, 100x1, papel 75g, formato .	Bloco	600	RS 17,24	R$ 10.344,00
321	Ficha de diagnóstico laboratorial de dengue, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
322	Ficha de investigação Hepatites Virais - SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00
323	Formulário de Encaminhamento de amostras laboratoriais de casos suspeitos de hepatite, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	RS 17,24	R$ 10.344,00
324	Ficha de Gerenciador de ambiente laboratorial, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
325	Ficha de Gerenciador de ambiente laboratorial Tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
326	Ficha de investigação de paralisia flácida aguda/poliomielite/SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	RS 17,24	R$ 10.344,00
327	Ficha de Investigação de Leishmaniose Visceral, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
328	Ficha de Investigação de Leishmaniose Tegumentar Americana, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00
329	Ficha de investigação do óbito com causa mal definida, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 – IOCMD	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
330	Ficha de visita - CEREST 20 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1.	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00
331	Investigação de Atendimento anti-rábico humano, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00

GRÁFICA Santo Antônio

Sistema em Off-Set

332	Cartão de aprazamento no atendimento da Tuberculose, papel AP 150 bco, formato 19x15cm, impressão 1x1	Unidade	4.000	R$ 0,51	R$ 2.040,00
333	Ficha de Prova Tuberculina, papel AP 150 bco, formato 15x12cm, impressão 1x0	Unidade	4.000	R$ 0,51	R$ 2.040,00
334	Ficha de investigação/notificação de Tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
335	Guia de transferência de Tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
336	Ficha de controle de contatos de pacientes de Tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
337	Planilha de notificação negativa de hantavirose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
338	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
339	Ficha de dosagem e tempo de contato do hipoclorito de sódio a 2,5% - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
340	Relação de agravos notificados no SVE, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
341	Planilha de acompanhamento semanal de caso de dengue, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00
342	Notificação semanal de Atendimento anti-rábico , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00
343	Notificação de agressões por animais silvestres, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00
344	Ficha de Avaliação de Fisioterapia- CEREST 100x1, papel 75g, formato 20x30cm	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
345	Ficha de diagnóstico laboratorial de leptospirose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
346	Ficha laboratorial de coqueluche, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	RS 17,24	R$ 10.344,00
347	Formulário de encaminhamento de amostra de casos suspeitos de sarampo/rubéola e síndrome de rubéola congênita (SRC) para o laboratório, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
348	Ficha de solicitação do exame baciloscópico - pesquisa de BAAR para tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
349	Guia de transferência de Hanseníase, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322
E-mail: gfcsantoantonio@hotmail.com • graficasantoantoniocomercial@gmail.com

GRÁFICA Santo Antonio

Sistema em Off-Set

350	Cartão de aprazamento no tratamento da hanseníase, papel ap 150 bco, formato 15/21cm, impressão 1x0	Unidade	4.000	R$ 0,51	R$ 2.040,00
351	Ficha de notificação - DTA/SINAN, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Unidade	2.000	R$ 0,51	R$ 1.020,00
352	Formulário de visitas diárias aos Imóveis- Plano Nacional de Enfrentamento À Microcefalia -, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
353	Consolidação das visitas domiciliares município - Plano Nacional de Enfrentamento À Microcefalia 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
354	Referência (Tuberculose), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0, 1ª via	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
355	Contra Referência (Tuberculose), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1, 2ª via	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
356	Registro de atendimento de casos humanos de leishmaniose tegumentar americana (L.T.A.), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
357	Registro de atendimento casos de leishmaniose visceral, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm,	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
358	Capa para prontuário específico para hanseníase, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor azul, papel 180g	Unidade	600	R$ 3,06	R$ 1.836,00
359	Capa para prontuário específico para tuberculose, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor verde, papel 180g	Unidade	600	R$ 3,06	R$ 1.836,00
360	Etiqueta adesivas para controle do tratamento de tuberculose, 10x0,04 cm	Unidade	10.000	R$ 0,51	R$ 5.100,00
361	Etiqueta adesivas para diagnostico do tratamento de tuberculose, 10x04	Unidade	10.000	R$ 0,51	R$ 5.100,00
362	Ficha de Investigação de Chagas Aguda, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
363	Ficha de investigação da leptospirose/SINAN, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
364	Ficha de investigação doenças exantemáticas , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
365	Ficha de investigação da Influenza humana por novo subtipo (Pandêmico), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
366	Relatório de distribuição de hipoclorito de sódio, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
367	Demonstrativo Mensal de Acidentes por animais peçonhentos , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322
E-mail: graficasantoantonio@hotmail.com • graficasantoantoniocomercial@gmail.com

GRÁFICA Santo Antonio

Sistema em Off-Set

368	Ficha Notificação da Síndrome do Corrimento Uretral Masculino- 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
369	Ficha de registro de acidentes de trânsito, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
370	Controle de temperatura, -100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
371	Ficha de Notificação/Investigação de Eventos Adversos pós-vacinação , 21 x 30 cm, imp. 1x4 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
372	Solicitação de Medicamentos de Tuberculose - Adulto e Adolescente 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor,	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00
373	Solicitação de Medicamentos de Tuberculose - Criança menor de 10 anos 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
374	Notificação de Quimioprofilaxia para tuberculose 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
375	Tela de acompanhamento tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
376	Tela de Atendimento Médico ao paciente, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00
377	Ficha de investigação Sífilis adquirida, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
378	Ficha de investigação de criança Exposta ao HIV, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00
379	Sistema de informação de agravos de notificação, por Acidentes Animais peçonhentos, 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
380	Monitorização das doenças diarréicas agudas MDDA - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
381	Ficha de investigação de AIDS, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00
382	Boletim Produção Individualizado - BPA I, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1.	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
383	Laudo Para Solicitação, Avaliação e Autorização de medicamento - LME, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00
384	Recibo de Dispensação de Medicamento - Assistência Farmacêutica, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
385	Bloco de notas Fiscais de Venda ao Consumidor - Farmácia Popular 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
386	Ficha de Atendimento, UPA 20x30 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	4.600	RS 17,24	R$ 79.304,00
387	Planilha Municipal da Vigilância do óbito infantil e fetal F6100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322
E-mail: gfcsantoantonio@hotmail.com • graficasantoantoniocomercial@gmail.com

GRÁFICA Santo Antonio

Sistema em Off-Set

87

388	Planilha Municipal da Vigilância do óbito Materno 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
389	Ficha de investigação acidentes por animais peçonhentos - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm,	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00
390	Ficha de Acompanhamento diário de tuberculose 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
391	Tabela de acuidade visual, papel 75g, formato 50x30cm, impressão 1x0	Unidade	2.000	R$ 1,02	R$ 2.040,00
392	Ficha marcadores de consumo alimentar, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	R$ 17,24	RS 10.344,00
393	Ficha complementar Zika/Microcefalia E-SUS 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.000	R$ 17,24	R$ 17.240,00
394	Formulário de Solicitação de Medicamentos 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
395	Solicitação de Leito-, papel 75g, UPA 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1.400	R$ 17,24	R$ 24.136,00
396	Cadastro de Profissional 100x1, papel 75g, formato 21x23cm, impressão 1x0	Bloco	200	R$ 17,24	R$ 3.448,00
397	Termo de Responsabilidade técnica 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$ 17,24	RS 6.896,00
398	Termo de Apreensão, Inutilização, Interdição Cautelar, Devolução, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x3	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
399	Cadastro de Estabelecimentos100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
400	Termo de Inspeção 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x3	Bloco	400	RS 17,24	R$ 6.896,00
401	Termo de Interdição/Desinterdição100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
402	Divisão de Vigilância Sanitária 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	RS 17,24	R$ 6.896,00
403	Formulário Troca de Plantão100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
404	Mapa Diário – Saída de Material da Farmácia 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	RS 17,24	R$ 6.896,00
405	Mapa Diário – Saída de Material da Farmácia 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	R$ 17,24	R$ 6.896,00
406	Panfletos F16, em papel couchê 90g, policromia	Unidade	100.000	R$ 0,51	RS 51.000,00
407	Cartazes F4, em papel couchê 90g, policromia	Unidade	60.000	R$ 2,04	R$ 122.400,00
408	Banner 90x120m, em lona , em bastão de madeira	Unidade	1.000	R$ 91,80	RS 91.800,00

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322
E-mail: gfcsantoantonio@hotmail.com • graficosantoantoniocomercial@gmail.com

GRÁFICA Santo Antonio

Sistema em Off-Set

FLS. 58

409	Faixa 80x3m, em lona , em bastão de madeira	Unidade	600	R$ 275,40	R$ 165.240,00
410	**COVID-19:** Ficha de monitoramento de contatos F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
411	**COVID-19:** Ficha de acompanhamento individual dos casos suspeitos e confirmados.F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
412	**COVID-19:** Sugestão de Ficha de monitoramento dos contatos próximos	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
413	**COVID-19:** Ficha de investigação de casos suspeitos F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
414	**COVID-19:** Termo de declaração F9, PAPEL	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
415	**COVID-19:** Laudo Teste rápido imunocromatográfico SARS- CoV-2 ANTIBODY F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
416	**COVID-19:** Notificação de Isolamento F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	R$ 17,24	R$ 10.344,00
417	**COVID-19:** adesivos 6x6 cm : azitromicina , zinco e azitromicina	und	60.000	R$ 0,51	R$ 30.600,00
	VALOR TOTAL				**R$ 8.765.234,00**

Importa o presente orçamento de preço no valor global de **R$ 8.765.234,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais)** já inclusos os encargos tributários.

Validade da proposta: até 60 dias;

Atenciosamente,

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2025

Antonio Francisco Rodrigues

Gráfica Santo Antônio

Rua Quintino Bocaiúva, 1900 • Vila Operária - Teresina - Piauí
CNPJ: 05.334.096/0001-48 - Fone: (86) 3222-4071 • 99482-1322
E-mail: gfcsantoantonio@hotmail.com • graficosantoantoniocomercial@gmail.com

B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – PREFEITURA DE CAXIAS-MA

Prezados Senhores,

Em resposta à consulta de preços formulada, encaminhamos a proposta com cotação de preços para a realização dos serviços gráficos especificados na planilha abaixo:

Nesta proposta estão incluídos todos os encargos inerentes aos custos de produção relacionados aos tributos e encargos trabalhistas, totalizando assim o valor de **R$ 9.203.495,70 (nove milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)**

ITEM	DESCRITIVO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FICHA DO SPA, FORMATO, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	6.000	18,10	108.612,00
2	CARTÃO DE DOADORES, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 30X10CM, IMPRESSÃO 1X0	UNIDADE	7.200	0,86	6.199,20
3	CONTROLE DE PASTEURIZAÇÃO TEMPERATURA X TEMPO 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	300	18,10	5.430,60
4	FICHA DE MATRÍCULA DA DOADORA, BLH 19 X 16 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	UNIDADE	7.200	0,75	5.367,60
5	IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE RN NA UTI NEONATAL, FEMININO E MASCULINO, 10 X 10 CM, IMP. 4X0 COR, PAPEL COUCHER 90G, 100X01.	UNIDADE	10.000	0,75	7.455,00
6	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA - NO PUERPERIO, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20

B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

7	TERMO DE CONSENTIMENTO ESCLARECIDO PARA EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE VONTADE PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA VOLUNTÁRIA (VASECTOMIA), 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
8	AUTORIZAÇÃO PARA O PROGRAMA DE LAQUEADURA TUBÁRIA E VASECTOMIA COM DATA, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
9	AUTORIZAÇÃO PARA O PROGRAMA DE LAQUEADURA TUBÁRIA E VASECTOMIA SEM DATA, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
10	DECLARAÇÃO DE CONTINUIDADE AO PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
11	CADASTRO SOCIAL DO PROGRAMA DE LAQUEADURA TUBÁRIA E VASECTOMIA, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR,	BLOCO	600	18,10	10.861,20
12	TERMO DE CONSENTIMENTO ESCLARECIDO PARA EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE VONTADE PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA VOLUNTÁRIA (LAQUEADURA), 21 X 30 CM , IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
13	TERMO DE CONSENTIMENTO LAQUEADURA TUBÁRIA, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
14	RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE LAQUEADURA EM CONFORMIDADE AO ESTABELECIMENTO NA LEI DE PLANEJAMENTO FAMILIAR Nº 9.263 DE 12 DE JANEIRO DE 1996, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
15	DADOS DA LAQUEADURA TUBÁRIA E VASECTOMIA, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
16	PROCEDIMENTOS PARA PROGRAMA DE LAQUEADURA TUBÁRIA E VASECTOMIA DA MCC, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20

B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

17	IDENTIFICAÇÃO DO RN, MATERNIDADE CARMOSINA COUTINHO 12X16 CM, IMP.1X0COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	12,75	7.648,20
18	FATURAMENTO HOSPITALAR, 13X10 CM, 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	12,75	7.648,20
19	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES À PORTARIA Nº344, 18X10CM, 1X0 COR,	BLOCO	400	12,75	5.098,80
20	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS E/OU PADRONIZADOS DE USO RESTRITO, 15X21 CM, 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	12,75	5.098,80
21	ATESTADO MÉDICO, 15X21 CM, 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	16.000	12,75	203.952,00
22	FICHA DE MATERIAL, 15X21 CM, 1X1 COR, PAPEL 180G, 100X1	UNIDADE	10.000	0,54	5.355,00
23	CONTROLE DE ADMINISTRAÇÃO DE SORO, 11X15,5 CM, 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	4.000	12,75	50.988,00
24	RECEITUÁRIO MÉDICO, 15X21 CM, 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	60.000	12,75	764.820,00
25	REQUISIÇÃO DE EXAMES, 15X21 CM, 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	50.000	12,75	637.350,00
26	ADESIVO PARA BANCO DE LEITE HUMANO, 9X9 CM DE DIÂMETRO, 1X0COR, PAPEL ADESIVO	UNIDADE	24.000	0,54	12.852,00
27	RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL MISOPROSTOL, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	2.000	18,10	36.204,00
28	FICHA AMBULATORIAL FNS - 706, INÍCIO 20X24CM, IMP. 1X1COR, PAPEL 180G	UNIDADE	130.000	0,54	69.615,00
29	FICHA AMBULATORIAL FNS - 706– CONTINUAÇÃO 20X24CM, IMP. 1X1COR, PAPEL 180G	UNIDADE	130.000	0,54	69.615,00
30	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE INFECÇÕES COMUNITÁRIAS E HOSPITALARES, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G,	BLOCO	400	18,10	7.240,80
31	INFECÇÃO NISS, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
32	TABELA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO UTI NEONATAL, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80

Cidade Verde Gráfica e Editora
B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

33	TABELA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO UTI NEONATAL - PACIENTE EM VENTILAÇÃO MECÂNICA, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
34	TABELA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO UTI NEONATAL - PACIENTE EM ACESSO CENTRAL/DIA, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
35	ALTAS, ÓBITOS, TRANSFERÊNCIAS, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
36	FOLHA DE FREQUÊNCIA, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
37	MAPA CONTROLE DE DIETAS – MATERNIDADE CARMOSINA COUTINHO, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
38	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - A.I.H, 21 X 30 CM , IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	4.000	18,10	72.408,00
39	SINAN - INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO - ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
40	SINAN- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO- DOENÇAS RELACIONADA AO TRABALHO DERMATOSES OCUPACIONAIS, 21 X 30 CM , IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
41	SINAN- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO- DOENÇAS RELACIONADA AO TRABALHO - TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO, 21 X 30 CM , IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
42	SINAN- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO- DOENÇAS RELACIONADA AO TRABALHO - CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO, 21 X 30 CM, IMP.	BLOCO	600	18,10	10.861,20
43	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO- DOENÇAS RELACIONADA AO TRABALHO - LER/DORT, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G,	BLOCO	600	18,10	10.861,20

B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

44	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO - DOENÇAS RELACIONADA AO TRABALHO - PNEUMOCONIOSES, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
45	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL - SERVIÇO DE SAÚDE HOSPITALAR F2, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
46	CONTROLE DE DIETAS – MATERNIDADE CARMOSINA COUTINHO, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
47	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PROFILAXIA DO VRS- PALIVIZUMABE, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
48	TERMO DE CONSENTIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - CIRÚRGICO, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
49	REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	8.000	18,10	144.816,00
50	TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE, 21 X 30 CM , IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
51	FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO-TERMO DE DECLARAÇÃO DE ACEITE OU RECUSA DO TESTE ANTI-HIV, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
52	FICHA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM OBSTETRÍCIA, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	1.600	18,10	28.963,20
53	ANAMNESE E EXAME OBSTÉTRICO, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
54	FICHA DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO PARTO E NASCIMENTO, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
55	EVOLUÇÃO CLÍNICA, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	10.000	18,10	181.020,00
56	FICHA DE PARTO, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 5G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
57	PRESCRIÇÃO MÉDICA, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	10.000	18,10	181.020,00

Cidade Verde Gráfica e Editora
B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

58	RELATÓRIO DE OPERAÇÃO, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	500	18,10	9.051,00
59	REGISTROS DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NO PERIOPERATÓRIO, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	500	18,10	9.051,00
60	BOLETIM DE ANESTESIA, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	500	18,10	9.051,00
61	CHECK LIST DOS ATENDIMENTOS DO ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	1.000	18,10	18.102,00
62	INDICADORES OBSTÉTRICOS, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	500	18,10	9.051,00
63	AVALIAÇÃO DE SUCÇÃO NÃO NUTRITIVA E NUTRITIVA, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	500	18,10	9.051,00
64	PROTOCOLO DE FRÊNULO DA LÍNGUA COM ESCOES PARA BEBÊS - HISTÓRIA CLÍNICA, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	500	18,10	9.051,00
65	PROTOCOLO DE FRÊNULO DA LÍNGUA COM ESCOES PARA BEBÊS – AVALIAÇÃO ANATOMOFUNCIONAL, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	500	18,10	9.051,00
66	SERVIÇO DE NEONATOLOGIA - FICHA DO RECÉM - NASCIDO, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	500	18,10	9.051,00
67	SUMÁRIO DA INTERNAÇÃO NEONATAL, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
68	SERVIÇO DE NEONATOLOGIA - HUMI- FICHA DO RECÉM – NASCIDO/ EXAME FÍSICO DETALHADO, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
69	NUTRIÇÃO PARENTERAL, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
70	LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE: 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
71	FOLHA DE CONTROLE HÍDRICO E HEMODINÂMICO, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20

B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

72	CUIDADOS \SISTEMATIZADOS EM ENFERMAGEM, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
73	FORMULÁRIO DE EXAME RETINOPATIA DA PREMATURIDADE, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
74	ADMISSÃO DE ENFERMAGEM UTI NEONATAL, 21 X 30CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X3	BLOCO	600	18,10	10.861,20
75	AVALIAÇÃO PRÉ-ANALÍTICA DE PACIENTE, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
76	AGENDAMENTO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL – MATERNIDADE CARMOSINA COUTINHO, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
77	EXAME NEONATAL DETALHADO, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
78	SINAN- DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO PAIR:, 21 X 30 CM , IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
79	GRÁFICO DE EVOLUÇÃO DO PESO DIÁRIO PARA CRIANÇAS HOSPITALIZADAS 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
80	SINAN- VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/ AUTOPROVOCADA, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
81	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIÁRIA DA MEDICAÇÃO DO TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO - TDO , 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
82	SINAN- ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO: 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
83	SINAN- INTOXICAÇÃO EXÓGENA: 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
84	INFORME MENSAL DE PROFILAXIA DA RAIVA, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
85	ETIQUETAS - ADESIVO PARA O BANCO DE LEITE HUMANO 6X6 CM - QUADRADA	UNIDADE	24.000	0,43	10.332,00

B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

86	CARTÃO DE CONSULTA – MATERNIDADE CARMOSINA COUTINHO, 26X12 CM, IMP. 1X1, PAPEL 180G	UNIDADE	500	1,07	535,50
87	BPA – INDIVIDUALIZADO/UTI, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	1.000	18,10	18.102,00
88	BOLETIM DE CIRURGIA E ANESTESIA, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	1.000	18,10	18.102,00
89	CENSO DIÁRIO SERVIÇO DE ENFERMAGEM, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	1.000	18,10	18.102,00
90	LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - APAC, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	1.600	18,10	28.963,20
91	EVOLUÇÃO CLINICA DA UTI, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	4.000	18,10	72.408,00
92	CONTROLE DA UTI, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
93	CONTROLE DE ANTIBIÓTICOS RESTRITOS, 50X2, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	1.000	18,10	18.102,00
94	REQUISIÇÃO PARECER MÉDICO, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	4.000	18,10	72.408,00
95	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO – ENFERMAGEM- EMERGÊNCIA 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	12.000	18,10	217.224,00
96	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
97	PRESCRIÇÃO E EVOLUÇÃO – INTERNAÇÃO, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0.	BLOCO	1.600	18,10	28.963,20
98	PRESCRIÇÃO E EVOLUÇÃO – ENFERMAGEM - UTI, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	1.200	18,10	21.722,40

Cidade Verde
Gráfica e Editora
B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

99	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	6.000	18,10	108.612,00
100	RECEITUÁRIO INDIVIDUAL DE REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONTROLADO -USO HOSPITALAR- IND. DE REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONTROLADO, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 15X21, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	3.000	12,75	38.241,00
101	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL ANTIBIOTICOS, 50X2, PAPEL 75G BCO/JORNAL, FORMATO 15X21CM, IMPRESSÃO1X0	BLOCO	42.000	11,68	490.392,00
102	REQUISIÇÃO DE HISTOPATOLÓGICO, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	800	18,10	14.481,60
103	REPOSIÇÃO DOS CARRINHOS DE MEDICAÇÃO ENTORPECENTE E PSICOTRÓPICA – USO HOSPITALAR- COR-AZUL, 100X1, PAPEL AZUL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
104	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTE/ HEMODERIVADO, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
105	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR/AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	1.000	18,10	18.102,00
106	UTI - FLUXOGRAMA - FISIOTERAPIA, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
107	LAUDO DO DIAGNÓSTICO TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV REAGENTE, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
108	LAUDO DO DIAGNÓSTICO TESTE RÁPIDO TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV NÃO REAGENTE, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
109	FICHA DE CONTROLE DE EXAMES – , 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20

Cidade Verde Gráfica e Editora
B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

110	FICHA CLINICA IDENTIFICAÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
111	LAUDO MÉDICO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
112	FICHA DE ADMISSÃO DE ENFERMAGEM, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
113	FICHA DE AVALIAÇÃO E EVOLUÇÃO FISIOTERAPÊUTICA 20X30 CM AP 75G 1X1 COR	BLOCO	400	18,10	7.240,80
114	FICHA DE AVALIAÇÃO FONOAUDIOLOGIA 20X30 CM AP 75G 1X1 COR	BLOCO	400	18,10	7.240,80
115	FICHA DE AVALIAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL- FUNCIONAL MENTAL (TERAPIA OCUPACIONAL) 20X30 CM AP 75G 1X1 COR	BLOCO	400	18,10	7.240,80
116	EVOLUÇÃO FISIOTERAPÊUTICA 20X30 CM AP 75G 1X1 COR	BLOCO	1.200	18,10	21.722,40
117	EXAME COLPOSCÓPICO, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
118	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	800	18,10	14.481,60
119	RESULTADO DE MAMOGRAFIA (SISMAMA), 100X, PAPEL 75G BCO, FORMATO 22X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
120	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
121	FICHA CLÍNICA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR, PAPEL 180G BCO, IMPRESSÃO 1X1, FORMATO 12X12CM	UNIDADE	1.200	1,07	1.285,20
122	REQUISIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DA RECEITA 15X21 CM AP 63G 1X0 CORES 50X2 VIAS	BLOCO	400	18,10	7.240,80
123	PRESCRIÇÃO DE LENTES 15X21 CM PAP. AP 63G 1X0 CORES	BLOCO	400	18,10	7.240,80
124	COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MEDICO AO SERVIDOR 20X30CM AP 75G 1X0 CORES	BLOCO	400	18,10	7.240,80

Cidade Verde Gráfica e Editora
B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

FLS 0049

125	LAUDO MÉDICO P/ EMISSÃO DE APAC, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
126	REQUERIMENTO PARA O SERVIDOR, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
127	FOLHA DE DESPACHO, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	400	18,10	7.240,80
128	FICHA DE REFERÊNCIA PARA O - CEO- CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 16X24 CM, IMPRESSÃO 1X0	UND	4.000	0,54	2.142,00
129	FICHA DE CONTRA REFERÊNCIA PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CEO), 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	UND	4.000	0,54	2.142,00
130	BOLETIM PRODUÇÃO AMBULATORIAL – BPA CONSOLIDADO/ SUS, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM,	BLOCO	4.000	18,10	72.408,00
131	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL "E-SUS", 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	20.000	18,10	362.040,00
132	PORTA PRESERVATIVO 19X12 CM IMP 4X1 COR PAPEL AP 180G C/ CORTE ESPECIAL	UND	10.000	2,14	21.420,00
133	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, (PLANEJAMENTO FAMILIAR)21X7,5 CM IMP 1X1 COR PAPEL AP 180G C/ NUMERAÇÃO	UND	8.000	0,97	7.728,00
134	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, SEM NÚMERO, 21X7,5 CM IMP 1X1 COR PAPEL AP 180G .	UND	500	1,07	535,50
135	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIAS DE ANTICONCEPCIONAL INJETÁVEL COMBINADO, TAM 20X30 CM, IMP 1X1 COR PAP 75G 100X1	BLOCO	500	18,10	9.051,00
136	BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO EM PLANEJAMENTO FAMILIAR- CLIENTE NOVO TAM 20X30 CM, IMP 1X1 COR PAP 75G 100X1	BLOCO	500	18,10	9.051,00
137	BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO EM PLANEJAMENTO FAMILIAR- VISITA SUBSEQÜENTE – TAM 20X30 CM, IMP 1X1 COR PAP 75G 100X1	BLOCO	500	18,10	9.051,00

B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

138	BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE REPRODUTIVA – TAM 20X30 CM, IMP 1X1 COR PAP 75G 100X1	BLOCO	500	18,10	9.051,00
139	TERMO DE IDENTIFICAÇÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
140	FICHA DE FREQUÊNCIA DE PALESTRAS EDUCATIVAS - , TAM 20X30 CM, IMP 1X0 COR PAP 75G 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
141	MAPA DE REGISTRO DE ATIVIDADES – EXTERNO –TAM 20X30 CM, IMP 1X1 COR PAP 75G 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
142	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PÍLULA ANTICONCEPCIONAL COM O TERMO DE CONSENTIMENTO, TAM 20X30 CM, IMP 1X1 COR PAP 75G 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
143	CAPA DE PROCESSO, 44 X 32 CM, IMP. 4X0 COR, PAPEL	UND	16.000	2,14	34.272,00
144	FORMULÁRIO DE SAÍDA DE EXAME, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	1.200	18,10	21.722,40
145	FOLHA DE PROTOCOLO 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
146	FICHA DE ENCAMINHAMENTO CEREST EXTERNO , 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
147	FICHA GERAL CEREST, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
148	FICHA ANAMNESE PSICOSSOCIAL CEREST, (ACOLHIMENTO) 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
149	FICHA DE ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO CEREST, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
150	HISTÓRICO DE ENFERMAGEM CEREST, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
151	AVALIAÇÃO TERAPÊUTICA OCUPACIONAL CEREST, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
152	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL CEREST, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20

B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

153	FICHA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO CONFIDENCIAL CEREST, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
154	FICHA DE ENCAMINHAMENTO INTERNO CEREST, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
155	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO CEREST, 15 X 21CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
156	ANAMNESE, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 50X4, SENDO AS VIAS COM IMPRESSÕES DIFERENTES CAPS III	BLOCO	600	18,10	10.861,20
157	FICHA "ATENDIMENTO", 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1 CAPS III.	BLOCO	600	18,10	10.861,20
158	FICHA ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1 CAPSI, CAPS AD, CAPS III	BLOCO	400	18,10	7.240,80
159	FICHA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL - ANOTAÇÕES, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 50X2, SENDO VIAS COM IMPRESSÕES DIFERENCIADAS, CAPS III	BLOCO	400	18,10	7.240,80
160	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO - SINAN, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	400	18,10	7.240,80
161	BOLETIM PRODUÇÃO INDIVIDUALIZADO - BPA I, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1. CAPSI, CAPS AD, CAPS III	BLOCO	400	18,10	7.240,80
162	CARTÃO DE AGENDAMENTO, 21X15CM, IMP 1X1 COR, PAPEL 150G, CAPS III	UNIDADE	10.000	0,54	5.355,00
163	CONTROLE DE FREQUÊNCIA MENSAL DE USUÁRIOS, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1, CAPS III	BLOCO	400	18,10	7.240,80
164	ETIQUETAS ADESIVAS P/ CONTROLE DE MEDICAÇÃO INDIVIDUAL, 10,0X4,0 CM, 1X0COR, PAPEL ADESIVO CAPS III	UNIDADE	10.000	0,54	5.355,00
165	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM/CAPS, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1 CAPSI, CAPS AD, CAPS III	BLOCO	400	18,10	7.240,80

B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

166	EVOLUÇÃO MULTIDISCIPLINAR/CAPS, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1 CAPSI, CAPS AD, CAPS III	BLOCO	600	18,10	10.861,20
167	EXAME FÍSICO DE ENFERMAGEM, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1, CAPS III	BLOCO	400	18,10	7.240,80
168	EXAME PSÍQUICO, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1, CAPSI, CAPS AD, CAPS III	BLOCO	600	18,10	10.861,20
169	FICHA DE ATENDIMENTO FAMILIAR, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1 CAPSI, CAPS AD, CAPS III	BLOCO	400	18,10	7.240,80
170	FICHA "ATENDIMENTO/VISITA DOMICILIAR", 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1, CAPSI, CAPS AD, CAPS III	BLOCO	400	18,10	7.240,80
171	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO - REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1, CAPSI, CAPS AD, CAPS III	BLOCO	400	18,10	7.240,80
172	FORMULÁRIO PARA TROCA DE PLANTÃO, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1, CAPS III	BLOCO	400	18,10	7.240,80
173	MAPA DE CONTROLE DE SINAIS VITAIS, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1, CAPSI, CAPS AD, CAPS III	BLOCO	400	18,10	7.240,80
174	ENTREGA DE MATERIAL 20X30 CM AP 75G 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X0	BLOCO	400	18,10	7.240,80
175	MAPA DIÁRIO DE REFEIÇÕES, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1 CAPSI, CAPS AD, CAPS III	BLOCO	600	18,10	10.861,20
176	MEDICAÇÃO DE USO DA EMERGÊNCIA - CONTROLE DA FARMÁCIA, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1, CAPSI, CAPS AD, CAPS III	BLOCO	600	18,10	10.861,20
177	PRESCRIÇÃO MÉDICA, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1, CAPSI, CAPS AD, CAPS III	BLOCO	800	18,10	14.481,60
178	PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR CAPS III, 21 X 30 CM , IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 50X3, SENDO VIAS COM CONTEÚDOS DIFERENTES. CAPS III	BLOCO	1.000	18,10	18.102,00

B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

179	PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS - ESQUIZOFRENIA REFRATÁRIA, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1, CAPSI, CAPS AD, CAPS III	BLOCO	600	18,10	10.861,20
180	REGISTRO DE AÇÕES AMBULATORIAL DE SAÚDE - FORMULÁRIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAAS, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1, CAPSI, CAPS AD, CAPS III	BLOCO	600	18,10	10.861,20
181	RELATÓRIO DIÁRIO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1 CAPS III	BLOCO	400	18,10	7.240,80
182	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, 21 X 30 CM , IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 50X2 , SENDO VIAS DE CONTEÚDO DIFERENTES CAPS III	BLOCO	400	18,10	7.240,80
183	SERVIÇO DE LAVANDERIA, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0 - CAPS AD	BLOCO	400	18,10	7.240,80
184	SERVIÇO DE LAVANDERIA, 20 X 15 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1 CAPS III	BLOCO	400	12,75	5.098,80
185	TERMO DE ALTA A PEDIDO DA FAMÍLIA OU RESPONSÁVEL, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1, CAPS III	BLOCO	400	18,10	7.240,80
186	ROTEIRO PARA ANAMNESE PAG. 01, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1 - CAPS AD	BLOCO	400	18,10	7.240,80
187	ROTEIRO PARA ANAMNESE PAG. 02, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1 - CAPS AD III	BLOCO	400	18,10	7.240,80
188	ROTEIRO PARA ANAMNESE PAG. 03, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1 - CAPS AD III	BLOCO	400	18,10	7.240,80
189	PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO NUTRICIONAL, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1, JGS COM 4 FOLHAS (PGS. 1, 2, 3, 4, - CAPS AD)	JOGO	400	2,14	856,80

Cidade Verde Gráfica e Editora
B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

190	CONTROLE DE CONSULTAS MULTIPROFISSIONAL, 100X1,0PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1 - CAPS AD	BLOCO	600	18,10	10.861,20
191	DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA TERAPÊUTICO, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0 CAPS AD	BLOCO	600	18,10	10.861,20
192	MAPA DE INTERNAÇÃO, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0 - CAPSI, CAPS AD, CAPS III	BLOCO	600	18,10	10.861,20
193	DECLARAÇÃO MÉDICA, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0 - CAPS AD	BLOCO	600	18,10	10.861,20
194	PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR - FOLHA 01, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0 - CAPS AD.	BLOCO	600	18,10	10.861,20
195	PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR - FOLHA 02, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0- CAPS AD.	BLOCO	600	18,10	10.861,20
196	PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR - FOLHA 03, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0- CAPS AD.	BLOCO	600	18,10	10.861,20
197	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B AZUL – B, 50X1, PAPEL75G, FORMATO 10X25CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	2.000	12,75	25.494,00
198	TERMO DE RESPONSABILIDADE, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0 - CAPSI, CAPS AD, CAPS III	BLOCO	600	18,10	10.861,20
199	REQUERIMENTO PARA TROCA DE PLANTÃO, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1- CAPS AD, CAPS III, CAPAS I	BLOCO	600	18,10	10.861,20
200	VISITA DOMICILIAR, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0 - CAPS AD.	BLOCO	600	18,10	10.861,20
201	SAÍDA DE MATERIAIS ALIMENTÍCIOS 20X30 CM AP 75G 1X0 CORES - CAPSI, CAPS AD, CAPS III	BLOCO	600	18,10	10.861,20
202	SAÍDA DE MATERIAIS DE LIMPEZA 20X30 CM AP 75G 1X0 CORES- CAPSI, CAPS AD, CAPS III	BLOCO	300	18,10	5.430,60

Cidade Verde Gráfica e Editora
B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

203	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CAPSI INFANTIL 20X30 CM AP 75G 1X0	BLOCO	500	18,10	9.051,00
204	DECLARAÇÃO PARA PACIENTE 20X30 CM AP 75G 1X0 CORES - CAPSI INFANTIL	BLOCO	500	18,10	9.051,00
205	DECLARAÇÃO DE ACOMPANHANTE 20X30 CM AP 75G 1X0 CORES - CAPSI INFANTIL	BLOCO	500	18,10	9.051,00
206	EXAME FÍSICO DE ENFERMAGEM 20X30 CM AP 75G 1X0 CORES - CAPSI INFANTIL	BLOCO	500	18,10	9.051,00
207	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM SAÚDE MENTAL 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1- CAPS INFANTIL.	BLOCO	500	18,10	9.051,00
208	DADOS DO PACIENTE 20X30 CM AP 75G 1X0 CORES - CAPS INFANTIL	BLOCO	500	18,10	9.051,00
209	RECEITA DE COR AMARELA A 50X1, PAPEL75G, FORMATO 10X25CM, IMPRESSÃO 1X0 CAPSI, CAPS AD, CAPS III	BLOCO	500	12,75	6.373,50
210	ENTREVISTA DE ACOLHIMENTO 20X30 CM AP 75G 1X1 CORES - CAPS INFANTIL	BLOCO	500	18,10	9.051,00
211	PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR CAPSI 20X30 CM AP 75G 1X0 CORES	BLOCO	500	18,10	9.051,00
212	VISITA DOMICILIAR 20X30 CM AP 75G 1X0 CORES -CAPS INFANTIL	BLOCO	500	18,10	9.051,00
213	LAUDO MEDICO 20X30 CM AP 75G 1X0 CORES - CAPS INFANTIL	BLOCO	500	18,10	9.051,00
214	CARTÃO DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO 13X21 CM AP 75G 1X1 COR- CAPS INFANTIL	BLOCO	500	12,75	6.373,50
215	CARTÃO DE ATENDIMENTO 15X21 CM AP 180G 4X1CORES CAPS INFANTIL	UNIDADE	2.000	0,54	1.071,00
216	ENTREVISTA DE ACOLHIMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL 20X30 CM AP 75G 1X0 CORES - CAPS INFANTIL	BLOCO	600	18,10	10.861,20
217	ENTREVISTA DE ACOLHIMENTO FONOAUDIOLOGIA 20X30 CM AP 75G 1X0 CORES - CAPS INFANTIL	BLOCO	600	18,10	10.861,20
218	ENTREVISTA DE ACOLHIMENTO TERAPIA OCUPACIONAL 20X30 CM AP 75G 1X0 CORES - CAPS INFANTIL	BLOCO	600	18,10	10.861,20

Cidade Verde Gráfica e Editora
B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

219	ENTREVISTA DE ACOLHIMENTO PSICOLOGIA 20X30 CM AP 75G 1X0 CORES - CAPS INFANTIL	BLOCO	600	18,10	10.861,20
220	ENTREVISTA DE ACOLHIMENTO PEDAGOGIA 20X30 CM AP 75G 1X0 CORES - CAPS INFANTIL	BLOCO	600	18,10	10.861,20
221	ENTREVISTA DE ACOLHIMENTO NUTRIÇÃO CRIANÇA 20X30 CM AP 75G 1X0 CORES - CAPS INFANTIL	BLOCO	600	18,10	10.861,20
222	ENTREVISTA DE ACOLHIMENTO NUTRIÇÃO ADOLESCENTE 20X30 CM AP 75G 1X0 CORES - CAPS INFANTIL	BLOCO	600	18,10	10.861,20
223	PEDIDO DE MATERIAL/MEDICAÇÃO CLÍNICA E PSICOTRÓPICA CAPSI 20X30 CM AP 75G 1X0 CORES	BLOCO	600	18,10	10.861,20
224	PEDIDO DE MATERIAL CAPSI INFANTIL 20X30 CM AP 75G 1X0 CORES	BLOCO	600	18,10	10.861,20
225	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL - 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0 – MIF	BLOCO	600	18,10	10.861,20
226	IMPRESSO V - MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS - 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0.	BLOCO	600	18,10	10.861,20
227	IMPRESSO I - PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - PLANILHA DE CASOS, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
228	FICHA DE CONTROLE DE ATENDIMENTO E ATIVIDADES CEREST 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
229	FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA SAMU, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0.	BLOCO	600	18,10	10.861,20
230	FICHA DE CONTROLE DE QUALIDADE -LEITE HUMANO 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
231	COLETA DIÁRIA - BLH, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
232	DEVOLUÇÃO DE MEDICAMENTOS, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 21X16CM, 100X0	BLOCO	400	18,10	7.240,80

Cidade Verde Gráfica e Editora
B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

233	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL - BLH 16X21CM IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
234	CENSO DIÁRIO - MCC -CLÍNICA OBSTÉTRICA, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	400	18,10	7.240,80
235	EVOLUÇÃO OBSTÉTRICA, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	3.000	18,10	54.306,00
236	LAUDO DO DIAGNÓSTICO TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HCV REAGENTE, 21 X 30 CM , IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
237	REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, 18X15 CM, 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	1.200	18,10	21.722,40
238	REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, 21X30CM, 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	1.200	18,10	21.722,40
239	TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA AMPUTAÇÃO DE MEMBRO, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
240	FOLHA DE CONTROLE - UTI, 21X30CM, 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
241	CARTÃO DA CRIANÇA MODELO FEMININO TAM 20X44 CM AP 180G 4X4 CORES	UNIDADE	16.000	1,07	17.136,00
242	CARTÃO DA CRIANÇA MODELO MASCULINO TAM 20X44 CM AP 180G 4X4 CORES	UNIDADE	16.000	1,07	17.136,00
243	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERDIA TAM 9,5X12,5 CM AP 75G 1X1 COR	UNIDADE	90.000	0,54	48.195,00
244	LEVANTAMENTO DE NASCIDOS VIVOS 20X30 CM AP 75G 1X0 CORES	BLOCO	4.000	18,10	72.408,00
245	LEVANTAMENTO DE ÓBITOS DO ANO 18X25,5 CM AP 75G 1X0 CORES	BLOCO	4.000	18,10	72.408,00
246	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL "ESUS" 20X30 CM AP 75G 1X1 COR	BLOCO	1.000	18,10	18.102,00
247	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA "ESUS"20X30 CM AP 75G 1X1 COR	BLOCO	2.200	18,10	39.824,40
248	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL, "ESUS" 20X30 CM AP 75G 1X0 COR	BLOCO	4.000	18,10	72.408,00

B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

249	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL, "ESUS" 20X30 CM AP 75G 1X1 COR	BLOCO	4.000	18,10	72.408,00
250	FICHA DE PROCEDIMENTOS, "ESUS" 20X30 CM AP 75G 1X1 COR	BLOCO	2.000	18,10	36.204,00
251	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, "ESUS" 20X30 CM AP 75G 1X1 COR	BLOCO	6.000	18,10	108.612,00
252	FICHA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, 20X30 CM AP 75G 1X0 COR	BLOCO	4.000	18,10	72.408,00
253	CARTÃO SOMBRA (ACS) PARA CONTROLE DE VACINA DA CRIANÇA COM 03 DOBRAS MODELO MASCULINO E FEMININO TAM 20X44 CM AP 75G 1X1 CORES	UNIDADE	40.000	1,07	42.840,00
254	MAPA DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM PUÉRPERAS- UF 20X30 CM AP 75G 1X0 COR	BLOCO	400	18,10	7.240,80
255	MAPA DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS-UF 20X30 CM AP 75G 1X0 COR	BLOCO	400	18,10	7.240,80
256	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA 20X30 CM AP 75G 1X0 COR	BLOCO	3.000	18,10	54.306,00
257	LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE BUCAL 20X30 CM AP 75G 1X1 COR	BLOCO	600	18,10	10.861,20
258	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA DA GESTANTE 20X30 CM AP 75G 1X1 COR	BLOCO	600	18,10	10.861,20
259	ROTEIRO PARA EXAME FÍSICO CAPS –AD 20X30 CM AP 75G 1X1 COR	BLOCO	600	18,10	10.861,20
260	EVOLUÇÃO NUTRICIONAL – HOSPITAL INFANTIL 20X30 CM AP 75G 1X1 COR	BLOCO	600	18,10	10.861,20
261	CRACHÁS DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA – PSE, 10X15 CM PAPEL COUCHE 250G 4X0 CORES C/ CORDÃO	UNIDADE	2.000	2,14	4.284,00
262	FICHA PRONTUÁRIO DO ALUNO 21X31 CM AP 75G 1X1 COR	BLOCO	600	18,10	10.861,20
263	FICHA COMPLEMENTAR (ZIKA/MICROCEFALIA) "E-SUS" , 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO	BLOCO	400	18,10	7.240,80
264	FICHA CONSUMO ALIMENTAR "E-SUS" , 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0.	BLOCO	2.000	18,10	36.204,00

Cidade Verde Gráfica e Editora
B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

265	FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SAMU, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1.	BLOCO	1.000	18,10	18.102,00
266	FICHA DE CADASTRO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA – SAE 20X30 CM PAPEL COUCHE 250G 1X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
267	BLOCO DE ANOTAÇÕES PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, 15X21 CM AP 63G 1X0 CORES C/ MARCA D'AGUA	BLOCO	400	12,75	5.098,80
268	CERTIFICADOS 21X31 CM AP 180G IMP 4X0 CORES	UNIDADE	2.000	2,14	4.284,00
269	LEQUES (VENTAROLA), 21X20 CM, 4X4 COR, PAPEL TRIPLEX	UNIDADE	120.000	1,28	153.720,00
270	CARTÃO DE ATENDIMENTO DO CTA 10X16 CM IMP 1X1COR AP 180G	UNIDADE	48.000	0,54	25.704,00
271	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA TAM 20X30 CM PAPEL AP 75G 1X1 COR	BLOCO	500	18,10	9.051,00
272	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO ANTI - RETROVIRAL 20X30 CM PAP AP 75G 1X0 COR	BLOCO	400	18,10	7.240,80
273	CARTÃO DE ATENDIMENTO-SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - SAE 17X13 CM AP 180G 1X1 COR	UNIDADE	40.000	0,54	21.420,00
274	FICHA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA 20X30 CM PAP AP 75G 1X0 COR	BLOCO	400	18,10	7.240,80
275	FICHA SOCIAL 20X30 CM PAP AP 75G 1X1COR CTA	BLOCO	800	18,10	14.481,60
276	ADESIVO "UMA CAMPANHA EM NOME DA VIDA" – CTA-SAE, 4X0 COR, PAPEL ADESIVO, 16/11 CM.	UNIDADE	50.000	0,64	32.025,00
277	REGISTRO SEMANA DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FAD - 07 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	700	18,10	12.671,40
278	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - PONTO ESTRATÉGICO FAD - 07, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR,	BLOCO	700	18,10	12.671,40
279	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - PESQUISA ENTOMOLÓGICA/TRATAMENTO FAD - 01 , 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	1.000	18,10	18.102,00
280	FICHA DE VISITA FAD-03, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1, FOLHA COM 2 PICOTES.	BLOCO	400	18,10	7.240,80

B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

281	TABELA: ETIQUETA LABORATÓRIO, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1, FOLHA COM 2 PICOTES.	BLOCO	400	18,10	7.240,80
282	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUEPCFAD - ITINERÁRIO DE TRABALHO, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
283	ITINERÁRIO DE TRABALHO DE CAMPO, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
284	SOLICITAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE CÃES E GATOS, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
285	OPERAÇÕES DE CONTROLE DE RESERVATÓRIO CANINO,- INQUÉRITO SOROLÓGICO 21 X 30 CM , IMP. 1X0 COR,	BLOCO	400	18,10	7.240,80
286	INQUÉRITO CANINO- ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE AMOSTRAS DE SANGUE 21 X 30 CM , IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
287	TESTE RÁPIDO DPP LEISHMANIOSES VISCERAL CANINA: , 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
288	PROGRAMA DE CONTROLE DAS LEISHMANIOSES (FICHA DE CAPTURA E EXAME DE FLEBÓTOMOS: , 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
289	SIVEP - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - NOTIFICAÇÃO DE CASO DE MALÁRIA, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
290	CONTROLE DE SAÍDA DE MATERIAL DA FARMÁCIA, 15 X 21 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 50X2.	BLOCO	500	12,75	6.373,50
291	CONTROLE DIÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS, 21X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
292	SETOR DE TRANSPORTES/CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, 21 X 30 CM , IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
293	ATENDIMENTO CLÍNICO E VACINAÇÃO - MOVIMENTO DIÁRIO	BLOCO	400	18,10	7.240,80

B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

	DE ATENDIMENTO, 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1				
294	SOLICITAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL PARA O DIAGNÓSTICO DE RAIVA, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
295	CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CANINA, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
296	SOLICITAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ANIMAIS, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
297	IITINERÁRIO DE SUPERVISÃO, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
298	CARTÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA . PAPEL AP 150 BCO, FORMATO 7/19 CM.	UNIDADE	100.000	0,54	53.550,00
299	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO, FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 15X21CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	12,75	7.648,20
300	SINAN- FICHA DE INVESTIGAÇÃO GESTANTE- HIV: 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
301	SINAN- FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE: 21 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
302	PEDIDO DE IMUNOBIOLÓGICOS, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
303	CADERNETA DE VACINAÇÃO DO ADULTO, PAPEL AP 150G BCO, FORMATO 18X12 CM, IMPRESSÃO 1X1	UNIDADE	80.000	0,54	42.840,00
304	FICHA DE COLETA DE DADOS DE LAUDO DE NECROPSIA - ÓBITO MATERNO 20X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
305	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	400	18,10	7.240,80

B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

306	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL - IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEL ÓBITO MATERNO, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0 - MIF	BLOCO	400	18,10	7.240,80
307	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO INFANTIL - SERVIÇO DE SAÚDE HOSPITALAR, JOGO DE 2 FLS, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1 - I1SAÚDE HOSPITALAR, JOGO DE 2 FLS, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1 - I1	JOGO	400	2,14	856,80
308	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO MATERNO - SERVIÇO DE SAÚDE HOSPITALAR, JOGO DE 2 FLS, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1 - M2	JOGO	400	2,14	856,80
309	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO INFANTIL - COMPLEMENTO ENTREVISTA DOMICILIAR - JOGO DE 3 FLS, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1 - AV1	JOGO	400	3,21	1.285,20
310	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO MATERNO – ENTREVISTA DOMICILIAR, JOGO DE 3 FLS, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1 - M3	JOGO	400	3,21	1.285,20
311	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO MATERNO - SÍNTESE, CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES, JOGO DE 2 FLS, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1 - M5	JOGO	400	2,14	856,80
312	CHECK - LIST DOS EQUIPAMENTOS INTERNO DA USA & USB SAMU, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1.	BLOCO	400	18,10	7.240,80
313	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO FETAL - ENTREVISTA DOMICILIAR, JOGO DE 3 FLS, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1 - F3	JOGO	400	3,21	1.285,20
314	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO MATERNO - SERVIÇO DE SAÚDE AMBULATORIAL, JOGO DE 2 FLS, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1 - M1	JOGO	400	2,14	856,80
315	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL - SÍNTESE, CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES, JOGO DE 2 FLS, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1 - IF5	JOGO	400	2,14	856,80

Cidade Verde Gráfica e Editora
B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

316	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO INFANTIL - ENTREVISTA DOMICILIAR - JOGO DE 3 FLS, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1 - I3	JOGO	400	3,21	1.285,20
317	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO INFANTIL - SERVIÇO DE SAÚDE AMBULATORIAL, JOGO DE 2 FLS, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1 - I1	JOGO	400	2,14	856,80
318	CHECK - LIST DO VEÍCULO, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0.	BLOCO	400	18,10	7.240,80
319	SOLICITAÇÃO DE FICHA DE ATENDIMENTO - PRÉ-HOSPITALAR SAMU, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0.	BLOCO	600	18,10	10.861,20
320	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE FEBRE DE CHIKUNGUNYA- SINAN, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO .	BLOCO	600	18,10	10.861,20
321	FICHA DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE DENGUE, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
322	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS - SINAN, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
323	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS LABORATORIAIS DE CASOS SUSPEITOS DE HEPATITE, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
324	FICHA DE GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
325	FICHA DE GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL TUBERCULOSE, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
326	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE PARALISIA FLÁCIDA AGUDA/POLIOMIELITE/SINAN, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
327	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE VISCERAL, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20

B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

328	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
329	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO COM CAUSA MAL DEFINIDA, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1 – IOCMD	BLOCO	600	18,10	10.861,20
330	FICHA DE VISITA - CEREST 20 X 30 CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1.	BLOCO	600	18,10	10.861,20
331	INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
332	CARTÃO DE APRAZAMENTO NO ATENDIMENTO DA TUBERCULOSE, PAPEL AP 150 BCO, FORMATO 19X15CM, IMPRESSÃO 1X1	UNIDADE	4.000	0,54	2.142,00
333	FICHA DE PROVA TUBERCULINA, PAPEL AP 150 BCO, FORMATO 15X12CM, IMPRESSÃO 1X0	UNIDADE	4.000	0,54	2.142,00
334	FICHA DE INVESTIGAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE TUBERCULOSE- 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
335	GUIA DE TRANSFERÊNCIA DE TUBERCULOSE, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO	BLOCO	600	18,10	10.861,20
336	FICHA DE CONTROLE DE CONTATOS DE PACIENTES DE TUBERCULOSE- 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
337	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE HANTAVIROSE, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
338	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
339	FICHA DE DOSAGEM E TEMPO DE CONTATO DO HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% - 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20

B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

340	RELAÇÃO DE AGRAVOS NOTIFICADOS NO SVE, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
341	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL DE CASO DE DENGUE, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
342	NOTIFICAÇÃO SEMANAL DE ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO , 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
343	NOTIFICAÇÃO DE AGRESSÕES POR ANIMAIS SILVESTRES, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
344	FICHA DE AVALIAÇÃO DE FISIOTERAPIA- CEREST 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM	BLOCO	600	18,10	10.861,20
345	FICHA DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE LEPTOSPIROSE, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
346	FICHA LABORATORIAL DE COQUELUCHE, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
347	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRA DE CASOS SUSPEITOS DE SARAMPO/RUBÉOLA E SÍNDROME DE RUBÉOLA CONGÊNITA (SRC) PARA O LABORATÓRIO, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
348	FICHA DE SOLICITAÇÃO DO EXAME BACILOSCÓPICO - PESQUISA DE BAAR PARA TUBERCULOSE- 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 15X21CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
349	GUIA DE TRANSFERÊNCIA DE HANSENÍASE, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
350	CARTÃO DE APRAZAMENTO NO TRATAMENTO DA HANSENÍASE, PAPEL AP 150 BCO, FORMATO 15/21CM, IMPRESSÃO 1X0	UNIDADE	4.000	0,54	2.142,00
351	FICHA DE NOTIFICAÇÃO - DTA/SINAN, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	UNIDADE	2.000	0,54	1.071,00

Cidade Verde Gráfica e Editora
B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

352	FORMULÁRIO DE VISITAS DIÁRIAS AOS IMÓVEIS- PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À MICROCEFALIA -, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
353	CONSOLIDAÇÃO DAS VISITAS DOMICILIARES MUNICÍPIO - PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À MICROCEFALIA 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
354	REFERÊNCIA (TUBERCULOSE), 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0, 1ª VIA	BLOCO	600	18,10	10.861,20
355	CONTRA REFERÊNCIA (TUBERCULOSE), 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1, 2ª VIA	BLOCO	600	18,10	10.861,20
356	REGISTRO DE ATENDIMENTO DE CASOS HUMANOS DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA (L.T.A.), 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
357	REGISTRO DE ATENDIMENTO CASOS DE LEISHMANIOSE VISCERAL, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM,	BLOCO	600	18,10	10.861,20
358	CAPA PARA PRONTUÁRIO ESPECÍFICO PARA HANSENÍASE, 44 X 32 CM, IMP. 4X0 COR AZUL, PAPEL 180G	UNIDADE	600	3,21	1.927,80
359	CAPA PARA PRONTUÁRIO ESPECÍFICO PARA TUBERCULOSE, 44 X 32 CM, IMP. 4X0 COR VERDE, PAPEL 180G	UNIDADE	600	3,21	1.927,80
360	ETIQUETA ADESIVAS PARA CONTROLE DO TRATAMENTO DE TUBERCULOSE, 10X0,04 CM	UNIDADE	10.000	0,54	5.355,00
361	ETIQUETA ADESIVAS PARA DIAGNOSTICO DO TRATAMENTO DE TUBERCULOSE, 10X04	UNIDADE	10.000	0,54	5.355,00
362	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE CHAGAS AGUDA, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
363	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DA LEPTOSPIROSE/SINAN, JOGO DE 2 FLS, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80

B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

364	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇAS EXANTEMÁTICAS , 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
365	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DA INFLUENZA HUMANA POR NOVO SUBTIPO (PANDÊMICO), 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
366	RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	400	18,10	7.240,80
367	DEMONSTRATIVO MENSAL DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS , 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	400	18,10	7.240,80
368	FICHA NOTIFICAÇÃO DA SÍNDROME DO CORRIMENTO URETRAL MASCULINO- 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 15X21CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	400	18,10	7.240,80
369	FICHA DE REGISTRO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	400	18,10	7.240,80
370	CONTROLE DE TEMPERATURA, - 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
371	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO , 21 X 30 CM, IMP. 1X4 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
372	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE TUBERCULOSE - ADULTO E ADOLESCENTE 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR,	BLOCO	600	18,10	10.861,20
373	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE TUBERCULOSE - CRIANÇA MENOR DE 10 ANOS 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
374	NOTIFICAÇÃO DE QUIMIOPROFILAXIA PARA TUBERCULOSE 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
375	TELA DE ACOMPANHAMENTO TUBERCULOSE, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20

Cidade Verde Gráfica e Editora
B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

376	TELA DE ATENDIMENTO MÉDICO AO PACIENTE, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
377	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS ADQUIRIDA, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
378	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIANÇA EXPOSTA AO HIV, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
379	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO, POR ACIDENTES ANIMAIS PEÇONHENTOS, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 15X21CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
380	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS MDDA - 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0.	BLOCO	600	18,10	10.861,20
381	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE AIDS, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
382	BOLETIM PRODUÇÃO INDIVIDUALIZADO - BPA I, 21 X 30 CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1.	BLOCO	600	18,10	10.861,20
383	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO - LME, 21 X 30 CM , IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
384	RECIBO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, 21 X 30 CM , IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	600	18,10	10.861,20
385	BLOCO DE NOTAS FISCAIS DE VENDA AO CONSUMIDOR - FARMÁCIA POPULAR 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
386	FICHA DE ATENDIMENTO, UPA 20X30 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	4.600	18,10	83.269,20
387	PLANILHA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA DO ÓBITO INFANTIL E FETAL F6100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
388	PLANILHA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO	BLOCO	600	18,10	10.861,20

B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

	100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0				
389	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM,	BLOCO	600	18,10	10.861,20
390	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE TUBERCULOSE 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
391	TABELA DE ACUIDADE VISUAL, PAPEL 75G, FORMATO 50X30CM, IMPRESSÃO 1X0	UNIDADE	2.000	1,07	2.142,00
392	FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	600	18,10	10.861,20
393	FICHA COMPLEMENTAR ZIKA/MICROCEFALIA E-SUS 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	1.000	18,10	18.102,00
394	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	400	18,10	7.240,80
395	SOLICITAÇÃO DE LEITO-, PAPEL 75G, UPA 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	1.400	18,10	25.342,80
396	CADASTRO DE PROFISSIONAL 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 21X23CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	200	18,10	3.620,40
397	TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	400	18,10	7.240,80
398	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO CAUTELAR, DEVOLUÇÃO, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X3	BLOCO	400	18,10	7.240,80
399	CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	400	18,10	7.240,80
400	TERMO DE INSPEÇÃO 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X3	BLOCO	400	18,10	7.240,80
401	TERMO DE INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X2	BLOCO	400	18,10	7.240,80

Cidade Verde Gráfica e Editora
B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

402	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X2	BLOCO	400	18,10	7.240,80
403	FORMULÁRIO TROCA DE PLANTÃO100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X2	BLOCO	400	18,10	7.240,80
404	MAPA DIÁRIO – SAÍDA DE MATERIAL DA FARMÁCIA 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	400	18,10	7.240,80
405	MAPA DIÁRIO – SAÍDA DE MATERIAL DA FARMÁCIA 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	400	18,10	7.240,80
406	PANFLETOS F16, EM PAPEL COUCHÊ 90G, POLICROMIA	UNIDADE	100.000	0,54	53.550,00
407	CARTAZES F4, EM PAPEL COUCHÊ 90G, POLICROMIA	UNIDADE	60.000	2,14	128.520,00
408	BANNER 90X120M, EM LONA , EM BASTÃO DE MADEIRA	UNIDADE	1.000	96,39	96.390,00
409	FAIXA 80X3M, EM LONA , EM BASTÃO DE MADEIRA	UNIDADE	600	289,17	173.502,00
410	**COVID-19:** FICHA DE MONITORAMENTO DE CONTATOS F9, PAPEL 56 KG	BLOCO	600	18,10	10.861,20
411	**COVID-19:** FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DOS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS,F9, PAPEL 56 KG	BLOCO	600	18,10	10.861,20
412	**COVID-19:** SUGESTÃO DE FICHA DE MONITORAMENTO DOS CONTATOS PRÓXIMOS	BLOCO	600	18,10	10.861,20
413	**COVID-19:** FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS F9, PAPEL 56 KG	BLOCO	600	18,10	10.861,20
414	**COVID-19:** TERMO DE DECLARAÇÃO F9, PAPEL	BLOCO	600	18,10	10.861,20
415	**COVID-19:** LAUDO TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO SARS-COV-2 ANTIBODY F9, PAPEL 56 KG	BLOCO	600	18,10	10.861,20
416	**COVID-19:** NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO F9, PAPEL 56 KG	BLOCO	600	18,10	10.861,20
417	**COVID-19:** ADESIVOS 6X6 CM : AZITROMICINA , ZINCO E AZITROMICINA	UND	60.000	0,54	32.130,00
				TOTAL	**9.203.495,70**

B. LIMA DA SILVA • CNPJ 06.167.080/0001-50
Rua Lisandro Nogueira, 1566 • Centro/Norte • Teresina-PI
CEP: 64.000-200 • E-mail: edcidade@yahoo.com.br
Fone:(86) 3226-4760 - Fax: (86) 3222-2577

O prazo de entrega dos serviços será de 30 dias, sendo que esta proposta tem validade de 60 dias.

Pagamento à vista

GRÁFICA E EDIT. CIDADE VERDE
- B. LIMA DA SILVA -
Benedito Lima da Silva
EMPRESÁRIO

GRÁFICA E EDITORA CIDADE VERDE.

122

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Caxias - MA, 27 de Fevereiro de 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Vimos pelo presente encaminhar a V.S. Processo nº 5430/2024 de 26/12/2024, informando que não foi coletado preço por meio do sistema de preços público (Cesta de preço), por haver no sistema modelos do objeto em pesquisa, muito dissonante no que tange as características presentes no documento de formalização de demanda, desse modo, segue estimativa de preço baseada em três empresas especializadas no serviço, e que atende os interesses técnicos e de necessidades da secretaria solicitante.

Sem mais para o momento elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

ILMO. Srº.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL
NESTA

124

DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Saúde.

Encaminho o Processo Administrativo n°5430/2024 datado em 26/12/2024 para as providências cabíveis.

Caxias (MA) 27 de fevereiro de 2025

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:
1.1.1 Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde

1.2. Secretaria Requisitante:
1.2.1. Secretaria Municipal de Saúde

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:
1.3.1. Pregão Eletrônico

1.4. Número do Processo Administrativo:
1.4.1. Processo Administrativo nº 5430/2024.

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:
- Luana Nascimento Milhomem – Fiscal de Contrato
- Eli Marcos Santana Farias – Coordenador Administrativo

1.6 Legislações aplicáveis:
1.6.1 Lei Federal 14.133/21.

2 OBJETO

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAXIAS - MA.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente solicitação visa atender às demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias- Ma. Os materiais listados são necessários para a manutenção das atividades diárias de rotina das unidades básicas de saúde, hospitais, programas específicos e eventos, visando a continuidade da prestação de serviços. A decisão de realizar contratação a partir do agrupamento de materiais de mesma natureza e de demandas de setores distintos revela-se vantajosa e eficiente, uma vez que gera economicidade de processo tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

3.2 Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas nesta secretaria e demais órgãos.

4 REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1 Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro em curso.

5 REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 O requisito fundamental para a contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico é a responsabilidade e competência que devem atender às exigências do contexto das demandas atuais.
5.1.1 A contratação do objeto deverá ser feita com empresa do ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. A empresa deverá atender às características do produto apresentadas no item 6 deste estudo.

5.2 Da Subcontratação
5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia do produto
5.3.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
5.3.2 A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens, que porventura entregues danificados, fora do período de validade ou não compatíveis com as especificações do Termo.
5.3.4 Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

5.4. Do fornecimento e local de entrega
5.4.1 O objeto deste estudo com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.
5.4.2 O prazo máximo para entrega será de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;
5.4.3 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA.

6 ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1 Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QNT.	VLR.UNT.	TOTAL
1	Ficha do SPA, formato, 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	6000	17,41	104.460,00
2	Cartão de Doadores, 100x1, papel 75g, formato 30x10cm, impressão 1x0	Unidade	7200	0,82	5.904,00
3	Controle de Pasteurização Temperatura x Tempo 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	300	17,41	5.223,00
4	Ficha de matrícula da Doadora, BLH 19 x 16 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Unidade	7200	0,72	5.184,00

5	Identificação do Cliente RN na UTI Neonatal, Feminino e masculino, 10 x 10 cm, imp. 4x0 cor, papel coucher 90g, 100x01.	Unidade	10000	0,72	7.200,00
6	Ficha de Avaliação Fisioterapêutica - no Puerpério, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
7	Termo de Consentimento Esclarecido Para Expressa Manifestação de Vontade para esterilização Cirúrgica voluntária (Vasectomia), 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
8	Autorização para o Programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia com Data, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
9	Autorização para o Programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia sem Data, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
10	Declaração de Continuidade ao Pré-Natal de alto Risco, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
11	Cadastro Social do programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
12	Termo de Consentimento Esclarecido Para Expressa Manifestação de Vontade para esterilização Cirúrgica voluntária (Laqueadura), 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
13	Termo de Consentimento Laqueadura Tubária, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
14	Relatório de Justificativa para Realização de Laqueadura em Conformidade ao Estabelecimento na Lei de Planejamento Familiar Nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
15	Dados da Laqueadura Tubária e Vasectomia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
16	Procedimentos para Programa de Laqueadura tubária e vasectomia da MCC, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

17	Identificação do RN, Maternidade Carmosina Coutinho 12X16 cm, imp.1x0cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	12,26	7.356,00
18	Faturamento Hospitalar, 13x10 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	12,26	7.356,00
19	Formulário de Solicitação de Medicamentos Pertencentes à Portaria Nº344, 18x10cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x01	Bloco	400	12,26	4.904,00
20	Solicitação de Medicamentos não Padronizados e/ou Padronizados de Uso Restrito, 15x21 cm, 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	12,26	4.904,00
21	Atestado médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	16000	12,26	196.160,00
22	Ficha de Material, 15x21 cm, 1x1 cor, papel 180g, 100x1	Unidade	10000	0,51	5.100,00
23	Controle de Administração de soro, 11x15,5 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	4000	12,26	49.040,00
24	Receituário Médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	60000	12,26	735.600,00
25	Requisição de Exames, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	50000	12,26	613.000,00
26	Adesivo para Banco de Leite Humano, 9x9 cm de diâmetro, 1x0cor, papel adesivo	Unidade	24000	0,51	12.240,00
27	Receita de Controle Especial Misoprostol, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	2000	17,41	34.820,00
28	Ficha Ambulatorial FNS - 706, INÍCIO 20x24cm, imp. 1x1cor, papel 180g	Unidade	130000	0,51	66.300,00
29	Ficha Ambulatorial FNS - 706– CONTINUAÇÃO 20x24cm, imp. 1x1cor, papel 180g	Unidade	130000	0,51	66.300,00
30	Ficha de Notificação de Infecções Comunitárias e Hospitalares, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
31	Infecção NISS, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
32	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
33	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal - Paciente em Ventilação Mecânica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00

34	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal - Paciente em Acesso Central/dia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
35	Altas, Óbitos, Transferências, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
36	Folha de Frequência, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
37	Mapa Controle de Dietas – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
38	Laudo Para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar - A.I.H, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	4000	17,41	69.640,00
39	SINAN - investigação de doença relacionada ao trabalho - Acidente de trabalho grave, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
40	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho Dermatoses Ocupacionais, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
41	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho - Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
42	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho - Câncer Relacionado ao Trabalho, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
43	SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho - LER/DORT, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
44	SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Doenças Relacionada ao Trabalho - Pneumoconioses, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g,	Bloco	600	17,41	10.446,00

	100x1				
45	Ficha de Investigação de Óbito Fetal - serviço de saúde hospitalar F2, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
46	Controle de Dietas – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
47	Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamento para Profilaxia do VRS- Palivizumabe, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
48	Termo de Consentimento para Realização de Procedimento Médico - Cirúrgico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
49	Requisição Interna de Material, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	8000	17,41	139.280,00
50	Termo de Autorização e Responsabilidade, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
51	Formulário de Consentimento-Termo de Declaração de Aceite ou Recusa do Teste Anti-HIV, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
52	Ficha para Classificação de Risco em Obstetrícia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1600	17,41	27.856,00
53	Anamnese e Exame Obstétrico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
54	Ficha de Monitoramento/Avaliação da Assistência ao Parto e Nascimento, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
55	Evolução Clínica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	10000	17,41	174.100,00
56	Ficha de Parto, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 5g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
57	Prescrição Médica, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	10000	17,41	174.100,00
58	Relatório de Operação, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00

59	Registros da Assistência de Enfermagem no Perioperatório, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
60	Boletim de Anestesia, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
61	Check List dos Atendimentos do Acolhimento com Classificação de Risco, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1000	17,41	17.410,00
62	Indicadores Obstétricos, 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
63	Avaliação de sucção não Nutritiva e Nutritiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
64	Protocolo de Frênulo da Língua com escoes para bebês - História Clinica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
65	Protocolo de Frênulo da Língua com escoes para bebês – Avaliação Anatomofuncional, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
66	Serviço de Neonatologia - Ficha do Recém - Nascido, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
67	Sumário da Internação Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
68	Serviço de Neonatologia -HUMI- Ficha do Recém – Nascido/ Exame Físico Detalhado, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
69	Nutrição Parenteral, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
70	Laudo Médico Para Solicitação de: 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
71	Folha de Controle Hídrico e Hemodinâmico, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
72	Cuidados \sistematizados em Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
73	Formulário de Exame Retinopatia da Prematuridade, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
74	Admissão de Enfermagem UTI Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00

	cor, papel 75g, 100x3				
75	Avaliação Pré-Analítica de Paciente, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
76	Agendamento da Equipe Multiprofissional – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
77	Exame neonatal Detalhado, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor. papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
78	SINAN- Doença Relacionada ao Trabalho PAIR:, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
79	Gráfico de Evolução do Peso Diário para Crianças Hospitalizadas 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
80	SINAN- Violência Interpessoal/ Autoprovocada, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
81	Ficha de Acompanhamento da tomada diária da medicação do tratamento diretamente observado - TDO , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
82	SINAN- Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
83	SINAN- Intoxicação Exógena: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
84	Informe Mensal de Profilaxia da Raiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
85	Etiquetas - Adesivo para o Banco de Leite Humano 6x6 cm - Quadrada	Unidade	24000	0,41	9.840,00
86	Cartão de Consulta – Maternidade Carmosina Coutinho, 26x12 cm, imp. 1x1, papel 180g	Unidade	500	1,03	515,00
87	BPA – Individualizado/UTI, 100x1. papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
88	Boletim de Cirurgia e Anestesia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
89	Censo diário Serviço de Enfermagem, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão	Bloco	1000	17,41	17.410,00

	1x0				
90	Laudo médico para solicitação/Autorização de PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - APAC, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1600	17,41	27.856,00
91	Evolução Clinica da UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	4000	17,41	69.640,00
92	Controle da UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
93	Controle de antibióticos restritos, 50x2, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
94	Requisição Parecer Médico, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	4000	17,41	69.640,00
95	Evolução e Prescrição – Enfermagem- Emergência 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	12000	17,41	208.920,00
96	Requisição de exame Citopatológico, 100x1, papel 75g, formato 21x31cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
97	Prescrição e Evolução – Internação, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	1600	17,41	27.856,00
98	Prescrição e Evolução – Enfermagem - UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1200	17,41	20.892,00
99	Prontuário de admissão hospitalar, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	6000	17,41	104.460,00
100	Receituário Individual de Requisição de Medicamento controlado -Uso Hospitalar- ind. De requisição de medicamento controlado, 100x1, papel 75g, formato 15x21, impressão 1x0	Bloco	3000	12,26	36.780,00
101	Receituário Controle Especial ANTIBIOTICOS, 50x2, papel 75g bco/jornal, formato 15x21cm, impressão1x0	Bloco	42000	11,23	471.660,00
102	Requisição de Histopatológico, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	800	17,41	13.928,00

103	Reposição dos Carrinhos de medicação entorpecente e Psicotrópica – USO HOSPITALAR- COR-Azul, 100x1, papel azul 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
104	Solicitação de hemocomponente/ hemoderivado, Agência Transfusional 100x1. papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
105	Etiqueta de Identificação do receptor/Agência Transfusional, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	1000	17,41	17.410,00
106	UTI - Fluxograma - Fisioterapia, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
107	Laudo do Diagnóstico TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV reagente, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
108	Laudo do Diagnóstico TESTE RÁPIDO TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV não reagente, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
109	Ficha de controle de exames – , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
110	Ficha clinica IDENTIFICAÇÃO – Atenção Básica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
111	Laudo Médico para Tratamento Fora do Domicílio, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
112	Ficha de Admissão de Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
113	Ficha de avaliação e evolução fisioterapêutica 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
114	Ficha de avaliação fonoaudiologia 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
115	Ficha de avaliação físico-funcional- funcional mental (terapia ocupacional) 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
116	Evolução Fisioterapêutica 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	1200	17,41	20.892,00

117	Exame Colposcópico, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
118	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	800	17,41	13.928,00
119	Resultado de Mamografia (SISMAMA), 100x, papel 75g bco, formato 22x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
120	Requisição de Mamografia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
121	Ficha clínica do planejamento familiar, papel 180g bco, impressão 1x1, formato 12x12cm	Unidade	1200	1,03	1.236,00
122	Requisição da notificação da receita 15x21 cm ap 63g 1x0 cores 50x2 vias	Bloco	400	17,41	6.964,00
123	Prescrição de lentes 15x21 cm pap. ap 63g 1x0 cores	Bloco	400	17,41	6.964,00
124	Comunicação de resultado de exame medico ao servidor 20x30cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	400	17,41	6.964,00
125	Laudo médico p/ emissão de APAC. 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
126	Requerimento para o servidor, 100x1, papel 75g bco. formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
127	Folha de despacho, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
128	Ficha de Referência para o -CEO- Centro Especializado de Odontologia, 100x1, papel 75g bco, formato 16X24 cm, impressão 1x0	UND	4000	0,51	2.040,00
129	Ficha de Contra Referência para o Centro Especializado de Odontologia (CEO), 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	UND	4000	0,51	2.040,00
130	Boletim Produção Ambulatorial – BPA Consolidado/ SUS, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	4000	17,41	69.640,00
131	Ficha de Atendimento Individual "E-SUS", 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	20000	17,41	348.200,00

132	Porta preservativo 19x12 cm imp 4x1 cor papel ap 180g c/ corte especial	UND	10000	2,06	20.600,00
133	Cartão de Identificação, (Planejamento Familiar)21x7,5 cm imp 1x1 cor papel ap 180g c/ numeração	UND	8000	0,93	7.440,00
134	Cartão de identificação, sem número, 21x7,5 cm imp 1x1 cor papel ap 180g .	UND	500	1,03	515,00
135	Ficha de acompanhamento de usuárias de anticoncepcional injetável combinado, tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
136	Boletim diário de atendimento em planejamento familiar- Cliente novo tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
137	Boletim diário de atendimento em planejamento familiar- Visita subseqüente – tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
138	Boletim diário de atendimento e serviços de saúde reprodutiva – tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
139	Termo de Identificação (Vigilância Sanitária) 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
140	Ficha de Frequência de Palestras Educativas - , tam 20x30 cm, imp 1x0 cor pap 75g 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
141	Mapa de registro de atividades – externo –tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
142	Ficha de Acompanhamento de Pilula Anticoncepcional com o termo de consentimento, tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
143	Capa de Processo, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor, papel 180g	und	16000	2,06	32.960,00
144	Formulário de Saída de Exame, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1200	17,41	20.892,00
145	Folha de Protocolo 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
146	Ficha de Encaminhamento CEREST externo , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

147	Ficha Geral CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
148	Ficha Anamnese Psicossocial CEREST, (Acolhimento) 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
149	Ficha de Atendimento Fonoaudiológico CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
150	Histórico de Enfermagem CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
151	Avaliação Terapêutica Ocupacional CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
152	Avaliação Nutricional CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
153	Ficha de Atendimento Psicológico Confidencial CEREST, 21 x 30 cm, imp 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
154	Ficha de encaminhamento interno CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
155	Declaração de Comparecimento CEREST, 15 x 21 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
156	Anamnese, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x4, sendo as vias com impressões diferentes CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
157	Ficha "Atendimento", 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III.	Bloco	600	17,41	10.446,00
158	Ficha Atendimento Multiprofissional, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor. papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
159	Ficha de Atendimento Multiprofissional - Anotações, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 50x2, sendo vias com impressões diferenciadas, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
160	Ficha de notificação/conclusão - SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
161	Boletim Produção Individualizado - BPA I, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00

162	Cartão de Agendamento, 21x15cm, imp 1x1 cor, papel 150g, CAPS III	Unidade	10000	0,51	5.100,00
163	Controle de Frequência Mensal de Usuários, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
164	Etiquetas Adesivas P/ Controle de Medicação Individual, 10,0x4,0 cm, 1x0cor, papel adesivo CAPS III	Unidade	10000	0,51	5.100,00
165	Evolução de Enfermagem/CAPS, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
166	Evolução Multidisciplinar/CAPS, 100X1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
167	Exame Físico de Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
168	Exame Psiquico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
169	Ficha de Atendimento Familiar, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
170	Ficha "Atendimento/Visita Domiciliar", 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
171	Formulário de Encaminhamento - Referência e Contra Referência, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
172	Formulário Para Troca de Plantão, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
173	Mapa de Controle de Sinais Vitais, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
174	Entrega de material 20x30 cm ap 75g 1x0 cor, papel 75g, 100x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
175	Mapa Diário de Refeições, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
176	Medicação de Uso da Emergência - Controle da Farmácia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS	Bloco	600	17,41	10.446,00

	III				
177	Prescrição Médica, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	800	17,41	13.928,00
178	Projeto Terapêutico Singular CAPS III, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x3, sendo vias com conteúdos diferentes. CAPS III	Bloco	1000	17,41	17.410,00
179	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Esquizofrenia Refratária, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi. CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
180	Registro de Ações Ambulatorial de Saúde - Formulário da Atenção Psicossocial - RAAS, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
181	Relatório Diário de Atendimento Multiprofissional, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
182	Sistematização da Assistência de Enfermagem, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x2 , sendo vias de conteúdo diferentes CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
183	Serviço de Lavanderia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD	Bloco	400	17,41	6.964,00
184	Serviço de Lavanderia, 20 x 15 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III	Bloco	400	12,26	4.904,00
185	Termo de Alta a Pedido da Família ou Responsável, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
186	Roteiro para Anamnese pag. 01, 100x1, papel 75g bco. formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD	Bloco	400	17,41	6.964,00
187	Roteiro para Anamnese pag. 02, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD III	Bloco	400	17,41	6.964,00
188	Roteiro para Anamnese pag. 03, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD III	Bloco	400	17,41	6.964,00

189	Protocolo de Avaliação e Monitorização Nutricional, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1, jgs com 4 folhas (pgs. 1, 2, 3, 4, - CAPS AD)	Jogo	400	2,06	824,00
190	Controle de consultas Multiprofissional, 100x1,0 papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD	Bloco	600	17,41	10.446,00
191	Declaração de Desligamento do Programa Terapêutico, 100X1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 CAPS AD	Bloco	600	17,41	10.446,00
192	Mapa de Internação, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
193	Declaração Médica, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD	Bloco	600	17,41	10.446,00
194	Projeto Terapêutico Singular - folha 01, 100x1, papel 75g bco. formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD.	Bloco	600	17,41	10.446,00
195	Projeto Terapêutico Singular - folha 02, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0- CAPS AD.	Bloco	600	17,41	10.446,00
196	Projeto Terapêutico Singular - folha 03, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0- CAPS AD.	Bloco	600	17,41	10.446,00
197	Notificação de Receita B Azul – B, 50x1, papel75g, formato 10x25cm, impressão 1x0	Bloco	2000	12,26	24.520,00
198	Termo de Responsabilidade, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
199	Requerimento para troca de plantão, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1- CAPS AD, CAPS III, CAPAS I	Bloco	600	17,41	10.446,00
200	Visita Domiciliar, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD.	Bloco	600	17,41	10.446,00
201	Saída de materiais alimentícios 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
202	Saída de materiais de limpeza 20x30 cm ap 75g 1x0 cores- CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	300	17,41	5.223,00

203	Formulário de encaminhamento para crianças e adolescentes CAPSi Infantil 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	500	17,41	8.705,00
204	Declaração para paciente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
205	Declaração de acompanhante 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
206	Exame fisico de enfermagem 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
207	Sistematização da assistência de enfermagem saúde mental 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1- CAPS Infantil.	Bloco	500	17,41	8.705,00
208	Dados do paciente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
209	Receita de cor amarela A 50x1, papel75g, formato 10x25cm, impressão 1x0 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	500	12,26	6.130,00
210	Entrevista de acolhimento 20x30 cm ap 75g 1x1 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
211	Projeto terapêutico singular CAPSi 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	500	17,41	8.705,00
212	Visita domiciliar 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
213	Laudo medico 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
214	Cartão de controle de medicação 13x21 cm ap 75g 1x1 cor- CAPS Infantil	Bloco	500	12,26	6.130,00
215	Cartão de Atendimento 15x21 cm ap 180g 4x1 cores CAPS Infantil	Unidade	2000	0,51	1.020,00
216	Entrevista de acolhimento assistência social 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
217	Entrevista de acolhimento fonoaudiologia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
218	Entrevista de acolhimento terapia ocupacional 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
219	Entrevista de acolhimento psicologia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
220	Entrevista de acolhimento pedagogia 20x30 cm ap 75g 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00

	cores - CAPS Infantil				
221	Entrevista de acolhimento nutrição criança 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
222	Entrevista de acolhimento nutrição adolescente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
223	Pedido de material/medicação clínica e psicotrópica CAPSi 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	600	17,41	10.446,00
224	Pedido de material CAPSi infantil 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	600	17,41	10.446,00
225	Ficha de investigação do óbito de mulher em idade fértil - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0 – MIF	Bloco	600	17,41	10.446,00
226	IMPRESSO V - Monitorização das doenças diarréicas agudas - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	17,41	10.446,00
227	IMPRESSO I - Planilha de casos de diarréia - Planilha de Casos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
228	Ficha de Controle de Atendimento e Atividades CEREST 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
229	Ficha de regulação médica SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	17,41	10.446,00
230	Ficha de Controle de Qualidade - Leite Humano 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
231	Coleta Diária - BLH, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
232	Devolução de Medicamentos, 100x1, papel 75g bco, formato 21x16cm, 100x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
233	Boletim de Produção Individual - BLH 16x21cm imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
234	Censo diário - MCC -Clínica Obstétrica, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
235	Evolução Obstétrica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	3000	17,41	52.230,00
236	Laudo do Diagnóstico Teste Rápido Para Detecção de Anticorpos Anti-HCV Reagente. 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel	Bloco	400	17,41	6.964,00

	75g, 100x1				
237	Requisição de Medicamentos e Materiais, 18x15 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1200	17,41	20.892,00
238	Requisição de Medicamentos e Materiais, 21x30cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1200	17,41	20.892,00
239	Termo de Responsabilidade para Amputação de Membro, 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
240	Folha de Controle - UTI, 21x30cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
241	Cartão da Criança modelo feminino tam 20x44 cm ap 180g 4x4 cores	Unidade	16000	1,03	16.480,00
242	Cartão da Criança modelo masculino tam 20x44 cm ap 180g 4x4 cores	Unidade	16000	1,03	16.480,00
243	Cartão de acompanhamento de Hiperdia tam 9,5x12,5 cm ap 75g 1x1 cor	Unidade	90000	0,51	45.900,00
244	Levantamento de nascidos vivos 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	4000	17,41	69.640,00
245	Levantamento de óbitos do Ano 18x25,5 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	4000	17,41	69.640,00
246	Ficha de Atendimento Odontológico Individual "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	1000	17,41	17.410,00
247	Ficha de atividade coletiva "ESUS"20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	2200	17,41	38.302,00
248	Ficha de Cadastro domiciliar e territorial, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	4000	17,41	69.640,00
249	Ficha de Cadastro individual, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	4000	17,41	69.640,00
250	Ficha de procedimentos, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	2000	17,41	34.820,00
251	Ficha de visita domiciliar, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	6000	17,41	104.460,00
252	Ficha Atendimento ambulatorial, 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	4000	17,41	69.640,00
253	Cartão sombra (ACS) para controle de vacina da criança com 03 dobras modelo masculino e feminino tam 20x44 cm ap 75g 1x1 cores	Unidade	40000	1,03	41.200,00

254	Mapa de administração de vitamina A em puérperas- uf 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
255	Mapa de administração de vitamina A em crianças- uf 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
256	Mapa diário de acompanhamento do Bolsa Família 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	3000	17,41	52.230,00
257	Levantamento das necessidades de saúde bucal 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
258	Ficha de Referencia e contra referencia da gestante 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
259	Roteiro para exame Físico CAPS –AD 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
260	Evolução Nutricional – Hospital Infantil 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
261	Crachás do Programa Saúde na Família – PSE, 10x15 cm papel couche 250g 4x0 cores c/ cordão	Unidade	2000	2,06	4.120,00
262	Ficha prontuário do aluno 21x31 cm ap 75g 1X1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
263	Ficha Complementar (Zika/microcefalia) "E-SUS" , 100x1, papel 75g bco, formato 21x31cm, impressão 1x1.	Bloco	400	17,41	6.964,00
264	Ficha Consumo alimentar "E-SUS" , 100x1, papel 75g bco, formato 21x31cm, impressão 1x0.	Bloco	2000	17,41	34.820,00
265	Ficha de atendimento pré-hospitalar SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1.	Bloco	1000	17,41	17.410,00
266	Ficha de Cadastro serviço de Assistência Especializada – SAE 20x30 cm papel couche 250g 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
267	Bloco de anotações Programa Saúde na Escola – PSE, 15x21 cm ap 63g 1x0 cores c/ marca d'agua	Bloco	400	12,26	4.904,00
268	Certificados 21x31 cm ap 180g imp 4x0 cores	Unidade	2000	2,06	4.120,00
269	Leques (ventarola), 21x20 cm, 4x4 cor, papel triplex 250g	Unidade	120000	1,23	147.600,00
270	Cartão de atendimento do CTA 10x16 cm imp 1x1 cor ap 180g	Unidade	48000	0,51	24.480,00
271	Formulário de Atendimento do SI-CTA tam 20x30 cm papel ap 75g 1x1 cor	Bloco	500	17,41	8.705,00

272	Formulário de solicitação de medicamento anti - retroviral 20x30 cm pap ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
273	Cartão de Atendimento-Serviço de Assistência Especializada - SAE 17x13 cm ap 180g 1x1 cor	Unidade	40000	0,51	20.400,00
274	Ficha de Avaliação Psicológica 20x30 cm pap ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
275	Ficha Social 20x30 cm pap ap 75g 1x1cor CTA	Bloco	800	17,41	13.928,00
276	Adesivo "Uma Campanha em Nome da Vida" – CTA-SAE, 4x0 cor. papel adesivo, 16/11 cm.	Unidade	50000	0,61	30.500,00
277	Registro Semana do Serviço Antivetorial FAD - 07 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	700	17,41	12.187,00
278	Registro Diário do Serviço Antivetorial - Ponto Estratégico FAD - 07, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	700	17,41	12.187,00
279	Registro Diário do Serviço Antivetorial - Pesquisa Entomológica/Tratamento FAD - 01 , 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1000	17,41	17.410,00
280	Ficha de Visita FAD-03, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, folha com 2 picotes.	Bloco	400	17,41	6.964,00
281	Tabela: Etiqueta Laboratório, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, folha com 2 picotes.	Bloco	400	17,41	6.964,00
282	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD - Itinerário de Trabalho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
283	Itinerário de Trabalho de campo, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
284	Solicitação para Recolhimento de Cães e Gatos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
285	Operações de Controle de Reservatório Canino,- inquérito Sorológico 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
286	Inquérito canino- Acompanhamento diário das atividades de coleta de amostras de sangue 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00

287	Teste rápido DPP Leishmanioses visceral Canina: , 21 x 30 cm, imp. 1x" cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
288	Programa de controle das Leishmanioses (ficha de captura e exame de Flebótomos: , 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
289	SIVEP - Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica - Notificação de Caso de Malária, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
290	Controle de Saída de Material da Farmácia, 15 x 21 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x2.	Bloco	500	12,26	6.130,00
291	Controle Diário de Entrada e saída de veículos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
292	Setor de Transportes/Centro de Controle de Zoonoses, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
293	Atendimento Clínico e Vacinação - Movimento Diário de Atendimento, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
294	Solicitação de Exame Laboratorial para o Diagnóstico de Raiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
295	Calendário de Vacinação Canina, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
296	Solicitação para Recolhimento de animais, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
297	Itinerário de Supervisão, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
298	Cartão de vacinação contra a raiva , papel ap 150 bco, formato 7/19 cm.	Unidade	100000	0,51	51.000,00
299	Sistema de informação de agravos de notificação, Ficha de notificação negativa, 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x1	Bloco	600	12,26	7.356,00
300	SINAN- Ficha de investigação Gestante- HIV: 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
301	SINAN- Ficha de investigação Sífilis em Gestante: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

302	Pedido de Imunobiológicos, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
303	Caderneta de Vacinação do Adulto, papel AP 150g bco, formato 18X12 cm, impressão 1x1	Unidade	80000	0,51	40.800,00
304	Ficha de coleta de dados de laudo de Necropsia - Óbito Materno 20x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
305	Ficha de Registro do Vacinado, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
306	Ficha de investigação do óbito de mulher em idade fértil - Identificação de possível óbito materno, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0 - MIF	Bloco	400	17,41	6.964,00
307	Ficha de investigação do óbito infantil - Serviço de saúde hospitalar, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I1	Jogo	400	2,06	824,00
308	Ficha de investigação do óbito materno - Serviço de Saúde Hospitalar, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M2	Jogo	400	2,06	824,00
309	Ficha de investigação do óbito infantil - COMPLEMENTO Entrevista domiciliar - jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - AV1	Jogo	400	3,09	1.236,00
310	Ficha de investigação do óbito materno – Entrevista Domiciliar, jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M3	Jogo	400	3,09	1.236,00
311	Ficha de investigação do óbito materno - Síntese, conclusões e recomendações, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M5	Jogo	400	2,06	824,00
312	Check - List dos equipamentos interno da USA & USB SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1.	Bloco	400	17,41	6.964,00
313	Ficha de investigação do óbito fetal - Entrevista domiciliar, jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - F3	Jogo	400	3,09	1.236,00

314	Ficha de investigação do óbito materno - Serviço de saúde ambulatorial, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M1	Jogo	400	2,06	824,00
315	Ficha de investigação do óbito infantil e fetal - Sintese, conclusões e recomendações, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - IF5	Jogo	400	2,06	824,00
316	Ficha de investigação do óbito infantil - Entrevista domiciliar - jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I3	Jogo	400	3,09	1.236,00
317	Ficha de investigação do óbito infantil - Serviço de saúde ambulatorial, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I1	Jogo	400	2,06	824,00
318	Check - List do veículo, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	400	17,41	6.964,00
319	Solicitação de ficha de atendimento - Pré-hospitalar SAMU, 100x1, papel 75g bco. formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	17,41	10.446,00
320	Ficha de investigação Dengue Febre de Chikungunya- SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
321	Ficha de diagnóstico laboratorial de dengue, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
322	Ficha de investigação Hepatites Virais - SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
323	Formulário de Encaminhamento de amostras laboratoriais de casos suspeitos de hepatite, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
324	Ficha de Gerenciador de ambiente laboratorial, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
325	Ficha de Gerenciador de ambiente laboratorial Tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
326	Ficha de investigação de paralisia flácida aguda/poliomielite/SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

327	Ficha de Investigação de Leishmaniose Visceral, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
328	Ficha de Investigação de Leishmaniose Tegumentar Americana, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
329	Ficha de investigação do óbito com causa mal definida, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 – IOCMD	Bloco	600	17,41	10.446,00
330	Ficha de visita - CEREST 20 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1.	Bloco	600	17,41	10.446,00
331	Investigação de Atendimento anti-rábico humano, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
332	Cartão de aprazamento no atendimento da Tuberculose, papel AP 150 bco, formato 19x15cm, impressão 1x1	Unidade	4000	0,51	2.040,00
333	Ficha de Prova Tuberculina, papel AP 150 bco, formato 15x12cm, impressão 1x0	Unidade	4000	0,51	2.040,00
334	Ficha de investigação/notificação de Tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
335	Guia de transferência de Tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão	Bloco	600	17,41	10.446,00
336	Ficha de controle de contatos de pacientes de Tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
337	Planilha de notificação negativa de hantavirose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
338	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
339	Ficha de dosagem e tempo de contato do hipoclorito de sódio a 2,5% - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
340	Relação de agravos notificados no SVE, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
341	Planilha de acompanhamento semanal de caso de dengue, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

342	Notificação semanal de Atendimento anti-rábico . 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
343	Notificação de agressões por animais silvestres, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
344	Ficha de Avaliação de Fisioterapia- CEREST 100x1, papel 75g, formato 20x30cm	Bloco	600	17,41	10.446,00
345	Ficha de diagnóstico laboratorial de leptospirose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
346	Ficha laboratorial de coqueluche, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
347	Formulário de encaminhamento de amostra de casos suspeitos de sarampo/rubéola e síndrome de rubéola congênita (SRC) para o laboratório, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
348	Ficha de solicitação do exame baciloscópico - pesquisa de BAAR para tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
349	Guia de transferência de Hanseníase, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
350	Cartão de aprazamento no tratamento da hanseniase, papel ap 150 bco, formato 15/21cm, impressão 1x0	Unidade	4000	0,51	2.040,00
351	Ficha de notificação - DTA/SINAN, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Unidade	2000	0,51	1.020,00
352	Formulário de visitas diárias aos Imóveis- Plano Nacional de Enfrentamento À Microcefalia -, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
353	Consolidação das visitas domiciliares município - Plano Nacional de Enfrentamento À Microcefalia 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
354	Referência (Tuberculose), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0, 1ª via	Bloco	600	17,41	10.446,00
355	Contra Referência (Tuberculose), 100x1, papel 75g, formato	Bloco	600	17,41	10.446,00

	20x30cm, impressão 1x1, 2ª via				
356	Registro de atendimento de casos humanos de leishmaniose tegumentar americana (L.T.A.), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
357	Registro de atendimento casos de leishmaniose visceral, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
358	Capa para prontuário específico para hanseniase, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor azul, papel 180g	Unidade	600	3,09	1.854,00
359	Capa para prontuário específico para tuberculose, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor verde, papel 180g	Unidade	600	3,09	1.854,00
360	Etiqueta adesivas para controle do tratamento de tuberculose, 10x0,04 cm	Unidade	10000	0,51	5.100,00
361	Etiqueta adesivas para diagnostico do tratamento de tuberculose, 10x04	Unidade	10000	0,51	5.100,00
362	Ficha de Investigação de Chagas Aguda, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
363	Ficha de investigação da leptospirose/SINAN, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
364	Ficha de investigação doenças exantemáticas , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
365	Ficha de investigação da Influenza humana por novo subtipo (Pandêmico), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
366	Relatório de distribuição de hipoclorito de sódio, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
367	Demonstrativo Mensal de Acidentes por animais peçonhentos , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
368	Ficha Notificação da Síndrome do Corrimento Uretral Masculino-100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
369	Ficha de registro de acidentes de trânsito, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00

370	Controle de temperatura, -100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
371	Ficha de Notificação/Investigação de Eventos Adversos pós-vacinação , 21 x 30 cm, imp. 1x4 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
372	Solicitação de Medicamentos de Tuberculose - Adulto e Adolescente 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
373	Solicitação de Medicamentos de Tuberculose - Criança menor de 10 anos 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
374	Notificação de Quimioprofilaxia para tuberculose 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
375	Tela de acompanhamento tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
376	Tela de Atendimento Médico ao paciente, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
377	Ficha de investigação Sífilis adquirida, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
378	Ficha de investigação de criança Exposta ao HIV, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
379	Sistema de informação de agravos de notificação, por Acidentes Animais peçonhentos, 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
380	Monitorização das doenças diarréicas agudas MDDA - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	17,41	10.446,00
381	Ficha de investigação de AIDS, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
382	Boletim Produção Individualizado - BPA I, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1.	Bloco	600	17,41	10.446,00
383	Laudo Para Solicitação, Avaliação e Autorização de medicamento - LME, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor. papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
384	Recibo de Dispensação de Medicamento - Assistência Farmacêutica, 21 x 30 cm , imp.	Bloco	600	17,41	10.446,00

	1x0 cor, papel 75g, 100x1				
385	Bloco de notas Fiscais de Venda ao Consumidor - Farmácia Popular 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
386	Ficha de Atendimento, UPA 20x30 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	4600	17,41	80.086,00
387	Planilha Municipal da Vigilância do óbito infantil e fetal F6100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
388	Planilha Municipal da Vigilância do óbito Materno 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
389	Ficha de investigação acidentes por animais peçonhentos - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
390	Ficha de Acompanhamento diário de tuberculose 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
391	Tabela de acuidade visual, papel 75g, formato 50x30cm, impressão 1x0	Unidade	2000	1,03	2.060,00
392	Ficha marcadores de consumo alimentar, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
393	Ficha complementar Zika/Microcefalia E-SUS 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
394	Formulário de Solicitação de Medicamentos 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
395	Solicitação de Leito-, papel 75g, UPA 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1400	17,41	24.374,00
396	Cadastro de Profissional 100x1, papel 75g, formato 21x23cm, impressão 1x0	Bloco	200	17,41	3.482,00
397	Termo de Responsabilidade técnica 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
398	Termo de Apreensão, Inutilização, Interdição Cautelar, Devolução, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x3	Bloco	400	17,41	6.964,00
399	Cadastro de Estabelecimentos100x1, papel	Bloco	400	17,41	6.964,00

	75g, formato 20x30cm, impressão 1x0				
400	Termo de Inspeção 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x3	Bloco	400	17,41	6.964,00
401	Termo de Interdição/Desinterdição100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	17,41	6.964,00
402	Divisão de Vigilância Sanitária 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	17,41	6.964,00
403	Formulário Troca de Plantão100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	17,41	6.964,00
404	Mapa Diário – Saída de Material da Farmácia 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
405	Formulário Troca de Plantão100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	17,41	6.964,00
406	Panfletos F16, em papel couchê 90g, policromia	Unidade	100.000	0,51	51.000,00
407	Cartazes F4, em papel couchê 90g, policromia	Unidade	60.000	2,06	123.600,00
408	Banner 90x120m, em lona , em bastão de madeira	Unidade	1.000	92,73	92.730,00
409	Faixa 80x3m, em lona , em bastão de madeira	Unidade	600	278,19	166.914,00
410	**COVID-19:** Ficha de monitoramento de contatos F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
411	**COVID-19:** Ficha de acompanhamento individual dos casos suspeitos e confirmados.F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
412	**COVID-19:** Sugestão de Ficha de monitoramento dos contatos próximos	Bloco	600	17,41	10.446,00
413	**COVID-19:** Ficha de investigação de casos suspeitos F9. PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
414	**COVID-19:** Termo de declaração F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
415	**COVID-19:** Laudo Teste rápido imunocromatográfico SARS- CoV-2 ANTIBODY F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
416	**COVID-19:** Notificação de Isolamento F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00

417	**COVID-19:** adesivos 6x6 cm : azitromicina , zinco e azitromicina	und	60.000	0,51	30.600,00
TOTAL					**8.846.729,00**

7 LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, a fim de identificar nestas, contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.
7.2 Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem;
7.2.1 Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

8 ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1 O valor estimado é de R$ **8.846.729,00** (oito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e nove reais).

9 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 A contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA, conforme condições, quantidades, exigências estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.
9.2 Uma vez estabelecidas as necessidades e respectivos quantitativos, passa-se a elaboração da especificação técnica desses serviços, observando-se as normas do Inmetro vigentes que estabelecem critérios técnicos de segurança e de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
9.3 A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

10 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas dos materiais de gráficos, no suporte à atividade finalística das unidades de saúde;
11.2 Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nesta Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
11.3 Com a aquisição de material de gráfico, buscam-se também, atender ao principio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-beneficio possível de materiais de gráficos em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e

sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

12.1 Por se tratar de contratação, não se faz necessária nenhuma adequação.

13 DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustemtabilidade ambiental, e que cumpram a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14 CONTRATAÇÕES CORRELATOAS E/OU INTERDEPENDETES

14.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

15 APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1 Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

16 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 Diante do exposto, verifica-se que a presente contratação nas condições e quantidades descritas neste estudo, são elementares para a continuidade dos serviços prestados. Visto isso, é constatada a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

17 ANEXOS

17.1 Dotação orçamentária
17.2 Portaria fiscal de contrato
17.3 Nomeação do Coordenador administrativo

Caxias-MA, 24 de abril de 2025.

Éli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat. 9598-2

Elimarcos Santana Farias
Coordenador Administrativo

Luana Nascimento Milhomem 32323-1
Fiscal de Contrato

Firefox

224/56

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE

Caxias

Portaria Nº 002/2023/GAB/SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Elimarcos Santana Farias, matrícula: 9598-2. CPF: 993.358.673-49, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, em 14/02/2023

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN MA 75609

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6162/2025 Caxias - MA, 27/02/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - GABINETE
- LEIS
- DECRETOS
2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- PORTARIA

GABINETE

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 054, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 98 da Lei Complementar nº 022, de 31 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 98. O preço do serviço é a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e é considerado, para fins deste Lei, como o valor total recebido ou devido em consequência da prestação do serviço, vedadas deduções, exceto as expressamente previstas em lei:
§ 1º Sempre que o contribuinte exercer mais de uma atividade tributável, plenamente identificável, adotar-se-á a alíquota correspondente à base de cálculo de cada uma delas.
§ 2º Para os efeitos do caput deste artigo, incorporam-se ao preço dos serviços e integram a base de cálculo do ISS:
I - O preço do serviço, a receita bruta a ele correspondente, sem qualquer dedução;
II – O valor das subempreitadas;
III – os valores acrescidos a qualquer título e os encargos de qualquer natureza, inclusive valores cobrados em separado, a título de ISS, com exceção de juros e multas;
IV – Os descontos ou abatimentos, excetuando-se os descontos concedidos independentemente de qualquer condição.
V - Os ônus relativos à concessão de crédito, ainda que cobrados em separado, na hipótese de prestação de serviço a crédito, sob qualquer modalidade.
§ 3º Excluem-se da base de cálculo do ISS, quando devidamente comprovadas com nota fiscal de mercadoria específica:
I – O valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços, constante no Anexo II deste

Código, na forma definida em regulamento;
II - Quando da prestação dos serviços a que se refere o subitem 17.10 do Anexo II, deste Código, o valor da alimentação e da bebida fornecidas;
III - quando da prestação dos serviços a que se referem os subitens 14.01 e 14.03 do Anexo II, deste Código, o valor das peças e partes empregadas.
§ 4º Na falta de preço do serviço a que se refere o caput deste artigo, ou não sendo ele desde logo conhecido, poderá o Fisco adotar as hipóteses abaixo:
I - O preço de mercado corrente no Município;
II - A estimativa dos elementos conhecidos ou apurados;
III - a aplicação do preço indireto, estimado em pauta que reflita o preço corrente na praça; ou
IV - O arbitramento da receita bruta conforme disposições dos artigos 116 e 117 deste Código.
§ 5º O preço de determinados tipos de serviços poderá ser fixado pela autoridade tributária, em pauta de preços mínimos.
§ 6º Quando o preço dos serviços incorrerem em quaisquer das hipóteses abaixo, a receita bruta será arbitrada, conforme disposições dos artigos 116 e 117 deste Código:
I - Houver fundada suspeita de que os documentos fiscais não refletem o preço real dos serviços;
II - O preço declarado for notoriamente inferior ao corrente no Município;
III - o contribuinte não emitir os documentos fiscais nas operações de prestação de serviço; e, montante;
IV - O sujeito passivo:
a) não estiver inscrito no cadastro; ou
b) não exibir à fiscalização os elementos necessários à comprovação do respectivo
§ 7º Os serviços constantes da lista de serviço dos subitens 4.02; 4.03; 4.12; 4.14; 4.17; 4.18; 4.19; 4.20 do item 4, e os subitens 5.02; 5.03; 5.04; 5.05; 5.06 do item 5 terão a sua base de cálculos deduzida em até 80% (oitenta por cento) do valor bruto de faturamento para fins de cálculo do imposto, conforme regulamento.
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício fiscal subsequente.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

LEI MUNICIPAL Nº 2742 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO DE CRECHE "OZIMAR CARDOSO DE SOUSA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "OZIMAR CARDOSO DE SOUSA" a creche situada no residencial Vila Paraíso.

Art. 2° - Após aprovação da Lei, fica o Prefeito autorizado a colocar Placas de identificação na mencionada Creche.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6a1c344e5215ea55502334e6678661338a02ccc4e1577a07bbdd61917a7bd170b70665d6
573ac1675e0a7d5386e58a21271b576d595b8103f0e4903e40cde

DECRETO MUNICIPAL Nº 84 DE DE FEVEREIRO DE 2025

"DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E/OU LEGALIZAÇÃO, ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1° Fica declarada de utilidade pública, com base no art.5°, alínea 'I", do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área medindo 2.493,00 m² (0,2493 ha), coordenadas geográficas 43º16'39,265" Longitude e 5º05'21,992", localizada no Povoado

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1163 - Volume 5, N°.6162/2025

Sossego, 1º Distrito, no município de Caxias/MA, Matricula 33.454, com memorial descritivo e planta georreferenciada em anexo a este decreto.

Art.2° A área de que trata o art. 1° encontra-se construida 01 (uma) escola municipal de ensino fundamental, denominada "Unidade Integrada Municipal Renato Vila Nova", inaugurada entre 1989/1992 com uma sala de aula e reinaugurada em 2008 com 07 salas de aulas, funcionando regularmente desde de sua inauguração.

Art.3° As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentarias consignadas em Lei Orçamentaria Anual.

Art.4° A procuradoria Geral do Município fica autorizada a Promover a Desapropriação de pleno domínio da área descrita no art.1° deste decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão de posse, alegar a urgência que se refere o art.15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art.5° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6° Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS TREZE DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 85/GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Numeia a integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Munícipio de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0813587-13.2023.8.10.0029, da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1° - Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO RELIGIOSO - ZONA RURAL

COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
33	SHERLIANA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	028.870.553-05

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

José Gentil Rosa Neto
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 91 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Regulamenta o art. 217, §6º, do Código Tributário do Município de Caxias (Lei Complementar nº 22, de 31 de dezembro de 2009), estabelecendo condições e prazo para concessão de alvará em caráter especial em forma de Alvará Provisório e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos VIII, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. A pessoa física ou jurídica que dependa de licença prévia para funcionamento e/ou localização deverá se inscrever nos cadastros municipais, no território do Município de Caxias, de forma permanente, intermitente ou temporária, em estabelecimento fixo ou não, nos termos do art. 217, do Código Tributário do Município de Caxias.
Art. 2º. A licença ou alvará competente será expedido após a verificação do cumprimento da legislação disciplinadora do uso e ocupação do solo, da localização de estabelecimentos, da higiene, saúde e segurança, do respeito à propriedade, à ordem e à tranquilidade pública e aos direitos individuais e coletivos, bem como o exame das condições de funcionamento e aferição de compatibilidade dos

dados e registro cadastrais.
Art. 3º. A licença referida no artigo anterior será emitida em caráter especial, na forma de Alvará de Funcionamento Provisório ou Temporário, às pessoas físicas e às empresas classificadas como de baixo ou médio risco que instruírem o requerimento com o mesmo rol de documentos necessários à obtenção do alvará definitivo, além de autorizações/protocolos provisórios obrigatórios de outros entes federais, estaduais e/ou municipais, quando sua validade será projetada ao vencimento da licença/protocolo de menor prazo.
Parágrafo único. O prazo de validade poderá ser prorrogado por 60 (sessenta) dias uma única vez e desde que comprovada a demora injustificada do ente da federação que deixou de emitir a licença dentro do prazo estipulado.
Art. 4º O alvará provisório não dispensa o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios, aplicáveis à tipologia de atividades que serão desenvolvidas no estabelecimento.
Parágrafo único. O alvará provisório será emitido após a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, constante no Anexo I, pelo empresário ou responsável legal, que firmará compromisso, sob as penas da lei, de observância dos requisitos exigidos para localização, funcionamento e exercício das atividades urbanas indicadas em seus atos constitutivos, para efeito de cumprimento das normas de segurança, urbanísticas, sanitárias e ambientais.
Art. 5º. A pessoa física ou o estabelecimento dependente de prévia autorização ou concessão e aquele que exerce suas atividades sem o devido alvará, ainda que provisório, será considerado clandestino, sujeito às penalidades na forma da lei.
Art. 6º. A sanção pelas infrações das disposições deste Decreto será processada e aplicada em conformidade com o Código de Posturas do Município, com o Código Tributário Municipal ou com outra legislação aplicável, por meio de:
I- Advertência ou notificação preliminar;
II -multa;
III -apreensão de bens e mercadorias;
IV -embargo;
V -interdição;
VI -desfazimento, remoção ou demolição;
VII -cassação de alvará.
VIII -cassação da licença ambiental.
§ 1º A advertência ou notificação preliminar será direcionada ao contribuinte para que proceda na devida regularização, no prazo de 30 (trinta) dias.
§2º A aplicação de uma penalidade não impede outra, incluindo multas por descumprimento de obrigações acessórias.
Art. 7º. É obrigatória a fixação do Alvará em local visível do estabelecimento, e será apresentado aos agentes do Fisco competentes ao exercício da atividade de fiscalização, sempre que solicitado.
Art. 8º. O Poder Público Municipal ou qualquer órgão dos entes da Federação responsável pela fiscalização e controle de atividades urbanas poderá solicitar a revogação ou anulação do Alvará Provisório caso constate irregularidades técnicas e inobservância de preceitos legais que causem danos, inclusive ambientais, prejuízos, incômodos ou ponham em risco a segurança, o sossego, a saúde e a integridade física da vizinhança e da coletividade, resguardado o direito ao contraditório e ampla defesa à parte interessada.
Art. 9º. O Poder Público Municipal poderá impor restrições às atividades dos estabelecimentos com Alvará, no resguardo do interesse público.
Art. 10. Condiciona-se a conversão do Alvará Provisório em definitivo à apresentação das licenças de autorização de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF nº _____ telefone:(__)_____, e-mail:_____, representante legal da empresa_____ _____, CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei:
a) observar os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios, aplicáveis à tipologia de atividades que serão desenvolvidas no estabelecimento;
b) serem verdadeiras as informações prestadas, bem como, as cópias/digitalizações dos documentos apresentados. A prestação de informações inverídicas e/ou documentos falsos ocasionará o cancelamento do alvará de localização e/ou funcionamento, bem como,

sujeitará o infrator às penas da Lei;
c) estar ciente das implicações legais e efeitos jurídicos quando do descumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios;
d) estar ciente do prazo prorrogável uma única vez de 60 (sessenta) dias de vigência do alvará de localização e/ou funcionamento provisório;
e) comprovar o atendimento das pendências existentes dentro da vigência do alvará provisório ou encaminhar, dentro do mesmo período, o pedido de prorrogação, devidamente justificado, sob pena de cassação da licença provisória.
Ciente das informações acima, firmo o presente documento.

Caxias/MA, _____/_____/_____.

_____
Assinatura

DECRETO MUNICIPAL Nº 92, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE AO PERÍODO CARNAVALESCO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no âmbito do Município de Caxias, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em virtude ao período carnavalesco.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que prestam serviços considerados essenciais que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Parágrafo único. Caberá aos titulares e dirigentes destes órgãos adotarem providências cabíveis para a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, de forma a manter o expediente normal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e9215aa555029f5d4c6678f6135a02ccc4e1f77a07a1d6f1917a7a6170b70655d0
f730d1075e0e7d636dca6a8127f1bb570d89bb81038c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 036/2025/GAB/SMS

O Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º. Alterar os membros do Setor de fiscalização de Contratos Administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde, a seguir denominados:

- André Luís de Sousa Ferro - Objeto de fiscalização: Aquisição de material de informática, serviços de manutenção de computadores, serviços de locação de impressoras, tecnologia da informação e comunicação, aquisição e manutenção de ar condicionado, mobília e eletrodomésticos.

- Luana Nascimento Milhomem - Objeto de fiscalização: Material de limpeza, material de lavanderia, material de expediente, gráfico e água mineral.

- Nathalia Coelho Soares - Objeto de fiscalização: Alimentação enteral, alimentação parenteral, gêneros perecíveis e não perecíveis, materiais descartáveis, utensílios domésticos, aquisição de vasilhame e recarga de gás tipo doméstico GLP.

- Cesar Furtado Junior - Objeto de fiscalização: Medicamento veterinário e ração.

- Dgerson Rômulo Sousa dos Santos - Objeto de fiscalização: Medicamentos, material hospitalar, Material de laboratório.

- Anthony Brian Azevedo Bezerra - Objeto de

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1153 - Volume 5, N°.6162/2025

fiscalização: Aquisição e manutenção de equipamentos, insumos e instrumentais odontológicos.

• Jaciel Sudário Lopes: - Objeto de fiscalização: Limpeza de fossa, dedetização, coleta de resíduos sólidos, alugueis de imóveis.

• Jefferson Franklin Almada Barros - Objeto de fiscalização: Objeto de fiscalização: Locação de equipamentos médicos hospitalares, gestão de mão-de-obra médica e complementar em regime de plantão e demais profissionais de nível superior, fornecimento gás oxigênio medicinal, material permanente, instrumentais cirúrgicos, serviço de esterilização, órtese e prótese, enxovais, fardamento e rouparia.

• Johny Fillip Moraes Silva – Aquisição de veículos, locação de veículos, fornecimento de combustíveis, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças de veículos, prestação de serviços de seguro.

• Ana Lúcia dos Santos Lima - Objeto de fiscalização: Monitoramento individual de ionizante (dosimetria), serviço de tomografia computadorizada.

• Danielly de Persa Britto Costa – Obra de fiscalização: Prestação de serviço de saúde complementar, prestação de serviço de ressonância magnética, densitometria óssea, endoscopia e colonoscopia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria Nº 038/2023 – GAB/SMS, de 23 de novembro de 2023.

Dê Ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, 25 de fevereiro de 2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

Código Identificador:
9babc944cb210aa0550203d4c6676661f3a02cccd4e1f77a87bbdd31917a7bd170b70f855c8
f739e1675e0c7d53f8bc55a2127115b578d585b6f103f8e1902e40dde

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1163 - Volume 5, N°.6162/2025

Merandulina Bezerra de Castro
Chefe de Gabinete
Othon luiz Machado Maranhão
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária
Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário De Saúde
Adenilson Dias de Souza
Secretário de Educação, Ciências E Tecnologia
Adriana Raquel Santos de Sousa
Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação do Município
James Lobo de Oliveira Lima
Procurador Geral do Município
Isaias José da Silva Neto
Controlador Geral do Município
Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Administrativo do SAAE
Breno Silveira Leitão
Presidente Caxias PREV
Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário de Obras e Urbanismo
Fause Elouf Simão Júnior
Secretário de Limpeza
Marcela Ramos Oliveira
Secretária de Comunicação
Lablbe Gedeon Simão Neta
Secretária do Trabalho
Constantino Ferreira de Castro Neto
Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa
Maciel Mourão Ramos
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico
Arthur Quirino da Silva Neto
Secretário de Governo
Luciana Andrea da Costa Soares
Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal
Luciana Paula Lemos da Silva
Secretária Municipal de Turismo
Ironaldo José Bezerra de Alencar
Secretário de Articulação Política
Francisco de Assis Abreu Junior
Ouvidor Geral do Município
Jamerson Levi Alves Barros
Secretário de Regularização Fundiária
Jurandy de Souza Braga
Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil
Francisco José de Castro Antunes Neto
Secretário de Habitação
Moisés Holanda dos Santos
Secretário de Trânsito, Transporte E Mobilidade Urbana
Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência
José Acurcio de Sousa Queiroz Neto
Secretário Municipal do Esportes
Ângela Maria Pereira Machado Matias
Secretária Extraordinária de Juventude
Ana Lucia Soares Ximenes
Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres
Aderbal Malheiros França Neto
Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal
William Lopes de Sousa Carvalho
Comandante da Guarda Municipal

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos selos do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.02.27 20:09:48 -03'00'

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1163 - Volume 5, N°.6162/2025

DESPACHO PARA SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho os autos do Processo Administrativo 5430/2025 ao Setor de Contabilidade para que seja informada dotação orçamentária.

Caxias (MA), 24 de abril de 2025.

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Rua Arão Reis, 777

CNPJ: 09.239.491/0001-00 Exercício: 2025

Fls. 105

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 5430 / 2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ:	MANUTENÇÃO E FUNC. DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Dotação:	10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R$:	14.939.054,76
Fonte de Recurso:	***14 600***

Caxias-MA, 24/04/2025

Divanilto da Silva Alves
CPF: 350.753.763-04
Contador - CRC: PI006181/O-4
Matrícula: 25969-2

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, destinado a rede municipal de saúde do município de Caxias – Ma, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

1.2 O prazo de vigência da contratação é 12(doze) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo disposto no Art. 107 da referida norma.

2. DO OBJETIVO

2.1 A contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, destinado a rede municipal de saúde do município de Caxias – Ma.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QNT.	VLR.UNT.	TOTAL
1	Ficha do SPA, formato, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g. 100x1	Bloco	6000	17,41	104.460,00
2	Cartão de Doadores, 100x1, papel 75g. formato 30x10cm, impressão 1x0	Unidade	7200	0,82	5.904,00
3	Controle de Pasteurização Temperatura x Tempo 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor. papel 75g, 100x1	Bloco	300	17,41	5.223,00
4	Ficha de matrícula da Doadora, BLH 19 x 16 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Unidade	7200	0,72	5.184,00
5	Identificação do Cliente RN na UTI Neonatal, Feminino e masculino, 10 x 10 cm, imp. 4x0 cor, papel coucher 90g, 100x01.	Unidade	10000	0,72	7.200,00
6	Ficha de Avaliação Fisioterapêutica - no Puerpério, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
7	Termo de Consentimento Esclarecido Para Expressa Manifestação de Vontade para esterilização Cirúrgica voluntária (Vasectomia), 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
8	Autorização para o Programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia com Data, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
9	Autorização para o Programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia sem Data, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

10	Declaração de Continuidade ao Pré-Natal de alto Risco, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
11	Cadastro Social do programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
12	Termo de Consentimento Esclarecido Para Expressa Manifestação de Vontade para esterilização Cirúrgica voluntária (Laqueadura), 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
13	Termo de Consentimento Laqueadura Tubária, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
14	Relatório de Justificativa para Realização de Laqueadura em Conformidade ao Estabelecimento na Lei de Planejamento Familiar Nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
15	Dados da Laqueadura Tubária e Vasectomia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
16	Procedimentos para Programa de Laqueadura tubária e vasectomia da MCC, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
17	Identificação do RN, Maternidade Carmosina Coutinho 12X16 cm, imp.1x0cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	12,26	7.356,00
18	Faturamento Hospitalar, 13x10 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	12,26	7.356,00
19	Formulário de Solicitação de Medicamentos Pertencentes à Portaria Nº344, 18x10cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x01	Bloco	400	12,26	4.904,00
20	Solicitação de Medicamentos não Padronizados e/ou Padronizados de Uso Restrito, 15x21 cm, 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	12,26	4.904,00
21	Atestado médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	16000	12,26	196.160,00
22	Ficha de Material, 15x21 cm, 1x1 cor, papel 180g, 100x1	Unidade	10000	0,51	5.100,00
23	Controle de Administração de soro, 11x15,5 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	4000	12,26	49.040,00
24	Receituário Médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	60000	12,26	735.600,00
25	Requisição de Exames, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	50000	12,26	613.000,00

26	Adesivo para Banco de Leite Humano, 9x9 cm de diâmetro, 1x0cor, papel adesivo	Unidade	24000	0,51	12.240,00
27	Receita de Controle Especial Misoprostol, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	2000	17,41	34.820,00
28	Ficha Ambulatorial FNS - 706, INÍCIO 20x24cm, imp. 1x1cor, papel 180g	Unidade	130000	0,51	66.300,00
29	Ficha Ambulatorial FNS - 706– CONTINUAÇÃO 20x24cm, imp. 1x1cor, papel 180g	Unidade	130000	0,51	66.300,00
30	Ficha de Notificação de Infecções Comunitárias e Hospitalares, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
31	Infecção NISS, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
32	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
33	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal - Paciente em Ventilação Mecânica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
34	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal - Paciente em Acesso Central/dia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
35	Altas, Óbitos, Transferências, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
36	Folha de Frequência, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
37	Mapa Controle de Dietas – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
38	Laudo Para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar - A.I.H, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	4000	17,41	69.640,00
39	SINAN - investigação de doença relacionada ao trabalho - Acidente de trabalho grave, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
40	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho Dermatoses Ocupacionais, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

41	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho - Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
42	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho - Câncer Relacionado ao Trabalho, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
43	SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho - LER/DORT, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
44	SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Doenças Relacionada ao Trabalho - Pneumoconioses, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
45	Ficha de Investigação de Óbito Fetal - serviço de saúde hospitalar F2, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
46	Controle de Dietas – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
47	Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamento para Profilaxia do VRS- Palivizumabe, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
48	Termo de Consentimento para Realização de Procedimento Médico - Cirúrgico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
49	Requisição Interna de Material, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	8000	17,41	139.280,00
50	Termo de Autorização e Responsabilidade, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
51	Formulário de Consentimento- Termo de Declaração de Aceite ou Recusa do Teste Anti-HIV, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
52	Ficha para Classificação de Risco em Obstetrícia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1600	17,41	27.856,00

53	Anamnese e Exame Obstétrico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
54	Ficha de Monitoramento/Avaliação da Assistência ao Parto e Nascimento, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
55	Evolução Clínica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	10000	17,41	174.100,00
56	Ficha de Parto, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 5g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
57	Prescrição Médica, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	10000	17,41	174.100,00
58	Relatório de Operação, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
59	Registros da Assistência de Enfermagem no Perioperatório, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
60	Boletim de Anestesia, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
61	Check List dos Atendimentos do Acolhimento com Classificação de Risco, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1000	17,41	17.410,00
62	Indicadores Obstétricos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
63	Avaliação de sucção não Nutritiva e Nutritiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
64	Protocolo de Frênulo da Língua com escoes para bebês - História Clínica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
65	Protocolo de Frênulo da Língua com escoes para bebês – Avaliação Anatomofuncional, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
66	Serviço de Neonatologia - Ficha do Recém - Nascido, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
67	Sumário da Internação Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
68	Serviço de Neonatologia -HUMI- Ficha do Recém – Nascido/ Exame Físico Detalhado, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
69	Nutrição Parenteral, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

70	Laudo Médico Para Solicitação de: 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
71	Folha de Controle Hídrico e Hemodinâmico, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
72	Cuidados \sistematizados em Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
73	Formulário de Exame Retinopatia da Prematuridade, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
74	Admissão de Enfermagem UTI Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x3	Bloco	600	17,41	10.446,00
75	Avaliação Pré-Analitica de Paciente, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
76	Agendamento da Equipe Multiprofissional – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
77	Exame neonatal Detalhado, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
78	SINAN- Doença Relacionada ao Trabalho PAIR:, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
79	Gráfico de Evolução do Peso Diário para Crianças Hospitalizadas 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
80	SINAN- Violência Interpessoal/ Autoprovocada, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
81	Ficha de Acompanhamento da tomada diária da medicação do tratamento diretamente observado - TDO , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
82	SINAN- Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
83	SINAN- Intoxicação Exógena. 21 x 30 cm. imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
84	Informe Mensal de Profilaxia da Raiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
85	Etiquetas - Adesivo para o Banco de Leite Humano 6x6 cm - Quadrada	Unidade	24000	0,41	9.840,00
86	Cartão de Consulta – Maternidade Carmosina Coutinho, 26x12 cm,	Unidade	500	1.03	515,00

	imp. 1x1, papel 180g				
87	BPA – Individualizado/UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
88	Boletim de Cirurgia e Anestesia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
89	Censo diário Serviço de Enfermagem, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
90	Laudo médico para solicitação/Autorização de PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - APAC, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1600	17,41	27.856,00
91	Evolução Clinica da UTI, 100x1, papel 75g bco. formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	4000	17,41	69.640,00
92	Controle da UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
93	Controle de antibióticos restritos, 50x2, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
94	Requisição Parecer Médico, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	4000	17,41	69.640,00
95	Evolução e Prescrição – Enfermagem- Emergência 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	12000	17,41	208.920,00
96	Requisição de exame Citopatológico, 100x1, papel 75g, formato 21x31cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
97	Prescrição e Evolução – Internação, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	1600	17,41	27.856,00
98	Prescrição e Evolução – Enfermagem - UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1200	17,41	20.892,00
99	Prontuário de admissão hospitalar, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	6000	17,41	104.460,00
100	Receituário Individual de Requisição de Medicamento controlado -Uso Hospitalar- ind. De requisição de medicamento controlado, 100x1, papel 75g, formato 15x21, impressão 1x0	Bloco	3000	12,26	36.780,00
101	Receituário Controle Especial ANTIBIOTICOS, 50x2, papel 75g	Bloco	42000	11,23	471.660,00

	bco/jornal, formato 15x21cm, impressão1x0				
102	Requisição de Histopatológico, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	800	17,41	13.928,00
103	Reposição dos Carrinhos de medicação entorpecente e Psicotrópica – USO HOSPITALAR- COR-Azul, 100x1, papel azul 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
104	Solicitação de hemocomponente/ hemoderivado, Agência Transfusional 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
105	Etiqueta de identificação do receptor/Agência Transfusional, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	1000	17,41	17.410,00
106	UTI - Fluxograma - Fisioterapia, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
107	Laudo do Diagnóstico TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV reagente, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
108	Laudo do Diagnóstico TESTE RÁPIDO TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV não reagente, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
109	Ficha de controle de exames – , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
110	Ficha clinica IDENTIFICAÇÃO – Atenção Básica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
111	Laudo Médico para Tratamento Fora do Domicílio, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
112	Ficha de Admissão de Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
113	Ficha de avaliação e evolução fisioterapêutica 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
114	Ficha de avaliação fonoaudiologia 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
115	Ficha de avaliação físico-funcional- funcional mental (terapia ocupacional) 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
116	Evolução Fisioterapêutica 20x30	Bloco	1200	17,41	20.892,00

	cm ap 75g 1x1 cor				
117	Exame Colposcópico, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
118	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	800	17,41	13.928,00
119	Resultado de Mamografia (SISMAMA), 100x, papel 75g bco, formato 22x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
120	Requisição de Mamografia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
121	Ficha clinica do planejamento familiar, papel 180g bco, impressão 1x1, formato 12x12cm	Unidade	1200	1,03	1.236,00
122	Requisição da notificação da receita 15x21 cm ap 63g 1x0 cores 50x2 vias	Bloco	400	17,41	6.964,00
123	Prescrição de lentes 15x21 cm pap. ap 63g 1x0 cores	Bloco	400	17,41	6.964,00
124	Comunicação de resultado de exame medico ao servidor 20x30cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	400	17,41	6.964,00
125	Laudo médico p/ emissão de APAC, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
126	Requerimento para o servidor, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
127	Folha de despacho, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
128	Ficha de Referência para o -CEO-Centro Especializado de Odontologia, 100x1, papel 75g bco, formato 16X24 cm, impressão 1x0	UND	4000	0,51	2.040,00
129	Ficha de Contra Referência para o Centro Especializado de Odontologia (CEO). 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	UND	4000	0,51	2.040,00
130	Boletim Produção Ambulatorial – BPA Consolidado/ SUS, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	4000	17,41	69.640,00
131	Ficha de Atendimento Individual "E-SUS". 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm. impressão 1x1	Bloco	20000	17,41	348.200,00
132	Porta preservativo 19x12 cm imp 4x1 cor papel ap 180g c/ corte especial	UND	10000	2,06	20.600,00

133	Cartão de Identificação, (Planejamento Familiar)21x7,5 cm imp 1x1 cor papel ap 180g c/ numeração	UND	8000	0,93	7.440,00
134	Cartão de identificação, sem número, 21x7,5 cm imp 1x1 cor papel ap 180g .	UND	500	1,03	515,00
135	Ficha de acompanhamento de usuárias de anticoncepcional injetável combinado, tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
136	Boletim diário de atendimento em planejamento familiar- Cliente novo tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
137	Boletim diário de atendimento em planejamento familiar- Visita subsequente – tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
138	Boletim diário de atendimento e serviços de saúde reprodutiva – tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
139	Termo de Identificação (Vigilância Sanitária) 21 x 30 cm, imp 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
140	Ficha de Frequência de Palestras Educativas - , tam 20x30 cm, imp 1x0 cor pap 75g 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
141	Mapa de registro de atividades – externo –tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
142	Ficha de Acompanhamento de Pílula Anticoncepcional com o termo de consentimento, tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
143	Capa de Processo, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor, papel 180g	und	16000	2,06	32.960,00
144	Formulário de Saída de Exame, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1200	17,41	20.892,00
145	Folha de Protocolo 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
146	Ficha de Encaminhamento CEREST externo , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
147	Ficha Geral CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
148	Ficha Anamnese Psicossocial CEREST, (Acolhimento) 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
149	Ficha de Atendimento Fonoaudiológico CEREST, 21 x	Bloco	600	17,41	10.446,00

	30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1				
150	Histórico de Enfermagem CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
151	Avaliação Terapêutica Ocupacional CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
152	Avaliação Nutricional CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
153	Ficha de Atendimento Psicológico Confidencial CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
154	Ficha de encaminhamento interno CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
155	Declaração de Comparecimento CEREST, 15 x 21 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
156	Anamnese, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x4, sendo as vias com impressões diferentes CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
157	Ficha "Atendimento", 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III.	Bloco	600	17,41	10.446,00
158	Ficha Atendimento Multiprofissional, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
159	Ficha de Atendimento Multiprofissional - Anotações, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 50x2, sendo vias com impressões diferenciadas, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
160	Ficha de notificação/conclusão - SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
161	Boletim Produção Individualizado - BPA I, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
162	Cartão de Agendamento, 21x15cm, imp 1x1 cor, papel 150g, CAPS III	Unidade	10000	0,51	5.100,00
163	Controle de Frequência Mensal de Usuários, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
164	Etiquetas Adesivas P/ Controle de Medicação Individual, 10,0x4,0 cm, 1x0cor, papel adesivo CAPS III	Unidade	10000	0,51	5.100,00
165	Evolução de Enfermagem/CAPS, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel	Bloco	400	17,41	6.964,00

	75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III				
166	Evolução Multidisciplinar/CAPS, 100X1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
167	Exame Físico de Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g. 100x1, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
168	Exame Psíquico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
169	Ficha de Atendimento Familiar, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
170	Ficha "Atendimento/Visita Domiciliar", 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
171	Formulário de Encaminhamento - Referência e Contra Referência, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
172	Formulário Para Troca de Plantão, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
173	Mapa de Controle de Sinais Vitais, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
174	Entrega de material 20x30 cm ap 75g 1x0 cor, papel 75g, 100x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
175	Mapa Diário de Refeições, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
176	Medicação de Uso da Emergência - Controle da Farmácia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
177	Prescrição Médica, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	800	17,41	13.928,00
178	Projeto Terapêutico Singular CAPS III, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x3, sendo vias com conteúdos diferentes. CAPS III	Bloco	1000	17,41	17.410,00
179	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Esquizofrenia Refratária, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00

180	Registro de Ações Ambulatorial de Saúde - Formulário da Atenção Psicossocial - RAAS, 21 x 30 cm. imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
181	Relatório Diário de Atendimento Multiprofissional, 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
182	Sistematização da Assistência de Enfermagem, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x2 , sendo vias de conteúdo diferentes CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
183	Serviço de Lavanderia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD	Bloco	400	17,41	6.964,00
184	Serviço de Lavanderia, 20 x 15 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III	Bloco	400	12,26	4.904,00
185	Termo de Alta a Pedido da Família ou Responsável, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
186	Roteiro para Anamnese pag. 01, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD	Bloco	400	17,41	6.964,00
187	Roteiro para Anamnese pag. 02, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD III	Bloco	400	17,41	6.964,00
188	Roteiro para Anamnese pag. 03, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD III	Bloco	400	17,41	6.964,00
189	Protocolo de Avaliação e Monitorização Nutricional, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1, jgs com 4 folhas (pgs. 1, 2, 3, 4, - CAPS AD)	Jogo	400	2,06	824,00
190	Controle de consultas Multiprofissional, 100x1,0 papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD	Bloco	600	17,41	10.446,00
191	Declaração de Desligamento do Programa Terapêutico, 100X1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 CAPS AD	Bloco	600	17,41	10.446,00
192	Mapa de Internação, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
193	Declaração Médica, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm,	Bloco	600	17,41	10.446,00

	impressão 1x0 - CAPS AD				
194	Projeto Terapêutico Singular - folha 01, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD.	Bloco	600	17,41	10.446,00
195	Projeto Terapêutico Singular - folha 02, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0- CAPS AD.	Bloco	600	17,41	10.446,00
196	Projeto Terapêutico Singular - folha 03, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0- CAPS AD.	Bloco	600	17,41	10.446,00
197	Notificação de Receita B Azul – B, 50x1, papel75g, formato 10x25cm, impressão 1x0	Bloco	2000	12,26	24.520,00
198	Termo de Responsabilidade, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
199	Requerimento para troca de plantão, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1- CAPS AD, CAPS III, CAPAS I	Bloco	600	17,41	10.446,00
200	Visita Domiciliar, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD.	Bloco	600	17,41	10.446,00
201	Saída de materiais alimentícios 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
202	Saída de materiais de limpeza 20x30 cm ap 75g 1x0 cores- CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	300	17,41	5.223,00
203	Formulário de encaminhamento para crianças e adolescentes CAPSi Infantil 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	500	17,41	8.705,00
204	Declaração para paciente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
205	Declaração de acompanhante 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
206	Exame físico de enfermagem 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
207	Sistematização da assistência de enfermagem saúde mental 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1- CAPS Infantil.	Bloco	500	17,41	8.705,00
208	Dados do paciente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
209	Receita de cor amarela A 50x1, papel75g, formato 10x25cm,	Bloco	500	12,26	6.130,00

	impressão 1x0 CAPSi, CAPS AD, CAPS III				
210	Entrevista de acolhimento 20x30 cm ap 75g 1x1 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
211	Projeto terapêutico singular CAPSi 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	500	17,41	8.705,00
212	Visita domiciliar 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
213	Laudo medico 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
214	Cartão de controle de medicação 13x21 cm ap 75g 1x1 cor- CAPS Infantil	Bloco	500	12,26	6.130,00
215	Cartão de Atendimento 15x21 cm ap 180g 4x1 cores CAPS Infantil	Unidade	2000	0,51	1.020,00
216	Entrevista de acolhimento assistência social 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
217	Entrevista de acolhimento fonoaudiologia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
218	Entrevista de acolhimento terapia ocupacional 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
219	Entrevista de acolhimento psicologia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
220	Entrevista de acolhimento pedagogia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
221	Entrevista de acolhimento nutrição criança 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
222	Entrevista de acolhimento nutrição adolescente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
223	Pedido de material/medicação clinica e psicotrópica CAPSi 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	600	17,41	10.446,00
224	Pedido de material CAPSi infantil 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	600	17,41	10.446,00
225	Ficha de investigação do óbito de mulher em idade fértil - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0 – MIF	Bloco	600	17,41	10.446,00
226	IMPRESSO V - Monitorização das doenças diarréicas agudas - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	17,41	10.446,00
227	IMPRESSO I - Planilha de casos de diarréia - Planilha de Casos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

228	Ficha de Controle de Atendimento e Atividades CEREST 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
229	Ficha de regulação médica SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	17,41	10.446,00
230	Ficha de Controle de Qualidade - Leite Humano 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
231	Coleta Diária - BLH, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
232	Devolução de Medicamentos, 100x1, papel 75g bco, formato 21x16cm, 100x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
233	Boletim de Produção Individual - BLH 16x21cm imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
234	Censo diário - MCC -Clínica Obstétrica, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
235	Evolução Obstétrica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	3000	17,41	52.230,00
236	Laudo do Diagnóstico Teste Rápido Para Detecção de Anticorpos Anti-HCV Reagente. 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
237	Requisição de Medicamentos e Materiais, 18x15 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1200	17,41	20.892,00
238	Requisição de Medicamentos e Materiais, 21x30cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1200	17,41	20.892,00
239	Termo de Responsabilidade para Amputação de Membro, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
240	Folha de Controle - UTI, 21x30cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
241	Cartão da Criança modelo feminino tam 20x44 cm ap 180g 4x4 cores	Unidade	16000	1,03	16.480,00
242	Cartão da Criança modelo masculino tam 20x44 cm ap 180g 4x4 cores	Unidade	16000	1,03	16.480,00
243	Cartão de acompanhamento de Hiperdia tam 9,5x12,5 cm ap 75g 1x1 cor	Unidade	90000	0,51	45.900,00
244	Levantamento de nascidos vivos 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	4000	17,41	69.640,00
245	Levantamento de óbitos do Ano 18x25,5 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	4000	17,41	69.640,00
246	Ficha de Atendimento Odontológico Individual "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	1000	17,41	17.410,00

247	Ficha de atividade coletiva "ESUS"20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	2200	17,41	38.302,00
248	Ficha de Cadastro domiciliar e territorial, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	4000	17,41	69.640,00
249	Ficha de Cadastro individual, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	4000	17,41	69.640,00
250	Ficha de procedimentos, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	2000	17,41	34.820,00
251	Ficha de visita domiciliar, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	6000	17,41	104.460,00
252	Ficha Atendimento ambulatorial, 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	4000	17,41	69.640,00
253	Cartão sombra (ACS) para controle de vacina da criança com 03 dobras modelo masculino e feminino tam 20x44 cm ap 75g 1x1 cores	Unidade	40000	1,03	41.200,00
254	Mapa de administração de vitamina A em puérperas- uf 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
255	Mapa de administração de vitamina A em crianças- uf 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
256	Mapa diário de acompanhamento do Bolsa Familia 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	3000	17,41	52.230,00
257	Levantamento das necessidades de saúde bucal 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
258	Ficha de Referencia e contra referencia da gestante 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
259	Roteiro para exame Físico CAPS –AD 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
260	Evolução Nutricional – Hospital Infantil 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
261	Crachás do Programa Saúde na Família – PSE, 10x15 cm papel couche 250g 4x0 cores c/ cordão	Unidade	2000	2,06	4.120,00
262	Ficha prontuário do aluno 21x31 cm ap 75g 1X1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
263	Ficha Complementar (Zika/microcefalia) "E-SUS" , 100x1, papel 75g bco, formato 21x31cm, impressão 1x1.	Bloco	400	17,41	6.964,00
264	Ficha Consumo alimentar "E-SUS" , 100x1, papel 75g bco, formato 21x31cm, impressão 1x0.	Bloco	2000	17,41	34.820,00
265	Ficha de atendimento pré-hospitalar SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1.	Bloco	1000	17,41	17.410,00

266	Ficha de Cadastro serviço de Assistência Especializada – SAE 20x30 cm papel couche 250g 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
267	Bloco de anotações Programa Saúde na Escola – PSE, 15x21 cm ap 63g 1x0 cores c/ marca d'agua	Bloco	400	12,26	4.904,00
268	Certificados 21x31 cm ap 180g imp 4x0 cores	Unidade	2000	2,06	4.120,00
269	Leques (ventarola), 21x20 cm, 4x4 cor, papel triplex 250g	Unidade	120000	1,23	147.600,00
270	Cartão de atendimento do CTA 10x16 cm imp 1x1 cor ap 180g	Unidade	48000	0,51	24.480,00
271	Formulário de Atendimento do SI-CTA tam 20x30 cm papel ap 75g 1x1 cor	Bloco	500	17,41	8.705,00
272	Formulário de solicitação de medicamento anti - retroviral 20x30 cm pap ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
273	Cartão de Atendimento-Serviço de Assistência Especializada - SAE 17x13 cm ap 180g 1x1 cor	Unidade	40000	0,51	20.400,00
274	Ficha de Avaliação Psicológica 20x30 cm pap ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
275	Ficha Social 20x30 cm pap ap 75g 1x1cor CTA	Bloco	800	17,41	13.928,00
276	Adesivo "Uma Campanha em Nome da Vida" – CTA-SAE, 4x0 cor, papel adesivo, 16/11 cm.	Unidade	50000	0,61	30.500,00
277	Registro Semana do Serviço Antivetorial FAD - 07 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	700	17,41	12.187,00
278	Registro Diário do Serviço Antivetorial - Ponto Estratégico FAD - 07, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	700	17,41	12.187,00
279	Registro Diário do Serviço Antivetorial - Pesquisa Entomológica/Tratamento FAD - 01 , 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1000	17,41	17.410,00
280	Ficha de Visita FAD-03, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, folha com 2 picotes.	Bloco	400	17,41	6.964,00
281	Tabela: Etiqueta Laboratório, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, folha com 2 picotes.	Bloco	400	17,41	6.964,00
282	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD - Itinerário de Trabalho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
283	Itinerário de Trabalho de campo, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00

284	Solicitação para Recolhimento de Cães e Gatos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
285	Operações de Controle de Reservatório Canino,- inquérito Sorológico 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
286	Inquérito canino- Acompanhamento diário das atividades de coleta de amostras de sangue 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
287	Teste rápido DPP Leishmanioses visceral Canina: , 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
288	Programa de controle das Leishmanioses (ficha de captura e exame de Flebótomos: , 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
289	SIVEP - Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica - Notificação de Caso de Malária, 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
290	Controle de Saida de Material da Farmácia, 15 x 21 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x2.	Bloco	500	12,26	6.130,00
291	Controle Diário de Entrada e saida de veiculos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
292	Setor de Transportes/Centro de Controle de Zoonoses, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
293	Atendimento Clínico e Vacinação - Movimento Diário de Atendimento, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor. papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
294	Solicitação de Exame Laboratorial para o Diagnóstico de Raiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
295	Calendário de Vacinação Canina, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
296	Solicitação para Recolhimento de animais, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
297	Itinerário de Supervisão, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
298	Cartão de vacinação contra a raiva , papel ap 150 bco, formato 7/19 cm.	Unidade	100000	0,51	51.000,00
299	Sistema de informação de agravos de notificação, Ficha de notificação negativa, 100x1, papel	Bloco	600	12,26	7.356,00

	75g, formato 15x21cm, impressão 1x1				
300	SINAN- Ficha de investigação Gestante- HIV; 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
301	SINAN- Ficha de investigação Sífilis em Gestante: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
302	Pedido de Imunobiológicos, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
303	Caderneta de Vacinação do Adulto, papel AP 150g bco, formato 18X12 cm, impressão 1x1	Unidade	80000	0,51	40.800,00
304	Ficha de coleta de dados de laudo de Necropsia - Óbito Materno 20x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
305	Ficha de Registro do Vacinado, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
306	Ficha de investigação do óbito de mulher em idade fértil - Identificação de possível óbito materno, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0 - MIF	Bloco	400	17,41	6.964,00
307	Ficha de investigação do óbito infantil - Serviço de saúde hospitalar, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I1	Jogo	400	2,06	824,00
308	Ficha de investigação do óbito materno - Serviço de Saúde Hospitalar, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M2	Jogo	400	2,06	824,00
309	Ficha de investigação do óbito infantil - COMPLEMENTO Entrevista domiciliar - jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - AV1	Jogo	400	3,09	1.236,00
310	Ficha de investigação do óbito materno – Entrevista Domiciliar, jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M3	Jogo	400	3,09	1.236,00
311	Ficha de investigação do óbito materno - Síntese, conclusões e recomendações, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M5	Jogo	400	2,06	824,00
312	Check - List dos equipamentos interno da USA & USB SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato	Bloco	400	17,41	6.964,00

	20x30cm, impressão 1x1.				
313	Ficha de investigação do óbito fetal - Entrevista domiciliar, jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - F3	Jogo	400	3,09	1.236,00
314	Ficha de investigação do óbito materno - Serviço de saúde ambulatorial, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M1	Jogo	400	2,06	824,00
315	Ficha de investigação do óbito infantil e fetal - Síntese, conclusões e recomendações, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - IF5	Jogo	400	2,06	824,00
316	Ficha de investigação do óbito infantil - Entrevista domiciliar - jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I3	Jogo	400	3,09	1.236,00
317	Ficha de investigação do óbito infantil - Serviço de saúde ambulatorial, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I1	Jogo	400	2,06	824,00
318	Check - List do veículo, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	400	17,41	6.964,00
319	Solicitação de ficha de atendimento - Pré-hospitalar SAMU 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	17,41	10.446,00
320	Ficha de investigação Dengue Febre de Chikungunya- SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
321	Ficha de diagnóstico laboratorial de dengue, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
322	Ficha de investigação Hepatites Virais - SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
323	Formulário de Encaminhamento de amostras laboratoriais de casos suspeitos de hepatite, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
324	Ficha de Gerenciador de ambiente laboratorial, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
325	Ficha de Gerenciador de ambiente laboratorial Tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00

326	Ficha de investigação de paralisia flácida aguda/poliomielite/SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
327	Ficha de Investigação de Leishmaniose Visceral, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
328	Ficha de Investigação de Leishmaniose Tegumentar Americana, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
329	Ficha de investigação do óbito com causa mal definida, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 – IOCMD	Bloco	600	17,41	10.446,00
330	Ficha de visita - CEREST 20 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1.	Bloco	600	17,41	10.446,00
331	Investigação de Atendimento anti-rábico humano, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
332	Cartão de aprazamento no atendimento da Tuberculose, papel AP 150 bco, formato 19x15cm, impressão 1x1	Unidade	4000	0,51	2.040,00
333	Ficha de Prova Tuberculina, papel AP 150 bco, formato 15x12cm, impressão 1x0	Unidade	4000	0,51	2.040,00
334	Ficha de investigação/notificação de Tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
335	Guia de transferência de Tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão	Bloco	600	17,41	10.446,00
336	Ficha de controle de contatos de pacientes de Tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
337	Planilha de notificação negativa de hantavirose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
338	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
339	Ficha de dosagem e tempo de contato do hipoclorito de sódio a 2,5% - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
340	Relação de agravos notificados no SVE, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
341	Planilha de acompanhamento semanal de caso de dengue, 100x1, papel 75g, formato	Bloco	600	17,41	10.446,00

	20x30cm, impressão 1x1				
342	Notificação semanal de Atendimento anti-rábico , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
343	Notificação de agressões por animais silvestres, 100x1, papel 75g. formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
344	Ficha de Avaliação de Fisioterapia- CEREST 100x1, papel 75g, formato 20x30cm	Bloco	600	17,41	10.446,00
345	Ficha de diagnóstico laboratorial de leptospirose. 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
346	Ficha laboratorial de coqueluche, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
347	Formulário de encaminhamento de amostra de casos suspeitos de sarampo/rubéola e síndrome de rubéola congênita (SRC) para o laboratório, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
348	Ficha de solicitação do exame baciloscópico - pesquisa de BAAR para tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
349	Guia de transferência de Hanseníase, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
350	Cartão de aprazamento no tratamento da hanseníase, papel ap 150 bco, formato 15/21cm, impressão 1x0	Unidade	4000	0,51	2.040,00
351	Ficha de notificação - DTA/SINAN, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Unidade	2000	0,51	1.020,00
352	Formulário de visitas diárias aos Imóveis- Plano Nacional de Enfrentamento À Microcefalia -, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
353	Consolidação das visitas domiciliares município - Plano Nacional de Enfrentamento À Microcefalia 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
354	Referência (Tuberculose), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0, 1ª via	Bloco	600	17,41	10.446,00
355	Contra Referência (Tuberculose), 100x1, papel 75g, formato	Bloco	600	17,41	10.446,00

	20x30cm, impressão 1x1, 2ª via				
356	Registro de atendimento de casos humanos de leishmaniose tegumentar americana (L.T.A.), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
357	Registro de atendimento casos de leishmaniose visceral, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
358	Capa para prontuário especifico para hanseníase, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor azul, papel 180g	Unidade	600	3,09	1.854,00
359	Capa para prontuário especifico para tuberculose, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor verde, papel 180g	Unidade	600	3,09	1.854,00
360	Etiqueta adesivas para controle do tratamento de tuberculose, 10x0,04 cm	Unidade	10000	0,51	5.100,00
361	Etiqueta adesivas para diagnostico do tratamento de tuberculose, 10x04	Unidade	10000	0,51	5.100,00
362	Ficha de Investigação de Chagas Aguda, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
363	Ficha de investigação da leptospirose/SINAN, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
364	Ficha de investigação doenças exantemáticas , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
365	Ficha de investigação da Influenza humana por novo subtipo (Pandêmico), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
366	Relatório de distribuição de hipoclorito de sódio, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
367	Demonstrativo Mensal de Acidentes por animais peçonhentos , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
368	Ficha Notificação da Sindrome do Corrimento Uretral Masculino-100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
369	Ficha de registro de acidentes de trânsito, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
370	Controle de temperatura, -100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

371	Ficha de Notificação/Investigação de Eventos Adversos pós-vacinação , 21 x 30 cm, imp. 1x4 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
372	Solicitação de Medicamentos de Tuberculose - Adulto e Adolescente 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
373	Solicitação de Medicamentos de Tuberculose - Criança menor de 10 anos 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
374	Notificação de Quimioprofilaxia para tuberculose 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
375	Tela de acompanhamento tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
376	Tela de Atendimento Médico ao paciente, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
377	Ficha de investigação Sífilis adquirida, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
378	Ficha de investigação de criança Exposta ao HIV, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
379	Sistema de informação de agravos de notificação, por Acidentes Animais peçonhentos, 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
380	Monitorização das doenças diarréicas agudas MDDA - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	17,41	10.446,00
381	Ficha de investigação de AIDS, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
382	Boletim Produção Individualizado - BPA I, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1.	Bloco	600	17,41	10.446,00
383	Laudo Para Solicitação, Avaliação e Autorização de medicamento - LME, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
384	Recibo de Dispensação de Medicamento - Assistência Farmacêutica, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
385	Bloco de notas Fiscais de Venda ao Consumidor - Farmácia Popular 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00

386	Ficha de Atendimento, UPA 20x30 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	4600	17,41	80.086,00
387	Planilha Municipal da Vigilância do óbito infantil e fetal F6100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
388	Planilha Municipal da Vigilância do óbito Materno 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
389	Ficha de investigação acidentes por animais peçonhentos - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
390	Ficha de Acompanhamento diário de tuberculose 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
391	Tabela de acuidade visual, papel 75g, formato 50x30cm, impressão 1x0	Unidade	2000	1,03	2.060,00
392	Ficha marcadores de consumo alimentar, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
393	Ficha complementar Zika/Microcefalia E-SUS 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
394	Formulário de Solicitação de Medicamentos 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
395	Solicitação de Leito-, papel 75g, UPA 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1400	17,41	24.374,00
396	Cadastro de Profissional 100x1, papel 75g, formato 21x23cm, impressão 1x0	Bloco	200	17,41	3.482,00
397	Termo de Responsabilidade técnica 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
398	Termo de Apreensão, Inutilização, Interdição Cautelar, Devolução, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x3	Bloco	400	17,41	6.964,00
399	Cadastro de Estabelecimentos100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
400	Termo de Inspeção 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x3	Bloco	400	17,41	6.964,00
401	Termo de Interdição/Desinterdição100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	17,41	6.964,00
402	Divisão de Vigilância Sanitária 100x1, papel 75g, formato	Bloco	400	17,41	6.964,00

	20x30cm, impressão 1x2				
403	Formulário Troca de Plantão100x1. papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	17,41	6.964,00
404	Mapa Diário – Saída de Material da Farmácia 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
405	Formulário Troca de Plantão100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	17,41	6.964,00
406	Panfletos F16. em papel couchê 90g, policromia	Unidade	100.000	0,51	51.000,00
407	Cartazes F4, em papel couchê 90g, policromia	Unidade	60.000	2,06	123.600,00
408	Banner 90x120m, em lona , em bastão de madeira	Unidade	1.000	92,73	92.730,00
409	Faixa 80x3m, em lona , em bastão de madeira	Unidade	600	278,19	166.914,00
410	**COVID-19:** Ficha de monitoramento de contatos F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
411	**COVID-19:** Ficha de acompanhamento individual dos casos suspeitos e confirmados.F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
412	**COVID-19:** Sugestão de Ficha de monitoramento dos contatos próximos	Bloco	600	17,41	10.446,00
413	**COVID-19:** Ficha de investigação de casos suspeitos F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
414	**COVID-19:** Termo de declaração F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
415	**COVID-19:** Laudo Teste rápido imunocromatográfico SARS- CoV-2 ANTIBODY F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
416	**COVID-19:** Notificação de Isolamento F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
417	**COVID-19:** adesivos 6x6 cm : azitromicina , zinco e azitromicina	und	60.000	0,51	30.600,00
TOTAL					**8.846.729,00**

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 A presente solicitação visa atender às demandas de materiais de gráficos apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias- Ma. Os materiais listados são necessários para a manutenção das atividades diárias de rotina da secretaria, visando a continuidade da prestação de serviços. A decisão de realizar contratação a partir do agrupamento de materiais de mesma natureza e de demandas de setores

distintos revela-se vantajosa e eficiente, uma vez que gera economicidade de processo tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

3.1.2 Tendo como base o Principio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas nesta secretaria e demais órgãos.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1 Tratam-se serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1 A licitação será dividida em **ITENS/LOTES,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

5.1.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.1.2 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que cumpram a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia dos Serviços

5.4.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12(doze) meses.

6. DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS GRÁFICOS

6.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de

Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

6.2 Os materiais gráficos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste Termo de Referência;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, os materiais gráficos serão devolvidos, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste Termo de Referência;

6.5 Os materiais gráficos deverão estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;

c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A entrega será no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, as entregas deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Saúde;

7.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os materiais gráficos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos materiais gráficos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Saúde;

7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da

notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos materiais gráficos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida pelo fiscal e suplente formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais gráficos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 02 (dois) dias úteis;

8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo Referência e na legislação vigente;

8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento

9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos materiais gráficos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos materiais gráficos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

9.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
9.3 Forma de pagamento
9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
9.3.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
9.3.3 O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:
9.3.3.1 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
9.3.3.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
9.3.3.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
9.3.3.4 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.
9.3.4 A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.
9.3.5 O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

9.3.6 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
9.3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
9.3.8 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
9.3.9 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.
10.2 Forma de fornecimento
10.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado.
10.3 Exigências de Habilitação
10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
10.3.1.1 Habilitação Jurídica
a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.
e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:
I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)
f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.3.1.4 Qualificação Técnica.

g) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
h) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
i) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os o fornecimento a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.
j) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
k) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R$ **8.846.729,00** (oito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais), conforme custos unitários apostos na tabela do subitem 1.1.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito naforma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquerdocumentoque tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver aproposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.2.8. fraudar a licitação

12.1.2.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação
oficial.

12.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
12.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
12.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
12.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
12.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:
12.2.12.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.
12.2.13. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
FONTE DE RECURSO: **10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00**

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

Caxias, 24 de abril de 2025.
DE ACORDO:

PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luana Nascimento Milhomem 32323-1
Fiscal de Contratos

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025

207

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5430/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

A Vossa Senhoria, o Senhor.
Presidente da Comissão de Contratação
Caxias - MA

Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações ***AUTORIZO*** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo nº **5430/2025**.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA.
Decreto nº 04/2025

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO
Você pode acessar as edições do Ditário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

- GABINETE
- ...
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.
Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:
I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando- lhe experiência comprovada;
II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;
III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;
IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.
Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:
I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;
II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;
III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
IV - Possuir CPF regularizado.
Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II
Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;
II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º [illegible] 839.143-34;
III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.303.363-66;
IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;
V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;
VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III
Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV
Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;
II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;
III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 025.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.
§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo está de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.
§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.
§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.
§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V
Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);
II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);
III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI
Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE CAXIAS-MA

[illegible] TERMO DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00m (nove horas), reuniu-se o plenário da Câmara Municipal, situada a Praça Dias Carneiro, nº 5, Centro, nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, no Mandato Vereador "Edson Viegas", presente o Vereador RICARDO RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores que este subscreve, o compromissário cidadão JOSÉ GENIL ROSA NETO, Prefeito eleito deste Município pela Coligação "CAXIAS QUER MUITO MAIS" formada pelos Partidos: PP / PDT / PDC / PMB / PRB / UNIÃO / SOLIDARIEDADE / Federação BRASIL DA ESPERANÇA / [illegible] (PTB), na eleição de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro e seus atos, apresentou seu respectivo diploma expedido pela Justiça Eleitoral desta cidade, bem como sua declaração de bens. O Senhor Presidente da Câmara Municipal lhe deferiu o seguinte compromisso de posse: "**PROMETO MANTER FIELMENTE CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E A DO ESTADO DO MARANHÃO; A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS E AS DEMAIS LEIS EMANADAS DESTE PODER, TANTO QUANTO A MIM COUBER, ZELANDO PELA INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO A MIM CONFIADO E TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE CAXIENSE**". Prestado o compromisso, foi empossado o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarando empossado no cargo de Prefeito Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, o cidadão JOSÉ GENIL ROSA NETO, para o mandato de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito. E para constar, lavrou-se o presente termo de compromisso e posse, que vai assinado pelo Presidente, pelo Prefeito empossado e demais Vereadores presentes. Caxias/MA, 01 de janeiro de 2025.

SELO NO VERSO

Código identificador:
[illegible]

VERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA
ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia do amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creemam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
De princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume: 5, N°.6126/2025

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 05430/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

. Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, destinado a Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias – Ma.

DESCRIÇÃO:

R$ 8.846.729,00 (Oito Milhões, Oitocentos e Quarenta e Seis Mil e Setecentos e vinte e Nove Reais).

DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação visa atender às demandas de materiais de gráficos apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias- Ma. Os materiais listados são necessários para a manutenção das atividades diárias de rotina da secretaria, visando a continuidade da prestação de serviços. A decisão de realizar contratação a partir do agrupamento de materiais de mesma natureza e de demandas de setores distintos revela-se vantajosa e eficiente, uma vez que gera economicidade de processo tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas nesta secretaria e demais órgãos.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender ao objeto desta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Na licitação para registro preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art.º 17, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 22 de maio de 2025.

Rommel Cesar Carneiro dos Santos
Pregoeiro - Comissão de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05430/2025	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025.**
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, destinado a Rede Municipal de Saúde do Municipio de Caxias – Ma.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Não sigiloso
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde - FMs

O instrumento convocatório está disponibilizado, na integra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos. a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais..

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2025

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: _____de 2025.
Horário: _____.
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: menor preço
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos até às _____.

1. DO OBJETO.

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, destinado a Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias – Ma, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Órgão Gerenciador:

1.2. Órgão Participante:

1.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

1.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os **itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL):** qualquer interessado que atendam aos requisitos do edital.

4.4.2. Para **os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA):** Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. deste Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostase lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentua**l de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$:0,05 (CINCO CENTAVOS).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por.

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.19. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.21. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta

8.21.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.21.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.21.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.21.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.21.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.21.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.22. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.25. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.27. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sitio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta:

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.13.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.13.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.14. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.14.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.15. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.15.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos

10.16. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.17. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.18. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.13. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.14. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.13.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.13. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.13.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.13.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.13.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.13.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.1. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.14. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.15. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.16. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.17. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.18. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.19. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do
f) direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

CAXIAS – MA, _____DE 2025.

IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, destinado a rede municipal de saúde do município de Caxias – Ma, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

1.2 O prazo de vigência da contratação é 12(doze) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo disposto no Art. 107 da referida norma.

2. DO OBJETIVO

2.1 A contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, destinado a rede municipal de saúde do município de Caxias – Ma.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QNT.	VLR.UNT.	TOTAL
1	Ficha do SPA, formato, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1.(Cota principal)	Bloco	4500	17,41	78.345,00
2	Ficha do SPA, formato. 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1.(Cota reservada)	Bloco	1500	17,41	26.115,00
3	Cartão de Doadores, 100x1, papel 75g, formato 30x10cm. impressão 1x0	Unidade	7200	0,82	5.904.00
4	Controle de Pasteurização Temperatura x Tempo 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	300	17,41	5.223,00
5	Ficha de matrícula da Doadora, BLH 19 x 16 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Unidade	7200	0,72	5.184,00
6	Identificação do Cliente RN na UTI Neonatal, Feminino e masculino, 10 x 10 cm, imp. 4x0 cor, papel coucher 90g, 100x01.	Unidade	10000	0,72	7.200,00
7	Ficha de Avaliação Fisioterapêutica - no Puerpério, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
8	Termo de Consentimento Esclarecido Para Expressa Manifestação de Vontade para esterilização Cirúrgica voluntária (Vasectomia), 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
9	Autorização para o Programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia com Data, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

10	Autorização para o Programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia sem Data, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
11	Declaração de Continuidade ao Pré-Natal de alto Risco 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
12	Cadastro Social do programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
13	Termo de Consentimento Esclarecido Para Expressa Manifestação de Vontade para esterilização Cirúrgica voluntária (Laqueadura), 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
14	Termo de Consentimento Laqueadura Tubária, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
15	Relatório de Justificativa para Realização de Laqueadura em Conformidade ao Estabelecimento na Lei de Planejamento Familiar Nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
16	Dados da Laqueadura Tubária e Vasectomia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
17	Procedimentos para Programa de Laqueadura tubária e vasectomia da MCC. 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
18	Identificação do RN, Maternidade Carmosina Coutinho 12X16 cm, imp.1x0cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	12,26	7.356,00
19	Faturamento Hospitalar, 13x10 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	12,26	7.356,00
20	Formulário de Solicitação de Medicamentos Pertencentes à Portaria Nº344, 18x10cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x01	Bloco	400	12,26	4.904,00
21	Solicitação de Medicamentos não Padronizados e/ou Padronizados de Uso Restrito, 15x21 cm, 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	12,26	4.904,00
22	Atestado médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1.(Cota principal)	Bloco	12000	12,26	147.120,00
23	Atestado médico, 15x21 cm. 1x0 cor, papel 75g, 100x1.(Cota reservada)	Bloco	4000	12,26	49 040,00
24	Ficha de Material, 15x21 cm, 1x1 cor, papel 180g, 100x1	Unidade	10000	0,51	5 100,00

25	Controle de Administração de soro, 11x15,5 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	4000	12,26	49.040,00
26	Receituário Médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1(Cota principal).	Bloco	45000	12,26	551.700,00
27	Receituário Médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1(Cota reservada).	Bloco	15000	12,26	183.900,00
28	Requisição de Exames, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1(Cota principal).	Bloco	37500	12,26	459,750,00
29	Requisição de Exames, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1(Cota reservada).	Bloco	12500	12,26	153.250,00
30	Adesivo para Banco de Leite Humano, 9x9 cm de diâmetro, 1x0cor, papel adesivo	Unidade	24000	0,51	12.240,00
31	Receita de Controle Especial Misoprostol, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	2000	17,41	34.820,00
32	Ficha Ambulatorial FNS - 706, INÍCIO 20x24cm, imp. 1x1cor, papel 180g	Unidade	130000	0,51	66.300,00
33	Ficha Ambulatorial FNS - 706– CONTINUAÇÃO 20x24cm, imp. 1x1cor, papel 180g	Unidade	130000	0,51	66.300 00
34	Ficha de Notificação de Infecções Comunitárias e Hospitalares, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
35	Infecção NISS, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g. 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
36	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
37	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal - Paciente em Ventilação Mecânica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
38	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal - Paciente em Acesso Central/dia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
39	Altas, Óbitos, Transferências, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
40	Folha de Frequência, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
41	Mapa Controle de Dietas – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

42	Laudo Para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar - A.I.H. 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	4000	17,41	69.640,00
43	SINAN - investigação de doença relacionada ao trabalho - Acidente de trabalho grave, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
44	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho Dermatoses Ocupacionais, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
45	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho -Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
46	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho - Câncer Relacionado ao Trabalho, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
47	SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho - LER/DORT, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
48	SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Doenças Relacionada ao Trabalho - Pneumoconioses, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
49	Ficha de Investigação de Óbito Fetal - serviço de saúde hospitalar F2, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
50	Controle de Dietas – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
51	Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamento para Profilaxia do VRS- Palivizumabe, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
52	Termo de Consentimento para Realização de Procedimento Médico - Cirúrgico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
53	Requisição Interna de Material, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel	Bloco	6000	17,41	104.460,00

	75g 100x1(Cota principal)				
54	Requisição Interna de Material, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g 100x1(Cota reservada)	Bloco	2000	17,41	34.820,00
55	Termo de Autorização e Responsabilidade, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
56	Formulário de Consentimento-Termo de Declaração de Aceite ou Recusa do Teste Anti-HIV, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
57	Ficha para Classificação de Risco em Obstetrícia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1600	17,41	27.856,00
58	Anamnese e Exame Obstétrico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
59	Ficha de Monitoramento/Avaliação da Assistência ao Parto e Nascimento, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
60	Evolução Clínica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 (Cota principal)	Bloco	7.500	17,41	130.575,00
61	Evolução Clínica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 (Cota reservada)	Bloco	2.500	17,41	43.525,00
62	Ficha de Parto, 21 x 30 cm. imp. 1x1 cor, papel 5g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
63	Prescrição Médica, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1 (Cota principal)	Bloco	7.500	17,41	130.575,00
64	Prescrição Médica, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1 (Cota reservada)	Bloco	2.500	17,41	43.525,00
65	Relatório de Operação, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
66	Registros da Assistência de Enfermagem no Perioperatório, 21 x 30 cm. imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
67	Boletim de Anestesia, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
68	Check List dos Atendimentos do Acolhimento com Classificação de Risco, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1000	17,41	17.410,00
69	Indicadores Obstétricos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00

70	Avaliação de sucção não Nutritiva e Nutritiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
71	Protocolo de Frênulo da Língua com escoes para bebês - História Clinica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
72	Protocolo de Frênulo da Língua com escoes para bebês – Avaliação Anatomofuncional, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
73	Serviço de Neonatologia - Ficha do Recém - Nascido, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
74	Sumário da Internação Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
75	Serviço de Neonatologia -HUMI- Ficha do Recém – Nascido/ Exame Físico Detalhado, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
76	Nutrição Parenteral, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
77	Laudo Médico Para Solicitação de: 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
78	Folha de Controle Hídrico e Hemodinâmico, 21 x 30 cm, imp 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
79	Cuidados \sistematizados em Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
80	Formulário de Exame Retinopatia da Prematuridade, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
81	Admissão de Enfermagem UTI Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x3	Bloco	600	17,41	10.446,00
82	Avaliação Pré-Analítica de Paciente, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
83	Agendamento da Equipe Multiprofissional – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
84	Exame neonatal Detalhado, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
85	SINAN- Doença Relacionada ao Trabalho PAIR:, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
86	Gráfico de Evolução do Peso Diário para Crianças Hospitalizadas 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

87	SINAN- Violência Interpessoal/ Autoprovocada, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
88	Ficha de Acompanhamento da tomada diária da medicação do tratamento diretamente observado - TDO , 21 x 30 cm, imp 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
89	SINAN- Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
90	SINAN- Intoxicação Exógena: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
91	Informe Mensal de Profilaxia da Raiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
92	Etiquetas - Adesivo para o Banco de Leite Humano 6x6 cm - Quadrada	Unidade	24000	0,41	9.840,00
93	Cartão de Consulta – Maternidade Carmosina Coutinho, 26x12 cm, imp. 1x1, papel 180g	Unidade	500	1,03	515,00
94	BPA – Individualizado/UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
95	Boletim de Cirurgia e Anestesia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
96	Censo diário Serviço de Enfermagem, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
97	Laudo médico para solicitação/Autorização de PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - APAC. 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1600	17,41	27.856,00
98	Evolução Clínica da UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	4000	17,41	69.640,00
99	Controle da UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
100	Controle de antibióticos restritos, 50x2, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
101	Requisição Parecer Médico, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	4000	17,41	69.640,00
102	Evolução e Prescrição – Enfermagem- Emergência 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0(Cota principal)	Bloco	9.000	17,41	156.690,00

103	Evolução e Prescrição – Enfermagem- Emergência 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0(Cota reservadal)	Bloco	3.000	17,41	52.230,00
104	Requisição de exame Citopatológico, 100x1, papel 75g, formato 21x31cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
105	Prescrição e Evolução – Internação, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	1600	17,41	27.856,00
106	Prescrição e Evolução – Enfermagem - UTI, 100x1. papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1200	17,41	20.892,00
107	Prontuário de admissão hospitalar, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0(Cota principal).	Bloco	4.500	17,41	78.345,00
108	Prontuário de admissão hospitalar, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0(Cota reservada).	Bloco	1.500	17,41	26.115,00
109	Receituário Individual de Requisição de Medicamento controlado -Uso Hospitalar- ind. De requisição de medicamento controlado, 100x1. papel 75g, formato 15x21. impressão 1x0	Bloco	3000	12,26	36.780,00
110	Receituário Controle Especial ANTIBIOTICOS, 50x2, papel 75g bco/jornal, formato 15x21cm, impressão1x0 (Cota principal).	Bloco	31500	11,23	353.745,00
111	Receituário Controle Especial ANTIBIOTICOS, 50x2, papel 75g bco/jornal, formato 15x21cm, impressão1x0 (Cota reservada).	Bloco	10.500	11,23	117.915,00
112	Requisição de Histopatológico, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	800	17,41	13.928,00
113	Reposição dos Carrinhos de medicação entorpecente e Psicotrópica – USO HOSPITALAR- COR-Azul, 100x1, papel azul 75g, formato 20x30cm. impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
114	Solicitação de hemocomponente/ hemoderivado, Agência Transfusional 100x1. papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
115	Etiqueta de Identificação do receptor/Agência Transfusional, 100x1, papel 75g. formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	1000	17,41	17.410,00
116	UTI - Fluxograma - Fisioterapia, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00

117	Laudo do Diagnóstico TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV reagente, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
118	Laudo do Diagnóstico TESTE RÁPIDO TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV não reagente, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
119	Ficha de controle de exames – , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
120	Ficha clinica IDENTIFICAÇÃO – Atenção Básica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
121	Laudo Médico para Tratamento Fora do Domicilio, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
122	Ficha de Admissão de Enfermagem, 21 x 30 cm. imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
123	Ficha de avaliação e evolução fisioterapêutica 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
124	Ficha de avaliação fonoaudiologia 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
125	Ficha de avaliação físico-funcional- funcional mental (terapia ocupacional) 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
126	Evolução Fisioterapêutica 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	1200	17,41	20.892,00
127	Exame Colposcópico, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
128	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	800	17,41	13.928,00
129	Resultado de Mamografia (SISMAMA), 100x, papel 75g bco, formato 22x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
130	Requisição de Mamografia, 100x1, pape 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
131	Ficha clínica do planejamento familiar, papel 180g bco, impressão 1x1, formato 12x12cm	Unidade	1200	1,03	1.236,00
132	Requisição da notificação da receita 15x21 cm ap 63g 1x0 cores 50x2 vias	Bloco	400	17,41	6.964,00
133	Prescrição de lentes 15x21 cm pap. ap 63g 1x0 cores	Bloco	400	17,41	6.964,00

134	Comunicação de resultado de exame medico ao servidor 20x30cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	400	17,41	6.964,00
135	Laudo médico p/ emissão de APAC, 100x1. papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
136	Requerimento para o servidor, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
137	Folha de despacho, 100x1, papel 75g bco. formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
138	Ficha de Referência para o -CEO- Centro Especializado de Odontologia, 100x1, papel 75g bco, formato 16X24 cm, impressão 1x0	UND	4000	5,98	23.920,00
139	Ficha de Contra Referência para o Centro Especializado de Odontologia (CEO), 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	UND	4000	0,51	2.040,00
140	Boletim Produção Ambulatorial – BPA Consolidado/ SUS, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	4000	17,41	69.640,00
141	Ficha de Atendimento Individual "E-SUS", 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1(Cota principal)	Bloco	15000	17,41	261.150,00
142	Ficha de Atendimento Individual "E-SUS", 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1(Cota reservada)	Bloco	5000	17,41	87.050,00
143	Porta preservativo 19x12 cm imp 4x1 cor papel ap 180g c/ corte especial	UND	10000	2,06	20.600,00
144	Cartão de Identificação, (Planejamento Familiar)21x7,5 cm imp 1x1 cor papel ap 180g c/ numeração	UND	8000	0,93	7.440,00
145	Cartão de identificação. sem número, 21x7,5 cm imp 1x1 cor papel ap 180g .	UND	500	1,03	515,00
146	Ficha de acompanhamento de usuárias de anticoncepcional injetável combinado, tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
147	Boletim diário de atendimento em planejamento familiar- Cliente novo tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
148	Boletim diário de atendimento em planejamento familiar- Visita subseqüente – tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00

149	Boletim diário de atendimento e serviços de saúde reprodutiva – tam 20x30 cm. imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
150	Termo de Identificação (Vigilância Sanitária) 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
151	Ficha de Frequência de Palestras Educativas - , tam 20x30 cm, imp 1x0 cor pap 75g 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
152	Mapa de registro de atividades – externo –tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
153	Ficha de Acompanhamento de Pílula Anticoncepcional com o termo de consentimento, tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
154	Capa de Processo, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor, papel 180g	und	16000	2,06	32.960,00
155	Formulário de Saída de Exame, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1200	17,41	20.892,00
156	Folha de Protocolo 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
157	Ficha de Encaminhamento CEREST externo , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
158	Ficha Geral CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
159	Ficha Anamnese Psicossocial CEREST, (Acolhimento) 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
160	Ficha de Atendimento Fonoaudiológico CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
161	Histórico de Enfermagem CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g. 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
162	Avaliação Terapêutica Ocupacional CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
163	Avaliação Nutricional CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
164	Ficha de Atendimento Psicológico Confidencial CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
165	Ficha de encaminhamento interno CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

166	Declaração de Comparecimento CEREST, 15 x 21 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
167	Anamnese, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x4, sendo as vias com impressões diferentes CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
168	Ficha "Atendimento", 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III.	Bloco	600	17,41	10.446,00
169	Ficha Atendimento Multiprofissional, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
170	Ficha de Atendimento Multiprofissional - Anotações, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 50x2, sendo vias com impressões diferenciadas, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
171	Ficha de notificação/conclusão - SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
172	Boletim Produção Individualizado - BPA I, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
173	Cartão de Agendamento, 21x15cm, imp 1x1 cor, papel 150g, CAPS III	Unidade	10000	0,51	5.100,00
174	Controle de Frequência Mensal de Usuários, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
175	Etiquetas Adesivas P/ Controle de Medicação Individual, 10,0x4,0 cm, 1x0cor, papel adesivo CAPS III	Unidade	10000	0,51	5.100,00
176	Evolução de Enfermagem/CAPS, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
177	Evolução Multidisciplinar/CAPS, 100X1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
178	Exame Físico de Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
179	Exame Psíquico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
180	Ficha de Atendimento Familiar, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
181	Ficha "Atendimento/Visita Domiciliar", 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00

182	Formulário de Encaminhamento - Referência e Contra Referência, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
183	Formulário Para Troca de Plantão, 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
184	Mapa de Controle de Sinais Vitais, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
185	Entrega de material 20x30 cm ap 75g 1x0 cor. papel 75g, 100x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
186	Mapa Diário de Refeições, 21 x 30 cm, imp 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
187	Medicação de Uso da Emergência - Controle da Farmácia, 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
188	Prescrição Médica, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g. 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	800	17,41	13.928,00
189	Projeto Terapêutico Singular CAPS III, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x3, sendo vias com conteúdos diferentes. CAPS III	Bloco	1000	17,41	17.410,00
190	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Esquizofrenia Refratária, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
191	Registro de Ações Ambulatorial de Saúde - Formulário da Atenção Psicossocial - RAAS, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
192	Relatório Diário de Atendimento Multiprofissional, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g. 100x1 CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
193	Sistematização da Assistência de Enfermagem, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x2 , sendo vias de conteúdo diferentes CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
194	Serviço de Lavanderia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD	Bloco	400	17,41	6.964,00
195	Serviço de Lavanderia, 20 x 15 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III	Bloco	400	12,26	4.904,00

196	Termo de Alta a Pedido da Familia ou Responsável, 21 x 30 cm, imp 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
197	Roteiro para Anamnese pag. 01, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD	Bloco	400	17,41	6.964,00
198	Roteiro para Anamnese pag. 02, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD III	Bloco	400	17,41	6.964,00
199	Roteiro para Anamnese pag. 03, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD III	Bloco	400	17,41	6.964,00
200	Protocolo de Avaliação e Monitorização Nutricional, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1, jgs com 4 folhas (pgs. 1, 2, 3, 4, - CAPS AD)	Jogo	400	2,06	824,00
201	Controle de consultas Multiprofissional, 100x1,0 papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD	Bloco	600	17,41	10.446,00
202	Declaração de Desligamento do Programa Terapêutico, 100X1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 CAPS AD	Bloco	600	17,41	10.446,00
203	Mapa de Internação, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
204	Declaração Médica, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD	Bloco	600	17,41	10.446,00
205	Projeto Terapêutico Singular - folha 01, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD.	Bloco	600	17,41	10.446,00
206	Projeto Terapêutico Singular - folha 02, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0- CAPS AD.	Bloco	600	17,41	10.446,00
207	Projeto Terapêutico Singular - folha 03, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0- CAPS AD.	Bloco	600	17,41	10.446,00
208	Notificação de Receita B Azul – B, 50x1, papel75g, formato 10x25cm, impressão 1x0	Bloco	2000	12,26	24.520,00
209	Termo de Responsabilidade, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
210	Requerimento para troca de plantão, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1-	Bloco	600	17,41	10.446,00

	CAPS AD, CAPS III, CAPAS I				
211	Visita Domiciliar, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD.	Bloco	600	17,41	10.446,00
212	Saída de materiais alimentícios 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
213	Saída de materiais de limpeza 20x30 cm ap 75g 1x0 cores- CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	300	17,41	5.223,00
214	Formulário de encaminhamento para crianças e adolescentes CAPSi Infantil 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	500	17,41	8.705,00
215	Declaração para paciente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
216	Declaração de acompanhante 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
217	Exame fisico de enfermagem 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
218	Sistematização da assistência de enfermagem saúde mental 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1- CAPS Infantil.	Bloco	500	17,41	8.705,00
219	Dados do paciente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
220	Receita de cor amarela A 50x1, papel75g, formato 10x25cm, impressão 1x0 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	500	12,26	6.130,00
221	Entrevista de acolhimento 20x30 cm ap 75g 1x1 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
222	Projeto terapêutico singular CAPSi 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	500	17,41	8.705,00
223	Visita domiciliar 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
224	Laudo medico 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
225	Cartão de controle de medicação 13x21 cm ap 75g 1x1 cor- CAPS Infantil	Bloco	500	12,26	6.130,00
226	Cartão de Atendimento 15x21 cm ap 180g 4x1 cores CAPS Infantil	Unidade	2000	0,51	1.020,00
227	Entrevista de acolhimento assistência social 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
228	Entrevista de acolhimento fonoaudiologia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00

229	Entrevista de acolhimento terapia ocupacional 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
230	Entrevista de acolhimento psicologia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
231	Entrevista de acolhimento pedagogia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
232	Entrevista de acolhimento nutrição criança 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
233	Entrevista de acolhimento nutrição adolescente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
234	Pedido de material/medicação clínica e psicotrópica CAPSi 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	600	17,41	10.446,00
235	Pedido de material CAPSi infantil 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	600	17,41	10.446,00
236	Ficha de investigação do óbito de mulher em idade fértil - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0 – MIF	Bloco	600	17,41	10.446,00
237	IMPRESSO V - Monitorização das doenças diarréicas agudas - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	17,41	10.446,00
238	IMPRESSO I - Planilha de casos de diarréia - Planilha de Casos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
239	Ficha de Controle de Atendimento e Atividades CEREST 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
240	Ficha de regulação médica SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	17,41	10.446,00
241	Ficha de Controle de Qualidade - Leite Humano 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
242	Coleta Diária - BLH, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
243	Devolução de Medicamentos, 100x1, papel 75g bco, formato 21x16cm, 100x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
244	Boletim de Produção Individual - BLH 16x21cm imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
245	Censo diário - MCC -Clínica Obstétrica, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
246	Evolução Obstétrica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	3000	17,41	52.230,00

247	Laudo do Diagnóstico Teste Rápido Para Detecção de Anticorpos Anti-HCV Reagente, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
248	Requisição de Medicamentos e Materiais, 18x15 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1200	17,41	20.892,00
249	Requisição de Medicamentos e Materiais, 21x30cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1200	17,41	20.892,00
250	Termo de Responsabilidade para Amputação de Membro, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor. papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
251	Folha de Controle - UTI, 21x30cm. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
252	Cartão da Criança modelo feminino tam 20x44 cm ap 180g 4x4 cores	Unidade	16000	1,03	16.480,00
253	Cartão da Criança modelo masculino tam 20x44 cm ap 180g 4x4 cores	Unidade	16000	1,03	16.480,00
254	Cartão de acompanhamento de Hiperdia tam 9,5x12,5 cm ap 75g 1x1 cor	Unidade	90000	0,51	45.900,00
255	Levantamento de nascidos vivos 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	4000	17,41	69.640,00
256	Levantamento de óbitos do Ano 18x25,5 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	4000	17,41	69.640,00
257	Ficha de Atendimento Odontológico Individual "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	1000	17,41	17.410,00
258	Ficha de atividade coletiva "ESUS"20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	2200	17,41	38.302,00
259	Ficha de Cadastro domiciliar e territorial, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	4000	17,41	69.640,00
260	Ficha de Cadastro individual, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	4000	17,41	69.640,00
261	Ficha de procedimentos, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	2000	17,41	34.820,00
262	Ficha de visita domiciliar, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor(Cota principal)	Bloco	4500	17,41	78.345,00
263	Ficha de visita domiciliar, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor(Cota reservada)	Bloco	1500	17,41	26.115,00
264	Ficha Atendimento ambulatorial, 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	4000	17,41	69.640,00
265	Cartão sombra (ACS) para controle de vacina da criança com 03 dobras modelo masculino e feminino tam 20x44 cm ap 75g 1x1 cores	Unidade	40000	1,03	41.200,00

266	Mapa de administração de vitamina A em puérperas- uf 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
267	Mapa de administração de vitamina A em crianças- uf 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
268	Mapa diário de acompanhamento do Bolsa Família 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	3000	17,41	52.230,00
269	Levantamento das necessidades de saúde bucal 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
270	Ficha de Referencia e contra referencia da gestante 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
271	Roteiro para exame Físico CAPS –AD 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
272	Evolução Nutricional – Hospital Infantil 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
273	Crachás do Programa Saúde na Família – PSE, 10x15 cm papel couche 250g 4x0 cores c/ cordão	Unidade	2000	2,06	4.120,00
274	Ficha prontuário do aluno 21x31 cm ap 75g 1X1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
275	Ficha Complementar (Zika/microcefalia) "E-SUS" , 100x1, papel 75g bco, formato 21x31cm, impressão 1x1.	Bloco	400	17,41	6.964,00
276	Ficha Consumo alimentar "E-SUS" , 100x1, papel 75g bco, formato 21x31cm, impressão 1x0.	Bloco	2000	17,41	34.820,00
277	Ficha de atendimento pré-hospitalar SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1.	Bloco	1000	17,41	17.410,00
278	Ficha de Cadastro serviço de Assistência Especializada – SAE 20x30 cm papel couche 250g 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
279	Bloco de anotações Programa Saúde na Escola – PSE, 15x21 cm ap 63g 1x0 cores c/ marca d'agua	Bloco	400	12,26	4.904,00
280	Certificados 21x31 cm ap 180g imp 4x0 cores	Unidade	2000	2,06	4.120,00
281	Leques (ventarola), 21x20 cm, 4x4 cor. papel triplex 250g (Cota principal)	Unidade	90000	1,23	110.700,00
282	Leques (ventarola), 21x20 cm, 4x4 cor. papel triplex 250g (Cota reservada)	Unidade	30000	1,23	36.900,00
283	Cartão de atendimento do CTA 10x16 cm imp 1x1 cor ap 180g	Unidade	48000	0,51	24.480,00
284	Formulário de Atendimento do SI-CTA tam 20x30 cm papel ap 75g 1x1 cor	Bloco	500	17,41	8.705,00
285	Formulário de solicitação de medicamento anti - retroviral	Bloco	400	17,41	6.964,00

	20x30 cm pap ap 75g 1x0 cor				
286	Cartão de Atendimento-Serviço de Assistência Especializada - SAE 17x13 cm ap 180g 1x1 cor	Unidade	40000	0,51	20.400,00
287	Ficha de Avaliação Psicológica 20x30 cm pap ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
288	Ficha Social 20x30 cm pap ap 75g 1x1cor CTA	Bloco	800	17,41	13.928,00
289	Adesivo "Uma Campanha em Nome da Vida" – CTA-SAE, 4x0 cor, papel adesivo, 16/11 cm.	Unidade	50000	0,61	30.500,00
290	Registro Semana do Serviço Antivetorial FAD - 07 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	700	17,41	12.187,00
291	Registro Diário do Serviço Antivetorial - Ponto Estratégico FAD - 07, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	700	17,41	12.187,00
292	Registro Diário do Serviço Antivetorial - Pesquisa Entomológica/Tratamento FAD - 01 , 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1000	17,41	17.410,00
293	Ficha de Visita FAD-03, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, folha com 2 picotes.	Bloco	400	17,41	6.964,00
294	Tabela: Etiqueta Laboratório, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor. papel 75g, 100x1, folha com 2 picotes.	Bloco	400	17,41	6.964,00
295	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD - Itinerário de Trabalho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor. papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
296	Itinerário de Trabalho de campo, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
297	Solicitação para Recolhimento de Cães e Gatos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
298	Operações de Controle de Reservatório Canino,- inquérito Sorológico 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
299	Inquérito canino- Acompanhamento diário das atividades de coleta de amostras de sangue 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
300	Teste rápido DPP Leishmanioses visceral Canina: , 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
301	Programa de controle das Leishmanioses (ficha de captura e exame de Flebótomos: , 21 x 30	Bloco	400	17,41	6.964,00

	cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1				
302	SIVEP - Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica - Notificação de Caso de Malária, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
303	Controle de Saída de Material da Farmácia, 15 x 21 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x2.	Bloco	500	12,26	6.130,00
304	Controle Diário de Entrada e saída de veículos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
305	Setor de Transportes/Centro de Controle de Zoonoses, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
306	Atendimento Clínico e Vacinação - Movimento Diário de Atendimento, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
307	Solicitação de Exame Laboratorial para o Diagnóstico de Raiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
308	Calendário de Vacinação Canina, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
309	Solicitação para Recolhimento de animais, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
310	Itinerário de Supervisão, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
311	Cartão de vacinação contra a raiva , papel ap 150 bco, formato 7/19 cm.	Unidade	100000	0,51	51.000,00
312	Sistema de informação de agravos de notificação, Ficha de notificação negativa, 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x1	Bloco	600	12,26	7.356,00
313	SINAN- Ficha de investigação Gestante- HIV: 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
314	SINAN- Ficha de investigação Sífilis em Gestante: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
315	Pedido de Imunobiológicos, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
316	Caderneta de Vacinação do Adulto, papel AP 150g bco. formato 18X12 cm, impressão 1x1	Unidade	80000	0,51	40.800,00

317	Ficha de coleta de dados de laudo de Necropsia - Óbito Materno 20x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
318	Ficha de Registro do Vacinado, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
319	Ficha de investigação do óbito de mulher em idade fértil - Identificação de possivel óbito materno, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0 - MIF	Bloco	400	17,41	6.964,00
320	Ficha de investigação do óbito infantil - Serviço de saúde hospitalar, jogo de 2 fls. papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I1	Jogo	400	2,06	824,00
321	Ficha de investigação do óbito materno - Serviço de Saúde Hospitalar, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M2	Jogo	400	2,06	824,00
322	Ficha de investigação do óbito infantil - COMPLEMENTO Entrevista domiciliar - jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - AV1	Jogo	400	3,09	1.236,00
323	Ficha de investigação do óbito materno – Entrevista Domiciliar, jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M3	Jogo	400	3,09	1.236,00
324	Ficha de investigação do óbito materno - Síntese, conclusões e recomendações, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M5	Jogo	400	2,06	824,00
325	Check - List dos equipamentos interno da USA & USB SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1.	Bloco	400	17,41	6.964,00
326	Ficha de investigação do óbito fetal - Entrevista domiciliar, jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - F3	Jogo	400	3,09	1.236,00
327	Ficha de investigação do óbito materno - Serviço de saúde ambulatorial, jogo de 2 fls. papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M1	Jogo	400	2,06	824,00
328	Ficha de investigação do óbito infantil e fetal - Síntese, conclusões e recomendações, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - IF5	Jogo	400	2,06	824,00
329	Ficha de investigação do óbito infantil - Entrevista domiciliar - jogo de 3 fls, papel 75g, formato	Jogo	400	3,09	1.236,00

	20x30cm, impressão 1x1 - I3				
330	Ficha de investigação do óbito infantil - Serviço de saúde ambulatorial, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I1	Jogo	400	2,06	824,00
331	Check - List do veículo, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	400	17,41	6.964,00
332	Solicitação de ficha de atendimento - Pré-hospitalar SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	17,41	10.446,00
333	Ficha de investigação Dengue Febre de Chikungunya- SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
334	Ficha de diagnóstico laboratorial de dengue, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
335	Ficha de investigação Hepatites Virais - SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
336	Formulário de Encaminhamento de amostras laboratoriais de casos suspeitos de hepatite, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
337	Ficha de Gerenciador de ambiente laboratorial, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
338	Ficha de Gerenciador de ambiente laboratorial Tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
339	Ficha de investigação de paralisia flácida aguda/poliomielite/SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
340	Ficha de Investigação de Leishmaniose Visceral, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
341	Ficha de Investigação de Leishmaniose Tegumentar Americana, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
342	Ficha de investigação do óbito com causa mal definida, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 – IOCMD	Bloco	600	17,41	10.446,00
343	Ficha de visita - CEREST 20 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1.	Bloco	600	17,41	10.446,00

344	Investigação de Atendimento anti-rábico humano, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
345	Cartão de aprazamento no atendimento da Tuberculose, papel AP 150 bco, formato 19x15cm, impressão 1x1	Unidade	4000	0,51	2.040,00
346	Ficha de Prova Tuberculina, papel AP 150 bco, formato 15x12cm, impressão 1x0	Unidade	4000	0,51	2.040,00
347	Ficha de investigação/notificação de Tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
348	Guia de transferência de Tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão	Bloco	600	17,41	10.446,00
349	Ficha de controle de contatos de pacientes de Tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
350	Planilha de notificação negativa de hantavirose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
351	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
352	Ficha de dosagem e tempo de contato do hipoclorito de sódio a 2,5% - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
353	Relação de agravos notificados no SVE, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
354	Planilha de acompanhamento semanal de caso de dengue, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
355	Notificação semanal de Atendimento anti-rábico , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
356	Notificação de agressões por animais silvestres, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
357	Ficha de Avaliação de Fisioterapia- CEREST 100x1, papel 75g, formato 20x30cm	Bloco	600	17,41	10.446,00
358	Ficha de diagnóstico laboratorial de leptospirose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
359	Ficha laboratorial de coqueluche, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

360	Formulário de encaminhamento de amostra de casos suspeitos de sarampo/rubéola e síndrome de rubéola congênita (SRC) para o laboratório, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
361	Ficha de solicitação do exame baciloscópico - pesquisa de BAAR para tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
362	Guia de transferência de Hanseníase, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
363	Cartão de aprazamento no tratamento da hanseníase, papel ap 150 bco, formato 15/21cm, impressão 1x0	Unidade	4000	0,51	2.040,00
364	Ficha de notificação - DTA/SINAN, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Unidade	2000	0,51	1.020,00
365	Formulário de visitas diárias aos Imóveis- Plano Nacional de Enfrentamento À Microcefalia -, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
366	Consolidação das visitas domiciliares município - Plano Nacional de Enfrentamento À Microcefalia 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
367	Referência (Tuberculose), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0, 1ª via	Bloco	600	17,41	10.446,00
368	Contra Referência (Tuberculose), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1, 2ª via	Bloco	600	17,41	10.446,00
369	Registro de atendimento de casos humanos de leishmaniose tegumentar americana (L.T.A.), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
370	Registro de atendimento casos de leishmaniose visceral, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
371	Capa para prontuário específico para hanseníase, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor azul, papel 180g	Unidade	600	3,09	1.854,00
372	Capa para prontuário específico para tuberculose, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor verde, papel 180g	Unidade	600	3,09	1.854,00
373	Etiqueta adesivas para controle do tratamento de tuberculose, 10x0,04 cm	Unidade	10000	0,51	5.100,00
374	Etiqueta adesivas para diagnostico do tratamento de tuberculose, 10x04	Unidade	10000	0,51	5.100,00

375	Ficha de Investigação de Chagas Aguda, 100x1. papel 75g. formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
376	Ficha de investigação da leptospirose/SINAN, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
377	Ficha de investigação doenças exantemáticas , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
378	Ficha de investigação da Influenza humana por novo subtipo (Pandêmico), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
379	Relatório de distribuição de hipoclorito de sódio, 100x1, papel 75g. formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
380	Demonstrativo Mensal de Acidentes por animais peçonhentos , 100x1, papel 75g. formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
381	Ficha Notificação da Síndrome do Corrimento Uretral Masculino-100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
382	Ficha de registro de acidentes de trânsito, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
383	Controle de temperatura, -100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
384	Ficha de Notificação/Investigação de Eventos Adversos pós-vacinação . 21 x 30 cm, imp. 1x4 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
385	Solicitação de Medicamentos de Tuberculose - Adulto e Adolescente 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
386	Solicitação de Medicamentos de Tuberculose - Criança menor de 10 anos 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
387	Notificação de Quimioprofilaxia para tuberculose 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
388	Tela de acompanhamento tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
389	Tela de Atendimento Médico ao paciente, 100x1, papel 75g. formato 20x30cm. impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
390	Ficha de investigação Sífilis adquirida, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

391	Ficha de investigação de criança Exposta ao HIV, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
392	Sistema de informação de agravos de notificação, por Acidentes Animais peçonhentos. 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
393	Monitorização das doenças diarréicas agudas MDDA - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	17,41	10.446,00
394	Ficha de investigação de AIDS, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
395	Boletim Produção Individualizado - BPA I, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1.	Bloco	600	17,41	10.446,00
396	Laudo Para Solicitação, Avaliação e Autorização de medicamento - LME, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
397	Recibo de Dispensação de Medicamento - Assistência Farmacêutica, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
398	Bloco de notas Fiscais de Venda ao Consumidor - Farmácia Popular 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
399	Ficha de Atendimento, UPA 20x30 1x0 cor, papel 75g, 100x1(Cota principal)	Bloco	3.450	17,41	60.064,50
400	Ficha de Atendimento, UPA 20x30 1x0 cor, papel 75g, 100x1(Cota reservada)	Bloco	1.150	17,41	20.021,50
401	Planilha Municipal da Vigilância do óbito infantil e fetal F6100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
402	Planilha Municipal da Vigilância do óbito Materno 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
403	Ficha de investigação acidentes por animais peçonhentos - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
404	Ficha de Acompanhamento diário de tuberculose 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
405	Tabela de acuidade visual, papel 75g, formato 50x30cm, impressão 1x0	Unidade	2000	1,03	2.060,00
406	Ficha marcadores de consumo alimentar, papel 75g, formato	Bloco	600	17,41	10.446,00

	20x30cm, impressão 1x0				
407	Ficha complementar Zika/Microcefalia E-SUS 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
408	Formulário de Solicitação de Medicamentos 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
409	Solicitação de Leito-, papel 75g, UPA 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1400	17,41	24.374,00
410	Cadastro de Profissional 100x1, papel 75g, formato 21x23cm, impressão 1x0	Bloco	200	17,41	3.482,00
411	Termo de Responsabilidade técnica 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
412	Termo de Apreensão, Inutilização, Interdição Cautelar, Devolução, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x3	Bloco	400	17,41	6.964,00
413	Cadastro de Estabelecimentos100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
414	Termo de Inspeção 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x3	Bloco	400	17,41	6.964,00
415	Termo de Interdição/Desinterdição100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	17,41	6.964,00
416	Divisão de Vigilância Sanitária 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	17,41	6.964,00
417	Formulário Troca de Plantão100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	17,41	6.964,00
418	Mapa Diário – Saída de Material da Farmácia 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
419	Formulário Troca de Plantão100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	17,41	6.964,00
420	Panfletos F16, em papel couchê 90g, policromia	Unidade	100.000	0,51	51.000,00
421	Cartazes F4, em papel couchê 90g, policromia(Cota principal)	Unidade	45.000	2,06	92.700,00
422	Cartazes F4, em papel couchê 90g, policromia(Cota reservada)	Unidade	15.000	2,06	30.900,00
423	Banner 90x120m, em lona , em bastão de madeira(Cota principal)	Unidade	750	92,73	69.547,50
424	Banner 90x120m, em lona , em bastão de madeira(Cota reservada)	Unidade	250	92,73	23.182,50

425	Faixa 80x3m, em lona , em bastão de madeira(Cota principal)	Unidade	450	278,19	125.185,50
426	Faixa 80x3m, em lona , em bastão de madeira(Cota reservada)	Unidade	150	278,19	41.728,50
427	**COVID-19:** Ficha de monitoramento de contatos F9. PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
428	**COVID-19:** Ficha de acompanhamento individual dos casos suspeitos e confirmados.F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
429	**COVID-19:** Sugestão de Ficha de monitoramento dos contatos próximos	Bloco	600	17,41	10.446,00
430	**COVID-19:** Ficha de investigação de casos suspeitos F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
431	**COVID-19:** Termo de declaração F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
432	**COVID-19:** Laudo Teste rápido imunocromatográfico SARS-CoV-2 ANTIBODY F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
433	**COVID-19:** Notificação de Isolamento F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
434	**COVID-19:** adesivos 6x6 cm : azitromicina , zinco e azitromicina. (cota principal).	und	45.000	17,41	783.450,00
435	**COVID-19:** adesivos 6x6 cm : azitromicina , zinco e azitromicina. (cota reservada).	und	15.000	17,41	261.150,00
TOTAL					**9.882.609,00**

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 A presente solicitação visa atender às demandas de materiais de gráficos apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias- Ma. Os materiais listados são necessários para a manutenção das atividades diárias de rotina da secretaria, visando a continuidade da prestação de serviços. A decisão de realizar contratação a partir do agrupamento de materiais de mesma natureza e de demandas de setores distintos revela-se vantajosa e eficiente, uma vez que gera economicidade de processo tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando. assim, maior interesse dos fornecedores.

3.1.2 Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas nesta secretaria e demais órgãos.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1 Tratam-se serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1 A licitação será dividida em **ITENS/LOTES,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

5.1.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.1.2 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que cumpram a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia dos Serviços

5.4.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12(doze) meses.

6. DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS GRÁFICOS

6.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

6.2 Os materiais gráficos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste Termo de Referência;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, os materiais gráficos serão devolvidos, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis:

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste Termo de Referência;

6.5 Os materiais gráficos deverão estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;

c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A entrega será no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, as entregas deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Saúde;

7.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os materiais gráficos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos materiais gráficos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;
7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Saúde,
7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;
7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos materiais gráficos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;
7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;
7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida pelo fiscal e suplente formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais gráficos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;
8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:
8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos,
8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 02 (dois) dias úteis;
8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.
8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;
8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;
8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo Referência e na legislação vigente;
8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;
8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento

9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos materiais gráficos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos materiais gráficos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;
9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;
9.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.3 Forma de pagamento

9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
9.3.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simpies Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
9.3.3 O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:
9.3.3.1 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
9.3.3.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
9.3.3.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
9.3.3.4 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.
9.3.4 A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.
9.3.5 O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

9.3.6 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
9.3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
9.3.8 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
9.3.9 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.
10.2 Forma de fornecimento
10.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado.
10.3 Exigências de Habilitação
10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
10.3.1.1 Habilitação Jurídica
a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sitio www.portaldoempreendedor.gov.br;
d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
10.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional
d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.3.1.4 Qualificação Técnica.

g) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

h) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

i) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os o fornecimento a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.

j) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

k) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 9.882.609,00 (nove milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e nove reais), conforme custos unitários apostos na tabela do subitem 1.1.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito naforma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquerdocumento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver apropostaem especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível:

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.2.8. fraudar a licitação

12.1.2.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devidoprocesso legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação
oficial.

12.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

12.2.12.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

12.2.13. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
FONTE DE RECURSO: **10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00**
10.302.0056.2314.0000.3.3.90.30.00

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____2025

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço. TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS. SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____2025

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE. _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ..... POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ...., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA –** RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE –** RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____2025

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ...., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... ..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____2025

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A ....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A **LEI** Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____2025

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº *

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP. _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por ***** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes
(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora
A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.
2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº**** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3 DO OBJETO E ITENS.
3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO
4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.
4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5 O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***

***

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____2025

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ...., neste ato representado(a) pelo Sr. ....., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ...., sediado(a) na ..... em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	**TEL.: ( )**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

CCL
FLS. 212

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14 133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 20**.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

CCL
FLS. 183

À
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 05430/2025**, conforme preceitua o artigo 100, parágrafo único, da Lei nº 14133/2021.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 22 de Maio de 2025.

Rommel Cesar Carneiro dos santos
Pregoeiro - Agente de Contratação

CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05430/2025- SMS

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI Nº. 14.133/21. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias/MA, conforme demanda, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos:

a) Documento de Formalização de Demanda (DFD) assinado pelo Sr. Eli Marcos Santos Farias, responsável Técnico Administrativo, e o Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, secretário Municipal de Saúde, datado de 26 de dezembro de 2025;
b) Estimativa de Preços, datada de 27 de fevereiro de 2025 e assinada pela responsável, Sr. Jackson da Silva Vale, Coordenador do setor de compras;
c) Estudo Técnico Preliminar (ETP), datado de 24 de abril de 2025 e assinado pelo Coordenador Administrativo, Sr. Eli Marcos Santana Farias, e pela Sra. Luana Nascimento Milhomem, Fiscal de Contratos;
d) Portarias designando o Sr. Eli Marcos Santana Farias como Coordenador Administrativo e Sra. Luana Nascimento Milhomem como Fiscal de Contratos, respectivamente;
e) Dotações Orçamentárias, datada de 24 de abril de 2025;
f) Termo de Referência (TR) assinado pelo Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto, Secretário Municipal de Saúde e pela Sra. Luana Nascimento Milhomem, Fiscal de Contrato, datado de 24 de abril de 2025;

g) Autorização Orçamentária assinada pelo Sr. Ângelo Augusto Assunção Couto, Secretário Municipal de Saúde e datada de 24 de abril de 2025;

h) Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico - SRP, assinada pelo Agente de Contratação, Sr. Rommel César Carneiro dos Santos, datado de 22 de maio de 2025;

i) Acompanham ainda, minutas do pregão eletrônico e do edital de licitação com seus anexos, com minuta da ata de registro de preços e contrato, e por fim, encaminhamento a assessoria jurídica datado em 22 de maio de 2025;

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV da lei nº 14.133/2021) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Carlos Ari Sundfeld: "*o Registro de Preços é uma ferramenta importante para a administração pública, pois permite registrar preços de bens e serviços que poderão ser utilizados em contratações futuras*".

Ainda mais: "*não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações*".

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não

tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que se refere ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/21, Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória,

contendo todos os elementos exigidos, restando evidente que a minuta do Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei n° 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei n° 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
>
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
>
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

CCL
FLS 138

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade publica.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da lei nº 14133/2021, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

> *"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
>
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *d) requisitos da contratação;*
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
> *f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
> *g) critérios de medição e de pagamento;*
> *h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
> *i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
> *j) adequação orçamentária."*

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu **artigo 187**, prevê expressamente que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

> *"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."*

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> *Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
>
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*
> *II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
> *III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
> *IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
> *VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
> *VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
> *VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
> *IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
> *X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
> *XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
> *XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
> *XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
> *XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
> *XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
> *XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
> *XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*
> *XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*

CCL
Fls. 993

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Publica.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

CC 894
Fls.

3- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 22 de maio de 2025.

Elmary Machado Torres Neto
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 9.395

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05430/2025	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025.**
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, destinado a Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias – Ma.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	11 de julho de 2025. 08:01(oito horas e um minuto).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Não sigiloso
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde - FMs
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). **ATENÇÃO.** Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais..	

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 11 de julho de 2025.
Horário: 08:01 (oito horas e um minuto).
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: menor preço por item
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos: até às 23:59(vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 08 de julho de 2025.

1. DO OBJETO.

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, destinado a Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias – Ma, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Órgão Gerenciador:

1.2. Órgão Participante:

1.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

1.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os **itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL):** qualquer interessado que atendam aos requisitos do edital.

4.4.2. Para **os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA):** Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. deste Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII. da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostase lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$:0,05 (CINCO CENTAVOS).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participaçãc de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.19. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.21. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.21.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.21.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.21.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.21.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.21.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.22. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.25. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.27. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.13.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.13.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.14. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.14.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.15. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.15.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.16. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.17. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.18. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.13. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.14. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.13.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.13. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.13.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.13.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.13.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.13.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.1. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.14. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.15. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.16. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.17. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.18. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.19. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata ce registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável:

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14 133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência. anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do
f) direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edita: e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
FLS. 216

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

CAXIAS – MA, 24 de junho de 2025.

IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, destinado a rede municipal de saúde do município de Caxias – Ma, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

1.2 O prazo de vigência da contratação é 12(doze) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos. obedecendo disposto no Art. 107 da referida norma.

2. DO OBJETIVO

2.1 A contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, destinado a rede municipal de saúde do município de Caxias – Ma.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QNT.	VLR.UNT.	TOTAL
1	Ficha do SPA, formato, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1.(Cota principal)	Bloco	4500	17,41	78.345,00
2	Ficha do SPA, formato, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1.(Cota reservada)	Bloco	1500	17,41	26.115,00
3	Cartão de Doadores, 100x1, papel 75g, formato 30x10cm, impressão 1x0	Unidade	7200	0,82	5.904,00
4	Controle de Pasteurização Temperatura x Tempo 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	300	17,41	5.223,00
5	Ficha de matrícula da Doadora, BLH 19 x 16 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Unidade	7200	0,72	5.184,00
6	Identificação do Cliente RN na UTI Neonatal, Feminino e masculino, 10 x 10 cm, imp. 4x0 cor, papel coucher 90g, 100x01.	Unidade	10000	0,72	7.200,00
7	Ficha de Avaliação Fisioterapêutica - no Puerpério, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
8	Termo de Consentimento Esclarecido Para Expressa Manifestação de Vontade para esterilização Cirúrgica voluntária (Vasectomia), 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
9	Autorização para o Programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia com Data, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

10	Autorização para o Programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia sem Data, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
11	Declaração de Continuidade ao Pré-Natal de alto Risco, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
12	Cadastro Social do programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
13	Termo de Consentimento Esclarecido Para Expressa Manifestação de Vontade para esterilização Cirúrgica voluntária (Laqueadura), 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
14	Termo de Consentimento Laqueadura Tubária, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
15	Relatório de Justificativa para Realização de Laqueadura em Conformidade ao Estabelecimento na Lei de Planejamento Familiar Nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
16	Dados da Laqueadura Tubária e Vasectomia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
17	Procedimentos para Programa de Laqueadura tubária e vasectomia da MCC, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
18	Identificação do RN, Maternidade Carmosina Coutinho 12X16 cm, imp.1x0cor. papel 75g, 100x1	Bloco	600	12,26	7.356,00
19	Faturamento Hospitalar, 13x10 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	12,26	7.356,00
20	Formulário de Solicitação de Medicamentos Pertencentes à Portaria Nº344, 18x10cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x01	Bloco	400	12,26	4.904,00
21	Solicitação de Medicamentos não Padronizados e/ou Padronizados de Uso Restrito, 15x21 cm, 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	12,26	4.904,00
22	Atestado médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1.(Cota principal)	Bloco	12000	12,26	147.120,00
23	Atestado médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1.(Cota reservada)	Bloco	4000	12,26	49.040,00
24	Ficha de Material, 15x21 cm, 1x1 cor, papel 180g, 100x1	Unidade	10000	0,51	5.100,00

25	Controle de Administração de soro, 11x15,5 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	4000	12,26	49.040,00
26	Receituário Médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1(Cota principal).	Bloco	45000	12,26	551.700,00
27	Receituário Médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1(Cota reservada).	Bloco	15000	12,26	183.900,00
28	Requisição de Exames, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1(Cota principal).	Bloco	37500	12,26	459,750,00
29	Requisição de Exames, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1(Cota reservada).	Bloco	12500	12,26	153.250,00
30	Adesivo para Banco de Leite Humano, 9x9 cm de diâmetro, 1x0cor, papel adesivo	Unidade	24000	0,51	12.240,00
31	Receita de Controle Especial Misoprostol, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	2000	17,41	34.820,00
32	Ficha Ambulatorial FNS - 706, INÍCIO 20x24cm, imp. 1x1cor, papel 180g	Unidade	130000	0,51	66.300,00
33	Ficha Ambulatorial FNS - 706– CONTINUAÇÃO 20x24cm, imp. 1x1cor, papel 180g	Unidade	130000	0,51	66.300,00
34	Ficha de Notificação de Infecções Comunitárias e Hospitalares, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
35	Infecção NISS, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
36	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
37	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal - Paciente em Ventilação Mecânica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
38	Tabela de Acompanhamento Diário UTI Neonatal - Paciente em Acesso Central/dia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
39	Altas, Óbitos, Transferências, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
40	Folha de Frequência, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
41	Mapa Controle de Dietas – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

42	Laudo Para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar - A.I.H, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	4000	17,41	69.640,00
43	SINAN - investigação de doença relacionada ao trabalho - Acidente de trabalho grave, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
44	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho Dermatoses Ocupacionais, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
45	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho -Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g. 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
46	SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho - Câncer Relacionado ao Trabalho, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
47	SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Doenças Relacionada ao Trabalho - LER/DORT, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
48	SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Doenças Relacionada ao Trabalho - Pneumoconioses, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
49	Ficha de Investigação de Óbito Fetal - serviço de saúde hospitalar F2, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
50	Controle de Dietas – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
51	Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamento para Profilaxia do VRS- Palivizumabe, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
52	Termo de Consentimento para Realização de Procedimento Médico - Cirúrgico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
53	Requisição Interna de Material, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel	Bloco	6000	17,41	104.460,00

	75g 100x1(Cota principal)				
54	Requisição Interna de Material. 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g 100x1(Cota reservada)	Bloco	2000	17,41	34.820,00
55	Termo de Autorização e Responsabilidade, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
56	Formulário de Consentimento-Termo de Declaração de Aceite ou Recusa do Teste Anti-HIV. 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
57	Ficha para Classificação de Risco em Obstetrícia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1600	17,41	27.856,00
58	Anamnese e Exame Obstétrico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
59	Ficha de Monitoramento/Avaliação da Assistência ao Parto e Nascimento, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
60	Evolução Clínica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 (Cota principal)	Bloco	7.500	17,41	130.575,00
61	Evolução Clínica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 (Cota reservada)	Bloco	2.500	17,41	43.525,00
62	Ficha de Parto, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 5g, 100x1	Bloco	400	17,41	6 964,00
63	Prescrição Médica, 21 x 30 cm. imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1 (Cota principal)	Bloco	7.500	17,41	130.575,00
64	Prescrição Médica, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1 (Cota reservada)	Bloco	2.500	17,41	43.525 00
65	Relatório de Operação, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
66	Registros da Assistência de Enfermagem no Perioperatório. 21 x 30 cm. imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705.00
67	Boletim de Anestesia, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
68	Check List dos Atendimentos do Acolhimento com Classificação de Risco, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1000	17,41	17.410,00
69	Indicadores Obstétricos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00

70	Avaliação de sucção não Nutritiva e Nutritiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
71	Protocolo de Frênulo da Língua com escoes para bebês - História Clínica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
72	Protocolo de Frênulo da Língua com escoes para bebês – Avaliação Anatomofuncional, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
73	Serviço de Neonatologia - Ficha do Recém - Nascido, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
74	Sumário da Internação Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
75	Serviço de Neonatologia -HUMI- Ficha do Recém – Nascido/ Exame Fisico Detalhado, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
76	Nutrição Parenteral, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
77	Laudo Médico Para Solicitação de: 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
78	Folha de Controle Hídrico e Hemodinâmico, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
79	Cuidados \sistematizados em Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
80	Formulário de Exame Retinopatia da Prematuridade, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
81	Admissão de Enfermagem UTI Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x3	Bloco	600	17,41	10.446,00
82	Avaliação Pré-Analítica de Paciente, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
83	Agendamento da Equipe Multiprofissional – Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
84	Exame neonatal Detalhado, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
85	SINAN- Doença Relacionada ao Trabalho PAIR:, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
86	Gráfico de Evolução do Peso Diário para Crianças Hospitalizadas 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

87	SINAN- Violência Interpessoal/ Autoprovocada, 21 x 30 cm. imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
88	Ficha de Acompanhamento da tomada diária da medicação do tratamento diretamente observado - TDO , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
89	SINAN- Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
90	SINAN- Intoxicação Exógena: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
91	Informe Mensal de Profilaxia da Raiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
92	Etiquetas - Adesivo para o Banco de Leite Humano 6x6 cm - Quadrada	Unidade	24000	0,41	9.840,00
93	Cartão de Consulta – Maternidade Carmosina Coutinho, 26x12 cm, imp. 1x1, papel 180g	Unidade	500	1,03	515,00
94	BPA – Individualizado/UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm. impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
95	Boletim de Cirurgia e Anestesia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
96	Censo diário Serviço de Enfermagem, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
97	Laudo médico para solicitação/Autorização de PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - APAC, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1600	17,41	27.856,00
98	Evolução Clínica da UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	4000	17,41	69.640,00
99	Controle da UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
100	Controle de antibióticos restritos, 50x2, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
101	Requisição Parecer Médico, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	4000	17,41	69.640,00
102	Evolução e Prescrição – Enfermagem- Emergência 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0(Cota principal)	Bloco	9.000	17,41	156.690,00

103	Evolução e Prescrição – Enfermagem- Emergência 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0(Cota reservada)	Bloco	3.000	17,41	52.230,00
104	Requisição de exame Citopatológico, 100x1, papel 75g, formato 21x31cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
105	Prescrição e Evolução – Internação, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	1600	17,41	27.856,00
106	Prescrição e Evolução – Enfermagem - UTI, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1200	17,41	20.892,00
107	Prontuário de admissão hospitalar, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0(Cota principal).	Bloco	4.500	17,41	78.345,00
108	Prontuário de admissão hospitalar, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0(Cota reservada).	Bloco	1.500	17,41	26.115,00
109	Receituário Individual de Requisição de Medicamento controlado -Uso Hospitalar- ind. De requisição de medicamento controlado, 100x1, papel 75g, formato 15x21, impressão 1x0	Bloco	3000	12,26	36.780,00
110	Receituário Controle Especial ANTIBIOTICOS, 50x2, papel 75g bco/jornal, formato 15x21cm, impressão1x0 (Cota principal).	Bloco	31500	11,23	353.745,00
111	Receituário Controle Especial ANTIBIOTICOS, 50x2, papel 75g bco/jornal, formato 15x21cm, impressão1x0 (Cota reservada).	Bloco	10.500	11,23	117.915,00
112	Requisição de Histopatológico, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	800	17,41	13.928,00
113	Reposição dos Carrinhos de medicação entorpecente e Psicotrópica – USO HOSPITALAR- COR-Azul, 100x1, papel azul 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
114	Solicitação de hemocomponente/ hemoderivado, Agência Transfusional 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
115	Etiqueta de Identificação do receptor/Agência Transfusional, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	1000	17,41	17.410,00
116	UTI - Fluxograma - Fisioterapia, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6 964,00

117	Laudo do Diagnóstico TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV reagente, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
118	Laudo do Diagnóstico TESTE RÁPIDO TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV não reagente, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
119	Ficha de controle de exames – , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
120	Ficha clinica IDENTIFICAÇÃO – Atenção Básica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
121	Laudo Médico para Tratamento Fora do Domicílio, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
122	Ficha de Admissão de Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
123	Ficha de avaliação e evolução fisioterapêutica 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
124	Ficha de avaliação fonoaudiologia 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
125	Ficha de avaliação físico-funcional- funcional mental (terapia ocupacional) 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
126	Evolução Fisioterapêutica 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	1200	17,41	20.892,00
127	Exame Colposcópico, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
128	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	800	17,41	13.928,00
129	Resultado de Mamografia (SISMAMA), 100x, papel 75g bco, formato 22x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
130	Requisição de Mamografia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
131	Ficha clínica do planejamento familiar, papel 180g bco, impressão 1x1, formato 12x12cm	Unidade	1200	1,03	1.236,00
132	Requisição da notificação da receita 15x21 cm ap 63g 1x0 cores 50x2 vias	Bloco	400	17,41	6.964,00
133	Prescrição de lentes 15x21 cm pap. ap 63g 1x0 cores	Bloco	400	17,41	6.964,00

134	Comunicação de resultado de exame medico ao servidor 20x30cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	400	17,41	6.964,00
135	Laudo médico p/ emissão de APAC, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
136	Requerimento para o servidor, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
137	Folha de despacho, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
138	Ficha de Referência para o -CEO- Centro Especializado de Odontologia, 100x1, papel 75g bco, formato 16X24 cm, impressão 1x0	UND	4000	5,98	23.920,00
139	Ficha de Contra Referência para o Centro Especializado de Odontologia (CEO), 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	UND	4000	0,51	2.040,00
140	Boletim Produção Ambulatorial – BPA Consolidado/ SUS, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	4000	17,41	69.640,00
141	Ficha de Atendimento Individual "E-SUS", 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1(Cota principal)	Bloco	15000	17,41	261.150,00
142	Ficha de Atendimento Individual "E-SUS", 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1(Cota reservada)	Bloco	5000	17,41	87.050,00
143	Porta preservativo 19x12 cm imp 4x1 cor papel ap 180g c/ corte especial	UND	10000	2,06	20.600,00
144	Cartão de Identificação, (Planejamento Familiar)21x7,5 cm imp 1x1 cor papel ap 180g c/ numeração	UND	8000	0,93	7.440,00
145	Cartão de identificação, sem número, 21x7,5 cm imp 1x1 cor papel ap 180g .	UND	500	1,03	515,00
146	Ficha de acompanhamento de usuárias de anticoncepcional injetável combinado, tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
147	Boletim diário de atendimento em planejamento familiar- Cliente novo tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
148	Boletim diário de atendimento em planejamento familiar- Visita subseqüente – tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00

149	Boletim diário de atendimento e serviços de saúde reprodutiva – tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	500	17,41	8.705,00
150	Termo de Identificação (Vigilância Sanitária) 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
151	Ficha de Frequência de Palestras Educativas - , tam 20x30 cm, imp 1x0 cor pap 75g 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
152	Mapa de registro de atividades – externo –tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
153	Ficha de Acompanhamento de Pílula Anticoncepcional com o termo de consentimento, tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
154	Capa de Processo, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor, papel 180g	und	16000	2,06	32.960,00
155	Formulário de Saída de Exame, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1200	17,41	20.892,00
156	Folha de Protocolo 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
157	Ficha de Encaminhamento CEREST externo , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
158	Ficha Geral CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
159	Ficha Anamnese Psicossocial CEREST, (Acolhimento) 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
160	Ficha de Atendimento Fonoaudiológico CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
161	Histórico de Enfermagem CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
162	Avaliação Terapêutica Ocupacional CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
163	Avaliação Nutricional CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
164	Ficha de Atendimento Psicológico Confidencial CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
165	Ficha de encaminhamento interno CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

166	Declaração de Comparecimento CEREST, 15 x 21 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
167	Anamnese, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x4, sendo as vias com impressões diferentes CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
168	Ficha "Atendimento", 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III.	Bloco	600	17,41	10.446,00
169	Ficha Atendimento Multiprofissional, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
170	Ficha de Atendimento Multiprofissional - Anotações, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 50x2, sendo vias com impressões diferenciadas, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
171	Ficha de notificação/conclusão - SINAN. 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
172	Boletim Produção Individualizado - BPA I, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. CAPSi. CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
173	Cartão de Agendamento, 21x15cm, imp 1x1 cor, papel 150g. CAPS III	Unidade	10000	0,51	5.100,00
174	Controle de Frequência Mensal de Usuários, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
175	Etiquetas Adesivas P/ Controle de Medicação Individual, 10,0x4,0 cm, 1x0cor, papel adesivo CAPS III	Unidade	10000	0,51	5.100,00
176	Evolução de Enfermagem/CAPS, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
177	Evolução Multidisciplinar/CAPS, 100X1, papel 75g bco. formato 20x30cm, impressão 1x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
178	Exame Físico de Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
179	Exame Psíquico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi. CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
180	Ficha de Atendimento Familiar, 21 x 30 cm, imp 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
181	Ficha "Atendimento/Visita Domiciliar", 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00

182	Formulário de Encaminhamento - Referência e Contra Referência, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
183	Formulário Para Troca de Plantão, 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
184	Mapa de Controle de Sinais Vitais, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
185	Entrega de material 20x30 cm ap 75g 1x0 cor, papel 75g, 100x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
186	Mapa Diário de Refeições, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
187	Medicação de Uso da Emergência - Controle da Farmácia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
188	Prescrição Médica, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	800	17,41	13.928,00
189	Projeto Terapêutico Singular CAPS III, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x3, sendo vias com conteúdos diferentes, CAPS III	Bloco	1000	17,41	17.410,00
190	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Esquizofrenia Refratária, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
191	Registro de Ações Ambulatorial de Saúde - Formulário da Atenção Psicossocial - RAAS, 21 x 30 cm. imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
192	Relatório Diário de Atendimento Multiprofissional, 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
193	Sistematização da Assistência de Enfermagem, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x2 , sendo vias de conteúdo diferentes CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
194	Serviço de Lavanderia, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD	Bloco	400	17,41	6.964,00
195	Serviço de Lavanderia, 20 x 15 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III	Bloco	400	12,26	4.904,00

196	Termo de Alta a Pedido da Família ou Responsável, 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III	Bloco	400	17,41	6.964,00
197	Roteiro para Anamnese pag. 01, 100x1. papel 75g bco. formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD	Bloco	400	17,41	6.964,00
198	Roteiro para Anamnese pag. 02, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD III	Bloco	400	17,41	6.964,00
199	Roteiro para Anamnese pag. 03, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD III	Bloco	400	17,41	6.964,00
200	Protocolo ce Avaliação e Monitorização Nutricional, papel 75g bco. formato 20x30cm, impressão 1x1, jgs com 4 folhas (pgs. 1, 2, 3, 4, - CAPS AD)	Jogo	400	2,06	824,00
201	Controle de consultas Multiprofissional, 100x1,0 papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 - CAPS AD	Bloco	600	17,41	10.446,00
202	Declaração de Desligamento do Programa Terapêutico, 100X1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 CAPS AD	Bloco	600	17,41	10.446,00
203	Mapa de Internação, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
204	Declaração Médica, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD	Bloco	600	17,41	10.446,00
205	Projeto Terapêutico Singular - folha 01, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD.	Bloco	600	17,41	10.446,00
206	Projeto Terapêutico Singular - folha 02, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0- CAPS AD.	Bloco	600	17,41	10.446,00
207	Projeto Terapêutico Singular - folha 03, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0- CAPS AD.	Bloco	600	17,41	10.446,00
208	Notificação de Receita B Azul – B, 50x1, papel75g, formato 10x25cm, impressão 1x0	Bloco	2000	12,26	24.520,00
209	Termo de Responsabilidade, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
210	Requerimento para troca de plantão, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1-	Bloco	600	17,41	10.446,00

	CAPS AD, CAPS III, CAPAS I				
211	Visita Domiciliar, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 - CAPS AD.	Bloco	600	17,41	10.446,00
212	Saída de materiais alimenticios 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	600	17,41	10.446,00
213	Saída de materiais de limpeza 20x30 cm ap 75g 1x0 cores- CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	300	17,41	5.223,00
214	Formulário de encaminhamento para crianças e adolescentes CAPSi Infantil 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	500	17,41	8.705,00
215	Declaração para paciente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
216	Declaração de acompanhante 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
217	Exame físico de enfermagem 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPSi Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
218	Sistematização da assistência de enfermagem saúde mental 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1- CAPS Infantil.	Bloco	500	17,41	8.705,00
219	Dados do paciente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
220	Receita de cor amarela A 50x1, papel75g, formato 10x25cm, impressão 1x0 CAPSi, CAPS AD, CAPS III	Bloco	500	12,26	6.130,00
221	Entrevista de acolhimento 20x30 cm ap 75g 1x1 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
222	Projeto terapêutico singular CAPSi 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	500	17,41	8.705,00
223	Visita domiciliar 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
224	Laudo medico 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	500	17,41	8.705,00
225	Cartão de controle de medicação 13x21 cm ap 75g 1x1 cor- CAPS Infantil	Bloco	500	12,26	6.130,00
226	Cartão de Atendimento 15x21 cm ap 180g 4x1 cores CAPS Infantil	Unidade	2000	0,51	1.020,00
227	Entrevista de acolhimento assistência social 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
228	Entrevista de acolhimento fonoaudiologia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00

229	Entrevista de acolhimento terapia ocupacional 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
230	Entrevista de acolhimento psicologia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
231	Entrevista de acolhimento pedagogia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
232	Entrevista de acolhimento nutrição criança 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
233	Entrevista de acolhimento nutrição adolescente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores - CAPS Infantil	Bloco	600	17,41	10.446,00
234	Pedido de material/medicação clínica e psicotrópica CAPSi 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	600	17,41	10.446,00
235	Pedido de material CAPSi infantil 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	600	17,41	10.446,00
236	Ficha de investigação do óbito de mulher em idade fértil - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0 – MIF	Bloco	600	17,41	10.446,00
237	IMPRESSO V - Monitorização das doenças diarréicas agudas - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	17,41	10.446,00
238	IMPRESSO I - Planilha de casos de diarréia - Planilha de Casos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor. papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
239	Ficha de Controle de Atendimento e Atividades CEREST 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
240	Ficha de regulação médica SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	17,41	10.446,00
241	Ficha de Controle de Qualidade - Leite Humano 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
242	Coleta Diária - BLH, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor. papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
243	Devolução de Medicamentos, 100x1, papel 75g bco, formato 21x16cm, 100x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
244	Boletim de Produção Individual - BLH 16x21cm imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
245	Censo diário - MCC -Clínica Obstétrica, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
246	Evolução Obstétrica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor. papel 75g, 100x1	Bloco	3000	17,41	52.230,00

247	Laudo do Diagnóstico Teste Rápido Para Detecção de Anticorpos Anti-HCV Reagente, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
248	Requisição de Medicamentos e Materiais, 18x15 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1200	17,41	20.892,00
249	Requisição de Medicamentos e Materiais, 21x30cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1200	17,41	20.892,00
250	Termo de Responsabilidade para Amputação de Membro, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
251	Folha de Controle - UTI, 21x30cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
252	Cartão da Criança modelo feminino tam 20x44 cm ap 180g 4x4 cores	Unidade	16000	1,03	16.480,00
253	Cartão da Criança modelo masculino tam 20x44 cm ap 180g 4x4 cores	Unidade	16000	1,03	16.480,00
254	Cartão de acompanhamento de Hiperdia tam 9,5x12,5 cm ap 75g 1x1 cor	Unidade	90000	0,51	45.900,00
255	Levantamento de nascidos vivos 20x30 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	4000	17,41	69.640,00
256	Levantamento de óbitos do Ano 18x25,5 cm ap 75g 1x0 cores	Bloco	4000	17,41	69.640,00
257	Ficha de Atendimento Odontológico Individual "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	1000	17,41	17.410,00
258	Ficha de atividade coletiva "ESUS"20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	2200	17,41	38.302,00
259	Ficha de Cadastro domiciliar e territorial, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	4000	17,41	69.640,00
260	Ficha de Cadastro individual, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	4000	17,41	69.640,00
261	Ficha de procedimentos, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	2000	17,41	34.820,00
262	Ficha de visita domiciliar, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor(Cota principal)	Bloco	4500	17,41	78.345,00
263	Ficha de visita domiciliar, "ESUS" 20x30 cm ap 75g 1x1 cor(Cota reservada)	Bloco	1500	17,41	26.115,00
264	Ficha Atendimento ambulatorial, 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	4000	17,41	69.640,00
265	Cartão sombra (ACS) para controle de vacina da criança com 03 dobras modelo masculino e feminino tam 20x44 cm ap 75g 1x1 cores	Unidade	40000	1,03	41.200,00

266	Mapa de administração de vitamina A em puérperas- uf 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
267	Mapa de administração de vitamina A em crianças- uf 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
268	Mapa diário de acompanhamento do Bolsa Familia 20x30 cm ap 75g 1x0 cor	Bloco	3000	17,41	52.230,00
269	Levantamento das necessidades de saúde bucal 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
270	Ficha de Referencia e contra referencia da gestante 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
271	Roteiro para exame Físico CAPS –AD 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
272	Evolução Nutricional – Hospital Infantil 20x30 cm ap 75g 1x1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
273	Crachás do Programa Saúde na Família – PSE, 10x15 cm papel couche 250g 4x0 cores c/ cordão	Unidade	2000	2,06	4.120,00
274	Ficha prontuário do aluno 21x31 cm ap 75g 1X1 cor	Bloco	600	17,41	10.446,00
275	Ficha Complementar (Zika/microcefalia) "E-SUS" , 100x1, papel 75g bco, formato 21x31cm, impressão 1x1.	Bloco	400	17,41	6.964,00
276	Ficha Consumo alimentar "E-SUS" , 100x1, papel 75g bco, formato 21x31cm. impressão 1x0.	Bloco	2000	17,41	34.820,00
277	Ficha de atendimento pré-hospitalar SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1.	Bloco	1000	17,41	17.410,00
278	Ficha de Cadastro serviço de Assistência Especializada – SAE 20x30 cm papel couche 250g 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
279	Bloco de anotações Programa Saúde na Escola – PSE, 15x21 cm ap 63g 1x0 cores c/ marca d'agua	Bloco	400	12,26	4.904,00
280	Certificados 21x31 cm ap 180g imp 4x0 cores	Unidade	2000	2,06	4.120,00
281	Leques (ventarola), 21x20 cm, 4x4 cor, papel triplex 250g (Cota principal)	Unidade	90000	1,23	110.700,00
282	Leques (ventarola), 21x20 cm, 4x4 cor, papel triplex 250g (Cota reservada)	Unidade	30000	1,23	36.900,00
283	Cartão de atendimento do CTA 10x16 cm imp 1x1 cor ap 180g	Unidade	48000	0,51	24.480,00
284	Formulário de Atendimento do SI-CTA tam 20x30 cm papel ap 75g 1x1 cor	Bloco	500	17,41	8.705,00
285	Formulário de solicitação de medicamento anti - retroviral	Bloco	400	17,41	6.964,00

	20x30 cm pap ap 75g 1x0 cor				
286	Cartão de Atendimento-Serviço de Assistência Especializada - SAE 17x13 cm ap 180g 1x1 cor	Unidade	40000	0,51	20.400,00
287	Ficha de Avaliação Psicológica 20x30 cm pap ap 75g 1x0 cor	Bloco	400	17,41	6.964,00
288	Ficha Social 20x30 cm pap ap 75g 1x1cor CTA	Bloco	800	17,41	13.928,00
289	Adesivo "Uma Campanha em Nome da Vida" – CTA-SAE, 4x0 cor, papel adesivo, 16/11 cm.	Unidade	50000	0,61	30.500,00
290	Registro Semana do Serviço Antivetorial FAD - 07 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	700	17,41	12.187,00
291	Registro Diário do Serviço Antivetorial - Ponto Estratégico FAD - 07, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	700	17,41	12.187,00
292	Registro Diário do Serviço Antivetorial - Pesquisa Entomológica/Tratamento FAD - 01 , 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	1000	17,41	17.410,00
293	Ficha de Visita FAD-03, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, folha com 2 picotes.	Bloco	400	17,41	6.964,00
294	Tabela: Etiqueta Laboratório, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, folha com 2 picotes.	Bloco	400	17,41	6.964,00
295	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD - Itinerário de Trabalho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
296	Itinerário de Trabalho de campo, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
297	Solicitação para Recolhimento de Cães e Gatos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
298	Operações de Controle de Reservatório Canino,- inquérito Sorológico 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
299	Inquérito canino- Acompanhamento diário das atividades de coleta de amostras de sangue 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
300	Teste rápido DPP Leishmanioses visceral Canina: . 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
301	Programa de controle das Leishmanioses (ficha de captura e exame de Flebótomos: , 21 x 30	Bloco	400	17,41	6.964,00

	cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1				
302	SIVEP - Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica - Notificação de Caso de Malária, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
303	Controle de Saída de Material da Farmácia, 15 x 21 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x2.	Bloco	500	12,26	6.130,00
304	Controle Diário de Entrada e saída de veículos, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
305	Setor de Transportes/Centro de Controle de Zoonoses, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
306	Atendimento Clínico e Vacinação - Movimento Diário de Atendimento, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
307	Solicitação de Exame Laboratorial para o Diagnóstico de Raiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
308	Calendário de Vacinação Canina, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
309	Solicitação para Recolhimento de animais, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
310	Itinerário de Supervisão, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
311	Cartão de vacinação contra a raiva , papel ap 150 bco, formato 7/19 cm.	Unidade	100000	0,51	51.000,00
312	Sistema de informação de agravos de notificação, Ficha de notificação negativa, 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x1	Bloco	600	12,26	7.356,00
313	SINAN- Ficha de investigação Gestante- HIV: 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
314	SINAN- Ficha de investigação Sífilis em Gestante: 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
315	Pedido de Imunobiológicos, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
316	Caderneta de Vacinação do Adulto, papel AP 150g bco, formato 18X12 cm, impressão 1x1	Unidade	80000	0,51	40.800,00

317	Ficha de coleta de dados de laudo de Necropsia - Óbito Materno 20x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
318	Ficha de Registro do Vacinado, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
319	Ficha de investigação do óbito de mulher em idade fértil - Identificação de possível óbito materno, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0 - MIF	Bloco	400	17,41	6.964,00
320	Ficha de investigação do óbito infantil - Serviço de saúde hospitalar, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I1	Jogo	400	2,06	824,00
321	Ficha de investigação do óbito materno - Serviço de Saúde Hospitalar, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M2	Jogo	400	2,06	824,00
322	Ficha de investigação do óbito infantil - COMPLEMENTO Entrevista domiciliar - jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - AV1	Jogo	400	3,09	1.236,00
323	Ficha de investigação do óbito materno – Entrevista Domiciliar, jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M3	Jogo	400	3,09	1.236,00
324	Ficha de investigação do óbito materno - Síntese, conclusões e recomendações, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M5	Jogo	400	2,06	824,00
325	Check - List dos equipamentos interno da USA & USB SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1.	Bloco	400	17,41	6.964,00
326	Ficha de investigação do óbito fetal - Entrevista domiciliar, jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - F3	Jogo	400	3,09	1.236,00
327	Ficha de investigação do óbito materno - Serviço de saúde ambulatorial, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - M1	Jogo	400	2,06	824,00
328	Ficha de investigação do óbito infantil e fetal - Síntese, conclusões e recomendações, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - IF5	Jogo	400	2,06	824,00
329	Ficha de investigação do óbito infantil - Entrevista domiciliar - jogo de 3 fls, papel 75g, formato	Jogo	400	3,09	1.236,00

	20x30cm, impressão 1x1 - I3				
330	Ficha de investigação do óbito infantil - Serviço de saúde ambulatorial, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 - I1	Jogo	400	2,06	824,00
331	Check - List do veículo, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	400	17,41	6.964,00
332	Solicitação de ficha de atendimento - Pré-hospitalar SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	17,41	10.446,00
333	Ficha de investigação Dengue Febre de Chikungunya- SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
334	Ficha de diagnóstico laboratorial de dengue, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
335	Ficha de investigação Hepatites Virais - SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
336	Formulário de Encaminhamento de amostras laboratoriais de casos suspeitos de hepatite, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
337	Ficha de Gerenciador de ambiente laboratorial, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
338	Ficha de Gerenciador de ambiente laboratorial Tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
339	Ficha de investigação de paralisia flácida aguda/poliomielite/SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
340	Ficha de Investigação de Leishmaniose Visceral, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
341	Ficha de Investigação de Leishmaniose Tegumentar Americana, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
342	Ficha de investigação do óbito com causa mal definida, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 – IOCMD	Bloco	600	17,41	10.446,00
343	Ficha de visita - CEREST 20 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1.	Bloco	600	17,41	10.446,00

344	Investigação de Atendimento anti-rábico humano, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
345	Cartão de aprazamento no atendimento da Tuberculose, papel AP 150 bco, formato 19x15cm, impressão 1x1	Unidade	4000	0,51	2.040,00
346	Ficha de Prova Tuberculina, papel AP 150 bco, formato 15x12cm, impressão 1x0	Unidade	4000	0,51	2.040,00
347	Ficha de investigação/notificação de Tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
348	Guia de transferência de Tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão	Bloco	600	17,41	10.446,00
349	Ficha de controle de contatos de pacientes de Tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
350	Planilha de notificação negativa de hantavirose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
351	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
352	Ficha de dosagem e tempo de contato do hipoclorito de sódio a 2,5% - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
353	Relação de agravos notificados no SVE, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
354	Planilha de acompanhamento semanal de caso de dengue, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
355	Notificação semanal de Atendimento anti-rábico , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
356	Notificação de agressões por animais silvestres, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
357	Ficha de Avaliação de Fisioterapia- CEREST 100x1, papel 75g, formato 20x30cm	Bloco	600	17,41	10.446,00
358	Ficha de diagnóstico laboratorial de leptospirose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
359	Ficha laboratorial de coqueluche, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

360	Formulário de encaminhamento de amostra de casos suspeitos de sarampo/rubéola e síndrome de rubéola congênita (SRC) para o laboratório, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
361	Ficha de solicitação do exame baciloscópico - pesquisa de BAAR para tuberculose- 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
362	Guia de transferência de Hanseníase, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
363	Cartão de aprazamento no tratamento da hanseníase, papel ap 150 bco, formato 15/21cm, impressão 1x0	Unidade	4000	0,51	2.040,00
364	Ficha de notificação - DTA/SINAN, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Unidade	2000	0,51	1.020,00
365	Formulário de visitas diárias aos Imóveis- Plano Nacional de Enfrentamento À Microcefalia -, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
366	Consolidação das visitas domiciliares municipio - Plano Nacional de Enfrentamento À Microcefalia 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
367	Referência (Tuberculose), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0, 1ª via	Bloco	600	17,41	10.446,00
368	Contra Referência (Tuberculose), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1, 2ª via	Bloco	600	17,41	10.446,00
369	Registro de atendimento de casos humanos de leishmaniose tegumentar americana (L.T.A.), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
370	Registro de atendimento casos de leishmaniose visceral, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
371	Capa para prontuário específico para hanseníase, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor azul, papel 180g	Unidade	600	3,09	1.854,00
372	Capa para prontuário específico para tuberculose, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor verde, papel 180g	Unidade	600	3,09	1.854,00
373	Etiqueta adesivas para controle do tratamento de tuberculose, 10x0,04 cm	Unidade	10000	0,51	5.100,00
374	Etiqueta adesivas para diagnostico do tratamento de tuberculose, 10x04	Unidade	10000	0,51	5.100,00

375	Ficha de Investigação de Chagas Aguda, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
376	Ficha de investigação da leptospirose/SINAN, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
377	Ficha de investigação doenças exantemáticas , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
378	Ficha de investigação da Influenza humana por novo subtipo (Pandêmico), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
379	Relatório de distribuição de hipoclorito de sódio, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
380	Demonstrativo Mensal de Acidentes por animais peçonhentos , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	400	17,41	6.964,00
381	Ficha Notificação da Síndrome do Corrimento Uretral Masculino-100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
382	Ficha de registro de acidentes de trânsito, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
383	Controle de temperatura, -100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
384	Ficha de Notificação/Investigação de Eventos Adversos pós-vacinação . 21 x 30 cm, imp. 1x4 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
385	Solicitação de Medicamentos de Tuberculose - Adulto e Adolescente 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
386	Solicitação de Medicamentos de Tuberculose - Criança menor de 10 anos 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
387	Notificação de Quimioprofilaxia para tuberculose 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
388	Tela de acompanhamento tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
389	Tela de Atendimento Médico ao paciente, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
390	Ficha de investigação Sífilis adquirida, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00

391	Ficha de investigação de criança Exposta ao HIV, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
392	Sistema de informação de agravos de notificação, por Acidentes Animais peçonhentos, 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
393	Monitorização das doenças diarréicas agudas MDDA - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0.	Bloco	600	17,41	10.446,00
394	Ficha de investigação de AIDS, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
395	Boletim Produção Individualizado - BPA I, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1.	Bloco	600	17,41	10.446,00
396	Laudo Para Solicitação, Avaliação e Autorização de medicamento - LME, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
397	Recibo de Dispensação de Medicamento - Assistência Farmacêutica, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1	Bloco	600	17,41	10.446,00
398	Bloco de notas Fiscais de Venda ao Consumidor - Farmácia Popular 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
399	Ficha de Atendimento, UPA 20x30 1x0 cor, papel 75g, 100x1(Cota principal)	Bloco	3.450	17,41	60.064,50
400	Ficha de Atendimento, UPA 20x30 1x0 cor, papel 75g, 100x1(Cota reservada)	Bloco	1.150	17,41	20.021,50
401	Planilha Municipal da Vigilância do óbito infantil e fetal F6100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
402	Planilha Municipal da Vigilância do óbito Materno 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
403	Ficha de investigação acidentes por animais peçonhentos - 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
404	Ficha de Acompanhamento diário de tuberculose 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	600	17,41	10.446,00
405	Tabela de acuidade visual, papel 75g, formato 50x30cm, impressão 1x0	Unidade	2000	1,03	2.060,00
406	Ficha marcadores de consumo alimentar, papel 75g, formato	Bloco	600	17,41	10.446,00

	20x30cm, impressão 1x0				
407	Ficha complementar Zika/Microcefalia E-SUS 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1000	17,41	17.410,00
408	Formulário de Solicitação de Medicamentos 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
409	Solicitação de Leito-, papel 75g, UPA 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	1400	17,41	24.374,00
410	Cadastro de Profissional 100x1, papel 75g, formato 21x23cm, impressão 1x0	Bloco	200	17,41	3.482,00
411	Termo de Responsabilidade técnica 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
412	Termo de Apreensão, Inutilização, Interdição Cautelar, Devolução, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x3	Bloco	400	17,41	6.964,00
413	Cadastro de Estabelecimentos100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
414	Termo de Inspeção 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x3	Bloco	400	17,41	6.964,00
415	Termo de Interdição/Desinterdição100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	17,41	6.964,00
416	Divisão de Vigilância Sanitária 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	17,41	6.964,00
417	Formulário Troca de Plantão100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	17,41	6.964,00
418	Mapa Diário – Saída de Material da Farmácia 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0	Bloco	400	17,41	6.964,00
419	Formulário Troca de Plantão100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2	Bloco	400	17,41	6.964,00
420	Panfletos F16, em papel couchê 90g, policromia	Unidade	100.000	0,51	51.000,00
421	Cartazes F4, em papel couchê 90g, policromia(Cota principal)	Unidade	45.000	2,06	92.700,00
422	Cartazes F4, em papel couchê 90g, policromia(Cota reservada)	Unidade	15.000	2,06	30.900,00
423	Banner 90x120m, em lona , em bastão de madeira(Cota principal)	Unidade	750	92,73	69.547,50
424	Banner 90x120m, em lona , em bastão de madeira(Cota reservada)	Unidade	250	92,73	23.182,50

425	Faixa 80x3m, em lona , em bastão de madeira(Cota principal)	Unidade	450	278,19	125.185,50
426	Faixa 80x3m, em lona , em bastão de madeira(Cota reservada)	Unidade	150	278,19	41.728,50
427	**COVID-19:** Ficha de monitoramento de contatos F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
428	**COVID-19:** Ficha de acompanhamento individual dos casos suspeitos e confirmados.F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
429	**COVID-19:** Sugestão de Ficha de monitoramento dos contatos próximos	Bloco	600	17,41	10.446,00
430	**COVID-19:** Ficha de investigação de casos suspeitos F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
431	**COVID-19:** Termo de declaração F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
432	**COVID-19:** Laudo Teste rápido imunocromatográfico SARS-CoV-2 ANTIBODY F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
433	**COVID-19:** Notificação de Isolamento F9, PAPEL 56 KG	Bloco	600	17,41	10.446,00
434	**COVID-19:** adesivos 6x6 cm : azitromicina , zinco e azitromicina. (cota principal).	und	45.000	17,41	783.450,00
435	**COVID-19:** adesivos 6x6 cm : azitromicina , zinco e azitromicina. (cota reservada).	und	15.000	17,41	261.150,00
TOTAL					**9.882.609,00**

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 A presente solicitação visa atender às demandas de materiais de gráficos apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias- Ma. Os materiais listados são necessários para a manutenção das atividades diárias de rotina da secretaria, visando a continuidade da prestação de serviços. A decisão de realizar contratação a partir do agrupamento de materiais de mesma natureza e de demandas de setores distintos revela-se vantajosa e eficiente, uma vez que gera economicidade de processo tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

3.1.2 Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas nesta secretaria e demais órgãos.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1 Tratam-se serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1 A licitação será dividida em **ITENS/LOTES,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

5.1.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.1.2 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que cumpram a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia dos Serviços

5.4.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12(doze) meses.

6. DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS GRÁFICOS

6.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

6.2 Os materiais gráficos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste Termo de Referência;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, os materiais gráficos serão devolvidos, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste Termo de Referência;

6.5 Os materiais gráficos deverão estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;

c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A entrega será no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, as entregas deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Saúde;

7.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os materiais gráficos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos materiais gráficos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Saúde;

7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;
7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos materiais gráficos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;
7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;
7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida pelo fiscal e suplente formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais gráficos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;
8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete.
8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;
8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 02 (dois) dias úteis;
8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.
8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;
8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;
8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo Referência e na legislação vigente;
8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;
8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento

9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos materiais gráficos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos materiais gráficos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;
9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;
9.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.3 Forma de pagamento

9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
9.3.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
9.3.3 O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:
9.3.3.1 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
9.3.3.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
9.3.3.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
9.3.3.4 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.
9.3.4 A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.
9.3.5 O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.
9.3.6 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
9.3.8 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
9.3.9 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.
10.2 Forma de fornecimento
10.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado.
10.3 Exigências de Habilitação
10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
10.3.1.1 Habilitação Jurídica
a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
10.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.
e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:
I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)
f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.3.1.4 Qualificação Técnica.

g) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
h) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
i) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os o fornecimento a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.
j) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
k) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 9.882.609,00 (nove milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e nove reais), conforme custos unitários apostos na tabela do subitem 1.1.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito naforma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquerdocumento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver aproposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.2.8. fraudar a licitação

12.1.2.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devidoprocesso legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

12.2.12.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

12.2.13. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
FONTE DE RECURSO: **10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00**
10.302.0056.2314.0000.3.3.90.30.00

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ---/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS. SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ******* ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA –** RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES . ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR..... PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº *

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *

1.DAS PARTES
1.1. Do órgão gerenciador
O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____ inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes
(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora
A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.
2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.
3.1. Constitui objeto da presente Ata **(descrição do objeto).**

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO
4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.
4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vinculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***

***

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____2025

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ...., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo Sr. ...., Sr..... ., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ...., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ...., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	**TEL.: ( )**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ .... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 20***.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO
FLS. 08

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06. Lei 147/14. Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Material Gráfico, destinados à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 11/07/2025.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 24 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

Fls. 369

Edital nº 064/2025

Local: [illegible] Órgão: [illegible] Unidade compradora: [illegible]

Modalidade da contratação: Pregão [illegible] Amparo legal: [illegible] Tipo: [illegible]

Modo de disputa: [illegible] Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data da divulgação no PNCP: [illegible] Situação: [illegible]

Portal Nacional de Contratações Públicas

Data fim de recebimento de propostas: [illegible]

Id contratação PNCP: [illegible] Fonte: [illegible]

Objeto:

[illegible]

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

[illegible]

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	[illegible]	40000	R$ 1,41	R$ 56.400,00
2	[illegible]	10000	R$ 1,41	R$ 14.100,00
3	[illegible]	7500	R$ 0,92	R$ 6.900,00
4	[illegible]	3000	R$ 1,41	R$ 4.230,00
5	[illegible]	4000	R$ 0,92	R$ 3.680,00

MLB. UCL 379

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 115 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01
ATOS
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA e Outro 05
AVISOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 06
CERTIFICADO
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer 13
COMUNICAÇÕES
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outros 13
CONCLUDENTES
Núcleo de Educação e Formação Específica 15
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 15
CONVÊNIO
Secretaria de Estado da Saúde 19
CONVOCAÇÃO
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 19
DECISÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 19
ERRATAS
Secretaria de Estado da Cultura e Outra 20
EXTRATO
Instituto Andrelina Ribeiro – ME 20
NOTIFICAÇÕES
Secretaria de Estado da Cultura 20
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado 21
RESOLUÇÕES
CONLAGOS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Lagos Maranhenses e Outra 21
TERMO DE ADESÃO
Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC/MA 37
TERMOS DE COMPROMISSO
Secretaria de Estado da Cultura 37
TERMO DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Educação 39
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Administração e Outro 39
TERMO DE RESCISÃO
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA 45

Esta edição publica em Suplemento as Atas de Registro de Preços nº 015; 018 a 020; 022 a 024; 026 e 027 da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.

ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 041/2024 PMSMM-MA, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-MA**, cujo objeto contratado é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES – MA. CONTRATADA: S CAMBIENTAL LTDA.** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o 56.964.587/0001-03. **SIGNATÁRIOS:** Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, e João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Paulino Neves. Paulino Neves, 15 de junho de 2025.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2025/SES REF.: PROCESSO SEI Nº 2025.110222.03586/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o Sr. MARCOS PAULO RIBEIRO MACHADO, CPF nº 041.487.803-54 - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, visando a continuidade na locação do imóvel pela locatária. DA VIGÊNCIA: O presente contrato ficará prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23/06/2025 e término previsto para 23/06/2027, nos termos da Cláusula Oitava do instrumento originário; DO VALOR: 3.1. Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo: 3.1.1. O valor mensal de R$ 4.970,00 (quatro mil e novecentos e setenta reais); 3.1.2. O valor global, para o período de 24 (vinte e quatro) meses da prorrogação, será de R$ 119.280,00 (cento e dezenove mil e duzentos e oitenta reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0629; AÇÃO – 4908; SUBAÇÃO – 025871 - (Locação de Imóveis - Residência Terapêutica II); FONTE – 1.5.00; NATUREZA DESPESA – 33.90.36.15, NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE007507 (Emitida em: 23/06/2025); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666-1993; DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG Nº 000054688796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela LOCATÁRIA e o Sr. MARCOS PAULO RIBEIRO MACHADO, RG nº 1722552300011 (SSP/MA) e CPF nº 041.487.803-54, pelo LOCADOR, São Luís (MA), 23 de junho de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024/SES. REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.07904/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA. CNPJ nº 06.208.946/0001-24 - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em: 29/06/2025 e término em 26/12/2025 e readequação da planilha orçamentária para cumprimento do objeto que consiste na reforma e adequação da central de marcação de consulta, exames e cirurgias do Hospital e Maternidade Anderson Macêdo Filho bem como adequação da Unidade de Terapia Intensiva de Porto Franco; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 34.571/2018; DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025; SIGNATÁRIOS: Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG Nº 000054688796-0 (SSP/

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 -REPUBLICAÇÃO O Município de Amapá do Maranhão-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças localizada na Avenida Milton Santos s/nº Centro Amapá do Maranhão-MA, torna pública para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica (s) especializada(s) no fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e bens de diversos, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos municipais de Amapá do Maranhão/MA, ABERTURA DA SESSÃO: **09h00min (nove horas) do dia 14 de julho de 2025.** O Edital poderá ser examinado ou retirado no site https://licitacaoamapadomaranhao.com.br assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplamapa@hotmail.com. Fabiene Dias de Amorim Secretária Municipal Administração e finanças, Amapá do Maranhão - MA em 24 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2025. O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba -MA, por meio da Secretária Municipal de Saúde, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos odontológicos para suprir as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 10/07/2025 às 08h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: dlcp@anajatuba.ma.gov.br Anajatuba -MA, em 24 de junho de 2025. **LEONARDO MENDES ARAGÃO,** Secretário Municipal de Saúde - *Decreto nº 644/2025.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - SRP. A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/ MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, em regime de Fornecimento, tendo por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SANITIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE – MA. A realização do certame está prevista para o dia 11 de Julho de 2025, às 10h00min – horário local de Benedito Leite/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://licitar.com.br – Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.beneditoleite.ma.gov.br, https://licitar.com.br e no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefbeneditoleite@hotmail.com, Benedito Leite/ MA, 23 de junho de 2025. **Hemerson Albuquerque Laurindo – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.136/2025. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando a aquisição de moveis, eletros e eletrodomésticos, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, publicada no DOE dia 23/06/2025. TERÁ NOVA DATA: **DATA DE ABERTURA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 08/07/2025, ATÉ ÀS 08H00MIN.** O Edital Retificado e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC CONTRALA e portal da transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 3138.Cajapió–MA, 18 de junho de 2025. Stephany Brenda Soares Furtado.Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças em Aparelhos de Refrigeração, Ar Condicionado, Geladeiras e Bebedouros para atender as necessidades da SEMECT. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia - SEMECT **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 11/07/2025. **HORÁRIO:** 08h00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de junho de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Lavagem e Higienização Automotiva para atender as necessidades da SEMECT. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia - SEMECT **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 11/07/2025. **HORÁRIO:** 10h00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de junho de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para

Futura Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Material Gráfico, destinados à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 11/07/2025. **HORÁRIO:** 08h00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de junho de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Telecomunicação Ligados à área de Tecnologia da Informação para fornecimento de serviços de Solução Tecnológica e de acesso Remoto com solução Integrada, Implementação e Utilização de Aplicativo Móvel e Infraestrutura para atender toda a parte de operatividade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias MA. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 11/07/2025. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos, www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de junho de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133-21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Execução de Manutenção Pesada (ou Retroescavadeira) em regime de horas, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 14/07/2025. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de junho de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N 002/2025-CPL/PMLV. A Prefeitura Municipal de Lago Verde, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 09:00h (Horário de Brasília) no dia 14 de julho de 2025, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2025, Processo Administrativo nº 010206/2025, MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução dos serviços de reforma de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS), localizadas nas Povoados Santa Maria e Maguari, zona rural do Município de Lago Verde/MA, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no convênio celebrado e nos demais documentos técnicos que compõem o presente certame.. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites: www.licitalagoverde.com.br e www.transparencia.lagoverde.ma.gov.br/licitacoes, esclarecimento adicionais no endereço acima e pelo e-mail: **pmlv.cpl@hotmail.com.** Lago Verde – MA, 25 de junho de 2025. Ricardo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva, MA torna público que realizará no dia 11/07/2025, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 33/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de sinalização visual de prédios e logradouros. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 25 de junho de 2025. Nilziren Nunes Pinto-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 09/07/2025, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 35/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 25 de junho de 2025. Nilziren Nunes Pinto-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 09/07/2025, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 36/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval para gestante. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 25 de junho de 2025. Nilziren Nunes Pinto-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 09/07/2025, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 37/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 25 de junho de 2025. Nilziren Nunes Pinto-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 10/07/2025, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 38/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 25 de junho de 2025. Nilziren Nunes Pinto-Pregoeira.

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6235/2025 • Caxias - MA, 26/06/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017 . A sua publicação exclui o direito de alegação de desconhecimento. Diário Oficial do Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online e através de um aplicativo. Disponível tanto para celulares Android. Para realizar o download de qualquer edição em PDF:

1) Computadores: basta acessar o menu pesquisa, edições e escolher a data desejada. Importante ressaltar que todas as consultas pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não recebemos nenhum tipo de valor ou prêmio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto aos dias de sábado, domingos e feriados.

RESPONSAVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.002.820/0001-08, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-1625 e mail:
diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - GABINETE

Decretos

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação

DECRETO

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 022/2024
INDICIADO(A): CLEIDE MARIA DE FREITAS
CARGO: Auxiliar de Enfermagem – Mat. nº 3962

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, com instrução finalizada, foi determinada, por meio da portaria nº 293/2024, apuração sobre supostas irregularidades e infrações disciplinares imputadas a servidora **Sr.(a) CLEIDE MARIA DE FREITAS**, titular do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **DECIDO:**

1. **ACOLHO** o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, fls. nº 01 a 04, que concluiu pela violação da infração disciplinar de abandono de cargo público, com a consequente responsabilização funcional da atividade servidora;

2. **JULGO** a servidora **Sr.(a) CLEIDE MARIA DE FREITAS**, Mat. nº 3962, **titular do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, como incurso na infração funcional de abandono de cargo público, prevista no artigo 168 da Lei nº 1.261/1993, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, conforme prevista o art. 156, II do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

3. **DETERMINO** o registro do fato e da penalidade administrativa aplicada em assentamento funcional do servidor.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 028/2024
INDICIADO: JEDAIAS LOPES PINHO
CARGO: Técnico de Enfermagem – Mat. nº A2963

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, cuja instrução foi devidamente finalizada, por meio da portaria nº 293/2024, apurar supostas irregularidades e infrações disciplinares imputadas ao servidor **Sr.(a) JEDAIAS LOPES PINHO** titular do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **DECIDO:**

1. **ACOLHO** o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, fls. nº 01 a 04, que concluiu pela violação da infração disciplinar de abandono de cargo público, com a consequente responsabilização funcional da atividade servidora;

2. **JULGO** o servidor **Sr.(a) JEDAIAS LOPES PINHO**, Mat. nº A2963, **titular do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, como incurso na infração funcional de abandono de cargo público, prevista no artigo 168 da Lei nº 1.261/1993, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, conforme prevista o art. 156, II do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

3. **DETERMINO** o registro do fato e da penalidade administrativa aplicada em assentamento funcional do servidor.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 029/2024
INDICIADO: RICARDO COSTA LIMA
CARGO: Dentista – Mat. nº A2884

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, cuja instrução foi devidamente finalizada, por meio da portaria nº 293/2024, apurar supostas irregularidades e infrações disciplinares imputadas ao servidor **Sr.(a) RICARDO COSTA LIMA**, titular do cargo de **DENTISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **DECIDO:**

1. **ACOLHO** o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, fls. nº 01 a 04, que concluiu pela violação da infração disciplinar de abandono de cargo público, com a consequente responsabilização funcional da atividade servidora;

2. **JULGO** o servidor **Sr.(a) RICARDO COSTA LIMA**, Mat. nº A2884, **titular do cargo de DENTISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, como incurso na infração funcional de abandono de cargo público, prevista no artigo 168 da Lei nº 1.261/1993, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, conforme prevista o art. 156, II do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

3. **DETERMINO** o registro do fato e da penalidade administrativa aplicada em assentamento funcional do servidor.

Registre-se e Publique-se.

Documento gerado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial/ Volume 5, Nº 6235/2025

cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0800727-92.2025.8.10.0040, da 2ª Vara Cível de Caxias (MA);

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada no concurso público a seguir indicada:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGO – ENSINO INFANTIL – ZONA URBANA

CONVOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
01	DINALVA MENDES ROCHA	107.088.103-59

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

José Gentil Rosa Neto
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 277/GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0800727-92.2025.8.10.0040, da 2ª Vara Cível de Caxias (MA);

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a servidora a seguir relacionada, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGO – 1º AO 5º ANO – ZONA URBANA

CONVOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
128	RAFAELA DA ROCHA CARDOSO	950.121.093-04

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

José Gentil Rosa Neto
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 4.657, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças e Acessórios em Refrigeradores, Geladeiras e Bebedouros para atender as necessidades da SEMEC.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia – SEMECT
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 11/07/2025
HORÁRIO: 08:00min às 08:00 HORAS
EDITAL: O Edital está disponibilizado na integra, nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.caxias.ma.gov.br/, https://www.caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08:00min às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Caxias - MA, 24 de junho de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 4.657, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação e Higienização Automotiva para atender as necessidades da SEMEC.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia – SEMECT
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 11/07/2025.
HORÁRIO: 08:00min às 08:00 HORAS.
EDITAL: O Edital está disponibilizado na integra, nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.caxias.ma.gov.br/, https://www.caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08:00min às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Caxias - MA, 24 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 4.657, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Material Gráfico, destinados à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 11/07/2025.
HORÁRIO: 08:00min às 08:00 HORAS.
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na integra, nos endereços eletrônicos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://www.dioe.ma.gov.br/pub Volume 5. Nº 6235/2025

www.portaldecompraspublicas.com.br. https://www.gov.br/pncp/pt-br ou https://caxias.ma.gov.br/) e poderá ser obtido no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Caxias - MA, 24 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 10.520/02, Lei 123/06, Decreto Federal nº 8.538/15 e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Gerenciamento Gestão de Tecnologia de Informação para fornecimento de serviços de Solução Tecnológica com Suporte com Solução Integrada, Implementação e Utilização de Aplicativo Móvel e Infraestrutura, para atender todas as áreas da competência do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias MA
ORGÃO SOLICITANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 07/07/2025;
HORÁRIO: estabelecido (OITO HORAS)
EDITAL: O Edital está disponibilizado na integra nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Caxias - MA, 24 de junho de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 10.520/02, Lei 123/06, Decreto Federal nº 8.538/15 e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Locação de Máquina Pesada tipo Retroescavadeira em regime de horas, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 04/07/2025
HORÁRIO: estabelecido (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado na integra nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Caxias - MA, 24 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MÚSICA: [illegible]

Clara estrela no céu maranhense,
Um nobil do meigo centro,
Para luz que tu estrela não vence,
Nem a fera mais atra e de ventre

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Os alvores tocada de risas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-lhe o perfil airoso.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broqueada na paz da tradição,
E na paz perdendo descansas,
Mas não temes o trager de batalhas,
Que já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Nem os seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos

Filhos prodes da nova corrélia,
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As tacanhas proclamem,
Da pretensa do ócio sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.06.26 17:04:55 -03'00'

Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lc. Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 10/07/2025 às 11:00 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de Licitações www.portaldecompraspublicas.com.br, assim como no portal da transparência www.apicumacu.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital.

Apicum-Açu/MA, 25 de junho de 2025
RENATA RIBEIRO MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240137 referente ao Pregão Eletrônico Nº PE 012/2024. Conforme disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O Município de ARAME, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRASNPORTES, CNPJ nº 37.642.767/0001-31, com sede na Rua Barão de Grajaú, s/n, Centro, Arame - MA, CEP: 65945-00, representado neste ato pelo Sr. JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, portador do CPF nº ***.***.413-76, doravante denominado CONTRATANTE, e PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.019.445/0001-38, Representada pelo Sr. YURY BRENDO SOARES CAMPOS, CPF nº ***.***.983-85. Referência: PROCESSO Nº 00000019/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 012/2024. ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica no Município de Arame - MA, Proposta 048423/2023, Contrato de Repasse 945490/2023. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20240137, a partir de 25 de junho de 2025 à 25 de junho de 2026. DATA DA ASSINATURA: 25.06.2025. VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: fica prorrogado até 25.06. 2026. SIGNATÁRIOS: JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO. Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes - pela Contratante e YURY BRENDO SOARES CAMPOS, CPF ***.***.983-85- Representante pela Contratada. Data: Arame - MA, 25 de junho de 2025, Assinatura: João Victor Pestana Santiago. Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação de estradas vicinais no município de Buritirana (MA). ABERTURA: 16 de julho de 2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://buritirana.ma.gov.br, no Mural de Licitações TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Buritirana/MA, 25 de junho de 2025
MURILO SANTOS NOGUEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar.
ABERTURA: 15.07.2025 às 09h00min.
EDITAL: Disponível no portal da transparência deste município: https://www.carolina.ma.gov.br/licitacaolista.php e www.cnc.org.br
NOTA: Maiores informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitações, e pelo e-mail: cpl@carolina.ma.gov.br

Carolina - MA, xx de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30041430/2025. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente para atender a demanda de Diversas do Município de Axixá - MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, para que a Adjudicação em favor da empresa: 1 DA CONCEIÇÃO, CNPJ: 58.739.414/0001-10, no valor total de R$ 6.002.083,00 (seis milhões, dois mil, e oitenta e três reais), produza seus efeitos jurídicos.

Axixá/MA, 24 de Junho de 2025.
LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2025

Processo Administrativo nº 253/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 003/2025, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para que realize a construção de anexo da escola U.I. Frederico Figueira, localizada no bairro Centro no Município de Barra do Corda-MA. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, CNPJ nº 06.269.768/0001-17, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: R POLSE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.763.396/0001-71. Valor Global: R$ 1.914.376,19 (um milhão e novecentos e quatorze mil e trezentos e setenta e seis reais e dezenove centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 12.361.1016.1048.0000; Projeto de Atividade: 1048; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 315/2023. Concorrência Pública nº 005/2023. CONTRATADO: QUALITY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.388.361/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Flavio Henrique Silva Campos. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.288/0001-73. Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Sétima do contrato nº. 315/2023, alterando o prazo de vigência de 08 de fevereiro de 2025 a 08 de junho de 2025, para 08 de junho de 2025 a 08 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

RETIFICAÇÃO

Caroline - MA, aos 26 dias de junho de 2025.
RONILDO TEIXEIRA GONÇALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuos de Manutenção Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças em Aparelhos de Refrigeração, Ar Condicionado, Geladeiras e Bebedouros para atender as necessidades da SEMECT. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia - SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 11/07/2025. HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na integra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00 min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025. LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Material Gráfico, destinados à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 11/07/2025. HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 24 de junho de 2025.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

DESPACHO DE 26 DE JUNHO DE 20025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

RETIFICAÇÃO

RESULTADO / CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

No Resultado de julgamento Concorrência Eletrônica nº 003/2024, publicado no Diário Oficial da União de 30/04/2025, seção 3, página 81. Onde se lê: "ADJUDICADO" Leia-se: ADJUDICADO E HOMOLOGADO.

RETIFICAÇÃO AO RESULTADO / CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

No Resultado de julgamento Concorrência Eletrônica nº 004/2024, publicado no Diário Oficial da União de 30/04/2025, seção 3, página 81. Onde se lê: "ADJUDICADO . Leia-se: ADJUDICADO E HOMOLOGADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da comissão de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: Contratação de pessoa jurídica especializada para executar serviços de melhorias no sistema viário municipal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, conforme projeto básico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 11 de julho de 2025, às 08h00min, através da plataforma: http://portalbomjesusdasselvas.com.br/, demais informações no e mail cpl2023@bomjesusdasselvas.ma.gov.br.

Bom Jesus das Selvas/MA, 25 de junho de 2025
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE SOUSA
Agente de contratação

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

DESPACHO DE 26 DE JUNHO DE 20025

RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

RATIFICO o Chamamento Público nº 002/2025, ato da Comissão que dispensou licitação com fundamento no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 17.....3 605/0001-65 para CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica Prestação de serviços de Exames Laboratoriais aos usuários do SUS, no município de Cidelândia (MA), haja vista o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Cidelândia - MA, 26 de junho de 2025.

MAXWELL DE CARVALHO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025 - SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - CPL. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de reparos e aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP P13 e P45, bem como os insumos necessários para a sua instalação e manutenção, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. ABERTURA: 11 de julho de 2025 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

DAYENDA BRITO SOARES
Pregoeira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302025062700212

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] de 26/06/2025, [illegible] ICP-Brasil

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

Comissão aprova desconto na tarifa de energia elétrica para residências com pessoa com deficiência

Câmara dos Deputados continua a analisar a proposta

Duarte Jr. recomendou a aprovação a proposta

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto que institui benefício de baixa renda com pessoas com deficiência entre os beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE).

"A medida busca corrigir uma limitação da legislação atual, que exige que o titular da conta de energia seja a própria pessoa com deficiência, o que exclui do benefício quem a reside, mas não é formalmente responsável pelo consumo de energia", disse o relator, deputado Duarte Jr. (PSB-MA), ao recomendar a aprovação da proposta.

O texto também concede desconto de 50% [illegible]

NOVA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA (TSEE)

Estende a gratuidade total da conta de luz para famílias do CadÚnico com:

- Renda mensal de até ½ **salário** mínimo por pessoa
- Consumo de até **80 kWh/mês** (cobrança apenas do excedente, se houver)

Público incluído

- Beneficiários do BPC (idosos e pessoas com deficiência)
- Comunidades indígenas e quilombolas cadastradas no CadÚnico
- Famílias em sistemas isolados de energia

Desconto parcial

Para quem tem renda entre ½ e 1 salário **mínimo** e consumo de até 120 kWh/mês (com isenção da CDE)

Abertura do mercado

Consumidores poderão negociar diretamente com fornecedores, rompendo monopólios e reduzindo custos

Cronograma

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais disposições em vigor.
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para a realização de Serviços de Telecomunicações Internet via Fibra Ótica Dedicada para atender as necessidades de funcionamento de Serviços da Rede Municipal de Saúde, incluindo suporte técnico, instalação e configuração de Equipamentos Ativos e Roteadores para atender a sede da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde da Família (USF) – Serviço Ambulatorial de Apoio Especializado de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA: 11/07/2025
HORÁRIO: (horário de Brasília)
EDITAL: O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail cpl@caxias.ma.gov.br e no horário das 08h00 às 14h00 (horário de Brasília). Demais informações poderão ser obtidas na sede da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00 às 14h00 (horário de Brasília).
Caxias – MA, 24 de junho de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais disposições em vigor.
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para a Confecção de Material Gráfico destinado à Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA: 11/07/2025
HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília)
EDITAL: O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail cpl@caxias.ma.gov.br e no horário das 08h00 às 14h00 (horário de Brasília). Demais informações poderão ser obtidas na sede da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00 às 14h00 (horário de Brasília).
Caxias – MA, 24 de junho de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação